DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.563

Sexta-feira,6 de Outubro de 2023

Domingo tem Batalha de Rap pelos ODS

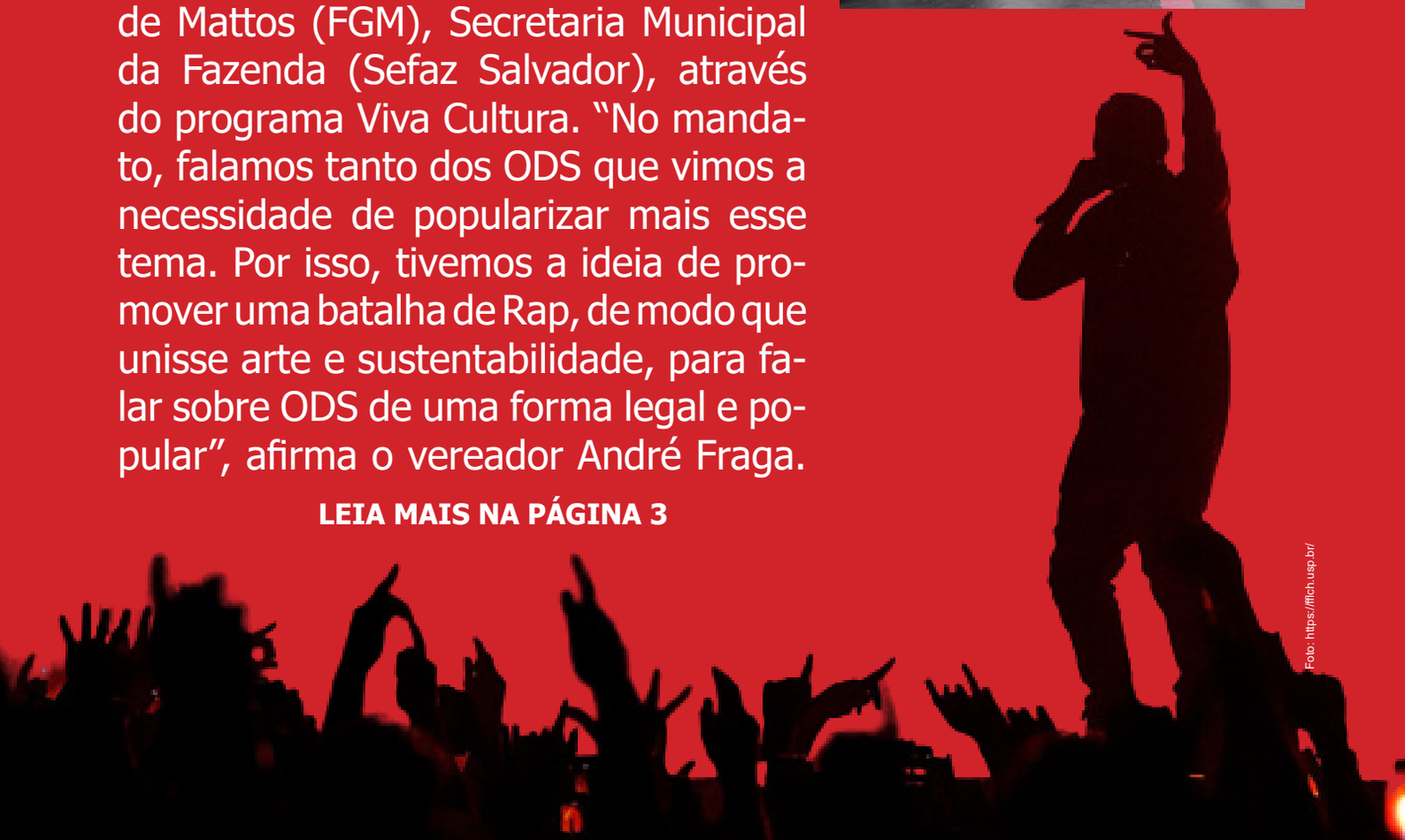
Dos 16 competidores que disputaram duas seletivas, seis se classificaram para a final, no Parque da Cidade



Foto: Bruno Concha

A Batalha pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é organizada pela Maré Cheia Produções, com apoio do vereador André Fraga (PV) e patrocínio do Grupo Civil e da Prefeitura de Salvador, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz Salvador), através do programa Viva Cultura. "No mandato, falamos tanto dos ODS que vimos a necessidade de popularizar mais esse tema. Por isso, tivemos a ideia de promover uma batalha de Rap, de modo que unisse arte e sustentabilidade, para falar sobre ODS de uma forma legal e popular", afirma o vereador André Fraga.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3


Foto: https://ffich.usp.br/

Sexta-feira,
6 de Outubro de 2023

Ano XXXII
N° 6.563

Comissão aprova projeto sobre diplomas e certificados em braille

Vereador Augusto Vasconcelos, relator da matéria, comemorou a aprovação

Foto: Assessoria do vereador



Reunião da Comissão de Educação

A Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador avançou na apreciação de matéria na reunião de terça-feira (26 de setembro). Entre as proposições aprovadas, destaque para o Projeto de Lei nº 144/2022, de autoria da vereadora Roberta Caires (PP), que prevê a expedição de diplomas e certificados em braille.

A matéria trata, sobretudo, da emissão de diplomas e certificados em braille para deficientes visuais, na conclusão do ensino infantil, fundamental, médio e superior. Relator da proposta, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), comemorou a aprovação do PLE, bem como da emenda apresentada por ele para permitir maior alcance da iniciativa.

"Aprovamos hoje projetos importantes para a cidade e tive a honra de ter sido relator do PLE nº 144 de 2022. É mais uma conquista da nossa luta em defesa das pessoas com deficiência. Além desse projeto, outros foram aprovados e a gente segue com a nossa missão de muito trabalho e muito compromisso com as pautas da educação e do esporte, que são temas dessa comissão", disse Augusto.

Recentemente, o vereador Augusto Vasconcelos, na condição de ouvidor-geral da Câmara, participou da Conferência Cidadã da Cassi, discutindo sobre um plano de saúde mais inclusivo para pessoas com deficiência.

Sílvio Humberto reivindica mulher negra no STF

Vereador destaca que esta seria a primeira jurista negra a ocupar um lugar na mais alta Corte

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Silvio Humberto defende que indicação é reparação histórica

O vereador Sílvio Humberto fez coro, junto ao Movimento Negro, pela indicação de uma mulher negra no Supremo Tribunal Federal (STF). A escolha será realizada pelo presidente Lula para ocupar a cadeira deixada pela ministra Rosa Weber, que se aposentará por ter atingido a idade limite de 75 anos.

"Se queremos de fato mudar o cenário, o retrato da história, sobretudo, na luta contra o racismo, sexismo e conservadorismo, precisamos ter uma mulher negra nessa posição. A questão de raça e gênero sempre foram barreiras que dificultaram a chegada nos espaços, especialmente nos altos cargos, basta observar o quadro geral da magistratura no Brasil. No entanto, isso não se dá por falta de competência. Mulheres são discriminadas simplesmente por serem mulheres, portanto, essa indicação é mais que estratégica, é uma nova perspectiva para a juventude, para mulheres negras e indígenas", defendeu o parlamentar.

Sílvio refutou a recente declaração do presidente que afirmou que não levará em conta "questão de gênero ou de cor" na hora de fazer sua escolha para o Supremo.

"Sou eleitor de Lula, mas considero infeliz essa posição porque ela só favorece quem sempre teve privilégios, os homens brancos. Sua vitória nas urnas se deu majoritariamente pelo voto feminino negro e diverso. Agora é hora de fazer valer essa história, de dar conta das demandas de reparação histórica e dar um salto civilizatório por Igualdade", finalizou.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Batalha de Rap leva sustentabilidade para o Parque dos Ventos

Vereador André Fraga destaca que projeto visa popularizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Foto: Bruno Concha



Parque dos Ventos foi palco da Batalha pelos ODS

No final de semana, o Parque dos Ventos foi palco da Batalha pelos ODS, uma disputa de Rap temática sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU). Dos 16 competidores que disputaram duas seletivas no sábado (30 de setembro) e no domingo (1º de outubro), seis se classificaram para a final da Batalha, que vai acontecer domingo, dia 8, no Parque da Cidade. Quem perdeu ainda poderá participar de uma repescagem no sábado (7), na Praça do Campo Grande.

O evento tem o objetivo de popularizar em Salvador os 17 ODSs, que reúnem centenas de metas para a humanidade alcançar nas áreas de erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, dentre outros elementos que fazem parte do desenvolvimento sustentável.

A Batalha pelos ODS é organizada pela Maré Cheia Produções, com apoio do vereador André Fraga (PV) e patrocínio do Grupo Civil e da Prefeitura de Salvador, por meio da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz Salvador), através do programa Viva Cultura.

"No mandato, falamos tanto dos ODSs que vimos a necessidade de popularizar mais esse tema. Por isso, tivemos a ideia de promover uma batalha de rap, de modo que unisse arte e sustentabilidade, para falar sobre ODS de uma forma legal e popular", disse o vereador André Fraga.

Única mulher competidora e campeã da primeira seletiva, Mc Nutt aprovou o conceito do projeto. "É importante estar aqui não só pela premiação, mas para mostrar o que a gente tem de melhor. Principalmente por ser uma batalha de conhecimento. É mostrar que a gente também estuda, sabe e faz acontecer", disse.

Além de se classificar para a final, os três primeiros colocados de cada batalha parcial receberam os prêmios de R$ 150 (1º), R$ 100 (2º) e R$ 50 (3º). Na repescagem, a premiação será a mesma, mas apenas os dois primeiros colocados vão se classificar para a final, que vai premiar o vencedor com R$ 1,5 mil. Os segundo e terceiro levam R$ 1 mil e R$ 500, respectivamente. No total, são R$ 3,9 mil de premiações.

Projeto do Executivo altera regra de documentação para taxistas

Conforme a proposta, será exigido apenas a inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social

Na Mensagem nº 11/2023 enviada à Câmara, o Executivo Municipal sugere uma modificação nas regras de documentação estabelecidas pela Lei nº 9.283/2017. Essa lei regula e disciplina a prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (Setax) no Município de Salvador.

O texto está em tramitação na Câmara como Projeto de Lei nº 249/2023. A proposta visa alterar o inciso XVI do artigo 10 da lei municipal. A alteração consiste em exigir somente a inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em conformidade com a Lei nº 12.468/2011, que regulamenta a profissão de taxista.

"A exigência da apresentação da regularidade de situação de segurado do regime de previdência, como está previsto atualmente, restringe o ingresso no Setax, pois a obtenção do documento se exige a contribuição ao INSS por no mínimo oito meses", disse o prefeito Bruno Reis na mensagem.

Segundo o secretário de Mobilidade, Fabrizzio Muller, o projeto de lei tem o intuito de simplificar os procedimentos para obtenção da documentação necessária. A medida também busca assegurar a regularidade do taxista perante o poder público.

Além disso, o prefeito solicitou que o projeto de lei tramite em regime de urgência, conforme estipulado no artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL

69ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 9 DE OUTUBRO DE 2023 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Associação Geral dos Taxistas – Sr. Ademilton "Denis" Paim – presidente – assunto inerente.
2 – Sindicato dos Fazendários do Município do Salvador (SINDIFAM) – Sr. Ademar Delgado Chagas – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**Bloco Parlamentar (PTB/PL/PSD/MDB)**	**07′**
4	**PCdoB**	**05′**
5	**PSDB**	**05′**
6	**REPUBLICANOS**	**02′**
7	**PT**	**05′**
8	**UNIÃO**	**07′**
9	**PP**	**07′**
10	**PDT**	**05′**
11	**PSOL**	**02′**
12	**PSB**	**02′**
13	**SD**	**02′**

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 250/23.....Autoriza o Município de Salvador, a realizar filiação junto às entidades que indica, e dá outras providências.
Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Ministro do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Alexandre de Moraes.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/23.....Concede a Medalha Anísio Teixeira ao Professor, Instrutor-Chefe e Diretor técnico Ronaldier Nascimento Rodrigues.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza a Srª. Edriene Barros Teixeira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Celso Zallio Coelho.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza a Sr. Décio Amorim Pimentel.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/23.....Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maria Eymael.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcos Carrilho Simões Filho.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Samarone Novaes Belo.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/23.....Concede Medalha Thomé de Souza ao Cap PM Jeferson Santos Da Hora.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ÁTILA DO CONGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/23.....Concede Medalha Thomé de Souza ao Major PM João Daniel Ribeiro Queiroz.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ÁTILA DO CONGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60/23.....Concede Medalha Thomé de Souza ao Major PM Fabrísio Santos Silva.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ÁTILA DO CONGO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/23.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Zaki Chagouri Ocke.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/23.....Dispõe sobre a concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Prof. Sohaku Raimundo Cesar Bastos, ph.D.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65/23.....Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Vice-Almirante Antônio Carlos Cambra.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/23.....Concede Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Manoel Ricardo Gomes.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/23.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Geraldo Ramos Ribeiro.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MAURÍCIO TRINDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza a Major PM Fabiano Viana.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69/23.....Concede a Comenda Maria Quitéria à Simone Bittencourt de Oliveira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 70/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr.

Carlos Felipe Santos Albuquerque.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Dalmo Oliveira de Santana.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/23.....Concede a Comenda Mária Quitéria a Sra. Delsyjane Silva do Nascimento.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73/23.....Concede Medalha Zumbi dos Palmares à Sra. Tuka Perez Souza dos Santos.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Pr. Raian Santana de Jesus Sáriro.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 77/23.....Concede Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Arthur César Pereira de Lira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 78/23.....Concede à Medalha Zumbi dos Palmares à Lívia Vaz.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora LAINA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 80/23.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Cezar Menezes Almeida.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 81/23.....Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Jussara Prado.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/23.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a José Loyola de Andrade Neto.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/23.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Cristiele França.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador MARCELO MAIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 84/23.....Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Salvador a Antônio Carlos de Albuquerque Bandeira - DR BANDEIRA.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Vivaldo do Amaral Adães.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86/23.....Concede o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Giana Mattiazzi Spohr.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major QOPM Paulo Márcio Ribeiro.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Sacramento de Araújo.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DUDA SANCHES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/23.....Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ednaldo Rodrigues Gomes.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/23.....Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Nonato Macedo de Lima.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RANDERSON LEAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauricio Silva Leahy.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/23.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 93/23.....Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Carlos José Santos da Silva (Cajé).
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 94/23.....Concede o Título de Cidadã Soteropolitana ao Srª. Cristina Luna.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 95/23.....Concede a Comenda Maria Quitéria à enfermeira Maria Clara Belarmino Caires.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 96/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza a Srª. Leila Fraga Coutinho.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 97/23.....Concede a Medalha a Thomé de Souza ao Bispo Bruno Leonardo Cerqueira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador RICARDO ALMEIDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98/23.....Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Eduardo Dias de Sousa.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Eduardo Dias de Sousa.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Fi-

nanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/23.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Celi Neuza Zulke Taffarel.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/23.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Gersonice Azevedo Brandão, Ekedy Sinhá.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/23.....Concede a Medalha Thome de Souza ao Sr. Herbert Ives Barretto Almeida.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/23.....Concede a Comenda Maria Quitéria a Lícia Fabio.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Rubén Escartín Baqué.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador KIKI BISPO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/23.....Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Mãe Jacira de Iansã.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador GEORGE O GORDINHO DA FAVELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/23.....Concede o Título de Cidadão de Salvador a Fabiano Luís de Almeida Oliveira.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 107/23.....Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Jaciel Bezerra da Silva.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Marco Antônio Oliveira Lessa.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 109/23.....Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Manuel Paulo Muniz Júnior.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 110/23.....Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Osvaldo Almeida Lyra Júnior.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador CARLOS MUNIZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/23.....Concede o Título de cidadão da cidade de Salvador ao Ministro Carlos Lupi.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador ANDERSON NINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 112/23.....Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Eugênio Avelino Lopes de Souza - XANGAI.
Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – Votação.
Autoria: MESA EXECUTIVA

MOÇÃO Nº 247/23.....Repúdio ao ato de Ministra que liberou para julgamento no STF a ação sobre descriminalização do aborto.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora CÁTIA RODRIGUES.

MOÇÃO Nº 248/23.....Repúdio pelo caso de importunação sexual envolvendo estudantes de medicina na Universidade Santo Amaro (Unisa), localizada em São Paulo.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 254/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à Nossa Senhora de Nazaré, celebrado no 2º domingo do mês de outubro, que esse ano será no dia 08.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 255/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à São Francisco de Assis, celebrado no dia 04 do mês de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 256/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Caetano da Divina Providencia, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 257/23.....Aplauso em comemoração ao Nossa Senhora do Rosário, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 258/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial dos Correios, celebrado anualmente no dia 09 de outubro. Foi declarado Dia Mundial dos Correios, pelo congresso UPU, que teve a sua realização no Japão em 1969.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 259/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado em 12 de outubro. Esta é uma importantíssima data que homenageia a padroeira do Brasil, que também é uma das principais santas do catolicismo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 260/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, comemorado anualmente no dia 13 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 261/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Professor, celebrado anualmente no dia 15 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 262/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, celebrado anualmente no dia 16 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 263/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Médico, celebrado anualmente no dia 18 de outubro, como forma de homenagear os médicos e todos esses profissionais.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 230/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e a instalação de Comissão Especial para acompanhamento e negociação entre os moradores do entorno das BAs 526 e 528 e a concessionária VIA BAHIA.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador CAROLINO.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de outubro de 2023.

MOÇÃO Nº 264/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Lucas Evangelista, celebrado anualmente no dia 18 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 265/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Santa Teresinha Doutora Igreja, celebrado anualmente no dia 19 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 266/23..... Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Santa Dulce dos Pobres, celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 267/23..... Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, celebrado anualmente no dia 27 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 231/23.....Requer à Mesa, na forma Regimental, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, pelo Dia da Conscientização da Perda Gestacional.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 232/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao outubro rosa, com objetivo de discutir a prevenção e conscientização das mulheres rodoviárias da cidade do Salvador, sobre a importância da prevenção do diagnóstico precoce do câncer de mama.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador HÉLIO FERREIRA.

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 2 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 15/2023

Salvador, de setembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

É com satisfação que encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Venerada Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei de Orçamento Anual, que estima receita e fixa despesa para o Município de Salvador, no exercício financeiro de 2024, nos termos que dispõe o inciso III, §6º do art. 163 da Lei Orgânica do Município.

Lastreado nos pilares da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e comprometido com a melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos, o Projeto de Lei Orçamentária- PLOA/2024 reúne as propostas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal que se encontram estruturadas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, alcançando todas as Secretarias, Órgãos, Fundos, Empresas e Entidades da Administração Direta e Indireta, preservando, na sua concepção, a compatibilidade com o Plano Plurianual 2022-2025; as orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como na observância direta aos demais disposições que regem a matéria, a exemplo daquelas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e Instruções Normativas vigentes, da Secretaria do Tesouro Nacional/STN e do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA.

Neste complexo arcabouço de diretrizes estruturais, a construção da Peça Orçamentária, nas proposições de receita e despesas, bem como do Programa de Trabalho de Governo, tem como âncora ainda a contextualização dos cenários, social, político e econômico não apenas em âmbito municipal, como nas demais esferas federativas, haja vista o inquestionável efeito dominó dos rebatimentos nos municípios, impondo ao gestor municipal a excelência em manter uma conduta responsável e a habilidade necessária para manter o equilíbrio da equação orçamentária, sem perder de vista os compromissos com a sustentabilidade da assistência socioambiental aos soteropolitanos e a aceleração do crescimento e desenvolvimento do município.

É importante ressaltar que, não obstante vivenciarmos ainda um cenário de incertezas, com o prolongamento do conflito geopolítico do Leste Europeu, a ameaça de uma possível crise econômica na China, com previsão de potenciais efeitos danosos à economia mundial e impactos severos em toda federação brasileira, tendo em vista a forte parceria comercial que se estabelece com aquele país, além da inexistência de uma maior clareza quanto aos impactos no município das medidas que advirão da Reforma Tributária, ainda em tramitação no Congresso Nacional, as expectativas das agências oficiais que regulam os termômetros dos indicadores macroeconômicos, sinalizam para o exercício de 2023/2024, um ambiente favorável de crescimento do país, prospectando para este período um crescimento do Produto Interno Bruto em taxas de 2,56% em 2023 e 1,32% em 2024, com uma inflação reduzida às taxas de 4,92% e 3,88% respectivamente, e uma taxa SELIC de 11,75% neste exercício, reduzida a 9,00% em 2024 - Fonte BACEN em 01/09/2023.

Em reforço à expectativa de um crescimento sustentado, a proposta da União, encaminhada ao Congresso Nacional em 31 de agosto último, foi balizada considerando as premissas arrojadas de zerar o déficit primário em 2024, apostando num crescimento do Produto Interno Bruto da ordem de 2,50% em 2023 e 2,30% em 2024, sustentando uma queda inflacionária à casa de 4,85% em 2023 e 3,30% em 2024, e fomentando o estímulo ao investimento com a redução da taxa SELIC de 13,12% em 2023 para 9,8% em 2024.

Por sua vez, o município, frente a esse conjunto de variáveis, buscou trabalhar sua proposta orçamentária considerando as tendências de impulsionamento no crescimento econômico, contudo pautado em bases mais cautelosas, optando por assegurar a sustentabilidade fiscal e trazer para o palco da execução do exercício de 2024 os ajustes de arrecadação e implemento de despesas que sejam efetivamente possíveis de se concretizarem.

Nesta perspectiva, os parâmetros macroeconômicos utilizados pelo município, principalmente nas estimativas da receita, foram os publicados pela FOCUS/BACEN em 07 de julho último, registrando para o PIB as taxas de 2,19 % em 2023 e 1,28% em 2024; o IPCA de 4,95% em 2023 e 3,92% em 2024 e uma taxa SELIC de 12% e 9,5% para os respectivos períodos.

Com o desenho deste cenário, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, estima receita e fixa despesa no montante total de **R$ 11.774.458.000,00** (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), apresentando, em relação ao Orçamento 2023, um crescimento de 14,5% e ao montante trabalhado na LDO de 2024, R$ 10.7 bilhões, um crescimento de 10%. Neste particular, vale lembrar que os parâmetros macroeconômicos estabelecidos à época do projeto LDO/2024, Indicadores do FOCUS/BACEN de 24 de março de 2023, projetavam índices bem inferiores aos que vêm sendo registrados na atualidade.

Considerações sobre as Projeções de Receita e Despesas

Em que pese o envolvimento de diversos estudos, quer seja no segmento da receita, como na fixação das despesas, para montagem da arquitetura orçamentária, preserva-se, como princípio, a metodologia de se estabelecer, em caráter inicial, a estimativa das receitas para o exercício de referência e, com base nas disponibilidades, sem perder de vista a sustentabilidade fiscal e o critério de racionalidade, proceder-se à montagem da equação equilibrada, atribuindo o montante necessário às respectivas despesas, na observância dos condicionamentos estabelecidos de obrigatoriedade e discricionariedade.

Nas projeções, toma-se como referência os indicadores macroeconômicos, no caso dos itens sensibilizados por essas balizas a exemplo dos impostos de arrecadação própria, das cotas partes de transferências estadual e federal e as aplicações financeiras, além de considerar outros aspectos de tendências de mercado que venham potencializar a entrada dessas receitas. Outro procedimento a ser destacado no bojo dessas estimativas é a observação do desempenho histórico, conjugado com a tendência do período prospectado, a sazonalidade impactando no fluxo de arrecadação e o componente agregado de esforço de arrecadação, que traduz a estratégia de trabalho estabelecida para captação de recursos e o desempenho da máquina fazendária para as cobranças tempestivas assegurando um volume maior na recuperação de créditos.

Por sua vez, a fixação das despesas é pautada no desenho de cenários prospectivos, estudos comparativos com exercícios anteriores, além da variável incremento real, fomentado, principalmente, pelo arranque dos investimentos municipais. Nesta linha, busca-se preservar o montante de recursos vinculados às exigências constitucionais, seguida dos itens classificados como condição obrigatória a exemplo de pessoal, custeio básico, dívida e contrapartida de contratos e convênios. Já os investimentos são contemplados com o saldo residual, atentando-se prover, em caráter preliminar, as intervenções prioritárias e estratégicas dos compromissos do governo com os cidadãos soteropolitanos.

Com esse perfil trabalhado na estruturação da Peça Orçamentária, os resultados obtidos estão espelhados nos quadros de Receita e Despesas a seguir.

Informações da Receita

No **Quadro 1,** visualizamos a receita de forma consolidada, tendo como base analítica a estrutura vigente da Portaria conjunta STN/SOF Nº 163/2001, com suas atualizações, e, no que se refere às fontes de recursos, as Portarias STN nºs 710/2021 e suas atualizações.

QUADRO I

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Receita Estimada

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	2023 APROVADA	%	2024 ORÇADA	%
RECEITA TOTAL	**10.284.563.000**	**100%**	**11.774.458.000**	**100,0%**
I- RECEITAS CORRENTES	**8.721.953.000**	**85%**	**9.866.548.000**	**83,8%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.485.192.000	34%	4.037.108.000	34,3%
IPTU	949.752.000	9%	1.322.409.000	11,2%
ITIV	276.292.000	3%	265.979.000	2,3%
ISS	1.436.732.000	14%	1.746.044.000	14,8%
Demais Impostos, Taxas e Contr.	822.416.000	8%	702.676.000	6,0%
Contribuições	517.189.000	5%	521.454.000	4,4%
Receita Patrimonial	296.649.000	3%	479.368.000	4,1%
Receita Industrial	19.000	0%	13.000	0,0%
Receita de Serviços	24.191.000	0%	24.978.000	0,2%
Transferências Correntes	4.212.601.000	41%	4.605.351.000	39,1%
FPM	1.208.160.000	12%	1.344.970.000	11,4%
ICMS	759.920.000	7%	736.703.000	6,3%
SUS	959.422.000	9%	1.043.590.000	8,9%
FUNDEB	902.864.000	9%	1.006.496.000	8,5%
Demais Transferências Correntes	382.235.000	4%	473.592.000	4,0%
Outras Receitas Correntes	186.112.000	2%	198.276.000	1,7%
II- RECEITA DE CAPITAL	**1.171.226.000**	**11%**	**1.478.215.000**	**12,6%**
Operações de Crédito	823.568.000	8%	1.182.861.000	10,0%
Alienação de Bens	30.000.000	0%	36.697.000	0,3%
Transferências de Capital	243.458.000	2%	193.717.000	1,6%
Outras Receitas de Capital	74.200.000	1%	64.940.000	0,6%
III- RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**391.384.000**	**4%**	**429.695.000**	**3,6%**
Contribuições	379.501.000	4%	401.397.000	3,4%
Demais Contribuições	11.883.000	0%	28.298.000	0,2%

Fonte: PLOA 2024

Mantendo a característica habitual, as receitas classificadas como correntes consistem na grande âncora das estimativas para 2024, participando com 83,8% do total estimado. Como se pode observar, nesta categoria as receitas próprias do município, que totalizam R$ 5,1 bilhões, confirmam o esforço que da máquina fazendária para melhorar a arrecadação do município, representando 43% do montante orçado e mantendo um padrão superior ao exercício de 2023. No rol dessas receitas próprias, destacam-se o IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana) e o ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza), que representam 61% do valor estimado para esta categoria.

Já as transferências correntes, face a esse cenário ainda indefinido, especialmente quanto aos reais impactos da Reforma Tributária nos diversos entes federativos, configuram com um percentual inferior em 1,9% no total da receita, observada essa representatividade no exercício de 2023. Nesta categoria, os itens de cota parte do FPM, ICMS, transferências do SUS e FUNDEB totalizam R$ 4,1 bilhões e concentram 90% dos recursos.

Por sua vez, as receitas de capital, em comparação a 2023, elevam sua participação em 1,6%, passando de uma representatividade de 11% para 12,6%. Esse resultado é atribuído, principalmente, ao incremento das operações de crédito que, com R$ 1,2 bilhão, correspondem a 10% da receita total e 80% da receita de capital.

Importa ressaltar que atuar num cenário de recursos escassos frente a imperiosa necessidade de se promover a assistência digna ao cidadão soteropolitano, sem perder de vista o compromisso com a aceleração sustentável do desenvolvimento e crescimento de Salvador tem sido um dos maiores desafios da gestão nesta última década.

Contudo, a condição confortável do município, fruto do esforço de uma Administração em suas contas saneadas e uma conduta pautada na responsabilidade fiscal, tem obtido larga margem de crédito para se prevalecer da estratégia de captação de recursos junto a organismos financeiros nacionais e internacionais, assim como angariando fundos com convênios e contratos celebrados com a União. Assim, totaliza a carteira de captação de recursos em 2024, o montante da ordem de R$ 1,4 bilhão, que serão canalizados ao reforço do investimento das diversas áreas, com o propósito de ampliar cada vez mais a entrega de bens e serviços para a capital baiana.

Vale ressaltar que, não obstante o credenciamento da gestão na ampliação da carteira de operações de crédito, tomando como baliza a margem de endividamento e a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos, outro aspecto que monitora o radar dessas operações é a observância do cumprimento da "Regra de Ouro", em conformidade com o que dispõe o inciso III, do art. 167 da Constituição Federal.

Das operações de crédito celebradas e em processo avançado de negociação, destacam-se, com organismos internacionais, o montante de R$ 734,3 milhões dos quais: R$ 161,4 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID; R$ 171,3 milhões com o Banco Mundial- BIRD e R$ 401,6 milhões com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF. Estes financiamentos propõem beneficiar o município com intervenções voltadas à melhoria do saneamento básico e à requalificação da área situada na Bacia do Mané Dendê, à requalificação da orla em Salvador, à oferta de equipamentos turísticos-culturais, ao fortalecimento dos serviços da área social e à modernização de Salvador, sob o prisma digital.

Por sua vez, os financiamentos com as instituições financeiras nacionais, totalizam R$ 448,5 milhões, dos quais R$ 148,5 com contratos já celebrados e R$ 300 milhões autorizados pelo Legislativo Municipal, em curso de negociações. Estes recursos, como os originários das captações externas, visam fortalecer a gestão municipal com a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a ampliação da oferta de novos serviços com intervenções nas áreas de mobilidade urbana, construção de equipamentos de esporte e lazer, requalificação de vias dentre outras.

Já as receitas intraorçamentárias, apresentam uma discreta redução, o que se pode creditar ao efeito da Reforma Previdenciária, em vigor a partir do presente exercício, com a criação dos Fundos Previdenciário (FUNPREV) e Financeiro (FUNFIN), conforme previsto na Lei Complementar nº 84 de 22 de dezembro de 2022, que estabelece a segregação da massa contributiva sob lógicas distintas, impactando na efetiva arrecadação.

No **Quadro II,** pode-se observar a estruturação da receita por origem e fontes de aplicação. Este corte traduz, dentre outras informações, a dificuldade enfrentada pelo gestor público para o fechamento de uma proposta orçamentária, administrando o crescimento cada vez maior das despesas e as limitações da sua discricionariedade na alocação dos recursos, com o engessamento das receitas vinculadas.

Assim, constata-se que, do montante de recursos programados para 2024, aproximadamente 58% têm aplicações direcionadas, 1,2% são de uso privativo, e apenas 41% livres para alocação. Registre-se ainda que dos R$ 4,8 bilhões de recursos livres, R$ 2,0 bilhões ou seja 40%, no mínimo, deverão ser alocados em educação e saúde para cumprimento de exigência constitucional.

QUADRO II

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Receitas Livres e Vinculadas

R$ 1,00

CATEGORIA	PROPOSTA 2024	% NO TOTAL
Receita Livres do Tesouro	4.815.369.000	40,90%
Receitas do Tesouro Vinculadas	6.814.260.000	57,87%
Receita Própria da Administração Indireta	144.829.000	1,23%
TOTAL GERAL DA RECEITA	**11.774.458.000**	**100%**

Fonte: PLOA 2024

Informações da Despesa

Em conformidade com a lógica do princípio orçamentário segundo o qual estima-se a receita e fixa-se as despesas, a outra face da moeda corresponde à alocação dos recursos, envolvendo não só aspectos legais nas definições e estruturação das cotas setoriais, como também as peculiaridades da vinculação do gasto com fontes específicas, despesas de caráter obrigatório tais como pessoal, dívida e contrapartida de operações de crédito e convênios. O Programa de Investimento, como já abordamos anteriormente, é realizado com a disponibilidade residual de recursos, salientando, ainda, que as prioridades estabelecidas na LDO/2024 devam ser preservadas.

Nesse cenário de difícil equilíbrio da equação orçamentária, no qual as necessidades são sempre superiores aos recursos disponíveis, as Despesas para 2024, fixadas em igual valor ao da Receita, compõem os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento. No Orçamento Fiscal encontram-se todas as propostas de trabalho das secretarias e órgãos, à exceção das áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, que integram o Orçamento da Seguridade Social. Por sua parte, o Orçamento de Investimento abriga a Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS qualificada como empresa pública não dependente, reconhecida pelo nome fantasia – SalvadorPAR.

A despesa, na estrutura orçamentária, vem disposta com cortes de leitura sob vários aspectos, contudo a abordagem dos quadros a seguir selecionados permite um entendimento da proposta deste componente, numa visão de macros agregados, sem que haja prejuízo sob a contextualização do orçamento como um todo.

No Quadro III, a despesa encontra-se estruturada sob a ótica contábil, da descrição por categoria econômica. Neste recorte, o item Investimento, que corresponde às despesas alocadas apenas no grupo 44, totaliza R$ 2.038.288.000,00, correspondendo a 17,3% total da despesa. Contudo, se avaliarmos o investimento à luz do planejamento, que considera toda ação que resulta em oferta de bens e serviços à sociedade, sejam elas viabilizadas por despesas correntes ou de capital e por projetos e atividades finalísticas, o valor, orçado com base neste conceito, avança para R$ 4.568.255.000,00 equivalendo a 38,7% do montante orçado. Numa perspectiva mais conservadora, tomando por base apenas os valores inerentes aos projetos que integram a proposta do PLOA/2024, o total destinado ao Investimento, ainda assim alcança R$ 2.501.271.000,00 equivalendo a 21,2%, o que é sem dúvida um percentual expressivo, haja vista as vinculações de reservas orçamentárias comprometidas com despesas obrigatórias.

QUADRO III

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesa por Categoria e Grupo de Despesa

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**6.051.574.000**	**3.419.734.000**	**9.471.308.000**
Pessoal e Encargos	2.299.123.000	1.759.039.000	4.058.162.000
Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
Outras Despesas Correntes	3.608.170.000	1.660.695.000	5.268.865.000
DESPESAS DE CAPITAL	**2.118.459.000**	**164.691.000**	**2.283.150.000**
Investimentos	1.879.897.000	158.391.000	2.038.288.000
Inversões Financeiras	131.552.000	6.300.000	137.852.000
Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000.000**	**-**	**20.000.000**
T O T A L	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Em que pese o indispensável zelo da Administração no monitoramento e racionalização das despesas de custeio, é inevitável o seu crescimento. As decisões do governo de realizar obras e ampliar e/ou melhorar serviços públicos não se esgotam apenas nos investimentos – essas iniciativas alavancam despesas com o custeio e o funcionamento dos empreendimentos realizados. Assim é que o item Outras Despesas Correntes, por onde correm os custeios administrativo e de funcionamento dos serviços, participa com 45% do total orçado e 56% da categoria corrente. Saliente-se que, do total do item Outras Despesas Correntes, é expressivo o peso da participação de Educação, Saúde e Limpeza Urbana, que representam 58% do montante alocado.

Outro ícone que reflete o crescimento e o dinamismo da gestão é, sem dúvida, a despesa de pessoal, que apresenta incrementos significativos frutos não apenas de recomposição salariais, revisão de planos de cargos e salários de determinadas categorias, a exemplo dos agentes endemias e saúde da família, na saúde, assim como, na educação, a recomposição salarial diferenciada para a categoria do magistério. Nestas despesas, pode-se constatar uma representatividade de 34,5% no total orçado e 43% das despesas correntes.

Vale salientar que, não obstante a representatividade dessa despesa no montante do Orçamento, os índices atingidos com base na Receita Corrente Líquida evidenciam que a gestão municipal ainda dispõe de uma margem confortável de trabalho, na medida em que os percentuais atingidos pelos poderes Legislativo, 2,06%, e Executivo, 33,31%, conforme evidencia o **Quadro IV**, encontram-se abaixo dos limites legais estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

QUADRO IV
Avaliação do Limite de Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

Poder	Limite Legal	Limite Prudencial	Valor alocado PLOA 2023	Receita Corrente Líquida	Limite atingido %
Legislativo	6%	5,70%	197.527.000	9.579.219.000	2,06%
Executivo	54%	51,30%	3.190.531.000		33,31%

Fonte: PLOA 2024

Por sua vez, o **Quadro V** traz à baila uma visão sob a perspectiva institucional, com a distribuição dos recursos agrupados por Poder, Secretaria e Órgão. Nesta configuração constata-se que na área social, estão canalizados para Saúde e Educação R$ 4,9 bilhões equivalendo a 41,5% dos recursos orçados. Este montante reflete não apenas o emprego compulsório, fruto da exigência constitucional, mas, sobretudo, a prioridade que o governo municipal vem dispensando a essas áreas, no sentido de construir o alicerce estrutural de alavancagem para ampliação e melhoria da oferta desses serviços.

Em sequência, tem-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, concentrando R$ 1,2 bilhão, 10,4% da despesa, confirmando o volume de investimentos que integra o Programa de Trabalho do Governo Municipal com um conjunto arrojado de obras em diversas áreas, necessárias à construção da metrópole soteropolitana. Outro destaque relevante é a Ordem Pública, que representa 9,4% do montante orçado, totalizando R$ 1.1bilhão, dos quais R$ 542,6 milhões, ou seja 49%, são canalizados à limpeza Urbana e R$ 276 milhões para iluminação pública.

Continuando, observa-se que a Secretaria Municipal de Gestão participa com R$ 840,4 milhões, assumindo 7,1%, das despesas, sendo que os fundos previdenciários, totalizando R$ 776.2 milhões, correspondem a 92% deste total. As Secretarias que concentram as intervenções de mobilidade, manutenção da cidade e meio ambiente e defesa civil absorvem aproximadamente 8,6%. As demais, com exceção dos Encargos Gerais que detém R$ 639,5 milhões para arcar, prioritariamente, com os compromissos dos juros e a amortização da Dívida e a Contribuição Patronal do Plano de Saúde dos Servidores, configuram parcelas bem menos representativas.

QUADRO V

Demonstrativo da Despesa Consolidada por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	290.779.000		290.779.000
Secretaria de Governo	103.798.000		103.798.000
Gabinete do Vice Prefeitura	4.337.000		4.337.000
Procuradoria Geral do Município	77.477.000		77.477.000
Casa Civil	35.070.000	16.899.000	51.969.000
Sec. Municipal da Fazenda	286.459.000		286.459.000
Sec. Municipal da Saúde		2.401.260.000	2.401.260.000
Sec. Municipal da Reparação	9.488.000		9.488.000
Sec. Municipal de Gestão	64.172.000	776.228.000	840.400.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	65.343.000	30.504.000	95.847.000
Sec. Municipal da Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	1.108.180.000		1.108.180.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	19.142.000	303.509.000	322.651.000
Sec. Municipal de Mobilidade	614.469.000		614.469.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	330.589.000		330.589.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	304.951.000		304.951.000
Sec. Municipal de Comunicação	92.718.000		92.718.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	27.710.000	56.025.000	83.735.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	79.495.000		79.495.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	131.275.000		131.275.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.224.356.000		1.224.356.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	25.718.000		25.718.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	151.500.000		151.500.000
Encargos Gerais do Município	639.519.000		639.519.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Como no agrupamento institucional, o orçamento estruturado por funções, **QUADRO VI,** confirma o peso da área social, ancorada na educação, saúde e assistência, absorvendo 45% do valor orçado para 2024, o que representa R$ 5,3 bilhões. Seguem-se a essas prioridades, os recursos canalizados para Urbanismo que representam 21% das despesas, totalizando R$ 2,5 bilhões. Esta função congrega intervenções voltadas à mobilidade urbana, saneamento, requalificação de orla, iluminação pública, estabilização de encostas e construção e reformas de equipamentos públicos. Por sua vez, a área de gestão, que ampara as funções Administração, Previdência Social, Ciência e Tecnologia e Encargos Especiais, representa 18% do orçamento total, com a soma aproximada de R$ 2,1 bilhões de reais.

QUADRO VI

Demonstrativo da Despesa Consolidada por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Exercício 2024

R$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	290.779.000		290.779.000
Judiciária	77.477.000		77.477.000
Administração	676.500.000		676.500.000
Segurança Pública	134.877.000		134.877.000
Assistência Social		376.433.000	376.433.000
Previdência Social		776.228.000	776.228.000
Saúde		2.431.764.000	2.431.764.000
Trabalho	51.226.000		51.226.000
Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Cultura	174.275.000		174.275.000
Direitos da Cidadania	48.421.000		48.421.000
Urbanismo	2.483.852.000		2.483.852.000
Habitação	110.173.000		110.173.000
Saneamento	51.920.000		51.920.000
Gestão Ambiental	40.930.000		40.930.000
Ciência e Tecnologia	173.833.000		173.833.000
Agricultura	700.000		700.000
Indústria	35.282.000		35.282.000
Comércio e Serviços	230.902.000		230.902.000
Comunicações	92.718.000		92.718.000
Transporte	362.699.000		362.699.000
Desporto e Lazer	161.452.000		161.452.000
Encargos Especiais	488.529.000		488.529.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Considerações sobre o Programa de Trabalho

O Projeto de Lei Orçamentária é construído sob a égide das balizas legais, com proposta de estabelecer bases operacionais sob a ótica econômica, contábil e, principalmente, gerencial, consistindo em Peça Executiva do Planejamento do Governamental na medida em que é nesse instrumento, através de intervenções viabilizadas por projetos e atividades, que se torna concreta a atuação do governo e a possibilidade da avaliação da sociedade, permitindo que se processe a compatibilidade entre propostas e realizações numa conjuntura equilibrada do possível e ideal.

Neste contexto, e considerando que o esforço da estimativa de receita é sempre insuficiente para suprir as demandas de uma sociedade, com problemas econômicos e sociais graves que clamam por soluções rápidas, contrabalançando com o apelo contemporâneo de promover avanços à capital baiana, inserindo-a no circuito do crescimento, desenvolvimento e modernidade, tem sido um desafio sem igual, contudo gratificante, na medida em que olhando o retrovisor do tempo, pudemos com orgulho contabilizar o quanto já foi feito e que a missão de nosso governo vem na trilha assertiva de construir a metrópole soteropolitana.

Nesta direção, o orçamento de 2024, reserva para a área social o montante de R$ 5,3 bilhões viabilizando ações focadas em Saúde, Educação, Assistência Social básica e especial, atenção ao idoso, deficiente, criança e adolescente.

Para educação foram orçados R$ 2,5 bilhões, dos quais R$ 615 milhões canalizados para o Programa de Investimentos. Ressalte-se que, com o prejuízo acometido a essa atividade no período pandêmico, o governo tem buscado estratégias aceleradas para restabelecimento da sua normalidade operacional, bem como incrementos na qualidade do ensino.

Neste sentido o estímulo à educação digital, com o propósito de oportunizar os alunos da rede municipal a se prepararem e desenvolverem-se nos padrões da cultura contemporânea, buscando equivalência com seus pares, engajados em outras redes de ensino, tem sido uma das metas prioritárias de nossa gestão. Assim é que já foram disponibilizados 106 mil *tablets* e 8 mil *chromebooks*. Mas, com a pretensão de cobertura universal, está prevista para 2024 a distribuição de mais 50 mil equipamentos para alunos do ensino fundamental I e II, admitindo inclusive novos ingressos. O uso da tecnologia, dentre inúmeros ganhos, vai permitir a participação remota de alunos no contraturno.

A ampliação e melhoria da rede, buscando atender mais e melhor a demanda por vagas de ensino, tem sido prioridade frequente na educação, que vem se prevalecendo da estratégia de compra de vagas na rede particular, através do projeto Pé na Escola, e estabelecendo parcerias com escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais para suprir, tanto quanto possível, o atendimento da procura do serviço educacional. Com a ampliação da rede e prevalecendo-se dessas alternativas, para 2024, só na pré-escola e creche, serão disponibilizadas 35.800 vagas, e no ensino fundamental 121.240 vagas.

Para o próximo exercício, mobilizando recursos da ordem de R$ 213,4 milhões, está prevista a construção, recuperação e reforma de 53 Unidades de Ensino, das quais 42 Escolas de Ensino Fundamental e 11 Centros de Educação Infantil - CMEI. Este investimento permitirá não só ampliar o atendimento da demanda por vagas represada, como oferecer melhores condições de instalações para os alunos da rede.

O esforço do governo não se esgota apenas na cobertura do atendimento. A melhoria da qualidade do ensino é, sem dúvida, uma das bandeiras sustentadas pela administração e a implantação do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana – PDDES, que tem como objetivo fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais próprias da Rede Pública Municipal, vai abranger 100% das escolas municipais em 2024, transferindo recursos financeiros, com a finalidade de contribuir supletivamente para a garantia do funcionamento das unidades educacionais.

Ainda voltado à qualidade do ensino, destacam-se não só o contínuo aperfeiçoamento dos profissionais de educação, através do Centro de Formação, tendo como meta para o próximo exercício 11.900 profissionais. Acrescente-se aí a avaliação e monitoramento do desempenho dos alunos, aferido sistematicamente com proposta de intervenções de restabelecimento dos padrões desejáveis, através de regularização do fluxo, redução da evasão escolar, distorção de idade série e fortalecimento do aprendizado

A Saúde, por sua vez, engajada no princípio do alcance universal na prestação dos serviços, permanece envidando esforços na ampliação do atendimento da Atenção Básica. Atualmente o município conta com uma cobertura de 57,2% e espera alcançar 70% até 2024. Os reforços de investimento nesta direção estão concentrados na construção, reformas e ampliação de Unidades de Saúde da Família - USF e Unidades Básicas de Saúde, totalizando 13 Equipamentos em 2024, que vão viabilizar o avanço da cobertura e acessibilidade desses serviços.

Com a demanda crescente de cuidados especializados, principalmente na área de saúde mental, a SMS pretende expandir e qualificar a assistência às pessoas com transtornos mentais através da ampliação e requalificação da rede de Atenção Psicossocial com 05 unidades - sendo 01 Residência Terapêutica, 01 CAPS infantil, 01 CAPS III e a requalificação de 02 CAPS tipo II para CAPS III. Some-se a isso, a contratualização de 03 Serviços de Reabilitação com a Santa Casa, Dom Bosco e o Instituto Baiano de Neurologia, que atenderão na condição de CER II.

Com foco na atenção especializada, os Multicentros do Vale das Pedrinhas e Adriano Pondé terão seus serviços ampliados, assim como também será implantado o Ambulatório Médico de Especialidades (AME), em Pirajá, um novo serviço para reabilitação do Movimento (Exoesqueleto) e um Serviço de Hemodinâmica.

Para o fortalecimento da rede de urgência e emergência, o governo municipal atenderá uma antiga reinvindicação da comunidade com a construção do Posto de Pronto Atendimento (PA) de Ilha de Maré e da UPA Cajazeiras, além de investimento na modernização de equipamentos das unidades de emergência, como o raio X digital. A assistência pré-hospitalar móvel contará com mais 02 bases descentralizadas do SAMU em dois distritos sanitários (Liberdade e Subúrbio). O investimento na rede possibilita garantir o atendimento tempestivo, contribuindo para salvar vidas.

Com a convicção da necessidade de ampliar a atenção à saúde e fundamentado na integralidade do cuidado, será implantado o primeiro Hospital Maternidade da Criança, localizado no bairro da Federação, disponibilizando a oferta de 200 leitos para atender gestantes e recém-nascidos.

Destaque-se, ainda, como valor agregado a essa atividade, a implantação da Escola de Saúde Pública de Salvador, investindo na fundamentação técnica e científica das políticas de ensino, pesquisa e extensão para a qualificação de gestores do SUS municipal.

Vale lembrar que o compromisso com a saúde humana, não insentou a atuação do governo municipal em investir na oferta de um trato adequado à saúde animal. Assim é que está sendo construído um Hospital Veterinário em Pau da Lima, com capacidade de realizar 8.050 procedimentos por mês envolvendo, dentre outros, o atendimento ambulatorial, exames de imagem e laboratório, internamento e cirurgias.

Ainda na área social, merece destaque o suporte assistencial que o governo vem dispensando às questões que afetam as camadas da população menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade e risco social. Para o próximo exercício, foram destinados R$ 322,6 milhões que serão aplicados, dentre outras intervenções, na implantação de 02 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e reforma e ampliação de 06 Unidades já instaladas, com o propósito de intervir preventivamente junto à população de risco social, além de 02 Equipamentos Socioassistenciais de Proteção Social Especializada – CREA, focados, prioritariamente, no processo de reabilitação.

Adicione-se, também, a ampliação de mais uma unidade de Cadastro Único, para agilizar e racionalizar a concessão dos benefícios, a contratação de mais de 500 Agentes de Desenvolvimento Social – ADS – atuando na busca ativa de pessoas em situação de vulnerabilidade social, a implantação de 02 cozinhas comunitárias e mais 08 Restaurantes populares ampliados ou implantados, ampliando para 4.000 pratos por dia a oferta de refeições para população mais carente.

Outro aspecto na linha assistencial diz respeito à gestão da rede institucional focada nesta clientela, que vem investindo não apenas no acolhimento como também na formação educacional, no restabelecimento de vínculos familiares, assim como na capacitação e qualificação profissional, com ações mais estruturantes voltadas à inserção no mercado de trabalho.

Por sua vez, a responsabilidade com o trato da cidadania vem traduzida em intervenções focadas na proteção e valorização da mulher, como a Casa da Mulher Brasileira, concluída neste exercício, que tem uma capacidade de acolhimento e amparo a 6.000 mulheres em condição de vulnerabilidade. Através do Projeto Mulher Profissional Qualificada, a proposta para 2024 é realizar 07 capacitações com foco no empreendedorismo. No contexto de redução das desigualdades competitivas nas classes de menor poder aquisitivo, destaca-se o curso preparatório para o ENEM oferecido a 1.200 estudantes da rede pública inscritos no Programa Bolsa Família, além de ampliar o benefício de abrigo na Casa de Estudantes a mais 31 famílias Quilombolas da Ilha de Maré.

Por sua vez o fortalecimento do respeito à cidadania da população LGBT vem traduzido em ações afirmativas, campanhas para ressignificação cultural da sociedade, combate ao racismo, inclusive institucional, e a intolerância religiosa. Quanto a esse último, essa gestão, se propõe a fortalecer os Terreiros Municipais, intervindo na revitalização e melhoria de 125 sedes.

Entende-se também que o esporte e lazer constituem uma modalidade de valorização, fortalecimento e resgate da cidadania. Nesta direção, a proposta para 2024 prevê dinamizar os esportes nas comunidades, alcançando 50 mil pessoas, atrair e promover eventos esportivos de pequeno e grande portes, apoiar o desenvolvimento de vocações esportivas, subsidiando atletas, e aparelhar a capital baiana com a construção de Equipamento Multiuso, atendendo não apenas à eventos esportivos, como culturais e religiosos, dentre outros.

Não obstante as questões já evidenciadas, a aceleração e o desenvolvimento econômico de Salvador são, sem dúvida, outros grandes desafios, na medida em que, para o salto de competitividade da metrópole que idealizamos e estamos construindo, urge decisões estruturantes que venham promover o fortalecimento e desenvolvimento da base econômica.

Assim, com a consciência de que se deva obter respostas mais imediatas, sem perder de vista a necessidade de intervenções com retornos mais arrojados, porém de médio e longo prazos, a LOA, para o próximo exercício prevê investir R$ 79,5 milhões no restabelecimento e sustentabilidade de pequenos e micro empresários, com a concessão de créditos, através do Programa CREDSALVADOR, com a oferta de cursos para formação de 36 mil profissionais, contando inclusive com a Universidade Digital, para capacitação na área tecnológica, na persecução da meta de acelerar a economia com atração de investimentos privados, no avanço dos estudos e implementação de ações para instalação de um novo Polo Logístico, assim como no fortalecimento da estratégia de Parcerias Público Privadas para viabilizar investimentos que dinamizem a economia local.

Como referências no contexto nacional e internacional, a cultura e o turismo na capital baiana, vem, ao longo dessas últimas gestões, consistindo em um dos ícones potencializadores da economia soteropolitana.

Assim é que se vem investindo nesses segmentos no sentido de fortalecer o polo cultural e turístico de Salvador que conta, em 2024, com R$ 330,6 milhões de reais para implementar o seu Programa de Trabalho, dos quais R$ 31,4 milhões, financiados pelo BID, para o Programa PRODETUR e R$ 104,9 milhões pela CAF, através do Programa de Requalificação Urbana de Salvador - PROQUALI.

Destacam-se ainda no Programa de Trabalho dessas áreas a ampliação e dinamização do Complexo Cidade da Música da Bahia, a requalificação do Teatro Vila Velha, do Museu Nacional de Cultura Afro brasileira – MUNCAB, de áreas do Centro Histórico e dos trechos de orlas: Flamengo/Ipitanga, Pituaçu, Periperí/Praia Grande e Porto da Lenha na Ribeira.

Somem-se a essas iniciativas as programações artístico-culturais, materializadas no calendário de festas populares e eventos de âmbito nacional e local tais como: Triathlon, as corridas de rua e maratona da cidade, as iniciativas como o Vem pro Centro, o Pelourinho Dia e Noite e o Boca de Brasa. Através de recursos próprios e da captação de recursos da Lei Aldir Blanc, serão investidos R$ 12,3 milhões no Programa Arte em Toda Parte; Fomento à Produção Cinematográfica e através do SALCINE, serão realizadas 70 ações com o propósito de fomentar o desenvolvimento econômico no setor audiovisual.

Preservando a história e os traços da primeira capital do país, é dever do governo preparar a Salvador do século XXI para competir no cenário nacional e internacional nos padrões de metrópole contemporânea.

É com essa convicção que nestes últimos dez anos tem se buscado investir, também, na melhoria da mobilidade urbana, no saneamento básico, na sustentabilidade ambiental, nas condições de habitabilidade do cidadão, e, principalmente, no resgate do orgulho de ser soteropolitano, viver e pertencer a uma cidade que responda a suas expectativas de satisfação. Este é um projeto que estamos construindo. Já se fez muito, mas sabemos que muito ainda há de ser feito.

Com este propósito, o PLOA/2024, reserva R$795 milhões para investir nessas áreas, trazendo como destaque, a conclusão do segundo trecho do Projeto Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT, Parque da Cidade/Estação da Lapa, mobilizando uma soma de recursos da ordem de R$ 227,7 milhões. Com foco ainda na melhoria da trafegabilidade, prevê-se um investimento da ordem de R$ 465,3 milhões para obras de construção e recuperação de pontes e viadutos, implantação do BRS, Pituba-Itapuã, requalificação do Elevador Lacerda e repavimentação e requalificação de vias tais como: Ligação BRT 324 x Mata Escura, Rua do Canal no Rio Vermelho, Rua Almirante Tamandaré no subúrbio, Rua da Conceição da Praia e Rua Manoel Vitorino.

O saneamento básico, sustentabilidade e segurança ambiental são outras questões que integram a pauta estratégica das prioridades do governo. Assim é que a presente Proposta Orçamentária destina R$ 121,4 milhões para investimentos em obras de micro e macrodrenagem em pontos de alagamentos, limpeza de canais, estabilização de encostas, inclusive com aplicação de geomantas, plantio de árvores, além da revitalização de Parques e Hortos.

Por sua vez, a questão habitacional não é menos preocupante, haja vista que esse é um problema que atinge diretamente a população mais vulnerável que requer maior atenção e assistência do governo municipal. A esse segmento, foram destinados R$ 74,7 milhões, contando com a parceria do governo federal, para serem investidos na ampliação da oferta de 682 novas unidades habitacionais, na legalização de 6.000 imóveis, com o projeto de regularização fundiária e, no Programa Morar Melhor, que propõe atingir, até 2024, uma meta acumulada de 50.000 imóveis, viabilizando melhorias e condições dignas de habitabilidade nas residências de baixa renda.

No conjunto das intervenções prioritárias, vale ressaltar, o investimento do governo para a requalificação de áreas degradadas e assentamentos precários, a exemplo do Projeto Mané Dendê, no subúrbio ferroviário, e Comunidade do Pé Preto, no bairro de Santa Cruz, que tem como proposta uma intervenção global e estruturante, alcançando, dentre outras ações, o saneamento básico, a urbanização, a melhoria habitacional, a formação de consciência da preservação ambiental, escolas, equipamentos de infraestrutura urbana e até mesmo a promoção e fomento à geração de renda das famílias beneficiadas. Estes projetos contam com recursos de operações de crédito realizadas pelo município no montante de R$ 198,1 milhões.

Outro aspecto que tem merecido atenção especial desta gestão é a manutenção da cidade, com o propósito de disponibilizar aos cidadãos soteropolitanos as condições de habitabilidade desejável, contando com qualidade de serviço de limpeza urbana, conservação de vias e espaços públicos, limpezas de canais, poda de árvores e iluminação pública dentre outros. Para tanto, em 2024 estão orçados recursos da ordem de R$ 971 milhões, dos quais R$ 808,7 milhões concentrados na limpeza urbana e iluminação pública.

Concomitante ao arranque dessas iniciativas, a administração vem buscando se modernizar, concentrando esforços na linha da eficácia e racionalidade, buscando a excelência no gerenciamento das receitas e despesas, assim como utilizando a estratégia digital como ferramenta ágil, e de controle eficazes. Neste sentido, a proposta do próximo exercício, orçada em R$ 318,9 milhões, além do fortalecimento da cultura digital na administração municipal, prevê a implantação do Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO, centralizando o acompanhamento e a supervisão da gestão do município, e o projeto Cidade Digital, que é uma plataforma de governança integrada de vários serviços públicos ou privados. No particular, o bairro do Comércio será utilizado como experiência piloto. Agrega-se, ainda, a essas iniciativas de modernização, a implantação dos Processos Eletrônicos do Sistema de Informações Geográficas; Administração de Bens Imóveis e Solução de Inteligência Fiscal, focadas na melhoria da arrecadação tributária.

Por fim, Senhor Presidente, na expectativa de termos disponibilizado a essa Casa Legislativa, os subsídios necessários à apreciação e análise da Proposta Orçamentária para o exercício 2024, alicerçada nos fundamentos legais e nos critérios da racionalidade, excelência, equilíbrio e eficiência fiscal, traduzindo o comprometimento da gestão com o salto de crescimento da cidade, aproveito para expressar mais uma vez à Vossa Excelência e aos seus dignos pares, o reconhecimento ao apoio e à contribuição que a Administração tem recebido na tramitação legislativa de todas as nossas proposições, o que bem reflete a sintonia entre os Poderes no esforço comum de oferecer o melhor para o município e a sociedade soteropolitana.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 269/2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Salvador, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Salvador, para o exercício financeiro de 2024, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil; do art. 161 da Lei Orgânica Municipal; da Lei nº 9.734/2023, que define as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, das Portarias STN/SOF nº 20/2021 e STN nº 710/2021 e suas atualizações; da Resolução TCM nº 1.428/2021; compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, assim desdobrados:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - Orçamento de Investimento, referente à Empresa Independente – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS

III - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, cujas ações sejam relativas à Saúde, à Previdência Social e à Assistência Social;

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 11.774.458.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, da Administração Direta e Indireta, que decorrerão da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**9.866.548.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.037.108.000
Contribuições	521.454.000
Receita Patrimonial	479.368.000
Receita Industrial	13.000
Receita de Serviços	24.978.000
Transferências Correntes	4.605.351.000
Outras Receitas Correntes	198.276.000
RECEITA DE CAPITAL	**1.478.215.000**
Operações de Crédito	1.182.861.000
Alienação de Bens	36.697.000
Transferências de Capital	193.717.000
Outras Receitas de Capital	64.940.000
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**429.695.000**
TOTAL	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ 11.774.458.000,00 (onze bilhões, setecentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 8.190.033.000,00 (oito bilhões, cento e noventa milhões, trinta e três mil reais).

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 3.584.425.000,00 (três bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 5º A despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de Outras Fontes da Administração Direta e Indireta, estabelecida nos Programas de Trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Órgãos:

R$ 1,00

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Câmara Municipal do Salvador	290.779.000		290.779.000
Secretaria de Governo	103.798.000		103.798.000
Gabinete do Vice Prefeitura	4.337.000		4.337.000
Procuradoria Geral do Município	77.477.000		77.477.000
Casa Civil	35.070.000	16.899.000	51.969.000
Sec. Municipal da Fazenda	286.459.000		286.459.000
Sec. Municipal da Saúde		2.401.260.000	2.401.260.000
Sec. Municipal da Reparação	9.488.000		9.488.000
Sec. Municipal de Gestão	64.172.000	776.228.000	840.400.000
Sec. Municipal de Sustentabilidade e Resiliência	65.343.000	30.504.000	95.847.000
Sec. Municipal da Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Sec. Municipal de Ordem Pública	1.108.180.000		1.108.180.000
Sec. Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	19.142.000	303.509.000	322.651.000
Sec. Municipal de Mobilidade	614.469.000		614.469.000
Sec. Municipal de Cultura e Turismo	330.589.000		330.589.000
Sec. Municipal de Manutenção da Cidade	304.951.000		304.951.000
Sec. Municipal de Comunicação	92.718.000		92.718.000
Sec. Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	27.710.000	56.025.000	83.735.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	79.495.000		79.495.000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	131.275.000		131.275.000
Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.224.356.000		1.224.356.000
Controladoria Geral do Município de Salvador	25.718.000		25.718.000
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	151.500.000		151.500.000
Encargos Gerais do Município	639.519.000		639.519.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

II - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Função:

R$ 1,00

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Legislativa	290.779.000		290.779.000
Judiciária	77.477.000		77.477.000
Administração	676.500.000		676.500.000
Segurança Pública	134.877.000		134.877.000
Assistência Social		376.433.000	376.433.000
Previdência Social		776.228.000	776.228.000
Saúde		2.431.764.000	2.431.764.000
Trabalho	51.226.000		51.226.000
Educação	2.483.488.000		2.483.488.000
Cultura	174.275.000		174.275.000
Direitos da Cidadania	48.421.000		48.421.000
Urbanismo	2.483.852.000		2.483.852.000
Habitação	110.173.000		110.173.000
Saneamento	51.920.000		51.920.000
Gestão Ambiental	40.930.000		40.930.000
Ciência e Tecnologia	173.833.000		173.833.000
Agricultura	700.000		700.000
Indústria	35.282.000		35.282.000
Comércio e Serviços	230.902.000		230.902.000
Comunicações	92.718.000		92.718.000
Transporte	362.699.000		362.699.000
Desporto e Lazer	161.452.000		161.452.000
Encargos Especiais	488.529.000		488.529.000
Reserva de Contingência	20.000.000		20.000.000
TOTAL	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

III - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por Categorias Econômicas:

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	**6.051.574.000**	**3.419.734.000**	**9.471.308.000**
Pessoal e Encargos	2.299.123.000	1.759.039.000	4.058.162.000
Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
Outras Despesas Correntes	3.608.170.000	1.660.695.000	5.268.865.000
DESPESAS DE CAPITAL	**2.118.459.000**	**164.691.000**	**2.283.150.000**
Investimentos	1.879.897.000	158.391.000	2.038.288.000
Inversões Financeiras	131.552.000	6.300.000	137.852.000
Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000.000**	-	**20.000.000**
T O T A L	**8.190.033.000**	**3.584.425.000**	**11.774.458.000**

Fonte: PLOA 2024

Seção III

Das Autorizações de Créditos Suplementares

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos orçamentários adicionais suplementares, utilizando-se das disposições e dos recursos previstos nos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 36 da Lei nº 9.734/2023, observadas as seguintes condições:

I - à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, individualizado por fonte de recursos;

II - à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos não previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei;

III - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo aprovado por esta Lei, para reajustar os custos de atividades e projetos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Norma;

IV - à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento destinado aos Poderes Executivo e Legislativo, para suprir insuficiências de dotações relativas aos itens a seguir, os quais não estão alcançados no limite do inciso anterior:

a) pessoal e encargos sociais, inativos, pensionistas e outras despesas alocadas no grupo 31, durante o exercício, inclusive em consequência de reajustes concedidos e/ou decisão judicial;
b) dívida pública, honras de aval, débitos de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
c) despesas à conta de receitas vinculadas ou de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

V - à conta dos recursos advindos de operações de crédito autorizadas até o limite previsto em lei, nos termos previstos no inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

VI - à conta dos recursos alocados na Reserva de Contingência, até o limite da dotação consignada, observadas as condições do art. 58 da Lei Nº 9.734/2023;

VII - à conta de recursos resultantes de convênios, contratos, parcerias,

acordos e similares celebrados ou reativados durante o exercício.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE EMPRESA

Art. 7º As receitas estimadas e as despesas fixadas do Orçamento de Investimento da Empresa – Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS totalizam R$ 8.650.000 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), e o detalhamento da programação, envolvendo as demais categorias econômicas, integra os anexos desta Lei.

ENTIDADE	Valor R$1,00
Nome	
Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador – CDEMS	8.650.000,00
FONTES	
Recursos Próprios	50.000,00
Recursos de Integralização de Capital	8.600.000,00
TOTAL	**8.650.000,00**

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo deverá proceder à abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo até o limite das diferenças correspondentes a eventual excesso de arrecadação, em relação à previsão da Receita Tributária e das Transferências previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2023, de modo a alcançar, até o final do exercício financeiro de 2024, o limite de quatro e meio por cento do valor previsto no art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em de setembro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ANO BASE: 2024

Recursos de Todas as Fontes

Em R$ 1,00

Discriminação	Total
I - ORÇAMENTO FISCAL	**8.190.033.000**
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	128.924.000
Transferência a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000
Transferência ao Exterior	420.000
Aplicações Diretas	7.729.413.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	291.266.000
Reserva de Contingência	20.000.000
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**3.584.425.000**
Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	386.109.000
Transferência ao Exterior	400.000
Aplicações Diretas	3.059.487.000
Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	138.429.000
III - TOTAL	**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Evolução da Receita Orçamentária

Em R$ 1,00

Código	Denominação	2020 Arrecadada	2021 Arrecadada	2022 Arrecadada	2023 Aprovada	2024 Orçada
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**6.711.008.212**	**7.237.216.443**	**8.812.993.636**	**8.721.953.000**	**9.866.548.000**
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.617.422.542	2.889.943.777	3.417.888.402	3.485.192.000	4.037.108.000
1110.00.00	Impostos	2.293.113.433	2.550.065.836	2.985.705.498	3.003.376.000	3.530.347.000
1120.00.00	Taxas	324.309.109	339.877.942	432.182.904	481.816.000	506.761.000
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	389.201.788	404.569.470	445.483.697	517.189.000	521.454.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	77.992.878	123.096.052	590.147.211	296.649.000	479.368.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	12.501	71.675	11.984	19.000	13.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.856.687	35.919.230	4.276.394	24.191.000	24.978.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.498.108.451	3.649.514.186	4.164.844.184	4.212.601.000	4.605.351.000
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.235.548.241	2.108.408.782	2.513.721.713	2.562.558.000	2.786.873.000
1720.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	810.175.579	954.434.585	981.280.100	985.739.000	1.043.687.000
1740.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3.178.143	4.951.224	8.699.325	3.396.000	6.898.000
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	447.368.850	580.803.440	660.342.572	657.116.000	767.020.000
1760.00.00	Transferências do Exterior	571.800	-	-	-	-
1770.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.265.838	916.155	-	-	-
1790.00.00	Demais Transferências Correntes	-	-	800.474	3.792.000	873.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.413.365	134.102.053	190.341.765	186.112.000	198.276.000
2000.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**633.071.257**	**435.863.669**	**472.009.092**	**1.171.226.000**	**1.478.215.000**
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	475.160.883	399.073.258	356.615.432	823.568.000	1.182.861.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.248	2.117.726	6.285.035	30.000.000	36.697.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	52.507.545	13.223.411	49.068.606	243.458.000	193.717.000
2410.00.00	Transferências da Uniao e de suas Entidades	52.507.545	13.223.411	47.282.241	240.958.000	163.517.000
2414.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.546.119	2.439.511	344.392	3.138.000	2.810.000
2414.99.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	46.961.426	10.583.900	46.937.849	237.320.000	160.207.000
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	200.000	-	500.000	500.000
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	1.259.306	2.500.000	30.200.000
2440.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	527.059	-	-
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	99.402.581	21.449.274	60.040.019	74.200.000	64.940.000
7000.00.00	**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**354.923.597**	**349.745.291**	**378.545.100**	**391.384.000**	**429.695.000**
8000.00.00	**RECEITAS CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	-	-	-	-	-
TOTAL		**7.699.003.066**	**8.022.825.403**	**9.663.547.828**	**10.284.563.000**	**11.774.458.000**

Fonte: SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Evolução da Despesa Orçamentária

R$1,00

Código	Especificação	2020 Realizada	2021 Realizada	2022 Realizada	2023 Aprovado	2024 Orçada
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**6.717.965.112**	**6.981.398.404**	**7.863.382.161**	**8.453.343.000**	**9.471.308.000**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.042.735.407	3.023.584.353	3.238.974.064	3.672.068.000	4.058.162.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	25.371.075	54.650.778	88.357.645	115.450.000	144.281.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.649.858.630	3.903.163.273	4.536.050.452	4.665.825.000	5.268.865.000
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**948.079.021**	**680.359.322**	**1.252.971.455**	**1.811.220.000**	**2.283.150.000**
4.4.00.00	Investimentos	735.928.364	500.682.856	1.076.239.729	1.591.070.000	2.038.288.000
4.5.00.00	Inversões Financeiras	56.499.745	59.549.750	105.292.939	101.572.000	137.852.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	155.650.912	120.126.716	71.438.787	118.578.000	107.010.000
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	**20.000.000**	**20.000.000**
	TOTAL	**7.666.044.133**	**7.661.757.726**	**9.116.353.616**	**10.284.563.000**	**11.774.458.000**

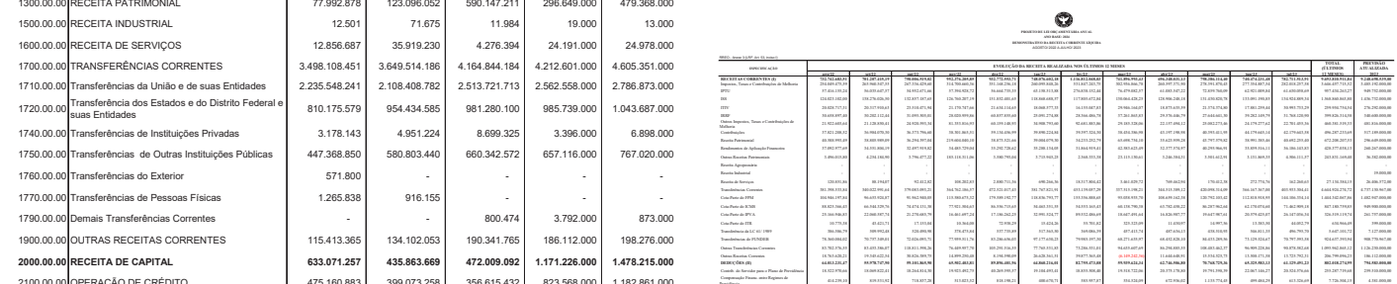
Fonte: Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo às Categorias Econômicas

Em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	**9.866.548.000**	**Despesas Correntes**	**9.471.308.000**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.037.108.000	Pessoal e Encargos Sociais	4.058.162.000
Contribuições	521.454.000	Juros e Encargos da Dívida	144.281.000
Receita Patrimonial	479.368.000	Outras Despesas Correntes	5.268.865.000
Receita Industrial	13.000		
Receita Serviços	24.978.000		
Transferências Correntes	4.605.351.000		
Outras Receitas Correntes	198.276.000		
Receitas de Capital	**1.478.215.000**	**Despesas de Capital**	**2.283.150.000**
Operações de Crédito	1.182.861.000	Investimentos	2.038.288.000
Alienação de Bens	36.697.000	Inversões Financeiras	137.852.000
Transferências de Capital	193.717.000	Amortização da Dívida	107.010.000
Outras Receitas de Capital	64.940.000		
Receitas Intra-Orçamentárias	**429.695.000**		
		Reserva de Contingência	**20.000.000**
TOTAL	**11.774.458.000**	**TOTAL**	**11.774.458.000**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	11.058.230	10.641.099	2,663	115,43	10.495.850	9.748.970	2,482	105,05	10.679.614	9.584.210	2,479	102,32
Receitas Primárias (I)	9.516.853	9.157.865	2,291	99,34	9.803.058	9.105.477	2,319	98,12	10.275.304	9.221.370	2,385	98,45
Receitas Primárias Correntes	9.221.499	8.873.652	2,220	96,26	9.637.487	8.951.688	2,279	96,46	10.080.646	9.046.677	2,340	96,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.037.108	3.884.823	0,972	42,14	4.233.294	3.932.055	1,001	42,37	4.444.452	3.988.586	1,032	42,58
Transferências Correntes	4.605.351	4.431.631	1,109	48,07	4.803.739	4.461.907	1,136	48,08	5.013.956	4.499.676	1,164	48,04
Demais Receitas Primárias Correntes	579.040	557.198	0,139	6,04	600.454	557.726	0,142	6,01	622.238	558.415	0,144	5,96
Receitas Primárias de Capital	295.354	284.213	0,071	3,08	165.571	153.789	0,039	1,66	194.658	174.692	0,045	1,86
Despesa Total	10.662.969	10.260.748	2,567	111,30	10.411.119	9.670.268	2,462	104,20	10.528.642	9.448.723	2,444	100,87
Despesas Primárias (II)	10.406.622	10.014.071	2,506	108,63	9.966.247	9.257.053	2,357	99,75	10.088.898	9.054.083	2,342	96,66
Despesas Primárias Correntes	8.170.430	7.862.231	1,967	85,29	8.204.724	7.620.879	1,941	82,12	8.402.855	7.540.978	1,951	80,51
Pessoal e Encargos Sociais	3.374.255	3.246.974	0,812	35,22	3.419.888	3.176.530	0,809	34,23	3.574.912	3.208.235	0,830	34,25
Outras Despesas Correntes	4.796.175	4.615.257	1,155	50,06	4.784.836	4.444.349	1,132	47,89	4.827.943	4.332.743	1,121	46,26
Despesas Primárias de Capital	1.936.192	1.863.157	0,466	20,21	1.234.756	1.146.891	0,292	12,36	1.222.739	1.097.323	0,284	11,71
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	300.000	288.684	0,072	3,13	526.767	489.283	0,125	5,27	463.304	415.783	0,108	4,44
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(889.769)	(856.206)	-0,214	-9,29	(163.189)	(151.576)	-0,039	-1,63	186.406	167.287	0,043	1,79
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.211.450	4.052.589	1,014	43,96	4.342.823	4.033.790	1,027	43,47	4.185.041	3.755.783	0,972	40,10
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	3.445.569	3.315.597	0,830	35,97	4.041.905	3.754.284	0,956	40,45	4.403.242	3.951.603	1,022	42,19
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(697.155)	(670.857)	-0,168	-7,28	(596.336)	(553.901)	-0,141	-5,97	(361.338)	(324.275)	-0,084	-3,46

Nota: As informações referentes aos Resultados Primário e Nominal foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Ascon - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Despesa Total foi fornecida pela Diretoria Geral de Orçamento - DGO - CASA CIVIL.

Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota: Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para a elaboração deste demonstrativo, não são consideradas as receitas com fontes do RPPS, em conformidade com a metodologia definida na 13 Ed do MDF.

Nota:Registra os valores estimados para as despesas totais para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Não são consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que, no total dos valores estimados para as despesas, estão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar e, portanto, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota: As receitas e despesas totais, considerando todas as fontes do exercício são, respectivamente, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026: R$ 11.774.458 milhares, R$ 11.225.714 milhares e R$ 11.424.175 milhares.

Índices Utilizados:	RCL	(%) PIB	PIB (Valor Corrente)	IPCA
2024	9.580.019	1,28	415.323	3,92
2025	9.991.225	1,80	422.799	3,60
2026	10.437.521	1,88	430.748	3,50

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) — R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	8.030.970	8.703.094	8,37	10.284.563	18,17	11.058.230	7,52	10.495.850	-5,09	10.679.614	1,75
Receitas Primárias (I)	6.924.661	7.529.837	8,74	8.545.258	13,49	9.516.853	11,37	9.803.058	3,01	10.275.304	4,82
Despesa Total	8.030.970	8.703.094	8,37	10.284.563	18,17	10.662.969	3,68	10.411.119	-2,36	10.528.642	1,13
Despesas Primárias (II)	7.319.108	8.119.462	10,94	9.187.890	13,16	10.406.622	13,26	9.966.247	-4,23	10.088.898	1,23
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(394.447)	(589.625)	49,48	(642.632)	8,99	(889.769)	38,46	(163.189)	-81,66	186.406	-214,23
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.722.753	2.927.134	7,51	3.967.414	35,54	4.211.450	6,15	4.342.823	3,12	4.185.041	-3,63
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.412.753	2.683.134	11,21	3.448.414	28,52	3.445.569	-0,08	4.041.905	17,31	4.403.242	8,94
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(437.058)	(639.918)	46,41	(765.280)	19,59	(697.155)	-8,90	(596.336)	-14,46	(361.338)	-39,41

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	9.350.657	9.207.003	-1,54	10.284.563	11,70	10.641.099	3,47	9.748.970	-8,38	9.584.210	-1,69
Receitas Primárias (I)	8.062.554	7.965.815	-1,20	8.545.258	7,27	9.157.865	7,17	9.105.477	-0,57	9.221.370	1,27
Despesa Total	9.350.657	9.207.003	-1,54	10.284.563	11,70	10.260.748	-0,23	9.670.268	-5,75	9.448.723	-2,29
Despesas Primárias (II)	8.521.819	8.589.579	0,80	9.187.890	6,97	10.014.071	8,99	9.257.053	-7,56	9.054.083	-2,19
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(459.265)	(623.764)	35,82	(642.632)	3,02	(856.206)	33,23	(151.576)	-82,30	167.287	-210,37
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.170.169	3.096.615	-2,32	3.967.414	28,12	4.052.589	2,15	4.033.790	-0,46	3.755.783	-6,89
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.809.228	2.838.487	1,04	3.448.414	21,49	3.315.597	-3,85	3.754.284	13,23	3.951.603	5,26
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	(508.877)	(676.969)	33,03	(765.280)	13,05	(670.857)	-12,34	(553.901)	-17,43	(324.275)	-41,46

FONTE: Sistema SigeF.

Nota: As informações referentes aos Valores da Dívida dos exercícios 2024, 2025 e 2026 foram fornecidas pela Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Receita Total foram fornecidas pela Assessoria Econômica - Ascon - Sefaz.

Nota: As informações referentes à Despesa Total foi fornecida pela Diretoria Geral de Orçamento - DGO - CASA CIVIL.

Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota: Os valores referentes aos resultados primário e nominal dos exercícios de 2021 e 2022 obedecem a legislação vigente na época, ou seja, não consideram as receitas e despesas intraorçamentárias e consideram as receitas e despesas do RPPS.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI	1.041.300	1.082.952	1.126.270	-
ISS	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	6.000.000	6.240.000	6.489.600	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	Programa Viva Cultura	914.678	951.265	989.316	-
ISS	Isenção	Programa Revitalizar	50.000	50.000	50.000	-
IPTU	Redução de Base de Cálculo	Programa Revitalizar	296.771	308.641	320.987	-
ITIV	Diferimento	Programa Revitalizar	399.078	415.041	431.643	-
ISS	Isenção	Isenção STCO	21.423.623	22.280.568	23.171.791	-
TRCF	Isenção	Isenção STCO	5.355.906	5.570.142	5.792.948	-
ITIV	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	2.634.489	2.739.869	2.849.463	-
IPTU	Isenção Parcial	Lei da Pandemia	1.111.857	1.156.332	1.202.585	-
ISS	Isenção Parcial	Lei da Pandemia (Plataformas Digitais)	878.340	913.473	950.012	-
IPTU	Isenção Parcial	PROTURISMO	5.084.147	5.287.513	5.499.014	-
ISS	Redução de Alíquota	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	6.872.580	7.147.483	7.433.383	-
IPTU	Isenção Parcial	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	78.155	81.281	84.532	-
ITIV	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	17.321	18.014	18.734	-

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TFF	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	104.208	108.376	112.711	-
TLL	Isenção	Política Municipal de Inovação - INCENTIVOS FISCAIS A START UP'S	17.244	17.934	18.651	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU VERDE	468.585	487.328	506.822	-
IPTU	Benefícios Financeiros e Creditícios	IPTU AMARELO	65.081	67.685	70.392	-
ISS	Isenção	Programa Viva Esporte	10.000.000	10.400.000	10.816.000	-
TOTAL			**63.854.663**	**66.406.849**	**69.061.124**	

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

NOTAS:

1. Para o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI, considerou-se, em relação aos projetos de investimento aprovados, o estoque atual de certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI), a estimativa de utilização dos CIDEI emitidos para pagamento dos tributos municipais e a edição do programa com o Edital 01/2022;

2. Para o Programa Viva Cultura, considerou-se, frente os projetos de incentivo cultural aprovados, a previsão anual de utilização dos certificados de crédito tributário do Programa (Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Cultural - CIDEC) por seus respectivos titulares;

3. Para o Programa Revitalizar, previsto na Lei nº 9.215/2017 e Decreto nº 28.775/2017, tomou-se por base os benefícios já aprovados, bem como a estimativa de renúncia de receira anual decorrente de novos deferimentos dos projetos atualmente em análise na SEFAZ;

4. Os valores de renúncia de receita decorrentes da isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e da isenção da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF resultam dos estudos de Impacto Orçamentário realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI. Os valores previstos para os próximos exercícios foram informados considerando-se que o programa será renovado para os próximos exercícios.

5. Para o Programa IPTU Verde, tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

6. Para o Programa IPTU Amarelo (Salvador Solar), tomou-se por base os imóveis já comtemplados com o incentivo aprovado, assim como a previsão decorrente de novas adesões ao programa.

7. A estimativa da renúncia da receita tributária para a Política Municipal de Inovação (INCENTIVOS FISCAIS A START UPS) foi realizada com base na potencialidade das empresas instaladas no Município. Tais empresas atendem aos requisitos e condições de habilitação definidas no Programa de Incentivos constante na Lei nº 9.534/2020 e Decreto nº 33.405/2020.

8. Lei da Pandemia - A Lei nº 9.548/2020, regulamentada pelo Decreto nº 32.925/2020, institui benefícios fiscais especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus e estimular a retomada da atividade econômica na cidade.

9. Para o Programa Viva Esporte, considerou-se a previsão anual de utilização dos incentivos dentro do primeiro ano do programa.

No que se refere às medidas de compensação da renúncia de receita, ressalte-se que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício, tais renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes, não importando, desse modo, em impacto na receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (Exceto Fontes do RPPS) (I)	**7.005.150**	**8.579.917**	**8.446.319**	**9.580.015**	**9.991.221**	**10.437.517**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.889.944	3.417.888	3.485.192	4.037.108	4.233.294	4.444.452
CONTRIBUIÇÕES	183.382	217.998	257.679	273.177	283.011	292.917
RECEITA PATRIMONIAL	116.745	590.147	284.578	447.210	446.013	452.637
Aplicações Financeiras (II)	87.595	365.000	248.198	358.434	353.649	356.784
Outras Receitas Patrimoniais	29.150	225.147	36.380	88.776	92.364	95.853
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.514	4.164.844	4.212.801	4.605.351	4.803.739	5.013.956
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.566	189.039	206.069	217.169	225.164	233.555
Outras Receitas Financeiras (III)	88	75	521	82	85	87
Receitas Correntes Restantes	165.478	188.964	205.548	217.087	225.079	233.468
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto Fontes RPPS) (IV) = (I - II - III)	**6.917.467**	**8.214.842**	**8.197.600**	**9.221.499**	**9.637.487**	**10.080.646**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Fontes RPPS) (V)	225.715	233.077	654.949	684.070	698.302	712.802
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (Fontes RPPS) (VI)	6.351	28.044	12.069	32.158	31.562	31.759
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes do RPPS) (VII)	**435.863**	**472.009**	**1.171.226**	**1.478.215**	**504.629**	**242.097**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VIII)	399.073	356.615	823.568	1.182.861	339.058	47.439
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IX)	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	2.118	6.285	30.000	36.697	38.018	39.348
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.118	6.285	30.000	36.697	38.018	39.348
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.223	49.069	243.458	193.717	60.311	85.750
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.449	60.040	74.200	64.940	67.242	69.560
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	21.449	60.040	74.200	64.940	67.242	69.560
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS) (XIII) = (VII - VIII - IX -X-XI-XII)	**36.790**	**115.394**	**347.658**	**295.354**	**165.571**	**194.658**
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (Fontes RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CAPITAL (Fontes RPPS) (XV)						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV +V+ XIII+XIV)	**7.179.972**	**8.563.313**	**9.200.207**	**10.200.923**	**10.501.360**	**10.988.106**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (Exceto Fontes RPPS) (XVII) = (IV + XIII)			**8.545.258**	**9.516.853**	**9.803.058**	**10.275.304**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (Exceto Fontes RPPS) (XVIII)	**5.844.326**	**6.664.358**	**7.389.078**	**8.294.711**	**8.423.114**	**8.617.379**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.200.744	2.357.348	3.020.142	3.374.255	3.419.888	3.574.912
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIX)	54.098	87.627	115.440	144.281	238.390	234.524
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.589.484	4.219.383	4.253.496	4.776.175	4.764.836	4.807.943
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto Fontes RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**5.790.228**	**6.576.731**	**7.273.638**	**8.150.430**	**8.184.724**	**8.382.855**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Fontes RPPS) (XXII)	482.340	503.132	662.818	704.228	729.864	744.561
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (Fontes RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**574.969**	**1.146.832**	**1.635.347**	**2.048.258**	**1.441.238**	**1.427.959**
INVESTIMENTOS	397.459	972.170	1.415.129	1.803.396	1.134.756	1.122.739
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.271	105.293	101.530	137.852	100.000	100.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	32.329	20.512	10	5.056	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	26.942	84.781	101.520	137.796	100.000	100.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XXVII)	118.239	69.369	118.688	107.010	206.482	205.220
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI- XXVII)	**424.400**	**1.056.951**	**1.516.649**	**1.936.192**	**1.234.756**	**1.222.739**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	**-**	**-**	**20.000**	**20.000**	**20.000**	**20.000**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	**195.923**	**339.765**	**377.603**	**300.000**	**526.767**	**463.304**
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (COM FONTES RPPS) (XXXI)	194	496	300	350	350	350
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	25	27	4.200	12.000	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXIII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXIV) = (XX + XXI + XXVII + XXIX+XXX+XXXI+XXXII)	**6.893.110**	**8.477.103**	**9.855.208**	**11.123.200**	**10.696.461**	**10.833.809**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV) = (XX + XXVIII + XXIX+XXX)			**9.187.890**	**10.406.622**	**9.966.247**	**10.088.898**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = (XVI - XXXIV)	**286.862**	**86.209**	**(655.001)**	**(922.277)**	**(195.101)**	**154.297**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = (XVII - XXXV)			**(642.632)**	**(889.769)**	**(163.189)**	**186.406**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário
2024

R$ milhares

Informações Adicionais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	8.022.825	9.663.548	10.284.563	11.774.458	11.225.714	11.424.175
DESPESA TOTAL	7.661.758	9.116.354	10.284.563	11.774.458	11.225.714	11.424.175
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	349.745	378.545	391.384	429.695	438.741	447.956
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	349.745	378.545	391.384	429.695	438.741	447.956
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	432.367	496.234	518.623	552.790	582.635	613.976

FONTE: Sistema Sigef.

Nota: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA 2023.

Nota: Para os exercícios 2024, 2025 e 2026 foram utilizados os dados informados pela Sefaz e pela Diretoria Geral do Orçamento - DGO.

Nota: Fora considerada na projeção de 2024, 2025 e 2026 que parte da despesa será inscrita em Restos a Pagar para ser paga no exercício subsequente.

Nota: Os quadros das receitas e das despesas, os exercícios de 2021 e 2022, tiveram os valores atinentes as fontes Previdenciárias retirados das linhas correspondentes, de modo a compatibilizar o cálculo da meta de resultado primário com as tabelas definidas para a nova metodologia de cálculo a vigorar a partir do exercício de 2023. Tais valores foram alocados nas linhas referentes as receitas e depesas com fontes Previdenciárias.

Os valores consolidados para as receitas que tiveram parte de seu valor inserido nas linhas atinentes as fontes do RPPS são para os exercícios de 2021 e 2022, respectivamente:

Contribuições: R$ 404.569 milhares e R$ 445.484 milhares

Receita Patrimonial: R$ 123.096 milhares e R$ 590.147 milhares

Demais Receitas Corrente: R$ 170.093 milhares e R$ 194.630 milhares

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública
2024

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021 (a)	2022 (b)	2023 (c)	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.631.221**	**3.009.329**	**3.967.414**	**4.211.450**	**4.342.823**	**4.185.041**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.631.221	3.009.329	3.967.414	4.211.450	4.342.823	4.185.041
DEDUÇÕES (II)	**2.048.001**	**2.549.909**	**519.000**	**765.882**	**300.919**	**(218.201)**
Disponibilidade de Caixa	2.036.611	2.399.414	410.000	652.609	183.568	(339.659)
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.125.893	2.783.777	700.000	1.100.000	616.330	102.375
(-) Restos a Pagar Processados	89.282	55.529	90.000	93.528	96.895	100.286
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		328.835	200.000	353.863	335.867	341.748
Demais Haveres Financeiros	11.390	150.495	109.000	113.273	117.351	121.458
DCL (III) = (I - II)	**583.220**	**459.421**	**3.448.414**	**3.445.568**	**4.041.904**	**4.403.242**

RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA		(a-b)	LOA	(c-d)	(d-e)	(e-f)
	(262.572)	123.799	(765.280)	(697.155)	(596.336)	(361.338)

FONTE: Sistema Sigef.

Nota 1: Para os exercícios de 2021 e 2022, foram utilizados valores executados. Para o exercício 2023 foram utilizados dados da LOA -2023

Para os exercícios 2024, 2025 e 2026, foram utilizados os dados informados pela Coordenadoria de Dívida e Haveres-CDH - SEFAZ

Nota 2: A partir do exercício de 2023 ocorreram as seguinte mudanças metodológicas no cálculo:

- a conta especial referente a depósitos de precatórios passou a integrar a linha "demais Haveres Financeiros"

- foi acrescida a linha redutora das disponibilidades referente aos valores restituíveis e valores vinculados

- para o cálculo do resultado nominal do exercício de 2024, foi reestimado a "Disponibilidade de Caixa Bruta" do exercício de 2023 em R$ 1.400.000 milhares.

Nota 3: O valor apurado da DCL para o exercício de 2020 foi de R$ 320.648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**9.866.548.000**
1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	-	**4.037.108.000**	-
1.1.1.0.00.0.0.00	**Impostos**	-	**3.530.347.000**	-
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	-	1.322.409.000	-
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.056.430.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	949.245.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.11	IPTU - Fonte 500.1	926.440.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.21	IPTU PPI - Fonte 500.1	7.760.000	-	-
1.1.1.2.50.0.1.31	IPTU PAD - Fonte 500.1	15.045.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	23.239.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Predial e Territ Urbana IPTU - Fonte 500.1	15.625.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PPI - Fonte 500.1	936.000	-	-
1.1.1.2.50.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ Prop Pred e Ter Urbana IPTU PAD - Fonte 500.1	6.678.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	62.247.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.11	Dívida Ativa IPTU - Fonte 500.1	31.340.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.31	Dívida Ativa IPTU PPI - Fonte 500.1	9.233.000	-	-
1.1.1.2.50.0.3.41	Dívida Ativa IPTU PAD - Fonte 500.1	21.674.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.699.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU - Fonte 500.1	3.160.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PPI - Fonte 500.1	1.597.000	-	-
1.1.1.2.50.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do IPTU PAD - Fonte 500.1	16.942.000	-	-
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	265.979.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	265.115.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.11	ITIV - Fonte 500.1	264.983.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.21	ITIV PPI - Fonte 500.1	123.000	-	-
1.1.1.2.53.0.1.31	ITIV PAD - Fonte 500.1	9.000	-	-

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.2.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	134.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.11	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV - Fonte 500.1	108.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.21	Multas e Juros de Mora do Imp s/ T InterVivos de Bens Imóv ITIV PPI - Fonte 500.1	22.000	-	-
1.1.1.2.53.0.2.31	Multas e Juros de Mora do Imp s/ TrInterVivos de Bens Imóv ITIV PAD - Fonte 500.1	4.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	327.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.11	Dívida Ativa ITIV - Fonte 500.1	148.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.31	Dívida Ativa ITIV PPI - Fonte 500.1	71.000	-	-
1.1.1.2.53.0.3.41	Dívida Ativa ITIV PAD - Fonte 500.1	108.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	403.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV - Fonte 500.1	20.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PPI - Fonte 500.1	31.000	-	-
1.1.1.2.53.0.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ITIV PAD - Fonte 500.1	352.000	-	-
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-	461.894.000	-
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	461.894.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	319.002.000	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ Rend do Trabalho - Fonte 500.1	319.002.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	142.892.000	-	-
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/ O Rendimentos - Fonte 500.1	142.892.000	-	-
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	-	1.746.044.000	-
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.746.044.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Principal	1.681.372.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.11	ISS - Fonte 500.1	1.649.315.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.21	ISS PPI - Fonte 500.1	3.213.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.31	ISS PAD - Fonte 500.1	22.960.000	-	-

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 22/09/2023 às 18:02:19
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 2 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.1.41	ISS Autônomo - Fonte 500.1	5.032.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.51	ISS Autônomo PPI - Fonte 500.1	61.000	-	-
1.1.1.4.51.1.1.61	ISS Autônomo PAD - Fonte 500.1	791.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Multas e Juros	21.922.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.11	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS - Fonte 500.1	12.155.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.21	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PPI - Fonte 500.1	805.000	-	-
1.1.1.4.51.1.2.31	Multas e Juros de Mora do Imposto s/ Serv de Qq Natureza ISS PAD - Fonte 500.1	8.962.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa	29.146.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.11	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	14.835.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.31	Dívida Ativa ISS PPI - Fonte 500.1	3.593.000	-	-
1.1.1.4.51.1.3.41	Dívida Ativa ISS PAD - Fonte 500.1	10.718.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS Dívida Ativa - Multas e Juros	13.604.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.11	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS - Fonte 500.1	3.691.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.21	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PPI - Fonte 500.1	1.691.000	-	-
1.1.1.4.51.1.4.31	Multas e Juros de Mora da D.A do ISS PAD - Fonte 500.1	8.222.000	-	-
1.1.2.0.00.0.0.00	**Taxas**	-	**506.761.000**	-
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	-	215.772.000	-
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	206.272.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	186.863.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença de Localização - TLL	22.090.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.08	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP	15.218.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Licença de Exploração em Logradouro Público - TLP PPI	1.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF	140.515.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PPI	294.000	-	-
1.1.2.1.01.0.1.16	Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF PAD	8.745.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	7.172.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.07	Multas e Juros de Mora TFF	3.599.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.1.01.0.2.08	Multas e Juros de Mora - TFF PPI	32.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.09	Multas e Juros de Mora - TFF PAD	3.296.000	-	-
1.1.2.1.01.0.2.11	Multas e Juros de Mora TLL	245.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.110.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.04	Dívida Ativa - TFF	1.516.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.06	Dívida Ativa TFF - PPI	615.000	-	-
1.1.2.1.01.0.3.07	Dívida Ativa TFF - PAD	4.979.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.127.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.04	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF	531.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.05	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PPI	141.000	-	-
1.1.2.1.01.0.4.06	Multas e Juros de Mora da D.A - TFF PAD	4.455.000	-	-
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.154.000	-	-
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.154.000	-	-
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.154.000	-	-
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.346.000	-	-
1.1.2.1.50.1.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	8.346.000	-	-
1.1.2.1.50.1.1.04	Taxa de Vigilância Sanitária - TVS - Fonte 753.3	8.346.000	-	-
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	-	290.989.000	-
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	290.989.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	265.382.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD	260.536.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PPI	1.267.000	-	-
1.1.2.2.01.0.1.03	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD PAD	3.579.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	7.126.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.01	Multas e Juros de Mora TL/TRSD	5.380.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.02	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PPI	156.000	-	-
1.1.2.2.01.0.2.03	Multas e Juros de Mora TL/TRSD - PAD	1.590.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	13.233.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.3.01	Dívida Ativa TL (TRSD)	6.559.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.03	Dívida Ativa TL (TRSD) - PPI	1.491.000	-	-
1.1.2.2.01.0.3.04	Dívida Ativa TL (TRSD) - PAD	5.183.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.248.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.01	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD)	1.117.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.02	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PPI	230.000	-	-
1.1.2.2.01.0.4.03	Multas e Juros de Mora da DA TL (TRSD) - PAD	3.901.000	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	-	**521.454.000**	-
1.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais**	-	**248.277.000**	-
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	248.277.000	-
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	248.069.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	218.054.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	7.918.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 801.3	210.136.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	23.505.000	-	-
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuições do Servidor Inativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	23.505.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	6.510.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuições de Pensionista p/ o RPPS - Fonte 801.3	6.389.000	-	-
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuições Previdenciárias do Segurado - Pensão Parlamentar - Fonte 801.3	121.000	-	-
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	208.000	-	-
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	127.000	-	-
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	127.000	-	-
1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	81.000	-	-
1.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 800.3	16.000	-	-
1.2.1.5.02.1.2.02	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 801.3	65.000	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	-	**273.177.000**	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.2.4.1.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	273.177.000	-
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	273.177.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Principal	273.177.000	-	-
1.2.4.1.50.1.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 751.1	273.177.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**479.368.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**79.885.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	79.885.000	-
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.088.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.05	Outras Receitas de Aluguéis - Fonte 501.1	28.000	-	-
1.3.1.1.01.1.1.07	Aluguéis de Espaços Culturais - Fonte 501.1	58.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	9.997.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.01	Foros	7.651.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.02	Transferência de Domínio Útil	1.614.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.03	Venda de Domínio Útil	731.000	-	-
1.3.1.1.01.2.1.04	Transferência de Domínio Útil - PPI	1.000	-	-
1.3.1.1.01.2.2.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	5.000	-	-
1.3.1.1.01.2.2.01	Multas e Juros de Mora de Laudêmio - TDU	5.000	-	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico	69.761.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	69.761.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.03	Permissão de Uso de Feiras e Mercados	903.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.04	Permissão de Uso - Fonte 501.1	205.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.06	Autorização de Uso	25.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.07	Concessão de Uso - Fonte 501.1	61.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.09	Concessão de Direito Real de Uso	40.008.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.11	Outorga do Direito de Construir Lei 7400/08, art 321, II item e	15.181.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	189.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.14	Estacionamento - Fonte 501.4	13.038.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.15	Concessão de Uso - PAD	86.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.16	Concessão de Uso - Fonte 759.3	65.000	-	-
1.3.1.1.99.0.0.00	Outras Receitas Imobiliárias	36.000	-	-
1.3.1.1.99.1.1.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	36.000	-	-
1.3.1.1.99.1.1.03	Servidão Onerosa sobre Área Pública - Fonte 501 (00)	36.000	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**390.592.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	390.592.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	358.434.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	358.434.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.02	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.4	5.607.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.03	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 669.3	2.156.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.06	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	73.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.21	FUNDEB - Fonte 540.3	36.591.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.22	FMS - Fonte 602.3 - Covid19	1.932.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.23	FMS - Fonte 500.1	9.998.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.24	FMS - Fonte 600.3	32.520.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.25	FMS - Fonte 631.3	169.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.26	Royalties - Fonte 720.1	1.264.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.28	FUNDURBS - FONTE 799.1	1.775.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.29	CIDE - Fonte 750.1	175.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.30	CFEM - Fonte 720.1	332.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.32	FMAS - Fonte 660.3	3.476.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.33	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669.3	296.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.34	Salário de Educação - Fonte 550.3	3.911.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.35	FNDE - Fonte 569.3	28.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.36	FMAS - FONTE 661.3	650.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	32.158.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	700.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	665.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	600.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.04	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 801.3	13.045.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.07	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 801.3	17.148.000	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	-	**8.886.000**	-
1.3.3.9.00.0.0.00	Demais Delegação de Serviços Públicos	-	8.886.000	-
1.3.3.9.99.0.0.00	Outras Delegação de Serviços Públicos	8.886.000	-	-
1.3.3.9.99.0.1.00	Outras Delegação de Serviços Públicos - Principal	8.886.000	-	-
1.3.3.9.99.0.1.02	Concessão de Serviço de Público com Uso de Mobiliário Urbano - 501.1	8.886.000	-	-
1.3.5.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Intangível**	-	**5.000**	-
1.3.5.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Intangível	-	5.000	-
1.3.5.1.02.0.0.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	5.000	-	-
1.3.5.1.02.1.1.00	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal	5.000	-	-
1.3.5.1.02.1.1.01	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Fonte 501.1	5.000	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**13.000**	-
1.5.1.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**	-	**13.000**	-
1.5.1.1.00.0.0.00	Receita Industrial	-	13.000	-
1.5.1.1.01.0.0.00	Receita Industrial	13.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.00	Receita Industrial - Principal	13.000	-	-
1.5.1.1.01.1.1.01	Receita de Peças Pré-Moldadas	13.000	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**	-	**24.978.000**	-
1.6.1.0.00.0.0.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	-	**196.000**	-
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	196.000	-
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	196.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.1.1.37	COSIP - FONTE 751.1	2.417.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.38	FCBA - FONTE 749.1	1.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.40	Manutenção de Desenvolvimento do Ensino MDE - Fonte 500 (01)	3.839.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.41	FNDE - Fonte 570.3	809.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.42	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 700.1	1.371.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	247.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.45	Op. Cred. Interna - FONTE 754.1	2.279.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.46	Op. Créd. Externa - FONTE 754.1	6.727.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.47	Alienações de Bens - Adm Dir - FONTE 755.1	1.282.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.49	FMS - Fonte 601.3	2.573.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.50	FMS - Fonte 621.3	2.011.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.52	Rendimento de CODECON - Fonte 799.1	381.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.53	FNDE / PNAE - Fonte 552.3	1.596.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.57	Alienações de Bens - Adm Ind - FONTE 756.4	1.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.58	Rendimento de Doações Internacionais para EPI - Fonte 749.1	14.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.59	Rendimento de Apoio a Cultura - Lei Aldir Blanc - Fonte 799.1	15.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.62	Aplicações Extramercado - Fonte 501.4	9.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.64	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.1	22.225.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.65	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 501.4	225.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.71	Rendimento FMS - TVS - Fonte 753 .3	516.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.75	Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU - Fonte 759.3	444.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.76	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 501.5	294.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.78	Transferências de Convênio - Outros - Fonte 701 (2.24)	89.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.79	Rendimento - Fonte 1.665.4	200.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.81	Outros Recursos não Vinculados - FONTE 500.1	200.024.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.84	Fundo Financeiro de Esporte e Lazer - Fonte 799.3	20.000	-	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	32.158.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.6.1.1.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	196.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.02	Serviços de Vendas de Editais - Fonte 501.1	184.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.05	Outros Serviços Administrativos - Fonte 501.4	8.000	-	-
1.6.1.1.01.1.1.11	Outros Serviços Administrativos - Fonte 801.3	4.000	-	-
1.6.9.0.00.0.0.00	**Outros Serviços**	-	**24.782.000**	-
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	-	24.782.000	-
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	24.782.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	24.782.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.02	Patrocinio Festas Populares - Fonte 899.1	23.087.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.06	Receita de Serviços de Bilheteria - Fonte 501.1	1.415.000	-	-
1.6.9.9.99.1.1.10	Patrocinio - Fundo Financeiro Esporte - Fonte 799.3	280.000	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**	-	**4.605.351.000**	-
1.7.1.0.00.0.0.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	-	**2.786.873.000**	-
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-	1.346.041.000	-
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.344.970.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.185.942.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.01	CotaParte do FPM - Cota Mensal - Fonte 500.1	1.482.428.000	-	-
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução de Receita do FPM FUNDEB e Redutor Financeiro	-296.486.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	159.028.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM 1% - Dezembro - Fonte 500.1	67.651.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota parte do FPM 1% - Julho - Fonte 500.1	63.721.000	-	-
1.7.1.1.51.2.1.05	CotaParte do FPM - Setembro - Fonte 500.1	27.656.000	-	-
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.071.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Principal	1.071.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.01	CotaParte do Imp s/ a Prop Territorial Rural - Fonte 500.1	1.339.000	-	-
1.7.1.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ITR	-268.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	-	42.483.000	-
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.808.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.808.000	-	-
1.7.1.2.51.1.1.01	Cota Parte da Comp Financ de Recursos Minerais CFEM - 720.1	1.808.000	-	-
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	40.675.000	-	-
1.7.1.2.52.3.1.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	7.454.000	-	-
1.7.1.2.52.3.1.01	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - 720.1	7.454.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	33.221.000	-	-
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - 720.1	33.221.000	-	-
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	-	1.043.590.000	-
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Se	1.042.090.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - Princ	196.823.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 600.3	145.955.000	-	-
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica 604.3	50.868.000	-	-
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hosp - Pri	725.711.000	-	-
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospital	725.711.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	69.050.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	17.203.000	-	-
1.7.1.3.50.3.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - ACE e ACS	51.847.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	18.180.000	-	-
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	18.180.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos SUS - Gestão do SUS - Principal	30.226.000	-	-
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	170.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	218.257.000	-	-
1.7.1.5.51.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	218.257.000	-	-
1.7.1.5.51.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 541	218.257.000	-	-
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	21.219.000	-	-
1.7.1.5.52.1.1.00	Transferência de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	21.219.000	-	-
1.7.1.5.52.1.1.91	Complementação União FUNDEB - Cota PISO - Fonte 543.3	21.219.000	-	-
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	20.455.000	-
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.455.000	-	-
1.7.1.6.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	20.455.000	-	-
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferência Fundo Nacional de Assistência Social - Fonte 660.3	20.455.000	-	-
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	2.150.000	-
1.7.1.7.52.0.0.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.500.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.00	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.500.000	-	-
1.7.1.7.52.1.1.04	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	1.500.000	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	650.000	-	-
1.7.1.7.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.000	-	-
1.7.1.7.99.1.1.05	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 700.3	150.000	-	-
1.7.1.7.99.1.1.06	Outras Transferências de Convênios da União - Fonte 665.3	500.000	-	-
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	44.140.000	-
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	18.756.000	-	-
1.7.1.9.60.1.1.00	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	18.756.000	-	-
1.7.1.9.60.1.1.01	Transferências da União - Lei Aldir Blanc - Apoio Cultural - Fonte 719.1	18.756.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.5.1.02	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Piso enfermagem - 605	30.056.000	-	-
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Finanan por Transf Fundo a Fundo Pri	2.100.000	-	-
1.7.1.3.50.9.1.02	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - SUS - Fonte 602	2.100.000	-	-
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede	1.500.000	-	-
1.7.1.3.51.1.1.00	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária	1.500.000	-	-
1.7.1.3.51.1.1.01	Transferências de Recursos do SUS - Bloco Investimentos - Atenção Primária - 601.3	1.500.000	-	-
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-	48.538.000	-
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	25.753.000	-	-
1.7.1.4.50.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	25.753.000	-	-
1.7.1.4.50.1.1.01	Transferência do Salário-Educação	25.753.000	-	-
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000	-	-
1.7.1.4.51.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	2.000	-	-
1.7.1.4.51.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fonte 551.3	2.000	-	-
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.781.000	-	-
1.7.1.4.52.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.781.000	-	-
1.7.1.4.52.1.1.02	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nac de Alim Escolar - PNAE - Fonte 552.3	22.781.000	-	-
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE	2.000	-	-
1.7.1.4.53.1.1.00	Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Nac de Apoio ao Transp Escola - PNATE	2.000	-	-
1.7.1.4.53.1.1.01	Transf Diretas do FNDE ref Prog Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	2.000	-	-
1.7.1.5.00.0.0.00	Transf de Recursos Comp Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de V Profis da Educ-FUNDEB	-	239.476.000	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.384.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	25.384.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.03	Outras Transferências da União - Fonte 500.1	4.834.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.07	Assistência Financeira Transporte Coletivo - EC - Fonte 717.3	20.000.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.11	transferência de Recursos da União - FMD - Fonte 669.3	400.000	-	-
1.7.1.9.99.1.1.12	Transferência de Recursos da União - Fundo Municipal Esporte - Fonte 700.3	150.000	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	-	**1.043.687.000**	-
1.7.2.1.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-	1.017.863.000	-
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	736.703.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	736.703.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.01	Cota-Parte do ICMS - Fonte 500.1	920.879.000	-	-
1.7.2.1.50.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	-184.176.000	-	-
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	275.411.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.411.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.01	Cota-Parte do IPVA - Fonte 500.1	344.264.000	-	-
1.7.2.1.51.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB IPVA	-68.853.000	-	-
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.088.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.088.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Fonte 500.1	6.360.000	-	-
1.7.2.1.52.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB IPI Exportação	-1.272.000	-	-
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	661.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	661.000	-	-
1.7.2.1.53.1.1.01	Cota-parte da CIDE (Contrib de Interv no Domínio Econômico)	661.000	-	-
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-	25.824.000	-
1.7.2.9.53.0.0.00	Cota-Parte da Transferência da Comp Financeira das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194	6.942.000	-	-
1.7.2.9.53.1.1.00	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - Principal	6.942.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.2.9.53.1.1.01	Cota-Parte da Transf. da Comp Fin das Perdas com Arrecadação ICMS - LC 194 - 502	8.677.000	-	-
1.7.2.9.53.1.1.99	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB ICMS LC 194	-1.735.000	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	18.882.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	18.882.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.02	Outras Transferências dos Estados - Fonte 621.3	18.182.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.05	Rateio do Rendimento ICMS (5.402-X)	600.000	-	-
1.7.2.9.99.2.1.08	Transf Conv Estados, do DF e de suas Entidades - Fonte 701.3	100.000	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00	**Transferências de Instituições Privadas**	-	**6.898.000**	-
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	-	6.898.000	-
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	6.898.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Principal	6.898.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.04	Transf. de Inst. Privadas PJ - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI - Fonte 669 (11)	606.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.09	Doações de Instituições Privadas - Situações de Calamidade Pública - Fonte 669.3	2.512.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.13	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 669.3	3.680.000	-	-
1.7.4.1.99.1.1.16	Transferências de Instituições Privadas - Fonte 703.3	100.000	-	-
1.7.5.0.00.0.0.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	-	**767.020.000**	-
1.7.5.1.00.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB	-	767.020.000	-
1.7.5.1.50.0.0.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Des da Educ Bas e de Valor Profis da Educ-FUNDEB	767.020.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.00	Transf de Rec do Fundo de Manut e Desenv da Educ Básica e Valoriz Prof da Educ - FUNDEB	767.020.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.11	FPM - Fonte 540.3	347.343.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.21	ICMS - Fonte 540.3	390.374.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.31	IPI - Fonte 540.3	2.689.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.51	ITR - Fonte 540.3	624.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.7.5.1.50.1.1.61	IPVA - Fonte 540.3	23.129.000	-	-
1.7.5.1.50.1.1.71	ITCMD - Fonte 540.3	2.861.000	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00	**Demais Tranferências Correntes**	-	**873.000**	-
1.7.9.1.00.0.0.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	873.000	-
1.7.9.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	873.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	873.000	-	-
1.7.9.1.99.1.1.01	Transferência de Pessoas Físicas - Fonte 669.3	873.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**198.276.000**	-
1.9.1.0.00.0.0.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	-	**108.950.000**	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	108.950.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	108.950.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	108.787.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.02	Receita de Multas de Infração RMI - Fonte 501.1	1.726.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.09	Receita de Multas CODECON - Fonte 799.1	329.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.14	Receita de Multas de Infração RMI - SEMOB - Fonte 759.3	166.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	163.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	163.000	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	-	**28.650.000**	-
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	-	20.690.000	-
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituição de Convênios	8.715.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	8.715.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituições de Convênios - Fonte 501.1	7.318.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.03	Restituições de Convênios - Fonte 669.3	264.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.06	Restituições de Convênios - Fonte 660.3	1.091.000	-	-
1.9.2.2.01.1.1.07	Restituições de Convênios - Fonte 661.3	42.000	-	-
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	11.975.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	11.975.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1.11	Restituições da Folha - Fonte 501.1	6.658.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.19	Restituições da Folha - Fonte 500	123.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.32	Restituições de Importâncias - Fonte 501.4	18.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.33	Restituições de Importâncias - Fonte 501.1	73.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.41	Devolução de Suprimentos de Fundo - Fonte 501.1	2.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.43	Devolução de Diária - Fonte 501.1	14.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.46	Devolução de Crédito Emergencial - Fonte 759.3	346.000	-	-
1.9.2.2.99.0.1.73	Restituições de Depósitos Judiciais - Fonte 757.1	4.741.000	-	-
1.9.2.3.00.0.0.00	Ressarcimentos	-	7.960.000	-
1.9.2.3.99.0.0.00	Outros Ressarcimentos	7.960.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.00	Outros Ressarcimentos - Principal	7.960.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.02	Ressarcimento ao Erário - Fonte 600.3	3.000	-	-
1.9.2.3.99.0.1.04	Ressarcimento ao Erário - Fonte 501.1	7.957.000	-	-
1.9.3.0.00.0.0.00	**Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público**	-	**12.590.000**	-
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	12.590.000	-
1.9.3.1.03.0.0.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	12.590.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	12.590.000	-	-
1.9.3.1.03.1.1.01	Depósitos Abandonados - Dinheiro e/ou Objetos de Valor	12.590.000	-	-
1.9.4.0.00.0.0.00	**Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital**	-	**247.000**	-
1.9.4.2.00.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	-	247.000	-
1.9.4.2.01.0.0.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	247.000	-	-
1.9.4.2.01.1.1.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	247.000	-	-
1.9.4.2.01.1.1.01	Multas e Juros de Alienação de Bens Imóveis - Taxa SELIC	247.000	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Correntes**	-	**47.839.000**	-
1.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	-	47.839.000	-
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	6.094.000	-	-
1.9.9.9.03.1.1.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os Reg Próprios de Previdência - Principal	6.094.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR — **Resumo Geral da Receita**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.03.1.1.02	Compensação Previdenciária RGPS X RPPS - Fonte 801.3	6.094.000	-	-
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	41.745.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	34.801.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.02	Preço do Serviço de Expediente PSE - 501.1	1.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.05	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.1	18.329.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.06	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.4 (Transalvador)	2.178.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.09	Preço pela Utilização de Logradouro Público PULP - Fonte 501.1	2.197.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.15	Rec Prov de Diária e Reboques de Veículos Apreendidos - Fonte 501.4	6.363.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.31	Preço de Publicidade em Transporte Público - PSP - Fonte 759.3	1.596.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.32	PSP - Serviço Público de Transp Coletivo de Pas por Onibus - STCO - Fonte 759.3	575.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.33	Preço de Serviço Público - PSP - Taxi - Fonte 759.3	947.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.34	Preço de Serviço Público - PSP - ESCOLAR - Fonte 759.3	72.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.35	PSP - Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC - Fonte 759.3	24.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.36	Preço de Serviço Público - PSP - TURISMO - Fonte 759.3	14.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.37	Preço de Serviço Público - PSP - ASCENSORES - Fonte 759.3	467.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.38	Preço de Serviço Público - PSP - MOTO TAXI - Fonte 759.3	10.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.39	Outras Receitas Não Tributárias - PPI - Fonte 501.1	263.000	-	-
1.9.9.9.99.2.1.41	Preço de Serviço Público PSP - Fonte 501.5 (Empresas)	1.765.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	98.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.01	Outras Multas e Juros de Mora - Fonte 501.1	4.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.09	Outras Multas PAD - Fonte 501.1	57.000	-	-
1.9.9.9.99.2.2.19	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas - PPI - Fonte 501.1	37.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.217.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.02	Dívida Ativa de Multas Aplicadas pelo TCM	6.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.03	Dívida Ativa RMI	3.068.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.08	Dívida Ativa RMI PPI	578.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.09	Dívida Ativa RMI PAD	807.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.3.17	Dívida Ativa de CODECON - Fonte 799 (07)	665.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.18	Dívida Ativa de CODECON - PPI - Fonte 799.1	22.000	-	-
1.9.9.9.99.2.3.19	Dívida Ativa de CODECON - PAD - Fonte 799.1	71.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.547.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.01	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas Principal	175.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.03	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PPI	13.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.04	Outras Multas e Juros de Mora da D.A de Outras Receitas PAD	74.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.09	Multas e Juros da DA de CODECON - PPI - Fonte 799 (07/00)	4.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.10	Multas e Juros da DA de CODECON - PAD - Fonte 799 (07/00)	61.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.11	Multas e Juros da D.A do RMI - Fonte 501.1	481.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.12	Multas e Juros da D.A do RMI - PPI - Fonte 501.1	123.000	-	-
1.9.9.9.99.2.4.13	Multas e Juros da D.A do RMI - PAD- Fonte 501.1	616.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	58.000	-	-
1.9.9.9.99.3.1.04	Outras Receitas - Financeiras - Fonte 600/602/604 (14)	58.000	-	-
1.9.9.9.99.3.2.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	24.000	-	-
1.9.9.9.99.3.2.01	Multas e Juros de Mora Foro	24.000	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**	-	-	**1.478.215.000**
2.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito**	-	**1.182.861.000**	-
2.1.1.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	-	**448.537.000**	-
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	-	448.537.000	-
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	448.537.000	-	-
2.1.1.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	448.537.000	-	-
2.1.1.9.99.1.1.01	Operações de Créditos Internas - Contratual - Empréstimos	448.537.000	-	-
2.1.2.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	-	**734.324.000**	-
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	-	734.324.000	-
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	734.324.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.4.1.9.99.1.1.01	Transf da União p/ Programas de Amparo ao Trabalhador - Fonte 714.3	500.000	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	-	**30.200.000**	-
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	30.000.000	-
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação	30.000.000	-	-
2.4.2.2.51.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa de Educação - Principal	30.000.000	-	-
2.4.2.2.51.1.1.01	Transf de Conv dos Estados para Educação	30.000.000	-	-
2.4.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	-	200.000	-
2.4.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000	-	-
2.4.2.9.99.2.1.02	Outras Transf de Convênios dos Estados	200.000	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital**	-	**64.940.000**	-
2.9.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas de Capital**	-	**64.940.000**	-
2.9.9.9.00.0.0.00	Demais Receitas de Capital	-	64.940.000	-
2.9.9.9.99.0.0.00	Demais Receitas de Capital	64.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas de Capital - Principal	64.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.02	Depósito Sob Aviso à Disposição da Justiça	63.940.000	-	-
2.9.9.9.99.1.1.03	Amortização do Crédito Emergencial Concedido	1.000.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**429.695.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições**	-	**401.397.000**	-
7.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais Intraorçamentárias**	-	**401.397.000**	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Proteção Social	-	401.397.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	399.138.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	399.138.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.559.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.156.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 801.3	351.423.000	-	-
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição de Servidor Civil - Parcelamentos	2.259.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
2.1.2.9.99.1.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	734.324.000	-	-
2.1.2.9.99.1.1.01	Operações de Crédito Externas Contratuais - Mercado Externo	734.324.000	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**	-	**36.697.000**	-
2.2.1.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens Móveis**	-	**333.000**	-
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	-	333.000	-
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	333.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	333.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.01	Veículos	208.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.03	Móveis e Utensílios	104.000	-	-
2.2.1.3.01.1.1.05	Equipamentos	21.000	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens Imóveis**	-	**36.364.000**	-
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	-	36.364.000	-
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	36.364.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	36.364.000	-	-
2.2.2.1.01.1.1.01	Alienação de Outros Bens Imóveis	36.364.000	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital**	-	**193.717.000**	-
2.4.1.0.00.0.0.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	-	**163.517.000**	-
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	163.017.000	-
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.810.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	2.810.000	-	-
2.4.1.4.50.1.1.01	Transf. de Convênios da União para o SUS	2.810.000	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	160.207.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.207.000	-	-
2.4.1.4.99.1.1.05	Outras Transf de Convênios da União - Fonte 700.1	160.207.000	-	-
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-	500.000	-
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000	-	-
2.4.1.9.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.2.1.5.03.1.1.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	2.259.000	-	-
7.2.1.5.03.1.1.03	Contribuição do RPPS em Regime de Parcelamento - Intra Orç - Fonte 801.3	2.259.000	-	-
7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**797.000**	-
7.3.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Patrimoniais - INTRA**	-	**797.000**	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	797.000	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	797.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	797.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUMPRES/FUMPREV - Fonte 800.3	257.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.03	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUNFIN - Fonte 801	540.000	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**27.501.000**	-
7.9.9.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**27.501.000**	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	27.501.000	-
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra	12.822.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	12.822.000	-	-
7.9.9.9.01.1.1.02	Contribuição Extraordinária do Tesouro Munic - Poupança Pública Prev - Fonte 801.3	12.822.000	-	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	14.679.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	14.679.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	147.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.02	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 801.3	14.532.000	-	-
Total				**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**665.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**665.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**665.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	665.000	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	665.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	665.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.02	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 802.3	665.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**31.156.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições**	-	**31.156.000**	-
7.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais Intraorçamentárias**	-	**31.156.000**	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Proteção Social	-	31.156.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.156.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	31.156.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 802.3 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	31.156.000	-	-
Total da Unidade				**31.821.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**9.361.000**
1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**	-	**8.061.000**	-
1.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais**	-	**8.061.000**	-
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-	8.061.000	-
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	7.918.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.918.000	-	-
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo p/ o RPPS - Fonte 800.3	7.918.000	-	-
1.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	143.000	-	-
1.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	127.000	-	-
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal p/ o Regime Próprio de Previdência (24%) - Fonte 800.3 (03)	127.000	-	-
1.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros de Mora	16.000	-	-
1.2.1.5.02.1.2.01	Multas e Juros de Mora de Contribuições Previdenciárias Patronal - Fonte 800.3	16.000	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**1.300.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**1.300.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	1.300.000	-
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.300.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.300.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.01	Fundo de Aplicação Diária - Fonte 800.3	700.000	-	-
1.3.2.1.04.1.1.03	Fundo de Aplicação RPPS - Rendimento Títulos Públicos - Fonte 800.3	600.000	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes Intra Orçamentárias**	-	-	**16.963.000**
7.2.0.0.00.0.0.00	**Rec Cor Intra Orçamentárias de Contribuições**	-	**16.559.000**	-
7.2.1.0.00.0.0.00	**Contribuições Sociais Intraorçamentárias**	-	**16.559.000**	-
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdencia e Sistema de Proteção Social	-	16.559.000	-
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	16.559.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	16.559.000	-	-
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal para o RPPS (24%) - Fonte 800.3	16.559.000	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**257.000**	-
7.3.9.0.00.0.0.00	**Demais Receitas Patrimoniais - INTRA**	-	**257.000**	-
7.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	-	257.000	-
7.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais - INTRA	257.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	257.000	-	-
7.3.9.9.99.1.1.01	Receita Multas, Juros e Correções Financeiras - Intra - FUMPRES/FUMPREV - Fonte 800.3	257.000	-	-
7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**147.000**	-
7.9.9.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias**	-	**147.000**	-
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	-	147.000	-
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas - Correntes INTRA	147.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas - Correntes INTRA - Primárias - Principal	147.000	-	-
7.9.9.9.99.2.1.01	Outras Destinações Legais para o RPPS - Descontos Folha - 800.3	147.000	-	-
Total da Unidade				**26.324.000**
Total do Órgão				**58.145.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**114.601.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**7.872.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**7.872.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	7.872.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.872.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.04	Fundo de Investimento em Renda Fixa - Fonte 752.4	7.872.000	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**	-	**106.729.000**	-
1.9.1.0.00.0.0.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	-	**106.729.000**	-
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	106.729.000	-
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	106.729.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.1.01	Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	106.566.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	163.000	-	-
1.9.1.1.01.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Infrações Previstas na Legislação de Trânsito	163.000	-	-
Total da Unidade				**114.601.000**
Total do Órgão				**114.601.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**247.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**247.000**	-
1.3.2.0.00.0.0.00	**Valores Mobiliários**	-	**247.000**	-
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	-	247.000	-
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	247.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	247.000	-	-
1.3.2.1.01.1.1.44	Conv. de União - Entidades de Adm. Ind. - FONTE 700.4	247.000	-	-
Total da Unidade				**247.000**
Total do Órgão				**247.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 13:49:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Resumo Geral da Receita

Recurso de Fonte Própria — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Em R$ 1,00

Código	Receitas	Desdobramento	Origem	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	-	-	**189.000**
1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**	-	**189.000**	-
1.3.1.0.00.0.0.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	-	**189.000**	-
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	189.000	-
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Publico	189.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir de Uso de Bens Imóveis Pub. Principal	189.000	-	-
1.3.1.1.02.1.1.12	Contraprestação pelo Uso de Gabarito mais Permissivo - CUGP - FMLF	189.000	-	-
Total da Unidade				**189.000**
Total do Órgão				**189.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 13:49:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 6 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	280.738.000	10.041.000	290.779.000
21000	Secretaria de Governo	102.238.000	1.560.000	103.798.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.337.000	-	4.337.000
23000	Procuradoria Geral do Município	77.477.000	-	77.477.000
24000	Casa Civil	22.645.000	29.324.000	51.969.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	244.359.000	42.100.000	286.459.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	2.229.319.000	171.941.000	2.401.260.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.518.000	970.000	9.488.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	837.950.000	2.450.000	840.400.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	78.997.000	16.850.000	95.847.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.097.164.000	11.016.000	1.108.180.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	292.923.000	29.728.000	322.651.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	369.797.000	244.672.000	614.469.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	145.440.000	185.149.000	330.589.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	264.465.000	40.486.000	304.951.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	92.718.000	-	92.718.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	54.485.000	29.250.000	83.735.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	20.340.000	59.155.000	79.495.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	110.131.000	21.144.000	131.275.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	64.604.000	1.159.752.000	1.224.356.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	25.543.000	175.000	25.718.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.415.000	78.085.000	151.500.000
80000	Encargos Gerais do Município	624.213.000	15.306.000	639.519.000
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 12:45:15
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	280.738.000	10.041.000	290.779.000
21000	Secretaria de Governo	102.238.000	1.560.000	103.798.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	4.337.000	-	4.337.000
23000	Procuradoria Geral do Município	77.477.000	-	77.477.000
24000	Casa Civil	22.645.000	12.425.000	35.070.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	244.359.000	42.100.000	286.459.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	8.518.000	970.000	9.488.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	61.722.000	2.450.000	64.172.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	55.593.000	9.750.000	65.343.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	1.097.164.000	11.016.000	1.108.180.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.561.000	3.581.000	19.142.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	369.797.000	244.672.000	614.469.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	145.440.000	185.149.000	330.589.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	264.465.000	40.486.000	304.951.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	92.718.000	-	92.718.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	23.965.000	3.745.000	27.710.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	20.340.000	59.155.000	79.495.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	110.131.000	21.144.000	131.275.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	64.604.000	1.159.752.000	1.224.356.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	25.543.000	175.000	25.718.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	73.415.000	78.085.000	151.500.000
80000	Encargos Gerais do Município	624.213.000	15.306.000	639.519.000
99999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 12:43:04
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Órgão

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Órgão	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24000	Casa Civil	-	16.899.000	16.899.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	2.229.319.000	171.941.000	2.401.260.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	776.228.000	-	776.228.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	23.404.000	7.100.000	30.504.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	277.362.000	26.147.000	303.509.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	30.520.000	25.505.000	56.025.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	40.096.000	10.000	74.967.000	115.073.000
80000	Encargos Gerais do Município	35.630.000	144.254.000	237.455.000	417.339.000
Total Despesas Correntes		**4.058.162.000**	**144.281.000**	**5.268.865.000**	**9.471.308.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	201.542.000	-	87.784.000	289.326.000
21000	Secretaria de Governo	52.176.000	-	50.892.000	103.068.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.360.000	-	1.969.000	4.329.000
23000	Procuradoria Geral do Município	62.542.000	-	11.613.000	74.155.000
24000	Casa Civil	15.472.000	-	35.609.000	51.081.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	166.863.000	-	76.686.000	243.549.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	958.724.000	-	1.316.289.000	2.275.013.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.955.000	-	6.173.000	9.128.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	774.382.000	-	53.521.000	827.903.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	21.175.000	-	66.042.000	87.217.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.112.485.000	-	1.199.338.000	2.311.823.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	205.845.000	13.000	829.870.000	1.035.728.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	47.188.000	-	254.710.000	301.898.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	133.960.000	2.000	252.650.000	386.612.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.571.000	2.000	167.255.000	194.828.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	47.007.000	-	190.487.000	237.494.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.064.000	-	82.152.000	92.216.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	14.146.000	-	64.173.000	78.319.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	7.157.000	-	61.331.000	68.488.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.132.000	-	58.439.000	118.571.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	39.223.000	-	83.820.000	123.043.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.467.000	-	5.640.000	25.107.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa
por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	1.453.000	-	-	1.453.000
21000	Secretaria de Governo	730.000	-	-	730.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	3.302.000	20.000	-	3.322.000
24000	Casa Civil	888.000	-	-	888.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	41.660.000	1.250.000	-	42.910.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	123.247.000	3.000.000	-	126.247.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	360.000	-	-	360.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	12.497.000	-	-	12.497.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	8.630.000	-	-	8.630.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	167.665.000	4.000.000	-	171.665.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	72.417.000	-	35.000	72.452.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	17.453.000	3.300.000	-	20.753.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	227.837.000	10.000	10.000	227.857.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	135.760.000	-	1.000	135.761.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	67.387.000	-	70.000	67.457.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	502.000	-	-	502.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	5.416.000	-	-	5.416.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.941.000	5.066.000	-	11.007.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12.704.000	-	-	12.704.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.096.129.000	5.184.000	-	1.101.313.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	611.000	-	-	611.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	35.591.000	826.000	10.000	36.427.000
80000	Encargos Gerais do Município	100.000	115.196.000	106.884.000	222.180.000
Total Despesas de Capital		**2.038.288.000**	**137.852.000**	**107.010.000**	**2.283.150.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	201.542.000	-	87.784.000	289.326.000
21000	Secretaria de Governo	52.176.000	-	50.892.000	103.068.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	2.360.000	-	1.969.000	4.329.000
23000	Procuradoria Geral do Município	62.542.000	-	11.613.000	74.155.000
24000	Casa Civil	15.472.000	-	18.810.000	34.282.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	166.863.000	-	76.686.000	243.549.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	2.955.000	-	6.173.000	9.128.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	30.525.000	-	33.150.000	63.675.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	21.175.000	-	38.388.000	59.563.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	1.112.485.000	-	1.199.338.000	2.311.823.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	205.845.000	13.000	829.870.000	1.035.728.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	-	-	17.297.000	17.297.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	133.960.000	2.000	252.650.000	386.612.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.571.000	2.000	167.255.000	194.828.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	47.007.000	-	190.487.000	237.494.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	10.064.000	-	82.152.000	92.216.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	4.876.000	-	22.004.000	26.880.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	7.157.000	-	61.331.000	68.488.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	60.132.000	-	58.439.000	118.571.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	39.223.000	-	83.820.000	123.043.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	19.467.000	-	5.640.000	25.107.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	40.096.000	10.000	74.967.000	115.073.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Código	Denominação	Total
99999	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência		**20.000.000**
Total Geral		**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
80000	Encargos Gerais do Município	35.630.000	144.254.000	237.455.000	417.339.000
Total Despesas Correntes		**2.299.123.000**	**144.281.000**	**3.608.170.000**	**6.051.574.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
20000	Câmara Municipal do Salvador	1.453.000	-	-	1.453.000
21000	Secretaria de Governo	730.000	-	-	730.000
22000	Gabinete da Vice Prefeitura	8.000	-	-	8.000
23000	Procuradoria Geral do Município	3.302.000	20.000	-	3.322.000
24000	Casa Civil	788.000	-	-	788.000
27000	Secretaria Municipal da Fazenda	41.660.000	1.250.000	-	42.910.000
34000	Secretaria Municipal da Reparação	360.000	-	-	360.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	497.000	-	-	497.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	5.780.000	-	-	5.780.000
44000	Secretaria Municipal da Educação	167.665.000	4.000.000	-	171.665.000
45000	Secretaria Municipal de Ordem Pública	72.417.000	-	35.000	72.452.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	1.845.000	-	-	1.845.000
53000	Secretaria Municipal de Mobilidade	227.837.000	10.000	10.000	227.857.000
54000	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	135.760.000	-	1.000	135.761.000
56000	Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade	67.387.000	-	70.000	67.457.000
57000	Secretaria Municipal de Comunicação	502.000	-	-	502.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	830.000	-	-	830.000
59000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda	5.941.000	5.066.000	-	11.007.000
60000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	12.704.000	-	-	12.704.000
61000	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	1.096.129.000	5.184.000	-	1.101.313.000
62000	Controladoria Geral do Município de Salvador	611.000	-	-	611.000
63000	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	35.591.000	826.000	10.000	36.427.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Código	Denominação	Total
99999	Reserva de Contingência	20.000.000
Total da Reserva de Contingência		**20.000.000**
Total Geral		**8.190.033.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
80000	Encargos Gerais do Município	100.000	115.196.000	106.884.000	222.180.000
Total Despesas de Capital		**1.879.897.000**	**131.552.000**	**107.010.000**	**2.118.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Despesas Correntes — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	31 Pessoal e Encargos Sociais	32 Juros e Encargos Dívida	33 Outras Despesas Correntes	Total
24000	Casa Civil	-	-	16.799.000	16.799.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	958.724.000	-	1.316.289.000	2.275.013.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	743.857.000	-	20.371.000	764.228.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	-	-	27.654.000	27.654.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	47.188.000	-	237.413.000	284.601.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	9.270.000	-	42.169.000	51.439.000
Total Despesas Correntes		**1.759.039.000**	**-**	**1.660.695.000**	**3.419.734.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Despesa

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Despesas de Capital — Em R$ 1,00

Código	Órgãos	44 Investimentos	45 Inversões Financeiras	46 Amotização da Dívida	Total
24000	Casa Civil	100.000	-	-	100.000
30000	Secretaria Municipal da Saúde	123.247.000	3.000.000	-	126.247.000
41000	Secretaria Municipal de Gestão	12.000.000	-	-	12.000.000
43000	Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal	2.850.000	-	-	2.850.000
52000	Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer	15.608.000	3.300.000	-	18.908.000
58000	Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude	4.586.000	-	-	4.586.000
Total Despesas de Capital		**158.391.000**	**6.300.000**	**-**	**164.691.000**
Total Geral					**3.584.425.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:35:42
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	2.299.123.000	-	2.299.123.000
32	Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
33	Outras Despesas Correntes	3.103.546.000	504.624.000	3.608.170.000
44	Investimentos	170.774.000	1.709.123.000	1.879.897.000
45	Inversões Financeiras	99.920.000	31.632.000	131.552.000
46	Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:09:37
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	4.058.162.000	-	4.058.162.000
32	Juros e Encargos da Dívida	144.281.000	-	144.281.000
33	Outras Despesas Correntes	4.641.068.000	627.797.000	5.268.865.000
44	Investimentos	211.046.000	1.827.242.000	2.038.288.000
45	Inversões Financeiras	99.920.000	37.932.000	137.852.000
46	Amortização da Dívida	107.010.000	-	107.010.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:08:41
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Grupo de Despesas

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Grupo de Despesa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.759.039.000	-	1.759.039.000
33	Outras Despesas Correntes	1.537.522.000	123.173.000	1.660.695.000
44	Investimentos	40.272.000	118.119.000	158.391.000
45	Inversões Financeiras	-	6.300.000	6.300.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:10:35
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
02	Judiciária	77.477.000	-	77.477.000
04	Administração	603.678.000	72.822.000	676.500.000
06	Segurança Pública	134.836.000	41.000	134.877.000
08	Assistência Social	307.882.000	68.551.000	376.433.000
09	Previdência Social	776.228.000	-	776.228.000
10	Saúde	2.252.723.000	179.041.000	2.431.764.000
11	Trabalho	20.340.000	30.886.000	51.226.000
12	Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
13	Cultura	35.887.000	138.388.000	174.275.000
14	Direitos da Cidadania	43.706.000	4.715.000	48.421.000
15	Urbanismo	1.548.550.000	935.302.000	2.483.852.000
16	Habitação	22.980.000	87.193.000	110.173.000
17	Saneamento	-	51.920.000	51.920.000
18	Gestão Ambiental	35.530.000	5.400.000	40.930.000
19	Ciência e Tecnologia	73.105.000	100.728.000	173.833.000
20	Agricultura	-	700.000	700.000
22	Indústria	35.282.000	-	35.282.000
23	Comércio e Serviços	168.189.000	62.713.000	230.902.000
24	Comunicações	92.718.000	-	92.718.000
26	Transporte	117.567.000	245.132.000	362.699.000
27	Desporto e Lazer	5.871.000	155.581.000	161.452.000
28	Encargos Especiais	488.529.000	-	488.529.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:00:21
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08	Assistência Social	307.882.000	68.551.000	376.433.000
09	Previdência Social	776.228.000	-	776.228.000
10	Saúde	2.252.723.000	179.041.000	2.431.764.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:02:49
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Função

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
02	Judiciária	77.477.000	-	77.477.000
04	Administração	603.678.000	72.822.000	676.500.000
06	Segurança Pública	134.836.000	41.000	134.877.000
11	Trabalho	20.340.000	30.886.000	51.226.000
12	Educação	2.139.671.000	343.817.000	2.483.488.000
13	Cultura	35.887.000	138.388.000	174.275.000
14	Direitos da Cidadania	43.706.000	4.715.000	48.421.000
15	Urbanismo	1.548.550.000	935.302.000	2.483.852.000
16	Habitação	22.980.000	87.193.000	110.173.000
17	Saneamento	-	51.920.000	51.920.000
18	Gestão Ambiental	35.530.000	5.400.000	40.930.000
19	Ciência e Tecnologia	73.105.000	100.728.000	173.833.000
20	Agricultura	-	700.000	700.000
22	Indústria	35.282.000	-	35.282.000
23	Comércio e Serviços	168.189.000	62.713.000	230.902.000
24	Comunicações	92.718.000	-	92.718.000
26	Transporte	117.567.000	245.132.000	362.699.000
27	Desporto e Lazer	5.871.000	155.581.000	161.452.000
28	Encargos Especiais	488.529.000	-	488.529.000
99	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 11:02:16
Emissor: Michel Clei Farias Silva
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	92.000	-	92.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.270.000	1.270.000
122	Administração Geral	2.858.303.000	71.007.000	2.929.310.000
124	Controle Interno	4.959.000	110.000	5.069.000
125	Normatização e Fiscalização	-	4.059.000	4.059.000
126	Tecnologia da Informação	129.851.000	79.639.000	209.490.000
127	Ordenamento Territorial	1.200.000	-	1.200.000
128	Formação de Recursos Humanos	3.912.000	-	3.912.000
129	Administração de Receitas	230.000	570.000	800.000
130	Administração de Concessões	800.000	2.890.000	3.690.000
131	Comunicação Social	78.889.000	-	78.889.000
181	Policiamento	494.000	41.000	535.000
182	Defesa Civil	550.000	3.650.000	4.200.000
241	Assistência ao Idoso	2.775.000	1.025.000	3.800.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000	9.459.000	9.609.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.535.000	22.696.000	53.231.000
244	Assistência Comunitária	154.678.000	36.989.000	191.667.000
272	Previdência do Regime Estatutário	683.907.000	-	683.907.000
274	Previdência Especial	59.950.000	-	59.950.000
301	Atenção Básica	82.820.000	11.300.000	94.120.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.887.000	111.784.000	1.029.671.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.900.000	-	20.900.000
304	Vigilância Sanitária	10.224.000	-	10.224.000
305	Vigilância Epidemiológica	3.480.000	-	3.480.000
306	Alimentação e Nutrição	14.542.000	-	14.542.000
333	Empregabilidade	170.000	10.019.000	10.189.000
334	Fomento ao Trabalho	3.763.000	24.797.000	28.560.000
361	Ensino Fundamental	1.542.220.000	221.119.000	1.763.339.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:46:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
363	Ensino Profissional	-	150.000	150.000
365	Educação Infantil	507.232.000	122.698.000	629.930.000
366	Educação de Jovens e Adultos	7.900.000	-	7.900.000
367	Educação Especial	8.800.000	-	8.800.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	8.834.000	19.657.000	28.491.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.517.000	2.847.000	19.364.000
451	Infra-Estrutura Urbana	98.854.000	1.299.740.000	1.398.594.000
452	Serviços Urbanos	1.014.622.000	29.107.000	1.043.729.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	81.672.000	4.390.000	86.062.000
482	Habitação Urbana	-	74.693.000	74.693.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	51.920.000	51.920.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.623.000	4.700.000	24.323.000
542	Controle Ambiental	2.150.000	700.000	2.850.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	90.131.000	90.131.000
692	Comercialização	-	700.000	700.000
695	Turismo	92.864.000	164.792.000	257.656.000
785	Transportes Especiais	-	700.000	700.000
812	Desporto Comunitário	5.871.000	3.581.000	9.452.000
843	Serviço da Dívida Interna	251.251.000	-	251.251.000
846	Outros Encargos Especiais	237.278.000	-	237.278.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:46:49
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
482	Habitação Urbana	-	74.693.000	74.693.000
512	Saneamento Básico Urbano	-	51.920.000	51.920.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	19.623.000	4.700.000	24.323.000
542	Controle Ambiental	2.150.000	700.000	2.850.000
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	90.131.000	90.131.000
692	Comercialização	-	700.000	700.000
695	Turismo	92.864.000	164.792.000	257.656.000
785	Transportes Especiais	-	700.000	700.000
812	Desporto Comunitário	5.871.000	3.581.000	9.452.000
843	Serviço da Dívida Interna	251.251.000	-	251.251.000
846	Outros Encargos Especiais	237.278.000	-	237.278.000
999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:44:58
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	Ação Legislativa	280.738.000	10.041.000	290.779.000
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	92.000	-	92.000
121	Planejamento e Orçamento	-	1.270.000	1.270.000
122	Administração Geral	1.513.044.000	71.007.000	1.584.051.000
124	Controle Interno	4.959.000	110.000	5.069.000
125	Normatização e Fiscalização	-	4.059.000	4.059.000
126	Tecnologia da Informação	118.576.000	23.682.000	142.258.000
127	Ordenamento Territorial	1.200.000	-	1.200.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.504.000	-	1.504.000
129	Administração de Receitas	230.000	570.000	800.000
130	Administração de Concessões	800.000	2.890.000	3.690.000
131	Comunicação Social	76.420.000	-	76.420.000
181	Policiamento	494.000	41.000	535.000
182	Defesa Civil	550.000	3.650.000	4.200.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000	-	100.000
244	Assistência Comunitária	6.476.000	1.618.000	8.094.000
333	Empregabilidade	170.000	10.019.000	10.189.000
334	Fomento ao Trabalho	3.763.000	24.797.000	28.560.000
361	Ensino Fundamental	1.542.220.000	221.119.000	1.763.339.000
363	Ensino Profissional	-	150.000	150.000
365	Educação Infantil	507.232.000	122.698.000	629.930.000
366	Educação de Jovens e Adultos	7.900.000	-	7.900.000
367	Educação Especial	8.800.000	-	8.800.000
368	Educação Básica	20.000.000	-	20.000.000
392	Difusão Cultural	8.834.000	19.657.000	28.491.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	16.367.000	2.847.000	19.214.000
451	Infra-Estrutura Urbana	98.854.000	1.299.740.000	1.398.594.000
452	Serviços Urbanos	1.014.622.000	29.107.000	1.043.729.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	81.672.000	4.390.000	86.062.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:44:58
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Sub-Função

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
122	Administração Geral	1.345.259.000	-	1.345.259.000
126	Tecnologia da Informação	11.275.000	55.957.000	67.232.000
128	Formação de Recursos Humanos	2.408.000	-	2.408.000
131	Comunicação Social	2.469.000	-	2.469.000
241	Assistência ao Idoso	2.775.000	1.025.000	3.800.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000	9.459.000	9.609.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.435.000	22.696.000	53.131.000
244	Assistência Comunitária	148.202.000	35.371.000	183.573.000
272	Previdência do Regime Estatutário	683.907.000	-	683.907.000
274	Previdência Especial	59.950.000	-	59.950.000
301	Atenção Básica	82.820.000	11.300.000	94.120.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	917.887.000	111.784.000	1.029.671.000
303	Suporte Profilático e Terapêutico	20.900.000	-	20.900.000
304	Vigilância Sanitária	10.224.000	-	10.224.000
305	Vigilância Epidemiológica	3.480.000	-	3.480.000
306	Alimentação e Nutrição	14.542.000	-	14.542.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.000	-	150.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:43:45
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	268.033.000	343.817.000	611.850.000
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	868.263.000	179.041.000	1.047.304.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	132.060.000	56.267.000	188.327.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	436.220.000	331.548.000	767.768.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	5.466.000	59.678.000	65.144.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	94.294.000	184.449.000	278.743.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	5.871.000	3.581.000	9.452.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	151.018.000	719.591.000	870.609.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	1.200.000	378.103.000	379.303.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	18.850.000	119.559.000	138.409.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	89.020.000	48.514.000	137.534.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	3.978.000	58.782.000	62.760.000
0014	Administração do Executivo Municipal	6.906.476.000	-	6.906.476.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	17.469.000	10.041.000	27.510.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	263.269.000	-	263.269.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:36:01
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento da Seguridade Social

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0002	Saúde - Compromisso Com a Vida	868.263.000	179.041.000	1.047.304.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	117.026.000	51.652.000	168.678.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	-	16.899.000	16.899.000
0014	Administração do Executivo Municipal	2.351.544.000	-	2.351.544.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:30:20
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
0001	Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro	268.033.000	343.817.000	611.850.000
0003	Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária	15.034.000	4.615.000	19.649.000
0004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade	436.220.000	331.548.000	767.768.000
0005	Economia Urbana, Trabalho e Renda	5.466.000	59.678.000	65.144.000
0006	Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo	94.294.000	184.449.000	278.743.000
0007	Esporte, Inclusão e Cidadania	5.871.000	3.581.000	9.452.000
0008	Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível	151.018.000	719.591.000	870.609.000
0009	Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida	1.200.000	378.103.000	379.303.000
0010	Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente	18.850.000	119.559.000	138.409.000
0012	Gestão Moderna, Eficiente e Participativa	89.020.000	31.615.000	120.635.000
0013	Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal	3.978.000	58.782.000	62.760.000
0014	Administração do Executivo Municipal	4.554.932.000	-	4.554.932.000
0015	Modernização da Gestão Legislativa	17.469.000	10.041.000	27.510.000
0016	Administração do Legislativo Municipal	263.269.000	-	263.269.000
9999	Reserva de Contingência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:33:53
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	495.198.000	19.835.000	515.033.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000	-	20.010.000
80	Transferências ao Exterior	400.000	420.000	820.000
90	Aplicações Diretas	8.316.184.000	2.472.716.000	10.788.900.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	429.695.000	-	429.695.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 10:25:16
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	125.419.000	3.505.000	128.924.000
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	20.010.000	-	20.010.000
80	Transferências ao Exterior	-	420.000	420.000
90	Aplicações Diretas	5.487.959.000	2.241.454.000	7.729.413.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	291.266.000	-	291.266.000
99	Reserva de Contigência	-	20.000.000	20.000.000
Total		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado
Despesa por Modalidade de Aplicação

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Em R$ 1,00

Código	Modalidade de Aplicação	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
50	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	369.779.000	16.330.000	386.109.000
80	Transferências ao Exterior	400.000	-	400.000
90	Aplicações Diretas	2.828.225.000	231.262.000	3.059.487.000
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação Intra-Orçamentária	138.429.000	-	138.429.000
Total		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Programa 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais	Gestores Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	900,00	1.504.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.100.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	103.155,00	10.367.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	8.700,00	8.419.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	11.000,00	12.250.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Barra/Pituba	1,00	5.474.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	5.474.000
				Cajazeiras	1,00	5.474.000
				Centro/Brotas	1,00	5.474.000
				Cidade Baixa	1,00	5.474.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	10.948.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	5.474.000
				Pau da Lima	2,00	10.948.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	5.474.000
				Valéria	1,00	5.485.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Programa 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental	Escola Reformada	Unidade	Barra/Pituba	4,00	8.124.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	6.093.000
				Cajazeiras	3,00	6.093.000
				Centro/Brotas	3,00	6.093.000
				Cidade Baixa	4,00	8.124.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	6.093.000
				Liberdade/São Caetano	3,00	6.093.000
				Pau da Lima	3,00	6.093.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	6.093.000
				Valéria	3,00	6.116.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	163.800,00	59.369.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	24.923.057,00	94.077.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	20.000.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos	Unidade Escolar Construída / Reconstruída	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	12.561.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Programa 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Subúrbio/Ilhas	1,00	12.561.000
				Valéria	1,00	12.561.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI	Escola Reformada	Unidade	Barra/Pituba	1,00	5.626.000
				Cajazeiras	2,00	11.252.000
				Centro/Brotas	1,00	5.626.000
				Cidade Baixa	1,00	5.626.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	5.633.000
				Pau da Lima	1,00	5.626.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	5.626.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	7.600,00	54.480.000
12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	9.400,00	55.010.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	39.680,00	1.000.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	39.680,00	1.000.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	15.637.130,00	13.762.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche	Refeição Servida	Unidade	Inter-Regionais	15.283.919,00	7.400.000
12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	17.743,00	7.900.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Programa 0001 - Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	5.500,00	8.800.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES	Unidade de Ensino Atendida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.000.000
Total do Programa:						**611.850.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.570.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS	Parque Tecnológico Modernizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	55.957.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	2.008.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.694.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	Cidade Baixa	1,00	358.000
				Inter-Regionais	8,00	2.868.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	358.000
				Pau da Lima	1,00	358.000
				Valéria	1,00	358.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal	Unidade Reformada	Unidade	Centro/Brotas	1,00	7.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	1.000.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada	Unidade Construída	Unidade	Cajazeiras	1,00	2.900.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	850.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança	Unidade Implantada	Unidade	Barra/Pituba	1,00	91.934.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador	Hospital Ampliado e Modernizado	Unidade	Cajazeiras	1,00	9.000.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	597.170.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0002 - Saúde - Compromisso Com a Vida — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	1.369.000
				Cajazeiras	1,00	1.369.000
				Cidade Baixa	2,00	2.738.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	450.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	192.036.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	20.900.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Serviço de Saúde Organizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.224.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.480.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet	Unidade Construída	Unidade	Pau da Lima	1,00	7.100.000
Total do Programa:						**1.016.049.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional	Ações Ampliadas	Percentual	Inter-Regionais	60,00	400.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	100.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	900,00	220.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré	Famílias Atendidas	Unidade	Centro/Brotas	31,00	250.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola	Famílias Atendidas	Unidade	Inter-Regionais	50,00	120.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Centro/Brotas	1,00	70.000
				Inter-Regionais	3,00	100.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	30.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	60,00	200.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	6,00	200.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	Inter-Regionais	5,00	110.000
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	2,00	1.878.000
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais	Terreiros Revitalizados	Unidade	Inter-Regionais	125,00	200.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	50.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programa Sociais para Segurados	Segurados Atendidos	Unidade	Inter-Regionais	60,00	50.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	100.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	141.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária	Cozinha Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	450.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente	Restaurante Implantado/Ampliado	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	3,00	5.380.000
				Cajazeiras	1,00	1.770.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	1.770.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	3.540.000
				Valéria	1,00	1.770.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	120.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE	Profissionais Capacitados	Unidade	Inter-Regionais	100,00	400.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	2.305.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	6.500.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	7.375.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	20,00	7.454.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola	Aluno Avaliado	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	400.000
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Centros Implantados	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	2.200.000
				Valéria	1,00	2.200.000
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	Inter-Regionais	6,00	11.022.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	30,00	400.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial	Equipamento Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,00	500.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	500.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	400.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor	Ações Desenvolvidas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	400.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	200.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica	Serviço Implementado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	400.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial	Ações Implementadas	Percentual	Inter-Regionais	20,00	400.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Atendimento Ampliado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	15.794.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	400.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	22.000,00	20.005.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social	Beneficiário Atendido	Percentual	Inter-Regionais	25,00	37.500.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria	Casa da Sabedoria Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	675.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	350.000
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	180,00	370.000
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	500,00	100.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	30,00	50.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	550,00	50.000
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas sobre Drogas	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	8.690.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	10.000
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM	Plano Implantado	Percentual	Barra/Pituba	5,00	50.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	150.000
				Cajazeiras	10,00	100.000
				Centro/Brotas	10,00	150.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cidade Baixa	10,00	110.000
				Inter-Regionais	10,00	615.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	150.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	110.000
				Pau da Lima	5,00	50.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	160.000
				Valéria	10,00	210.000
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares	Conselho Tutelar Implantado	Unidade	Barra/Pituba	1,00	450.000
				Cajazeiras	1,00	250.000
				Centro/Brotas	1,00	350.000
				Inter-Regionais	3,00	1.009.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	400.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	350.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	3,00	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	Inter-Regionais	20.000,00	19.276.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	200,00	100.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	Sede dos Conselhos Tutelares Requalificada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	500,00	20.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.125,00	100.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	Inter-Regionais	1.200,00	1.618.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher	Mulher Atendida	Unidade	Inter-Regionais	1.417,00	100.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	4,00	150.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	7,00	150.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM	Capacitação Realizada	Unidade	Inter-Regionais	9,00	50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	15,00	1.677.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	60,00	50.000
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	575.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	650,00	7.157.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares	Criança Atendida	Unidade	Inter-Regionais	120,00	1.205.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	Liberdade/São Caetano	1,00	2.250.000

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal** — Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0003 - Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais	Centros Revitalizados	Unidade	Cajazeiras	1,00	250.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	250.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	200.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens	Jovens e Crianças Acolhidos	Unidade	Inter-Regionais	10,00	706.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	Plano Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
Total do Programa:						**187.327.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana	Equipamento Implantado	Unidade	Cajazeiras	1,00	132.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	1.497.000
				Inter-Regionais	1,00	2.845.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	1.497.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	3.893.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização	Intervenção Realizada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	5.185.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	Centro/Brotas	500,00	1.758.000
				Subúrbio/Ilhas	1.000,00	3.642.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	1.011.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	Serviços de Iluminação Pública Disponibilizados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	164.422.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais	Eventos Especiais Iluminados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	25.033.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	Barra/Pituba	452,00	13.089.000
				Cabula/Tancredo Neves	252,00	7.300.000
				Cajazeiras	133,00	3.700.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	256,00	7.300.000
				Cidade Baixa	109,00	2.600.000
				Itapuã/Ipitanga	400,00	10.800.000
				Liberdade/São Caetano	403,00	10.800.000
				Pau da Lima	144,00	4.000.000
				Subúrbio/Ilhas	438,00	12.500.000
				Valéria	102,00	3.550.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM	Base Implantada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	1,00	41.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos	Ações Implementadas	Unidade	Centro/Brotas	20,00	150.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	102.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	Ações Realizadas	Percentual	Centro/Brotas	5,00	72.000
				Inter-Regionais	20,00	170.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	1.000,00	15.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas	Praças Públicas Construídas / Requalificadas	Metro Quadrado	Cabula/Tancredo Neves	2.000,00	505.000
				Cidade Baixa	2.000,00	505.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	Barra/Pituba	9,00	750.000
				Cabula/Tancredo Neves	9,00	750.000
				Cajazeiras	9,00	750.000
				Centro/Brotas	9,00	750.000
				Cidade Baixa	9,00	750.000
				Itapuã/Ipitanga	9,00	750.000
				Liberdade/São Caetano	9,00	750.000
				Pau da Lima	9,00	750.000
				Subúrbio/Ilhas	9,00	750.000
				Valéria	9,00	750.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas	Árvore Podada	Unidade	Barra/Pituba	8.400,00	1.415.000
				Cabula/Tancredo Neves	8.400,00	1.415.000
				Cajazeiras	8.400,00	1.415.000
				Centro/Brotas	8.400,00	1.415.000
				Cidade Baixa	8.400,00	1.415.000
				Itapuã/Ipitanga	8.400,00	1.415.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Liberdade/São Caetano	8.400,00	1.415.000
				Pau da Lima	8.400,00	1.415.000
				Subúrbio/Ilhas	9.400,00	1.415.000
				Valéria	8.400,00	1.420.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	Barra/Pituba	20.000,00	2.700.000
				Cabula/Tancredo Neves	20.000,00	2.700.000
				Cajazeiras	20.000,00	2.700.000
				Centro/Brotas	20.000,00	2.700.000
				Cidade Baixa	20.000,00	2.700.000
				Itapuã/Ipitanga	20.000,00	2.700.000
				Liberdade/São Caetano	20.000,00	2.700.000
				Pau da Lima	20.000,00	2.700.000
				Subúrbio/Ilhas	20.000,00	2.700.000
				Valéria	20.000,00	2.700.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	Barra/Pituba	32,00	6.033.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	32,00	6.033.000
				Cajazeiras	32,00	6.033.000
				Centro/Brotas	32,00	6.033.000
				Cidade Baixa	32,00	6.033.000
				Itapuã/Ipitanga	32,00	6.033.000
				Liberdade/São Caetano	32,00	6.033.000
				Pau da Lima	32,00	6.033.000
				Subúrbio/Ilhas	32,00	6.033.000
				Valéria	32,00	6.033.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	Barra/Pituba	70.000,00	2.548.000
				Cabula/Tancredo Neves	70.000,00	2.548.000
				Cajazeiras	70.000,00	2.548.000
				Centro/Brotas	70.000,00	2.548.000
				Cidade Baixa	70.000,00	2.548.000
				Itapuã/Ipitanga	70.000,00	2.548.000
				Liberdade/São Caetano	70.000,00	2.548.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Pau da Lima	70.000,00	2.548.000
				Subúrbio/Ilhas	70.000,00	2.548.000
				Valéria	70.000,00	2.555.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	Barra/Pituba	7.200,00	2.243.000
				Cabula/Tancredo Neves	8.800,00	2.740.000
				Cajazeiras	8.800,00	2.742.000
				Centro/Brotas	8.000,00	2.493.000
				Cidade Baixa	5.600,00	1.744.000
				Itapuã/Ipitanga	11.200,00	3.490.000
				Liberdade/São Caetano	6.400,00	1.994.000
				Pau da Lima	8.000,00	2.490.000
				Subúrbio/Ilhas	11.200,00	3.490.000
				Valéria	4.800,00	1.500.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano	Espaços e Equipamentos Implementados	Metro Quadrado	Barra/Pituba	3.600,00	1.773.000
				Cabula/Tancredo Neves	4.400,00	2.167.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cajazeiras	4.400,00	2.167.000
				Centro/Brotas	4.000,00	1.970.000
				Cidade Baixa	2.800,00	1.379.000
				Itapuã/Ipitanga	5.600,00	2.758.000
				Liberdade/São Caetano	3.200,00	1.576.000
				Pau da Lima	4.000,00	1.970.000
				Subúrbio/Ilhas	5.600,00	2.758.000
				Valéria	2.400,00	1.182.000
22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura	Peças Fabricadas e Montadas	Metro Cúbico	Barra/Pituba	99,00	528.000
				Cabula/Tancredo Neves	121,00	645.000
				Cajazeiras	121,00	644.000
				Centro/Brotas	110,00	586.000
				Cidade Baixa	77,00	410.000
				Itapuã/Ipitanga	154,00	820.000
				Liberdade/São Caetano	88,00	469.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0004 - Salvador - Vivo Bem Minha Cidade — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Pau da Lima	110,00	586.000
				Subúrbio/Ilhas	154,00	820.000
				Valéria	66,00	352.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	4.059.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas	Fachada Recuperada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	50,00	2.900.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	Cidade Baixa	1,00	15.094.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	31.000.000
				Subúrbio/Ilhas	4,00	31.000.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos	Área Requalificada	Unidade	Barra/Pituba	1,00	50.000.000
				Centro/Brotas	1,00	8.643.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador	Equipamento Construído / Implantado	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1,00	152.000.000
Total do Programa:						**767.768.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal	Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados	Unidade	Inter-Regionais	600,00	2.000.000
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor	Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor	Unidade	Inter-Regionais	2,00	1.533.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.000,00	6.519.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	12.854.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	10,00	910.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	10,00	14.162.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias	Estudo Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	12,00	2.890.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local	Investimentos Atraídos	Milhar	Inter-Regionais	150.000,00	3.500.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico	Polo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	430.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	4.000,00	170.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	1.967.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.763.000
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	500,00	6.046.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00	4.200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	Inter-Regionais	30,00	4.200.000
Total do Programa:						**65.144.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	Centro/Brotas	2,00	1.400.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	800.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	5,00	1.205.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	Centro/Brotas	1,00	100.000
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música	Equipamento Implantado	Unidade	Centro/Brotas	3,00	115.226.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais	Equipamento Mantido	Unidade	Barra/Pituba	3,00	1.000.000
				Centro/Brotas	5,00	2.700.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	300.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Realizadas	Percentual	Itapuã/Ipitanga	100,00	516.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	Itapuã/Ipitanga	1,00	27.200.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	2.720.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.449.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo	Projeto Implementado	Unidade	Inter-Regionais	4,00	6.381.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo	Políticas e Estratégias Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	3,00	1.900.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	70,00	2.195.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística	Sinalização Realizada	Unidade	Inter-Regionais	400,00	2.040.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura	Beneficiário Atendido	Percentual	Barra/Pituba	5,00	30.000
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	50.000
				Cajazeiras	5,00	30.000
				Centro/Brotas	10,00	90.000
				Cidade Baixa	15,00	325.000
				Inter-Regionais	10,00	288.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	60.000
				Liberdade/São Caetano	15,00	302.000
				Pau da Lima	5,00	34.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	50.000
				Valéria	15,00	292.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	Barra/Pituba	7,00	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	6,00	815.000
				Cajazeiras	6,00	876.000
				Centro/Brotas	13,00	1.664.000
				Cidade Baixa	6,00	750.000
				Inter-Regionais	15,00	3.820.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	500.000
				Liberdade/São Caetano	6,00	850.000
				Pau da Lima	5,00	500.000
				Subúrbio/Ilhas	7,00	1.000.000
				Valéria	5,00	500.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica	Ações Desenvolvidas	Unidade	Inter-Regionais	7,00	1.306.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	Barra/Pituba	9,00	445.000
				Centro/Brotas	8,00	453.000
				Cidade Baixa	3,00	190.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	115.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	88.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Subúrbio/Ilhas	1,00	50.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Ações Desenvolvidas	Percentual	Barra/Pituba	10,00	460.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	360.000
				Cajazeiras	10,00	265.000
				Centro/Brotas	10,00	890.000
				Cidade Baixa	10,00	270.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	190.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	225.000
				Pau da Lima	10,00	120.000
				Subúrbio/Ilhas	10,00	180.000
				Valéria	10,00	122.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais	Equipamento Implantado / Requalificado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	36.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	36.000
				Valéria	1,00	30.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	Barra/Pituba	5,00	38.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0006 - Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	83.000
				Cajazeiras	55,00	440.000
				Centro/Brotas	190,00	1.239.000
				Cidade Baixa	10,00	170.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	138.000
				Liberdade/São Caetano	35,00	238.000
				Pau da Lima	5,00	198.000
				Subúrbio/Ilhas	170,00	706.000
				Valéria	50,00	386.000
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura	Ações Realizadas	Unidade	Inter-Regionais	5.000,00	932.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	6,00	1.700.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	15,00	500.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	Inter-Regionais	12,00	79.986.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	Inter-Regionais	34,00	3.100.000
Total do Programa:						**278.743.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0007 - Esporte, Inclusão e Cidadania — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	Inter-Regionais	1,00	126.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	50.000,00	395.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	20,00	1.285.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	Inter-Regionais	100,00	1.775.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Mantido	Unidade	Inter-Regionais	7,00	1.501.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas	Atleta Beneficiado	Unidade	Inter-Regionais	250,00	2.200.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer	Calendário Implantado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	2.170.000
Total do Programa:						**9.452.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	Centro/Brotas	1,00	212.710.000
26.451.0008.134600	Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	Itapuã/Ipitanga	3,00	3.485.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana	Equipamento Adquirido	Unidade	Centro/Brotas	1,00	15.010.000
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical	Equipamento Requalificado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	2.140.000
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte	Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1,00	4.620.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	Barra/Pituba	10,00	80.000
				Cabula/Tancredo Neves	10,00	80.000
				Cajazeiras	16,00	130.000
				Centro/Brotas	13,00	140.000
				Cidade Baixa	10,00	50.000
				Itapuã/Ipitanga	10,00	60.000
				Liberdade/São Caetano	10,00	80.000
				Pau da Lima	10,00	80.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	3.437.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Valéria	10,00	80.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	1,00	2.250.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	66.730.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR	Ações Divulgadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	40.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro	Ação Educativa Realizada	Unidade	Inter-Regionais	24,00	190.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	Inter-Regionais	141,00	170.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	10,00	70.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito	Sinalização de Trânsito Implantada e Requalificada	Metro Quadrado	Inter-Regionais	30.000,00	18.020.000
15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	2,00	3.003.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro	Rede Semafórica Ampliada e Modernizada	Unidade	Inter-Regionais	10,00	103.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos	Estacionamentos Rotativos e Zona Azul Geridos	Unidade	Inter-Regionais	363,00	30.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito	Atendimentos Realizados	Unidade	Inter-Regionais	46.250,00	30.920.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	Inter-Regionais	10,00	11.455.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike	Pessoas Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	10.000,00	700.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã	Escadarias Requalificadas	Metro	Barra/Pituba	750,00	1.550.000
				Cabula/Tancredo Neves	750,00	1.550.000
				Cajazeiras	750,00	1.550.000
				Centro/Brotas	750,00	1.550.000
				Cidade Baixa	750,00	1.550.000
				Itapuã/Ipitanga	750,00	1.550.000
				Liberdade/São Caetano	750,00	1.550.000
				Pau da Lima	750,00	1.550.000
				Subúrbio/Ilhas	750,00	1.550.000
				Valéria	750,00	1.550.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas	Passarela Construída e Recuperada	Unidade	Barra/Pituba	2,00	7.275.000
				Pau da Lima	2,00	7.275.000
15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas	Passeio Recuperado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	5.027.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	Barra/Pituba	1,00	30.690.000
				Cabula/Tancredo Neves	2,00	56.295.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	Barra/Pituba	2,00	33.534.000
				Centro/Brotas	1,00	16.768.000
				Inter-Regionais	1,00	16.768.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	Barra/Pituba	2,00	4.304.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	6.456.000
				Cajazeiras	3,00	6.456.000
				Centro/Brotas	3,00	6.456.000
				Cidade Baixa	2,00	4.305.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	6.456.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0008 - Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Liberdade/São Caetano	4,00	8.608.000
				Pau da Lima	3,00	6.456.000
				Subúrbio/Ilhas	5,00	10.793.000
				Valéria	2,00	4.304.000
Total do Programa:						**870.609.000**

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	Estudo Elaborado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.200.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	249.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	Projeto Elaborado	Unidade	Barra/Pituba	1,00	462.000
				Centro/Brotas	2,00	925.000
				Cidade Baixa	2,00	925.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	465.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	1.388.000
				Valéria	1,00	462.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Percentual	Pau da Lima	1,00	909.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	Subúrbio/Ilhas	30,00	234.222.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	8,00	10.300.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	Inter-Regionais	682,00	18.084.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	42.300.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária	Habitações Regularizadas	Unidade	Inter-Regionais	6.000,00	1.816.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	25,00	20.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0009 - Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico	Plano Elaborado / Implementado	Percentual	Inter-Regionais	1,00	90.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	3,00	1.183.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais	Unidade Implantada	Unidade	Cajazeiras	1,00	3.119.000
				Pau da Lima	1,00	3.118.000
				Subúrbio/Ilhas	1,00	3.118.000
				Valéria	1,00	3.118.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	Barra/Pituba	2,00	5.686.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	3.343.000
				Cajazeiras	1,00	3.343.000
				Centro/Brotas	1,00	3.343.000
				Cidade Baixa	3,00	8.029.000
				Itapuã/Ipitanga	2,00	5.686.000
				Liberdade/São Caetano	2,00	5.686.000
				Pau da Lima	1,00	3.343.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	10.028.000
				Valéria	1,00	3.343.000

SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 26/09/2023 às 09:39:40
Emissor: Diana carvalho dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Total do Programa:	**379.303.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	Ações Implementadas	Unidade	Inter-Regionais	10,00	2.000.000
18.541.0010.108300	Parque Verde - Salvador, Capital da Mata Atlântica	Parques Implantados e Requalificados	Unidade	Cajazeiras	1,00	1.400.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	20,00	300.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores	Arvores Plantadas	Unidade	Barra/Pituba	2.000,00	80.000
				Cabula/Tancredo Neves	2.000,00	80.000
				Cajazeiras	2.000,00	80.000
				Centro/Brotas	2.000,00	80.000
				Cidade Baixa	2.000,00	80.000
				Itapuã/Ipitanga	2.000,00	80.000
				Liberdade/São Caetano	2.000,00	80.000
				Pau da Lima	2.000,00	80.000
				Subúrbio/Ilhas	2.000,00	80.000
				Valéria	2.000,00	80.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente	Fundo Municipal Implantado	Percentual	Inter-Regionais	50,00	200.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador	Área Tratada	Metro Quadrado	Barra/Pituba	25.000,00	1.630.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	25.000,00	1.630.000
				Cajazeiras	25.000,00	1.630.000
				Centro/Brotas	25.000,00	1.630.000
				Cidade Baixa	25.000,00	1.630.000
				Itapuã/Ipitanga	25.000,00	1.630.000
				Liberdade/São Caetano	25.000,00	1.630.000
				Pau da Lima	25.000,00	1.630.000
				Subúrbio/Ilhas	25.000,00	1.630.000
				Valéria	25.000,00	1.630.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva	Ações Implantadas	Unidade	Barra/Pituba	1,00	140.000
				Cabula/Tancredo Neves	1,00	140.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	140.000
				Pau da Lima	1,00	140.000
				Valéria	1,00	140.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	12,00	2.000.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	Barra/Pituba	5,00	70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	70.000
				Cajazeiras	5,00	70.000
				Centro/Brotas	5,00	70.000
				Cidade Baixa	5,00	70.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	70.000
				Liberdade/São Caetano	5,00	70.000
				Pau da Lima	5,00	70.000
				Subúrbio/Ilhas	5,00	70.000
				Valéria	5,00	70.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	Barra/Pituba	3,00	348.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	348.000
				Cajazeiras	1,00	116.000
				Centro/Brotas	3,00	348.000
				Cidade Baixa	2,00	232.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	116.000
				Liberdade/São Caetano	4,00	464.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Pau da Lima	3,00	348.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	348.000
				Valéria	2,00	142.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco	Equipamento Instalado	Unidade	Cajazeiras	15,00	417.000
				Liberdade/São Caetano	20,00	423.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos	Evento Realizado	Unidade	Barra/Pituba	5,00	31.000
				Cabula/Tancredo Neves	5,00	31.000
				Cajazeiras	5,00	31.000
				Centro/Brotas	4,00	31.000
				Cidade Baixa	5,00	31.000
				Itapuã/Ipitanga	5,00	31.000
				Liberdade/São Caetano	5,00	31.000
				Pau da Lima	5,00	31.000
				Subúrbio/Ilhas	5,00	31.000
				Valéria	5,00	31.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil	Equipamento Mantido	Unidade	Cajazeiras	15,00	120.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Liberdade/São Caetano	20,00	120.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	Inter-Regionais	6.000,00	8.377.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	Cabula/Tancredo Neves	1,00	3.948.000
				Centro/Brotas	2,00	7.894.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	3.948.000
				Liberdade/São Caetano	1,00	3.948.000
				Pau da Lima	1,00	3.948.000
				Subúrbio/Ilhas	2,00	7.894.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	Cidade Baixa	1,00	2.660.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	4.229.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	Inter-Regionais	80,00	6.232.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade	Polo Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.161.000
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	Cidade Baixa	100,00	51.500.000
19.572.0010.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	Inter-Regionais	212,00	2.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0010 - Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas	Tecnologia Modernizada	Percentual	Inter-Regionais	30,00	1.540.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	Centro/Brotas	1,00	230.000
Total do Programa:						**138.609.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria	Canais de Acesso a Informação Reestruturados	Unidade	Inter-Regionais	5,00	590.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada	Unidades Integradas	Unidade	Barra/Pituba	1,00	270.000
				Itapuã/Ipitanga	1,00	270.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	Inter-Regionais	2,00	430.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro	Pessoal Capacitado	Unidade	Barra/Pituba	14,00	31.000
				Cabula/Tancredo Neves	14,00	31.000
				Cajazeiras	14,00	31.000
				Centro/Brotas	14,00	31.000
				Cidade Baixa	14,00	31.000
				Itapuã/Ipitanga	14,00	31.000
				Liberdade/São Caetano	14,00	31.000
				Pau da Lima	14,00	31.000
				Subúrbio/Ilhas	14,00	31.000
				Valéria	14,00	31.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	Projeto Elaborado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	600.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	4,00	670.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	6.659.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.926.000
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto	Monitoramento Realizado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	16.899.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos	Gestão Realizada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	800.000
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente	Sistema Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	150.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional	Programa Implantado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	300.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor	Plano Implementado	Percentual	Inter-Regionais	100,00	750.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	15.000,00	450.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB	Instalação Física Modernizada	Percentual	Valéria	100,00	100.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas	Edificações Públicas Requalificadas e Conservadas	Unidade	Barra/Pituba	3,00	1.230.000
				Cabula/Tancredo Neves	3,00	1.230.000
				Cajazeiras	3,00	1.230.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
				Centro/Brotas	3,00	1.230.000
				Cidade Baixa	3,00	1.230.000
				Itapuã/Ipitanga	3,00	1.230.000
				Liberdade/São Caetano	3,00	1.230.000
				Pau da Lima	3,00	1.230.000
				Subúrbio/Ilhas	3,00	1.230.000
				Valéria	3,00	1.230.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	Público Alcançado pela Mídia Digital	Unidade	Inter-Regionais	2.000.000,00	300.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo	Campanha Realizada	Unidade	Inter-Regionais	43,00	72.690.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ	Serviço Fortalecido	Percentual	Cidade Baixa	100,00	100.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC	Instalação Física Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	10,00	1.500.000
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA	Eventos Patrocinados	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis	Imóveis Indenizados e Desapropriados	Unidade	Inter-Regionais	5,00	2.200.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos	Unidade Recuperada e Construída	Unidade	Centro/Brotas	1,00	5.926.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP	Área Requalificada	Metro Quadrado	Centro/Brotas	310,00	322.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0012 - Gestão Moderna, Eficiente e Participativa — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente	Canais/Funcionalidades Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	1,00	110.000
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM	Parque Implantado	Percentual	Cidade Baixa	100,00	65.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS	Serviços Digitalizados	Unidade	Inter-Regionais	20,00	6.977.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital	Tecnologia Implantada	Percentual	Inter-Regionais	30,00	450.000
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo	Atividades Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	1.000.000
Total do Programa:						**137.334.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual	Capacidade de Análise de Cálculos Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	100,00	92.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	Ação Implementada	Percentual	Valéria	20,00	3.066.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente	Créditos Recuperados	Milhar	Inter-Regionais	187.760,00	230.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador	Carteira de Captação Ampliada	Percentual	Inter-Regionais	10,00	570.000
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados	Ações Implantadas	Unidade	Inter-Regionais	4,00	487.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional	Ações e Sistemas Implantados	Percentual	Inter-Regionais	30,00	14.934.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	1,00	21.066.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	Inter-Regionais	2,00	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	391.000
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	3.000.000
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	25,00	2.000.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis	Atividade Mantida	Percentual	Inter-Regionais	100,00	200.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00	35.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	30,00	59.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade	Programa de Risco e Integridade Implementado	Unidade	Inter-Regionais	2,00	31.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0013 - Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Captial - Cogel	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	806.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital	Ações Implantadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	15.306.000
Total do Programa:						**62.495.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0014 - Administração do Executivo Municipal — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	30.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	4.032.000
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	3.100.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	320.000
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	50.000
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	100.000
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC	Ações Realizadas	Percentual	Inter-Regionais	100,00	10.000
Total do Programa:						**7.762.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Programas Complementares e Estratégicos
Projetos e Atividades Regionalizados - Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Programa 0015 - Modernização da Gestão Legislativa — Em R$ 1,00

Projeto/ Atividade	Descrição	Produtos (Bem/Serviços)	Unidade Medida	Prefeituras Bairro	Metas Físicas	Metas Financeiras
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS	Infraestrutura Física Tecnológica Modernizada	Percentual	Centro/Brotas	25,00	9.696.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS	Memorial Restaurado e Modernizado	Percentual	Centro/Brotas	25,00	345.000
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS	Servidor Capacitado	Unidade	Inter-Regionais	50,00	530.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	8.100.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Inter-Regionais	100,00	2.959.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara	Serviço Mantido	Percentual	Centro/Brotas	100,00	5.880.000
Total do Programa:						**27.510.000**
Total Geral						**4.559.955.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Legislativo
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade	20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	275.975.000	10.041.000	286.016.000
Total da Unidade		**275.975.000**	**10.041.000**	**286.016.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		**3.000**	**-**	**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 21000 - Secretaria de Governo
Unidade 21002 - SEGOV - Secretaria de Governo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	102.238.000	1.560.000	103.798.000
Total da Unidade		**102.238.000**	**1.560.000**	**103.798.000**
Total do Órgão		**102.238.000**	**1.560.000**	**103.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Legislativo
Órgão 20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade 20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.760.000	-	4.760.000
Total da Unidade		**4.760.000**	**-**	**4.760.000**
Total do Órgão		**280.738.000**	**10.041.000**	**290.779.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 22000 - Gabinete da Vice Prefeitura
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.337.000	-	4.337.000
Total da Unidade		**4.337.000**	**-**	**4.337.000**
Total do Órgão		**4.337.000**	**-**	**4.337.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 23000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.689.000	-	74.689.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.788.000	-	2.788.000
Total da Unidade		**77.477.000**	**-**	**77.477.000**
Total do Órgão		**77.477.000**	**-**	**77.477.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.940.000	-	4.940.000
Total da Unidade		**4.940.000**	**-**	**4.940.000**
Total do Órgão		**22.645.000**	**29.324.000**	**51.969.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.705.000	4.932.000	22.637.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	24.392.000	24.392.000
Total da Unidade		**17.705.000**	**29.324.000**	**47.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	244.359.000	4.708.000	249.067.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	32.392.000	32.392.000
Total da Unidade		**244.359.000**	**37.100.000**	**281.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	3.000.000	3.000.000
Total da Unidade		**-**	**3.000.000**	**3.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**-**	**2.000.000**	**2.000.000**
Total do Órgão		**244.359.000**	**42.100.000**	**286.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 30000 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.131.925.000	28.150.000	1.160.075.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	37.000.000	90.434.000	127.434.000
Total da Unidade		**2.229.319.000**	**171.941.000**	**2.401.260.000**
Total do Órgão		**2.229.319.000**	**171.941.000**	**2.401.260.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 34000 - Secretaria Municipal da Reparação
Unidade 34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.988.000	-	5.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.530.000	970.000	3.500.000
Total da Unidade		**8.518.000**	**970.000**	**9.488.000**
Total do Órgão		**8.518.000**	**970.000**	**9.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade	41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.172.000	-	60.172.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.550.000	2.450.000	4.000.000
Total da Unidade		**61.722.000**	**2.450.000**	**64.172.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade	41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
Total da Unidade		**749.904.000**	**-**	**749.904.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade	41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
Total da Unidade		**26.324.000**	**-**	**26.324.000**
Total do Órgão		**837.950.000**	**2.450.000**	**840.400.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.834.000	7.800.000	58.634.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.100.000	5.400.000	13.500.000
Total da Unidade		**58.934.000**	**13.200.000**	**72.134.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade 43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.863.000	2.850.000	22.713.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	800.000	1.000.000
Total da Unidade		**20.063.000**	**3.650.000**	**23.713.000**
Total do Órgão		**78.997.000**	**16.850.000**	**95.847.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	343.333.000	5.434.000	348.767.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	4.298.000	4.298.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.533.000	-	1.533.000
Total da Unidade		**637.723.000**	**9.864.000**	**647.587.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 44000 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade 44100 - FME - Fundo Municipal de Educação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.121.021.000	211.900.000	1.332.921.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.736.000	-	1.736.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.862.000	-	20.862.000
Total da Unidade		**2.139.671.000**	**343.817.000**	**2.483.488.000**
Total do Órgão		**2.139.671.000**	**343.817.000**	**2.483.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	89.000	-	89.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
Total da Unidade		**274.672.000**	**1.011.000**	**275.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	134.527.000	-	134.527.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	459.000	41.000	500.000
Total da Unidade		**134.986.000**	**41.000**	**135.027.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	47.519.000	-	47.519.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	205.000	100.000	305.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.059.000	-	2.059.000
Total da Unidade		**49.783.000**	**100.000**	**49.883.000**
Total do Órgão		**1.097.164.000**	**11.016.000**	**1.108.180.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	115.917.000	2.141.000	118.058.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.280.000	1.280.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.701.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	45.000	55.000	100.000
1.703.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
Total da Unidade		**116.307.000**	**4.031.000**	**120.338.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	99.887.000	5.150.000	105.037.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	36.230.000	16.670.000	52.900.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	5.000.000	1.222.000	6.222.000
Total da Unidade		**166.356.000**	**24.522.000**	**190.878.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	50.000	100.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	370.000	975.000	1.345.000
Total da Unidade		**420.000**	**1.025.000**	**1.445.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	150.000	150.000	300.000
Total da Unidade		**150.000**	**150.000**	**300.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52140 - FMPD - Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	8.490.000	-	8.490.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000
Total da Unidade		**9.690.000**	**-**	**9.690.000**
Total do Órgão		**292.923.000**	**29.728.000**	**322.651.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade	53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.837.000	42.585.000	93.422.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	18.527.000	18.527.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	92.443.000	92.443.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	4.079.000	4.079.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	75.711.000	75.711.000
Total da Unidade		**50.837.000**	**233.345.000**	**284.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade	53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.810.000	4.190.000	50.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.437.000	3.437.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	3.460.000	4.380.000
Total da Unidade		**66.730.000**	**11.087.000**	**77.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade	54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.863.000	12.894.000	29.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.150.000	13.956.000	18.106.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	136.242.000	136.242.000
Total da Unidade		**23.013.000**	**163.092.000**	**186.105.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade	53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.720.000	-	110.720.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.148.000	-	27.148.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
Total da Unidade		**252.230.000**	**240.000**	**252.470.000**
Total do Órgão		**369.797.000**	**244.672.000**	**614.469.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade	54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	12.362.000	2.897.000	15.259.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.120.000	2.380.000	3.500.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	-	17.000	17.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	30.000	30.000
1.700.4	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
Total da Unidade		**18.182.000**	**19.657.000**	**37.839.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade	54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	61.159.000	2.400.000	63.559.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.086.000	-	23.086.000
Total da Unidade		**104.245.000**	**2.400.000**	**106.645.000**
Total do Órgão		**145.440.000**	**185.149.000**	**330.589.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade	56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	199.896.000	-	199.896.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.037.000	10.000	8.047.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade		**207.933.000**	**1.010.000**	**208.943.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	53.272.000	32.650.000	85.922.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.200.000	6.800.000	10.000.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	60.000	26.000	86.000
Total da Unidade		**56.532.000**	**39.476.000**	**96.008.000**
Total do Órgão		**264.465.000**	**40.486.000**	**304.951.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	57000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade	57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.718.000	-	62.718.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000
Total da Unidade		**92.718.000**	**-**	**92.718.000**
Total do Órgão		**92.718.000**	**-**	**92.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	30.053.000	-	30.053.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	24.650.000	25.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.650.000	1.650.000
Total da Unidade		**30.403.000**	**26.300.000**	**56.703.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	8.737.000	-	8.737.000
Total da Unidade		**8.937.000**	**-**	**8.937.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	14.439.000	-	14.439.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	550.000	2.250.000	2.800.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000
Total da Unidade		**15.145.000**	**2.950.000**	**18.095.000**
Total do Órgão		**54.485.000**	**29.250.000**	**83.735.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	15.607.000	19.990.000	35.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	768.000	768.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	20.384.000	20.384.000
Total da Unidade		**15.607.000**	**51.142.000**	**66.749.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.733.000	967.000	4.700.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**4.733.000**	**1.967.000**	**6.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	88.785.000	4.873.000	93.658.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	5.886.000	8.886.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.600.000	3.600.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	700.000	1.000.000	1.700.000
Total da Unidade		**92.485.000**	**15.359.000**	**107.844.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade 59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	5.000.000	5.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.046.000	1.046.000
Total da Unidade		**-**	**6.046.000**	**6.046.000**
Total do Órgão		**20.340.000**	**59.155.000**	**79.495.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.596.000	5.150.000	22.746.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	50.000	175.000	225.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	271.000	271.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
Total da Unidade		**17.646.000**	**5.785.000**	**23.431.000**
Total do Órgão		**110.131.000**	**21.144.000**	**131.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.010.000	87.999.000	111.009.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	10.000	37.990.000	38.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	148.058.000	148.058.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	14.985.000	14.985.000
Total da Unidade		**23.020.000**	**309.032.000**	**332.052.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade 62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.418.000	-	25.418.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	125.000	175.000	300.000
Total da Unidade		**25.543.000**	**175.000**	**25.718.000**
Total do Órgão		**25.543.000**	**175.000**	**25.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	37.419.000	192.086.000	229.505.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	8.519.000	8.519.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	4.165.000	-	4.165.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	36.509.000	36.509.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	39.100.000	39.100.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	664.000	664.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	535.616.000	535.616.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
Total da Unidade		**41.584.000**	**850.720.000**	**892.304.000**
Total do Órgão		**64.604.000**	**1.159.752.000**	**1.224.356.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder Executivo
Órgão 63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.973.000	18.030.000	50.003.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	54.729.000	54.729.000
Total da Unidade		**31.973.000**	**72.759.000**	**104.732.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade	63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	500.000	1.000.000	1.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	300.000	300.000
Total da Unidade		**500.000**	**2.300.000**	**2.800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	40.942.000	3.026.000	43.968.000
Total da Unidade		**40.942.000**	**3.026.000**	**43.968.000**
Total do Órgão		**73.415.000**	**78.085.000**	**151.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	460.305.000	15.306.000	475.611.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.154.000	-	5.154.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	-	900.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	-	172.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000
Total da Unidade		**535.213.000**	**15.306.000**	**550.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade	80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	-	29.000.000
Total da Unidade		**89.000.000**	**-**	**89.000.000**
Total do Órgão		**624.213.000**	**15.306.000**	**639.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder	Executivo
Órgão	99999 - Reserva de Contingência
Unidade	99999 - Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total do Órgão		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total Geral		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.352.099.000	760.909.000	6.113.008.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	196.170.000	158.574.000	354.744.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.254.000	192.000	27.446.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.119.000	26.000	2.145.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	6.942.000	-	6.942.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	9.812.000	975.000	10.787.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	3.000.000	158.578.000	161.578.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.700.4	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.701.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	134.000	55.000	189.000
1.703.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	43.179.000	44.079.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	664.000	836.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	65.650.000	1.126.217.000	1.191.867.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	4.806.000	5.726.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.233.000	16.256.000	18.489.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.087.000	-	23.087.000
Total Geral		**9.261.487.000**	**2.512.971.000**	**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Legislativo
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade	20002 - CMS - Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	275.975.000	10.041.000	286.016.000
Total da Unidade		**275.975.000**	**10.041.000**	**286.016.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Legislativo
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade	20302 - FCF - Fundação Cosme de Farias

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.760.000	-	4.760.000
Total da Unidade		**4.760.000**	**-**	**4.760.000**
Total do Órgão		**280.738.000**	**10.041.000**	**290.779.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Legislativo
Órgão	20000 - Câmara Municipal do Salvador
Unidade	20100 - FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.000	-	3.000
Total da Unidade		**3.000**	**-**	**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	21000 - Secretaria de Governo
Unidade	21002 - SEGOV - Secretaria de Governo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	102.238.000	1.560.000	103.798.000
Total da Unidade		**102.238.000**	**1.560.000**	**103.798.000**
Total do Órgão		**102.238.000**	**1.560.000**	**103.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 22000 - Gabinete da Vice Prefeitura
Unidade 22002 - GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.337.000	-	4.337.000
Total da Unidade		**4.337.000**	**-**	**4.337.000**
Total do Órgão		**4.337.000**	**-**	**4.337.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 23000 - Procuradoria Geral do Município
Unidade 23002 - PGMS - Procuradoria Geral do Município — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	74.689.000	-	74.689.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2.788.000	-	2.788.000
Total da Unidade		**77.477.000**	**-**	**77.477.000**
Total do Órgão		**77.477.000**	**-**	**77.477.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.705.000	4.772.000	22.477.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	7.653.000	7.653.000
Total da Unidade		**17.705.000**	**12.425.000**	**30.130.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24602 - ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	4.940.000	-	4.940.000
Total da Unidade		**4.940.000**	**-**	**4.940.000**
Total do Órgão		**22.645.000**	**12.425.000**	**35.070.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	27002 - SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	244.359.000	4.708.000	249.067.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	32.392.000	32.392.000
Total da Unidade		**244.359.000**	**37.100.000**	**281.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	27100 - FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	3.000.000	3.000.000
Total da Unidade		**-**	**3.000.000**	**3.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade	27110 - FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	2.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**-**	**2.000.000**	**2.000.000**
Total do Órgão		**244.359.000**	**42.100.000**	**286.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	34000 - Secretaria Municipal da Reparação
Unidade	34002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.988.000	-	5.988.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.530.000	970.000	3.500.000
Total da Unidade		**8.518.000**	**970.000**	**9.488.000**
Total do Órgão		**8.518.000**	**970.000**	**9.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade	41002 - SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.172.000	-	60.172.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.550.000	2.450.000	4.000.000
Total da Unidade		**61.722.000**	**2.450.000**	**64.172.000**
Total do Órgão		**61.722.000**	**2.450.000**	**64.172.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade	43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	27.430.000	700.000	28.130.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.100.000	5.400.000	13.500.000
Total da Unidade		**35.530.000**	**6.100.000**	**41.630.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade	43003 - CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	19.863.000	2.850.000	22.713.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	800.000	1.000.000
Total da Unidade		**20.063.000**	**3.650.000**	**23.713.000**
Total do Órgão		**55.593.000**	**9.750.000**	**65.343.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	44000 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade	44100 - FME - Fundo Municipal de Educação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.121.021.000	211.900.000	1.332.921.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.736.000	-	1.736.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	20.862.000	-	20.862.000
Total da Unidade		**2.139.671.000**	**343.817.000**	**2.483.488.000**
Total do Órgão		**2.139.671.000**	**343.817.000**	**2.483.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45002 - SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	343.333.000	5.434.000	348.767.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	4.298.000	4.298.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	1.533.000	-	1.533.000
Total da Unidade		**637.723.000**	**9.864.000**	**647.587.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45100 - FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	89.000	-	89.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
Total da Unidade		**274.672.000**	**1.011.000**	**275.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45602 - GCM - Guarda Civil Municipal — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	134.527.000	-	134.527.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	459.000	41.000	500.000
Total da Unidade		**134.986.000**	**41.000**	**135.027.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 45000 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	47.519.000	-	47.519.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	205.000	100.000	305.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.059.000	-	2.059.000
Total da Unidade		**49.783.000**	**100.000**	**49.883.000**
Total do Órgão		**1.097.164.000**	**11.016.000**	**1.108.180.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	5.481.000	1.691.000	7.172.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.280.000	1.280.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.701.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	45.000	55.000	100.000
1.703.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
Total da Unidade		**5.871.000**	**3.581.000**	**9.452.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade	53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.837.000	42.585.000	93.422.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	18.527.000	18.527.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	92.443.000	92.443.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	4.079.000	4.079.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	75.711.000	75.711.000
Total da Unidade		**50.837.000**	**233.345.000**	**284.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52140 - FMPD - Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	8.490.000	-	8.490.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000
Total da Unidade		**9.690.000**	**-**	**9.690.000**
Total do Órgão		**15.561.000**	**3.581.000**	**19.142.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade	53100 - FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	45.810.000	4.190.000	50.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.437.000	3.437.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	3.460.000	4.380.000
Total da Unidade		**66.730.000**	**11.087.000**	**77.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.720.000	-	110.720.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.148.000	-	27.148.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
Total da Unidade		**252.230.000**	**240.000**	**252.470.000**
Total do Órgão		**369.797.000**	**244.672.000**	**614.469.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54002 - SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	16.863.000	12.894.000	29.757.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	4.150.000	13.956.000	18.106.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	-	2.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	136.242.000	136.242.000
Total da Unidade		**23.013.000**	**163.092.000**	**186.105.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54302 - FGM - Fundação Gregório de Matos

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	12.362.000	2.897.000	15.259.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	1.120.000	2.380.000	3.500.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	-	17.000	17.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	30.000	30.000
1.700.4	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
Total da Unidade		**18.182.000**	**19.657.000**	**37.839.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 54000 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade 54702 - SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	61.159.000	2.400.000	63.559.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.086.000	-	23.086.000
Total da Unidade		**104.245.000**	**2.400.000**	**106.645.000**
Total do Órgão		**145.440.000**	**185.149.000**	**330.589.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade	56002 - SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	199.896.000	-	199.896.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	8.037.000	10.000	8.047.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
Total da Unidade		**207.933.000**	**1.010.000**	**208.943.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade	56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	53.272.000	32.650.000	85.922.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.200.000	6.800.000	10.000.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	60.000	26.000	86.000
Total da Unidade		**56.532.000**	**39.476.000**	**96.008.000**
Total do Órgão		**264.465.000**	**40.486.000**	**304.951.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	57000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade	57002 - SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	62.718.000	-	62.718.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	30.000.000	-	30.000.000
Total da Unidade		**92.718.000**	**-**	**92.718.000**
Total do Órgão		**92.718.000**	**-**	**92.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.615.000	-	23.615.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	350.000	2.095.000	2.445.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	1.650.000	1.650.000
Total da Unidade		**23.965.000**	**3.745.000**	**27.710.000**
Total do Órgão		**23.965.000**	**3.745.000**	**27.710.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade	59002 - SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	15.607.000	19.990.000	35.597.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	10.000.000	10.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	768.000	768.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	20.384.000	20.384.000
Total da Unidade		**15.607.000**	**51.142.000**	**66.749.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:56:28
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade	59100 - FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.733.000	967.000	4.700.000
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Total da Unidade		**4.733.000**	**1.967.000**	**6.700.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:56:28
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	59000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade	59110 - FCE - Fundo de Crédito Emergencial

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	5.000.000	5.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	1.046.000	1.046.000
Total da Unidade		**-**	**6.046.000**	**6.046.000**
Total do Órgão		**20.340.000**	**59.155.000**	**79.495.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:56:28
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade	60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	88.785.000	4.873.000	93.658.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	3.000.000	5.886.000	8.886.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	3.600.000	3.600.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	700.000	1.000.000	1.700.000
Total da Unidade		**92.485.000**	**15.359.000**	**107.844.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:56:28
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 60000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade 60302 - FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	17.596.000	5.150.000	22.746.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	50.000	175.000	225.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	271.000	271.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
Total da Unidade		**17.646.000**	**5.785.000**	**23.431.000**
Total do Órgão		**110.131.000**	**21.144.000**	**131.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61002 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.010.000	87.999.000	111.009.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	10.000	37.990.000	38.000.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	148.058.000	148.058.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	-	14.985.000	14.985.000
Total da Unidade		**23.020.000**	**309.032.000**	**332.052.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade 61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	37.419.000	192.086.000	229.505.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	8.519.000	8.519.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	4.165.000	-	4.165.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	36.509.000	36.509.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	-	39.100.000	39.100.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	-	664.000	664.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	535.616.000	535.616.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
Total da Unidade		**41.584.000**	**850.720.000**	**892.304.000**
Total do Órgão		**64.604.000**	**1.159.752.000**	**1.224.356.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 62000 - Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade 62002 - CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	25.418.000	-	25.418.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	125.000	175.000	300.000
Total da Unidade		**25.543.000**	**175.000**	**25.718.000**
Total do Órgão		**25.543.000**	**175.000**	**25.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade	63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	31.973.000	18.030.000	50.003.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	54.729.000	54.729.000
Total da Unidade		**31.973.000**	**72.759.000**	**104.732.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade	63702 - COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	40.942.000	3.026.000	43.968.000
Total da Unidade		**40.942.000**	**3.026.000**	**43.968.000**
Total do Órgão		**73.415.000**	**78.085.000**	**151.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	63000 - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade	63100 - FINOVA - Fundo Municipal de Inovação

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	500.000	1.000.000	1.500.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	1.000.000	1.000.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	-	300.000	300.000
Total da Unidade		**500.000**	**2.300.000**	**2.800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade	80003 - EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	460.305.000	15.306.000	475.611.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	5.154.000	-	5.154.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	-	900.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	-	172.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	1.000	-	1.000
Total da Unidade		**535.213.000**	**15.306.000**	**550.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	80000 - Encargos Gerais do Município
Unidade	80004 - EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	60.000.000	-	60.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	29.000.000	-	29.000.000
Total da Unidade		**89.000.000**	**-**	**89.000.000**
Total do Órgão		**624.213.000**	**15.306.000**	**639.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	3.945.370.000	719.699.000	4.665.069.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	119.190.000	117.099.000	236.289.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	27.198.000	192.000	27.390.000
1.501.5	Outros Recursos Não Vinculados - Empresas Dependentes	2.119.000	26.000	2.145.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	5.901.000	-	5.901.000
1.540.3	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Fundos	803.611.000	-	803.611.000
1.541.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Fundos	101.060.000	117.197.000	218.257.000
1.543.3	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Fundos	10.000.000	11.219.000	21.219.000
1.550.3	Transferência do Salário Educação - Fundos	27.000.000	2.664.000	29.664.000
1.551.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.552.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundos	24.377.000	-	24.377.000
1.553.3	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Fundos	2.000	-	2.000
1.569.3	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fundos	-	28.000	28.000
1.570.3	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	-	809.000	809.000
1.571.3	Transferências do Estado referentes a Convênios vinculados à Educação - Fundos	30.000.000	-	30.000.000
1.665.3	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Fundos	500.000	-	500.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	700.000	-	700.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	2.000.000	157.978.000	159.978.000
1.700.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.700.4	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Autarquias	-	247.000	247.000
1.701.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Tesouro	-	200.000	200.000
1.701.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Fundos Municipais	134.000	55.000	189.000
1.703.3	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Fundos	45.000	55.000	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	99999 - Reserva de Contingência
Unidade	99999 - Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total do Órgão		**-**	**20.000.000**	**20.000.000**
Total Geral		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Resumo Geral

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.714.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.000.000	1.000.000	2.000.000
1.717.3	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art.5º, Inciso IV, EC n 123/2022 - Fundos	20.000.000	-	20.000.000
1.719.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Tesouro	4.700.000	14.071.000	18.771.000
1.720.1	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	900.000	43.179.000	44.079.000
1.749.1	Outras Vinculações de Transferências - Tesouro	-	15.000	15.000
1.750.1	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Tesouro	172.000	664.000	836.000
1.751.1	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Tesouro	274.583.000	1.011.000	275.594.000
1.752.4	Recursos Vinculados ao Trânsito - Autarquias	114.361.000	240.000	114.601.000
1.753.1	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos-Tesouro	290.857.000	132.000	290.989.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	23.650.000	1.017.822.000	1.041.472.000
1.755.1	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	-	38.226.000	38.226.000
1.756.4	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Indireta-Autarquias	1.000	-	1.000
1.757.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte - Tesouro	4.741.000	-	4.741.000
1.758.1	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente NÃO faz parte - Tesouro	63.940.000	-	63.940.000
1.759.3	Recursos Vinculados a Fundos - Fundos	920.000	4.806.000	5.726.000
1.799.1	Outras Vinculações Legais - Tesouro	2.233.000	16.256.000	18.489.000
1.799.3	Outras Vinculações Legais - Fundos Municipais	150.000	150.000	300.000
1.799.4	Outras Vinculações Legais - Autarquias	-	189.000	189.000
1.899.1	Outros Recursos Vinculados - Tesouro	23.087.000	-	23.087.000
Total Geral		**5.924.654.000**	**2.265.379.000**	**8.190.033.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 24000 - Casa Civil
Unidade 24002 - CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	-	160.000	160.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	-	16.739.000	16.739.000
Total da Unidade		**-**	**16.899.000**	**16.899.000**
Total do Órgão		**-**	**16.899.000**	**16.899.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 30000 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade 30110 - FMS - Fundo Municipal de Saúde — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.131.925.000	28.150.000	1.160.075.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	37.000.000	90.434.000	127.434.000
Total da Unidade		**2.229.319.000**	**171.941.000**	**2.401.260.000**
Total do Órgão		**2.229.319.000**	**171.941.000**	**2.401.260.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41110 - FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	20.000.000	-	20.000.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	40.000.000	-	40.000.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000
Total da Unidade		**749.904.000**	**-**	**749.904.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 41000 - Secretaria Municipal de Gestão
Unidade 41120 - FUNPREV - Fundo Previdenciário — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
Total da Unidade		**26.324.000**	**-**	**26.324.000**
Total do Órgão		**776.228.000**	**-**	**776.228.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 43000 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade 43002 - SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	23.404.000	7.100.000	30.504.000
Total da Unidade		**23.404.000**	**7.100.000**	**30.504.000**
Total do Órgão		**23.404.000**	**7.100.000**	**30.504.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	110.436.000	450.000	110.886.000
Total da Unidade		**110.436.000**	**450.000**	**110.886.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	99.887.000	5.150.000	105.037.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	36.230.000	16.670.000	52.900.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	5.000	-	5.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	-	1.000.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	5.000.000	1.222.000	6.222.000
Total da Unidade		**166.356.000**	**24.522.000**	**190.878.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder Executivo
Órgão 52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade 52120 - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	50.000	50.000	100.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	370.000	975.000	1.345.000
Total da Unidade		**420.000**	**1.025.000**	**1.445.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade	52130 - FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	150.000	150.000	300.000
Total da Unidade		**150.000**	**150.000**	**300.000**
Total do Órgão		**277.362.000**	**26.147.000**	**303.509.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58110 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	200.000	-	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	8.737.000	-	8.737.000
Total da Unidade		**8.937.000**	**-**	**8.937.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	6.438.000	-	6.438.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	-	22.555.000	22.555.000
Total da Unidade		**6.438.000**	**22.555.000**	**28.993.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder	Executivo
Órgão	58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade	58302 - FCM - Fundação Cidade Mãe

Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	14.439.000	-	14.439.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	550.000	2.250.000	2.800.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	-	600.000	600.000
Total da Unidade		**15.145.000**	**2.950.000**	**18.095.000**
Total do Órgão		**30.520.000**	**25.505.000**	**56.025.000**
Total Geral		**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Resumo Geral — Em R$ 1,00

Código	Fontes Recursos	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
1.500.1	Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro	1.406.729.000	41.210.000	1.447.939.000
1.501.1	Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro	76.980.000	41.475.000	118.455.000
1.501.4	Outros Recursos Não Vinculados - Autarquias, Fundações e Superintendências	56.000	-	56.000
1.502.1	Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Tesouro	1.041.000	-	1.041.000
1.600.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manutenção das Ações e Serv Pub de Saúde - Fundos	894.011.000	45.789.000	939.800.000
1.601.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Estruturação da Rede de Serv Pub de Saúde - Fundos	3.573.000	500.000	4.073.000
1.602.3	Transf Fundo a Fundo do SUS - Gov Fed - Bloco Manut das Ações e Serv Pub de Saúde - Recursos destinados ao Enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0	4.032.000	-	4.032.000
1.604.3	Transf Provenientes do Gov Fed destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	102.715.000	-	102.715.000
1.605.3	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem - Fundos	30.056.000	-	30.056.000
1.621.3	Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov Estadual	19.633.000	560.000	20.193.000
1.631.3	Transferências do Gov Fed referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Fundos	2.979.000	-	2.979.000
1.660.3	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.682.000	1.340.000	25.022.000
1.661.3	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FMAS	552.000	140.000	692.000
1.665.4	Transf de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social - Autarquias - Fundações - Superintendências	100.000	100.000	200.000
1.669.3	Outras Recursos Vinculados à Assistência Social - Receita Própria	9.112.000	975.000	10.087.000
1.700.1	Outras Tranferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Tesouro	1.000.000	600.000	1.600.000
1.753.3	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Fundos	2.354.000	6.508.000	8.862.000
1.754.1	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	42.000.000	108.395.000	150.395.000
1.800.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	26.324.000	-	26.324.000
1.801.3	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	658.083.000	-	658.083.000
1.802.3	Recursos Vinculado ao RPPS - Taxa de Administração	31.821.000	-	31.821.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado Despesa por Fontes de Recurso

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Total Geral	**3.336.833.000**	**247.592.000**	**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	530.000	-	530.000
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	9.616.000	9.616.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.100.000	-	8.100.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.949.000	-	2.949.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.870.000	-	5.870.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	110.000	110.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000
	44 Investimentos	1.500.1	23.000	-	23.000
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	198.291.000	-	198.291.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000	-	1.000
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	48.411.000	-	48.411.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.160.000	-	1.160.000
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.490.000	-	10.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	58.000	-	58.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes — **Ano Base: 2024**

Total da Unidade	**286.016.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Legislativo**
Órgão:	**20000 Câmara Municipal do Salvador**
Unidade Orçamentária:	**20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**21000 Secretaria de Governo**
Unidade Orçamentária:	**21002 SEGOV - Secretaria de Governo**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.490.000	-	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Legislativo**
Órgão:	**20000 Câmara Municipal do Salvador**
Unidade Orçamentária:	**20302 FCF - Fundação Cosme de Farias**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.251.000	-	3.251.000
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.508.000	-	1.508.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**4.760.000**
Total do Órgão					**290.779.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	52.176.000	-	52.176.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.622.000	-	1.622.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.920.000	-	41.920.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
Total da Unidade					**103.798.000**
Total do Órgão					**103.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.360.000	-	2.360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	107.000	-	107.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.811.000	-	1.811.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	51.000	-	51.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
Total da Unidade					**4.337.000**
Total do Órgão					**4.337.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	570.000	570.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.791.000	5.791.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	48.000	48.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.026.000	2.026.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	58.000	58.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	42.000	42.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.781.000	-	12.781.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	424.000	-	424.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	1.500.1	84.000	-	84.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial				
	44 Investimentos	1.754.1	2.788.000	-	2.788.000
	44 Investimentos	1.500.1	278.000	-	278.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	62.542.000	-	62.542.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.227.000	-	2.227.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	629.000	-	629.000
	44 Investimentos	1.500.1	42.000	-	42.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**77.477.000**
Total do Órgão					**77.477.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	160.000	160.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	16.639.000	16.639.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**47.029.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**24000 Casa Civil**
Unidade Orçamentária:	**24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.691.000	-	2.691.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	149.000	-	149.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					**4.940.000**
Total do Órgão					**51.969.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**27000 Secretaria Municipal da Fazenda**
Unidade Orçamentária:	**27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	1.500.1	-	487.000	487.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.522.000	1.522.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	13.412.000	13.412.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.086.000	2.086.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	18.980.000	18.980.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	222.000	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	1.500.1	-	391.000	391.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	166.863.000	-	166.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.496.000	-	10.496.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	39.700.000	-	39.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.990.000	-	23.990.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.010.000	-	3.010.000
Total da Unidade					**281.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**27000 Secretaria Municipal da Fazenda**
Unidade Orçamentária:	**27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	750.000	750.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	750.000	750.000
Total da Unidade					**3.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**27000 Secretaria Municipal da Fazenda**
Unidade Orçamentária:	**27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**2.000.000**
Total do Órgão					**286.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.602.3	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.602.3	3.445.000	-	3.445.000
	44 Investimentos	1.602.3	66.000	-	66.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.604.3	102.715.000	-	102.715.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.041.000	-	1.041.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	839.419.000	-	839.419.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	15.028.000	-	15.028.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	69.182.000	-	69.182.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	127.306.000	-	127.306.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.130.000	-	15.130.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	8.300.000	-	8.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.123.000	-	2.123.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	-	5.308.000	5.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	7.400.000	7.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	33.239.000	33.239.000
	44 Investimentos	1.600.3	-	4.750.000	4.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000

	44 Investimentos	1.753.3	-	1.200.000	1.200.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.601.3	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	158.000	-	158.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	80.000	-	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.614.000	-	1.614.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.601.3	-	500.000	500.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.601.3	500.000	-	500.000
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.400.000	-	7.400.000
	44 Investimentos	1.600.3	100.000	-	100.000
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	55.328.000	-	55.328.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.910.000	-	9.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	979.000	-	979.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	6.000.000	-	6.000.000
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.703.000	-	1.703.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada				

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.250.000	3.250.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	250.000	250.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	82.684.000	82.684.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	2.250.000	2.250.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.915.000	-	53.915.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.591.000	-	1.591.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	519.450.000	-	519.450.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	602.000	-	602.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.424.000	-	4.424.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.007.000	-	59.007.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.140.000	-	2.140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	8.045.000	-	8.045.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	112.371.000	-	112.371.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.959.000	-	2.959.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.300.000	-	5.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.955.000	-	17.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	90.000.000	-	90.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000.000	-	10.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.900.000	-	9.900.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.420.000	-	7.420.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.753.3	104.000	-	104.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	3.180.000	-	3.180.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**2.401.260.000**
Total do Órgão					**2.401.260.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	260.000	-	260.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.885.000	-	1.885.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	360.000	-	360.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	740.000	-	740.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	440.000	-	440.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Opercionalização do Centro Logístico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.525.000	-	30.525.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.025.000	-	2.025.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.955.000	-	21.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	428.000	-	428.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
Total da Unidade					**9.488.000**
Total do Órgão					**9.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.350.000	-	2.350.000
	44 Investimentos	1.500.1	117.000	-	117.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**64.172.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**41000 Secretaria Municipal de Gestão**
Unidade Orçamentária:	**41110 FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.234900	Manutenção do FUNFIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	16.821.000	-	16.821.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.801.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNFIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNFIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	657.583.000	-	657.583.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUNFIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.950.000	-	19.950.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	40.000.000	-	40.000.000
Total da Unidade					**749.904.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**41000 Secretaria Municipal de Gestão**
Unidade Orçamentária:	**41120 FUNPREV - Fundo Previdenciário**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNPREV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	26.324.000	-	26.324.000
Total da Unidade					**26.324.000**
Total do Órgão					**840.400.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal**
Unidade Orçamentária:	**43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.654.000	-	21.654.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.750.000	-	1.750.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.308.000	-	8.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	434.000	-	434.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.380.000	-	4.380.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.860.000	1.860.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.200.000	-	10.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.050.000	-	6.050.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.823.000	-	1.823.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.180.000	-	1.180.000
	44 Investimentos	1.500.1	245.000	-	245.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.990.000	-	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	520.000	520.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
Total da Unidade					**72.134.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.867.000	-	12.867.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	526.000	-	526.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.718.000	-	5.718.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.790.000	2.790.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	200.000	200.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
Total da Unidade					**23.713.000**

Total do Órgão **95.847.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	15.500.000	-	15.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.715.000	-	8.715.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	11.500.000	-	11.500.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.553.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.570.000	3.570.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	3.097.000	3.097.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.200.000	1.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	1.919.000	1.919.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.600.000	4.600.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.100.000	1.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.050.000	11.050.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	19.677.000	-	19.677.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.360.000	-	57.360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.000.000	-	17.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.510.000	32.510.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	659.000	659.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	20.000	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.005.000	35.005.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	16.000.000	16.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.105.000	20.105.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	1.164.000	1.164.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	500.000	500.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.571.3	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	369.746.000	-	369.746.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	81.072.000	-	81.072.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.325.000	-	3.325.000
	44 Investimentos	1.571.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	24.000.000	-	24.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	513.880.000	-	513.880.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.736.000	-	1.736.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	341.964.000	-	341.964.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	8.000.000	-	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.200.000	-	44.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	120.000	-	120.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	24.470.000	-	24.470.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.362.000	-	2.362.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.395.000	-	8.395.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.195.000	-	4.195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	1.700.000	-	1.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.015.000	20.015.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	8.000	8.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	150.000	150.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	20.000.000	20.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	9.500.000	-	9.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.062.000	-	36.062.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	830.000	-	830.000
	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	23.150.000	-	23.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	3.100.000	-	3.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	58.418.000	-	58.418.000
	44 Investimentos	1.540.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.507.000	-	2.507.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.200.000	-	1.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	76.980.000	-	76.980.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	51.400.000	-	51.400.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	4.000.000	-	4.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.740.000	-	6.740.000
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	800.000	-	800.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	51.879.000	-	51.879.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	2.000.000	-	2.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	34.646.000	-	34.646.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.538.000	-	4.538.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.100.000	-	4.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	3.500.000	-	3.500.000
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	6.200.000	-	6.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	44 Investimentos	1.541.3	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**2.483.488.000**
Total do Órgão					**2.483.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	956.000	-	956.000
	44 Investimentos	1.799.1	577.000	-	577.000
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	49.627.000	-	49.627.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.059.000	-	5.059.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.565.000	-	23.565.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	312.000	-	312.000
	44 Investimentos	1.500.1	115.000	-	115.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.753.1	-	122.000	122.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.731.000	-	2.731.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	147.000	-	147.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.460.000	-	6.460.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.751.1	40.000	-	40.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	164.372.000	-	164.372.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	24.983.000	-	24.983.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	1.001.000	1.001.000
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	89.000	-	89.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.550.000	-	50.550.000
Total da Unidade					**275.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	222.371.000	-	222.371.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	211.117.000	-	211.117.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.240.000	-	29.240.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	74.530.000	-	74.530.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.100.000	-	5.100.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	216.000	-	216.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.401.000	-	3.401.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	4.298.000	4.298.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.234.000	5.234.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.135.000	-	5.135.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.200.000	-	3.200.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.800.000	-	1.800.000
Total da Unidade					**647.587.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	114.847.000	-	114.847.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.120.000	-	15.120.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.037.000	-	4.037.000
	44 Investimentos	1.500.1	22.000	-	22.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	292.000	-	292.000
	44 Investimentos	1.500.1	9.000	-	9.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	31.000	31.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	172.000	-	172.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	182.000	-	182.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					**135.027.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	68.000	68.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	32.000	32.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	38.485.000	-	38.485.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.639.000	-	3.639.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.150.000	-	5.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	55.000	-	55.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	40.000	-	40.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	15.000	-	15.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	8.000	-	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	142.000	-	142.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	195.000	-	195.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.1	35.000	-	35.000
Total da Unidade					**49.883.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Total do Órgão	**1.108.180.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.392.000	-	23.392.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.644.000	-	1.644.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.808.000	-	68.808.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	310.000	310.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.030.000	-	14.030.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	1.500.1	54.000	-	54.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	10.000	10.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.351.000	-	1.351.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.703.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.700.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	135.000	135.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	320.000	320.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	645.000	645.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	635.000	635.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**120.338.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	320.000	-	320.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	360.000	-	360.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	162.000	-	162.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	123.000	-	123.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	1.340.000	1.340.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.440.000	-	1.440.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	170.000	-	170.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	220.000	-	220.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.170.000	-	1.170.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	64.000	-	64.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.222.000	1.222.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	4.800.000	4.800.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000	-	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	185.000	-	185.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	300.000	300.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	624.000	-	624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	370.000	370.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	18.000.000	-	18.000.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	32.500.000	-	32.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	5.000.000	-	5.000.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	7.125.000	-	7.125.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.200.000	-	8.200.000
	44 Investimentos	1.660.3	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.550.000	-	5.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.400.000	-	8.400.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	650.000	-	650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.455.000	-	2.455.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	3.800.000	-	3.800.000
	44 Investimentos	1.660.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.700.000	-	1.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.330.000	-	11.330.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.447.000	-	1.447.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.466.000	-	11.466.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.880.000	-	1.880.000
Total da Unidade					**190.878.000**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**				
Órgão:	**52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer**				
Unidade Orçamentária:	**52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa**				Em R$ 1,00
Categoria de Programação	**Subação / Grupo de Despesa**	**Fonte**	**Manutenção (Atividades)**	**Ampliação (Projetos)**	**Total**
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	330.000	-	330.000
	44 Investimentos	1.669.3	40.000	-	40.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	260.000	260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000	15.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000
Total da Unidade					**1.445.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**300.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Politicas sobre Drogas

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.230.000	-	7.230.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	250.000	-	250.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.669.3	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.665.3	250.000	-	250.000
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
Total da Unidade					**9.690.000**
Total do Órgão					**322.651.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	21.452.000	-	21.452.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.185.000	-	1.185.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.080.000	-	11.080.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.078.000	-	1.078.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	28.800.000	28.800.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	75.711.000	75.711.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.079.000	4.079.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.527.000	10.527.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	92.443.000	92.443.000
26.451.0008.134600	Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	485.000	485.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.910.000	4.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.100.000	3.100.000
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.100.000	2.100.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.055.000	-	2.055.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.177.000	-	11.177.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.530.000	-	1.530.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**284.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.600.000	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.820.000	2.820.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	100.000	100.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.437.000	3.437.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	45.800.000	-	45.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.717.3	20.000.000	-	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	920.000	-	920.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.530.000	1.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
Total da Unidade					**77.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	11.000.000	-	11.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.752.4	15.200.000	-	15.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	86.258.000	-	86.258.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.462.000	-	7.462.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	1.800.000	-	1.800.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	11.960.000	-	11.960.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.000.000	-	17.000.000
	44 Investimentos	1.501.4	200.000	-	200.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.450.000	-	1.450.000
	44 Investimentos	1.501.4	610.000	-	610.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	2.983.000	-	2.983.000
	44 Investimentos	1.752.4	20.000	-	20.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	52.000	-	52.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.756.4	1.000	-	1.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	10.000	10.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	29.001.000	-	29.001.000
	44 Investimentos	1.752.4	300.000	-	300.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	4.200.000	-	4.200.000
	44 Investimentos	1.752.4	100.000	-	100.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.910.000	-	30.910.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	10.805.000	-	10.805.000
	44 Investimentos	1.752.4	650.000	-	650.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.266.000	-	1.266.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	50.000	-	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	600.000	-	600.000
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**252.470.000**
Total do Órgão					**614.469.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.813.000	-	7.813.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	330.000	-	330.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.979.000	-	4.979.000
	44 Investimentos	1.500.1	96.000	-	96.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	340.000	-	340.000
	44 Investimentos	1.500.1	67.000	-	67.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	180.000	180.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.870.000	1.870.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.895.000	-	3.895.000
	44 Investimentos	1.501.1	105.000	-	105.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	95.000	95.000

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	4.357.000	4.357.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.600.000	7.600.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.500.000	100.500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.569.000	2.569.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	511.000	511.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.750.000	3.750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	850.000	850.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.650.000	1.650.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.950.000	20.950.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.700.000	2.700.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.795.000	2.795.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	654.000	654.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.419.000	3.419.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.862.000	2.862.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.900.000	-	1.900.000
	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	855.000	855.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.040.000	1.040.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.910.000	1.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.228.000	-	3.228.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**186.105.000**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.692.000	-	4.692.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	347.000	-	347.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.044.000	-	2.044.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	751.000	751.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	170.000	170.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	10.671.000	10.671.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.4	-	247.000	247.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	17.000	17.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	631.000	631.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	684.000	684.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	886.000	886.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	2.100.000	-	2.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	965.000	-	965.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	521.000	-	521.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	40.000	-	40.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	405.000	405.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	406.000	406.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	30.000	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	662.000	662.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	2.300.000	2.300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	35.000	35.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	37.000	37.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	81.000	-	81.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	695.000	-	695.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.980.000	-	2.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	490.000	-	490.000
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	1.800.000	-	1.800.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**37.839.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	15.066.000	-	15.066.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	715.000	-	715.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.303.000	-	3.303.000
	44 Investimentos	1.500.1	7.000	-	7.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.680.000	1.680.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.890.000	-	36.890.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	23.086.000	-	23.086.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.090.000	-	3.090.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	250.000	250.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000
Total da Unidade					**106.645.000**
Total do Órgão					**330.589.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	32.184.000	-	32.184.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.313.000	-	2.313.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	9.633.000	-	9.633.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	1.500.1	11.000	-	11.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000	1.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	9.000	9.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.099.000	-	6.099.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	943.000	-	943.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.630.000	-	4.630.000
	44 Investimentos	1.501.1	628.000	-	628.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.752.000	-	5.752.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	26.000	26.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	21.000.000	21.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.700.000	3.700.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.200.000	-	3.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.300.000	-	16.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.650.000	5.650.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.900.000	2.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	14.723.000	-	14.723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.699.000	-	1.699.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.100.000	-	12.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.150.000	-	14.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.850.000	-	17.850.000
	44 Investimentos	1.500.1	8.945.000	-	8.945.000
	44 Investimentos	1.501.1	205.000	-	205.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.624.000	-	59.624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.303.000	-	14.303.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	554.000	-	554.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.068.000	-	10.068.000
	44 Investimentos	1.501.1	562.000	-	562.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.595.000	-	7.595.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.205.000	-	5.205.000
Total da Unidade					**208.943.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.600.000	-	5.600.000
	44 Investimentos	1.501.5	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	240.000	-	240.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	50.000	-	50.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	20.000	-	20.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.290.000	-	1.290.000
Total da Unidade					**96.008.000**
Total do Órgão					**304.951.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000	-	8.000
	44 Investimentos	1.501.1	2.000	-	2.000
24.122.0014.250030	Administrasção de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.064.000	-	10.064.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	654.000	-	654.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.410.000	-	7.410.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.000.000	-	43.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	29.690.000	-	29.690.000
Total da Unidade					**92.718.000**
Total do Órgão					**92.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.709.000	2.709.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	19.176.000	19.176.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.348.000	-	1.348.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.922.000	-	4.922.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.000	-	68.000
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.876.000	-	4.876.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	687.000	-	687.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.123.000	-	8.123.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.953.000	-	2.953.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.618.000	1.618.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.276.000	-	6.276.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	150.000	150.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.650.000	1.650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	27.000	27.000
Total da Unidade					**56.703.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	75.000	-	75.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	500.000	-	500.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	4.827.000	-	4.827.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	1.669.3	2.210.000	-	2.210.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.669.3	300.000	-	300.000
Total da Unidade					**8.937.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.368.000	-	1.368.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.745.000	-	5.745.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.348.000	-	4.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	351.000	-	351.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.892.000	-	1.892.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	555.000	-	555.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	-	100.000	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	680.000	680.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	870.000	870.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.501.4	56.000	-	56.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
Total da Unidade					**18.095.000**
Total do Órgão					**83.735.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.157.000	-	7.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	740.000	-	740.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.021.000	-	6.021.000
	44 Investimentos	1.500.1	525.000	-	525.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	849.000	-	849.000
	44 Investimentos	1.500.1	305.000	-	305.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.300.000	4.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	723.000	723.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	296.000	296.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	154.000	154.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.961.000	3.961.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	116.000	116.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.400.000	2.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	745.000	745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.260.000	2.260.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	134.000	134.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	23.000	23.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.050.000	2.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.900.000	2.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**66.749.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	325.000	-	325.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	912.000	912.000
	44 Investimentos	1.714.3	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.758.000	-	2.758.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.714.3	200.000	-	200.000
Total da Unidade					**6.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	1.046.000	1.046.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
Total da Unidade					**6.046.000**
Total do Órgão					**79.495.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	46.996.000	-	46.996.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.179.000	-	2.179.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.522.000	-	31.522.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.070.000	2.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	889.000	889.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.600.000	3.600.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.500.000	-	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	501.000	-	501.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.799.1	100.000	-	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.116.000	-	13.116.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	880.000	-	880.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.055.000	-	3.055.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	45.000	-	45.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	120.000	-	120.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	79.000	79.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	95.000	95.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	40.000	40.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	65.000	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	42.000	42.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.4	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	935.000	935.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.385.000	3.385.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	69.000	69.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.527.000	-	2.527.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.397.000	1.397.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	503.000	503.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.400.000	-	1.400.000
Total da Unidade					**107.844.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	-	630.000	630.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**23.431.000**
Total do Órgão					**131.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	19.248.000	19.248.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	21.850.000	21.850.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	66.916.000	66.916.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	126.208.000	126.208.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.472.000	-	8.472.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	508.000	-	508.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.240.000	-	13.240.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	630.000	-	630.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.450.000	2.450.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	4.930.000	4.930.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	920.000	920.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.440.000	1.440.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	10.000	10.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.100.000	3.100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	84.000	84.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.900.000	14.900.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.990.000	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	26.310.000	26.310.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	14.000.000	14.000.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	985.000	985.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	818.000	818.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.000	13.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**332.052.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.581.000	-	26.581.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	4.165.000	-	4.165.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.904.000	-	1.904.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.443.000	-	8.443.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	1.500.1	-	22.630.000	22.630.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.445.000	3.445.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	47.000.000	47.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	19.000	19.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.290.000	1.290.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.300.000	7.300.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.000.000	50.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	53.000	53.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.679.000	3.679.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	53.926.000	53.926.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	69.000	69.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	254.868.000	254.868.000
	44 Investimentos	1.750.1	-	664.000	664.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.700.1	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.100.000	4.100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	99.000	99.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.796.000	1.796.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	31.748.000	31.748.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	23.235.000	23.235.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.290.000	10.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	1.755.1	-	297.000	297.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	13.000.000	13.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	39.717.000	39.717.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.579.000	11.579.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	1.501.1	-	770.000	770.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	413.000	413.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	1.700.1	-	864.000	864.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.070.000	3.070.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	17.646.000	17.646.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	10.000.000	10.000.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.516.000	4.516.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	622.000	622.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	788.000	788.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	18.000	18.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	103.000	103.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	112.000	112.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	-	89.000	89.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.500.1	-	167.000	167.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	12.277.000	12.277.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	29.000	29.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.500.1	-	29.413.000	29.413.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.417.000	2.417.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	9.999.000	9.999.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	8.000.000	8.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	144.000.000	144.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	5.000.000	5.000.000
28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
Total da Unidade					**892.304.000**
Total do Órgão					**1.224.356.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.581.000	-	4.581.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	192.000	-	192.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.150.000	-	17.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	850.000	-	850.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.460.000	2.460.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	279.000	279.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.100.000	3.100.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	350.000	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.297.000	4.297.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	585.000	585.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.141.000	1.141.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 93 de 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador
Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.467.000	-	19.467.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	951.000	-	951.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	34.000	-	34.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	1.501.1	32.000	-	32.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.297.000	-	4.297.000
	44 Investimentos	1.500.1	537.000	-	537.000
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	146.000	-	146.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**25.718.000**
Total do Órgão					**25.718.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 92 de 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	25.097.000	25.097.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.903.000	24.903.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	490.000	490.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.824.000	3.824.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.153.000	3.153.000
Total da Unidade					**104.732.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:08:14
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 94 de 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**
Unidade Orçamentária:	**63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	300.000	300.000
Total da Unidade					**2.800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
Total da Unidade					**43.968.000**
Total do Órgão					**151.500.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**
Unidade Orçamentária:	**63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Captial - Cogel				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	806.000	806.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	35.505.000	-	35.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.937.000	-	1.937.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	220.000	220.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	440.000	440.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder:	**Executivo**
Órgão:	**80000 Encargos Gerais do Município**
Unidade Orçamentária:	**80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)**

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	15.306.000	15.306.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.000.000	-	53.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.154.000	-	5.154.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	139.100.000	-	139.100.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	106.884.000	-	106.884.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	172.000	-	172.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	89.002.000	-	89.002.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.010.000	-	6.010.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	14.900.000	-	14.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	48.940.000	-	48.940.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	45.309.000	-	45.309.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	4.741.000	-	4.741.000
Total da Unidade					**550.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	9.000.000	-	9.000.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	9.520.000	-	9.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.480.000	-	44.480.000
Total da Unidade					**89.000.000**
Total do Órgão					**639.519.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20002 CMS - Câmara Municipal do Salvador

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0015.201200	Capacitação dos Servidores da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	530.000	-	530.000
01.031.0015.101301	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	9.616.000	9.616.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	80.000	80.000
01.031.0015.201400	Publicidade das Ações do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.100.000	-	8.100.000
01.031.0015.201500	Comunicação da Rádio Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.949.000	-	2.949.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.201600	Comunicação da TV Câmara				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.870.000	-	5.870.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
01.031.0015.127500	Modernização e Restauração do Memorial da CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	110.000	110.000
01.031.0016.229700	Manutenção dos Serviços da Escola do Legislativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000
	44 Investimentos	1.500.1	23.000	-	23.000
01.031.0016.250026	Administração de Pessoal e Encargos - CMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	198.291.000	-	198.291.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.000	-	1.000
01.031.0016.250101	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	48.411.000	-	48.411.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.160.000	-	1.160.000
01.031.0016.250300	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.490.000	-	10.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	58.000	-	58.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Recursos de Todas as Fontes

Ano Base: 2024

Poder: Executivo
Órgão: 99999 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência

Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contigência	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					**20.000.000**
Total do Órgão					**20.000.000**
Total Geral					**11.774.458.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal

Ano Base: 2024

Total da Unidade	**286.016.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20100 FECAM - Fundo Especial de Despesas Da Câmara Municipal do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.229800	Operacionalização do Fundo Especial da Câmara Municipal de Salvador - FECAM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**3.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.109100	Nova Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.109200	Prefeitura-Bairro Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.209300	Capacitação e Treinamento das Equipes das Prefeituras-Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.109400	Prefeitura - Bairro Móvel				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
04.122.0012.236701	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.203702	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.230200	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.490.000	-	2.490.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.122.0014.230300	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
04.122.0014.232700	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
04.122.0014.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Legislativo
Órgão: 20000 Câmara Municipal do Salvador
Unidade Orçamentária: 20302 FCF - Fundação Cosme de Farias — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01.031.0016.250027	Administração de Pessoal e Encargos - FCF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	3.251.000	-	3.251.000
01.031.0016.250109	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.508.000	-	1.508.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**4.760.000**
Total do Órgão					**290.779.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	52.176.000	-	52.176.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.622.000	-	1.622.000
04.122.0014.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	41.920.000	-	41.920.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.126.0014.250215	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
Total da Unidade					**103.798.000**
Total do Órgão					**103.798.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete da Vice Prefeitura
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete da Vice Prefeitura — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.360.000	-	2.360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	107.000	-	107.000
04.122.0014.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.811.000	-	1.811.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
04.126.0014.250217	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	51.000	-	51.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
Total da Unidade					**4.337.000**
Total do Órgão					**4.337.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.121.0012.103400	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000
04.121.0012.103500	Orçamento Moderno e Planejado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	570.000	570.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
04.122.0012.103200	PROQUALI - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	800.000	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	5.791.000	5.791.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	48.000	48.000
04.122.0012.135900	Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.026.000	2.026.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.800.000	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	58.000	58.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	42.000	42.000
04.122.0014.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.781.000	-	12.781.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	424.000	-	424.000
04.122.0014.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.750.000	-	3.750.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250207	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	450.000	-	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
04.129.0013.103100	Captação de Recursos Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
02.062.0013.203800	Ampliação e Fortalecimento do Núcleo de Cálculo Processual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
	44 Investimentos	1.500.1	84.000	-	84.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
02.122.0013.233700	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial				
	44 Investimentos	1.500.1	278.000	-	278.000
	44 Investimentos	1.754.1	2.788.000	-	2.788.000
02.122.0014.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	62.542.000	-	62.542.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.227.000	-	2.227.000
02.122.0014.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.549.000	-	8.549.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
02.126.0014.250204	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	629.000	-	629.000
	44 Investimentos	1.500.1	42.000	-	42.000
02.129.0013.203900	Arrecadação Mais Limpa e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	5.000	-	5.000
Total da Unidade					**77.477.000**
Total do Órgão					**77.477.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Total da Unidade	**30.130.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Publicos de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.691.000	-	2.691.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	149.000	-	149.000
04.122.0014.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	995.000	-	995.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.126.0014.250228	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	205.000	-	205.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
04.130.0012.203600	Excelência na Concessão de Serviços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	750.000	-	750.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					**4.940.000**
Total do Órgão					**35.070.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.117800	Recursos Reservas para PPP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	750.000	750.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	750.000	750.000
Total da Unidade					**3.000.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.109900	Implantação do Sistema de Cartografia Digital - Geodados				
	44 Investimentos	1.500.1	-	487.000	487.000
04.122.0013.110200	Melhoria do Atendimento ao Contribuinte e Fortalecimento Institucional				
	44 Investimentos	1.754.1	-	13.412.000	13.412.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.522.000	1.522.000
04.122.0013.110300	Modernização Fiscal - Melhoria de Contas				
	44 Investimentos	1.754.1	-	18.980.000	18.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.086.000	2.086.000
04.122.0013.110400	Sefaz Digital - Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional				
	44 Investimentos	1.500.1	-	222.000	222.000
04.122.0013.110500	Gestão Mais Eficiente de Ativos Imobiliários				
	44 Investimentos	1.500.1	-	391.000	391.000
04.122.0014.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	166.863.000	-	166.863.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.496.000	-	10.496.000
04.122.0014.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	39.700.000	-	39.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
04.126.0014.250221	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.990.000	-	23.990.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.010.000	-	3.010.000
Total da Unidade					**281.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.114200	Gestão Financeira de Parcerias Público Privadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
Total da Unidade					**2.000.000**
Total do Órgão					**286.459.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação
Unidade Orçamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0014.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	2.955.000	-	2.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	260.000	-	260.000
14.122.0014.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.885.000	-	1.885.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
14.126.0014.250226	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	360.000	-	360.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
14.422.0003.122600	Ações de Combate à LGBTfobia e Enfrentamento ao Racismo Institucional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	390.000	390.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122700	Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.122800	Selo da Diversidade Étnico Racial, Qualidade e Responsabilidade Social LGBT+ (Empresa Mais Inclusiva)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	210.000	210.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
14.422.0003.222900	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas - Programa Salvador Quilombola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	110.000	-	110.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223000	Realização de Ações do Observatório Racial e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — Ano Base: 2024

	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.223100	Coordenação das Ações do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
14.422.0003.223200	Realização de Ações dos Conselhos Municipais das Comunidades Negras - CMCN e LGBT+				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.123300	Implantação e Operacionalização da Casa dos Estudantes Quilombolas da Ilha de Maré				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	230.000	230.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
14.422.0003.223400	Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.422.0003.235200	Fortalecimento das Ações Afirmativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.400.000	-	1.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	428.000	-	428.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.235500	Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
Total da Unidade					**9.488.000**
Total do Órgão					**9.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.102600	Compra Inteligente e Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.102700	Gente Ativa - Programa de Saúde Ocupacional				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	290.000	290.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.122.0012.202800	Plano de Desenvolvimento do Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	740.000	-	740.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.203000	Capacita Mais Servidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	440.000	-	440.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0012.236702	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	20.000	-	20.000
04.122.0013.235800	Gestão de Bens Imóveis				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
04.122.0014.229900	Opercionalização do Centro Logistico Municipal (CLM)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000.000	-	3.000.000
04.122.0014.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	30.525.000	-	30.525.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.025.000	-	2.025.000
04.122.0014.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.955.000	-	21.955.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
04.126.0014.250225	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — Ano Base: 2024

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.350.000	-	2.350.000
	44 Investimentos	1.500.1	117.000	-	117.000
04.422.0003.202900	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
11.334.0005.117701	Aprendiz Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**64.172.000**
Total do Órgão					**64.172.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
18.122.0014.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.308.000	-	8.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	434.000	-	434.000
18.122.0014.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.380.000	-	4.380.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
18.126.0014.250232	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
18.541.0010.108200	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.860.000	1.860.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
18.541.0010.108300	Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
18.541.0010.108500	Consciência, Respeito e Educação Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
18.541.0010.108600	Plantio de Árvores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
18.541.0010.108700	Implantação do Fundo Municipal de Recursos Para o Meio Ambiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	50.000	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

18.541.0010.209000	Verde Vivo - Tratamento Paisagístico do Município de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.200.000	-	10.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	6.050.000	-	6.050.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
18.541.0014.227600	Manutenção de Parques, hortos e Jardim Botânico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.823.000	-	1.823.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
18.541.0014.232600	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação (COLABORE)				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.180.000	-	1.180.000
	44 Investimentos	1.500.1	245.000	-	245.000
18.542.0010.208400	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.990.000	-	1.990.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
18.542.0010.108900	Mais Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	520.000	520.000
18.542.0014.227700	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
20.692.0010.108800	Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	550.000	550.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
Total da Unidade					**41.630.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	12.867.000	-	12.867.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	526.000	-	526.000
15.122.0014.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.718.000	-	5.718.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250231	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	282.000	-	282.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
15.182.0010.105400	Geomanta Protegendo Encostas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.790.000	2.790.000
15.182.0010.105500	Salvador Sem Risco				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	200.000	200.000
15.182.0010.205600	Multiplica Defesa Civil - Compromisso de Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.182.0010.235600	Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					**23.713.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Total do Órgão	**65.343.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
12.122.0014.203707	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.126.0014.250208	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.715.000	-	8.715.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	15.500.000	-	15.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.540.3	11.500.000	-	11.500.000
12.128.0001.212800	Gestão Competente, Melhores Resultados Educacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	700.000	-	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	600.000	-	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.551.3	2.000	-	2.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.553.3	2.000	-	2.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.541.3	100.000	-	100.000
12.131.0001.202502	Informação e Comunicação Social - FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.050.000	-	3.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
12.361.0001.111700	Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	3.097.000	3.097.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.570.000	3.570.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.111800	Regularização de Fluxo Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.200.000	1.200.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	-	1.164.000	1.164.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000.000	15.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	500.000	500.000
12.361.0014.233300	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	15.000.000	-	15.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	369.746.000	-	369.746.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.571.3	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	81.072.000	-	81.072.000
	44 Investimentos	1.571.3	5.000.000	-	5.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.540.3	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.325.000	-	3.325.000
12.361.0014.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	8.000.000	-	8.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	513.880.000	-	513.880.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.736.000	-	1.736.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	24.000.000	-	24.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	341.964.000	-	341.964.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.200.000	-	44.200.000
12.365.0001.112000	Pé na Escola - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.112100	Pé na Escola - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
12.365.0001.212200	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	24.470.000	-	24.470.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.600.000	4.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	1.919.000	1.919.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.543.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
12.361.0001.111900	Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.050.000	11.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	100.000	100.000
12.361.0001.213000	Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar- Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.000.000	-	17.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	19.677.000	-	19.677.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	57.360.000	-	57.360.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
12.361.0001.113300	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino Fundamental - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	659.000	659.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	32.510.000	32.510.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.361.0001.113500	Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.005.000	35.005.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	30.000.000	30.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.361.0001.126000	Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.105.000	20.105.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.543.3	-	6.000.000	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	16.000.000	16.000.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

12.365.0001.212300	Fomento às Escolas Comunitárias, Filantrópicas e Confessionais - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000.000	-	25.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	30.000.000	-	30.000.000
	44 Investimentos	1.541.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.212400	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212500	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.550.3	500.000	-	500.000
12.365.0001.212900	Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	2.362.000	-	2.362.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.395.000	-	8.395.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.213100	Criança Alimentada-Criança Feliz - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.195.000	-	4.195.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.552.3	1.700.000	-	1.700.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
12.365.0001.113200	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI - Espaço para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.550.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.569.3	-	8.000	8.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.015.000	20.015.000
	44 Investimentos	1.570.3	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.541.3	-	15.000.000	15.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
12.365.0001.113400	Sua Escola de Cara Nova - CMEI				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	-	20.000.000	20.000.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	25.005.000	25.005.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
12.365.0014.233100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	9.500.000	-	9.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	1.600.000	-	1.600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.062.000	-	36.062.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	830.000	-	830.000
	44 Investimentos	1.540.3	2.000.000	-	2.000.000
12.365.0014.233200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	23.150.000	-	23.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	58.418.000	-	58.418.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.550.3	3.100.000	-	3.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.507.000	-	2.507.000
	44 Investimentos	1.540.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.550.3	100.000	-	100.000
12.365.0014.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré-Escola				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	51.400.000	-	51.400.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	1.200.000	-	1.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	4.000.000	-	4.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	76.980.000	-	76.980.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.740.000	-	6.740.000
12.365.0014.250700	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	34.646.000	-	34.646.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.543.3	800.000	-	800.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.540.3	51.879.000	-	51.879.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.541.3	2.000.000	-	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.540.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.538.000	-	4.538.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

12.366.0001.212600	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	3.500.000	-	3.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.100.000	-	4.100.000
	44 Investimentos	1.541.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
12.367.0001.212700	Educação Ativa - Atendimento Educacional Especializado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.541.3	6.200.000	-	6.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.541.3	350.000	-	350.000
12.368.0001.235300	Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
12.422.0003.202903	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FME				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	99.000	-	99.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
Total da Unidade					**2.483.488.000**
Total do Órgão					**2.483.488.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0005.207900	Ações de Defesa do Consumidor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	956.000	-	956.000
	44 Investimentos	1.799.1	577.000	-	577.000
15.122.0012.236704	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.203701	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.000	-	5.000
15.122.0014.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	49.627.000	-	49.627.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.059.000	-	5.059.000
15.122.0014.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	23.565.000	-	23.565.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.126.0014.250216	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	312.000	-	312.000
	44 Investimentos	1.500.1	115.000	-	115.000
15.422.0003.202909	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000	-	1.000
15.452.0004.107800	Cidade Mais Limpa - Implantação de Equipamentos de Limpeza Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.753.1	-	122.000	122.000
15.452.0014.227800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	211.117.000	-	211.117.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	222.371.000	-	222.371.000
	44 Investimentos	1.753.1	100.000	-	100.000
15.452.0014.227900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.1	74.530.000	-	74.530.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	29.240.000	-	29.240.000
	44 Investimentos	1.753.1	5.100.000	-	5.100.000
15.452.0014.228000	Manutenção da Salvamar				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	216.000	-	216.000
	44 Investimentos	1.500.1	400.000	-	400.000
15.452.0014.228100	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.401.000	-	3.401.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
23.452.0004.107700	Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	4.298.000	4.298.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.234.000	5.234.000
23.452.0004.208000	Comércio de Rua: Espaço para Todos com Organização, Qualificação e Padronização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.135.000	-	5.135.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
23.452.0004.208100	Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.800.000	-	1.800.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.200.000	-	3.200.000
Total da Unidade					**647.587.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.751.1	2.731.000	-	2.731.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	147.000	-	147.000
15.122.0014.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	6.460.000	-	6.460.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250214	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.751.1	40.000	-	40.000
15.452.0004.206900	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	164.372.000	-	164.372.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.207000	Cidade Iluminada - Iluminação Pública em Eventos e Equipamentos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	24.983.000	-	24.983.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.000	-	50.000
15.452.0004.107100	Telegestão de Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	-	1.001.000	1.001.000
	44 Investimentos	1.751.1	-	10.000	10.000
15.452.0004.207200	Modernização da Iluminação Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	89.000	-	89.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.751.1	25.000.000	-	25.000.000
	44 Investimentos	1.751.1	50.550.000	-	50.550.000
Total da Unidade					**275.683.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
06.122.0014.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	114.847.000	-	114.847.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.120.000	-	15.120.000
06.122.0014.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.037.000	-	4.037.000
	44 Investimentos	1.500.1	22.000	-	22.000
06.126.0014.250205	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	292.000	-	292.000
	44 Investimentos	1.500.1	9.000	-	9.000
06.181.0004.107300	Implantação e Modernização das Instalações Física e Bases Avançadas da GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	31.000	31.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
06.181.0004.207400	Ações de Proteção e Prevenção à Violência Contra o Patrimônio e Espaços Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	172.000	-	172.000
06.181.0004.207600	Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	182.000	-	182.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
06.541.0004.207500	Promoção de Medidas de Segurança Ambiental				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290200	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
Total da Unidade					**135.027.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0012.105300	Requalificação das Instalações Físicas da LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	68.000	68.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	32.000	32.000
23.122.0014.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	38.485.000	-	38.485.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.639.000	-	3.639.000
23.122.0014.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.150.000	-	5.150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	1.600.000	-	1.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	55.000	-	55.000
23.126.0014.250200	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.501.5	14.000	-	14.000
28.846.0013.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	15.000	-	15.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.5	40.000	-	40.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	8.000	-	8.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	60.000	-	60.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	142.000	-	142.000
28.846.0014.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	195.000	-	195.000
28.846.0014.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.000	-	5.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.1	35.000	-	35.000
Total da Unidade					**49.883.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Total do Órgão	**1.108.180.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
27.812.0007.105700	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	10.000	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	11.000	11.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	5.000	5.000
27.812.0007.206100	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.351.000	-	1.351.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	30.000	-	30.000
27.812.0007.206400	Apoio à Atletas e Delegações Representativas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.050.000	-	2.050.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000

	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
27.812.0007.206500	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.030.000	-	2.030.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	30.000	-	30.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.700.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	5.000	-	5.000
27.812.0007.106600	Esporte nas Comunidades em Alta				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	135.000	135.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	150.000	150.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
27.812.0007.106700	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	645.000	645.000

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	320.000	320.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
27.812.0007.106800	Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.3	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	635.000	635.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.701.3	-	5.000	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.703.3	-	5.000	5.000
	44 Investimentos	1.703.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.700.3	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.701.3	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**9.452.000**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52140 FMPD - Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.422.0003.205901	Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.230.000	-	7.230.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	350.000	-	350.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.3	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.665.3	250.000	-	250.000
	44 Investimentos	1.669.3	350.000	-	350.000
14.422.0003.236800	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
Total da Unidade					**9.690.000**
Total do Órgão					**19.142.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.122.0014.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	21.452.000	-	21.452.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.185.000	-	1.185.000
26.122.0014.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.080.000	-	11.080.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.126.0014.250211	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.078.000	-	1.078.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
26.451.0008.111600	Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	150.000	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.527.000	10.527.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	92.443.000	92.443.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.079.000	4.079.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	75.711.000	75.711.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	28.800.000	28.800.000
26.451.0008.134600	Mobilidade Integrada dos Transportes Públicos de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	485.000	485.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.000.000	3.000.000
26.452.0008.111500	BRT Salvador - Modernização e Investimento na Estrutura e Infraestrutura de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.910.000	4.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.100.000	3.100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
26.453.0008.134200	Requalificação e Modernização do Sistema de Transporte Vertical				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.100.000	2.100.000
26.453.0014.228200	Manutenção do Sistema de Transportes Vertical				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.055.000	-	2.055.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
26.453.0014.228300	Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	11.177.000	-	11.177.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.228400	Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0014.233000	Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.530.000	-	1.530.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**284.182.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
26.126.0008.100600	Transporte Pontual e Organizado - Implantação e Implementação de Tecnologia no Controle e Supervisão dos Serviços de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.820.000	2.820.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.600.000	1.600.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
26.451.0008.100300	Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	230.000	230.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.437.000	3.437.000
26.453.0008.200400	Fomento de Ações para Melhoria de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.717.3	20.000.000	-	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	920.000	-	920.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	45.800.000	-	45.800.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	10.000	-	10.000
26.453.0008.100500	Circula Salvador - Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.759.3	-	1.530.000	1.530.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
Total da Unidade					**77.817.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250018	Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.752.4	15.200.000	-	15.200.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	86.258.000	-	86.258.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	1.800.000	-	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.462.000	-	7.462.000
15.122.0014.250123	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.000.000	-	17.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	11.960.000	-	11.960.000
	44 Investimentos	1.501.4	200.000	-	200.000
15.126.0014.250212	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.450.000	-	1.450.000
	44 Investimentos	1.501.4	610.000	-	610.000
15.131.0008.202501	Informação e Comunicação Social - TRANSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.131.0008.210700	Pare. Olhe. Siga. Ações Educativas para um Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.110600	Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	110.000	110.000
15.451.0008.211000	Siga em Frente - Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	18.010.000	-	18.010.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

15.451.0008.211100	Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	2.983.000	-	2.983.000
	44 Investimentos	1.752.4	20.000	-	20.000
15.451.0008.211200	Ampliação e Modernização da Rede Semafórica - Trânsito Seguro				
	33 Outras Despesas Correntes	1.756.4	1.000	-	1.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	52.000	-	52.000
	44 Investimentos	1.752.4	50.000	-	50.000
15.451.0008.111400	Trânsito Livre e Fluido - Estudos e Projetos de Engenharia e Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.752.4	-	10.000	10.000
15.451.0014.228500	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	29.001.000	-	29.001.000
	44 Investimentos	1.752.4	300.000	-	300.000
15.451.0014.228600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	4.200.000	-	4.200.000
	44 Investimentos	1.752.4	100.000	-	100.000
15.452.0008.210800	Pare Numa Boa - Gestão do Sistema de Estacionamentos Rotativos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.210900	Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	30.910.000	-	30.910.000
	44 Investimentos	1.752.4	10.000	-	10.000
15.452.0008.211300	Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.752.4	10.805.000	-	10.805.000
	44 Investimentos	1.752.4	650.000	-	650.000
28.846.0014.290101	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	1.266.000	-	1.266.000
28.846.0014.290201	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.4	50.000	-	50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	600.000	-	600.000
28.846.0014.290300	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.4	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.4	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**252.470.000**
Total do Órgão					**614.469.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.813.000	-	7.813.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	330.000	-	330.000
13.122.0014.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.979.000	-	4.979.000
	44 Investimentos	1.500.1	96.000	-	96.000
13.126.0014.250220	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	340.000	-	340.000
	44 Investimentos	1.500.1	67.000	-	67.000
13.131.0006.227400	Salvador Encanta - Promoções, Informações e Trocas com o Trade Turístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.695.0006.126800	Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.870.000	1.870.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	180.000	180.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	150.000	150.000
13.695.0006.226900	Gestão de Equipamentos Turísticos/Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.895.000	-	3.895.000
	44 Investimentos	1.501.1	105.000	-	105.000
13.695.0006.127200	Salvador Um Mundo de Experiências - Implantação do Parque Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.127300	Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	95.000	95.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
13.695.0006.136200	Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	4.357.000	4.357.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.500.000	100.500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.569.000	2.569.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.600.000	7.600.000
23.422.0003.202908	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SECULT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
23.695.0006.126300	Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	511.000	511.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.126400	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	850.000	850.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.750.000	3.750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.650.000	1.650.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.950.000	20.950.000
23.695.0006.126500	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.700.000	2.700.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.126600	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.795.000	2.795.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	654.000	654.000
23.695.0006.126700	Salvador Te Espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.862.000	2.862.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.419.000	3.419.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
23.695.0006.227000	Melhoria da Sinalização Turística				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.900.000	-	1.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	40.000	-	40.000
	44 Investimentos	1.700.1	100.000	-	100.000
23.695.0006.127100	Salvador Te Espera - Fortalecimento das Políticas e Estratégias Inovadoras de Atração no Turismo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.040.000	1.040.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	855.000	855.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
23.695.0006.136100	SALCINE - Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audiovisual				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	235.000	235.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.910.000	1.910.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
23.695.0014.228700	Manutenção de Equipamentos Turísticos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.228.000	-	3.228.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**186.105.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
13.122.0014.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.692.000	-	4.692.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	347.000	-	347.000
13.122.0014.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.044.000	-	2.044.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.126.0014.250223	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
13.392.0006.117900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	751.000	751.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	170.000	170.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
13.392.0006.118000	Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	684.000	684.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.4	-	247.000	247.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	10.671.000	10.671.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	631.000	631.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.749.1	-	15.000	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	17.000	17.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.118100	Atração e Fomento da Produção Cinematográfica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	400.000	400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	886.000	886.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
13.392.0006.218200	Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	965.000	-	965.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	2.100.000	-	2.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	40.000	-	40.000
13.392.0006.118300	Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	405.000	405.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	500.000	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	406.000	406.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	30.000	30.000
13.392.0006.118400	Salvador Ontem, Hoje e Sempre - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	662.000	662.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	-	2.300.000	2.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
13.392.0006.118600	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	37.000	37.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	20.000	20.000
13.392.0006.234700	Operacionalização do Sistema Municipal de Cultura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	72.000	-	72.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	800.000	-	800.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228800	Manutenção de Equipamentos Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	81.000	-	81.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.228900	Manutenção das Bibliotecas Municipais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	695.000	-	695.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
13.392.0014.229000	Manutenção dos Espaços Culturais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.980.000	-	2.980.000
	44 Investimentos	1.500.1	490.000	-	490.000
13.422.0003.202902	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da FGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.719.1	1.800.000	-	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290203	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**37.839.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
23.122.0014.203706	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.122.0014.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	15.066.000	-	15.066.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	715.000	-	715.000
23.122.0014.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.303.000	-	3.303.000
	44 Investimentos	1.500.1	7.000	-	7.000
23.126.0014.250209	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	88.000	-	88.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.000	-	2.000
23.695.0006.118700	Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.680.000	1.680.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
23.695.0006.218800	Salvador Cidade da Alegria - Fomento a Parcerias para Eventos Especiais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	490.000	-	490.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.218900	Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	36.890.000	-	36.890.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	23.086.000	-	23.086.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
23.695.0006.219100	Salvador Cidade da Alegria - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.090.000	-	3.090.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	32.184.000	-	32.184.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.313.000	-	2.313.000
15.122.0014.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	9.633.000	-	9.633.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
15.126.0014.250227	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	230.000	-	230.000
	44 Investimentos	1.500.1	11.000	-	11.000
15.451.0004.116100	A Praça é do Povo - Construção e Requalificação de Praças Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000	1.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	9.000	9.000
15.451.0012.216200	Beleza Preservada - Conservação e Requalificação das Edificações Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.099.000	-	6.099.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	943.000	-	943.000
	44 Investimentos	1.501.1	628.000	-	628.000
	44 Investimentos	1.500.1	4.630.000	-	4.630.000
15.451.0014.229200	Manutenção da Usina de Asfalto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
15.451.0014.229300	Manutenção de Máquinas e Equipamentos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.050.000	-	1.050.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.452.0004.216300	Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.752.000	-	5.752.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
26.785.0008.119000	Pedala Salvador - Movimento Salvador Vai de Bike				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	450.000	450.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	250.000	250.000
28.843.0014.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	2.000	-	2.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.000	-	3.000
28.846.0014.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.372.000	-	1.372.000
Total da Unidade					**106.645.000**
Total do Órgão					**330.589.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
15.452.0004.216500	Poda Revigora - Poda de Árvores nas Áreas Públicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.150.000	-	14.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.452.0004.216600	Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.850.000	-	17.850.000
	44 Investimentos	1.500.1	8.945.000	-	8.945.000
	44 Investimentos	1.501.1	205.000	-	205.000
15.452.0004.216700	Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.624.000	-	59.624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	700.000	-	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	6.000	-	6.000
15.452.0004.216800	Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	554.000	-	554.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.303.000	-	14.303.000
	44 Investimentos	1.501.1	562.000	-	562.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.068.000	-	10.068.000
15.452.0008.216400	Requalificação de Escadarias - Escada Cidadã				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.500.000	-	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.595.000	-	7.595.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.200.000	-	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.205.000	-	5.205.000
Total da Unidade					**208.943.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.203704	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
15.451.0004.100700	Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	-	26.000	26.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	21.000.000	21.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.700.000	3.700.000
15.451.0004.200800	Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	16.300.000	-	16.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	3.200.000	-	3.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
15.451.0008.100900	Microacessibilidade Segura - Construção e Requalificação de Passarelas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.650.000	5.650.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	2.900.000	2.900.000
22.122.0014.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	14.723.000	-	14.723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.699.000	-	1.699.000
22.122.0014.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	12.100.000	-	12.100.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
22.126.0014.250230	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
24.122.0014.203700	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	8.000	-	8.000
	44 Investimentos	1.501.1	2.000	-	2.000
24.122.0014.250030	Administrasção de Pessoal e Encargos - SECOM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.064.000	-	10.064.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	654.000	-	654.000
24.122.0014.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.410.000	-	7.410.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.126.0014.250201	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.190.000	-	1.190.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
24.131.0012.201700	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	100.000	-	100.000
24.131.0012.201800	Prefeitura Comunica - Publicidade Institucional das Ações de Governo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	29.690.000	-	29.690.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	43.000.000	-	43.000.000
Total da Unidade					**92.718.000**
Total do Órgão					**92.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

22.451.0004.201000	Manufatura de Produtos em Argamassa, Concreto, Peças Metálicas e Fibra para Comercialização e Suporte a Projetos da Prefeitura				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.600.000	-	5.600.000
	44 Investimentos	1.500.1	240.000	-	240.000
	44 Investimentos	1.501.5	20.000	-	20.000
28.843.0014.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.501.5	20.000	-	20.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	50.000	-	50.000
28.846.0014.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.5	20.000	-	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.290.000	-	1.290.000
Total da Unidade					**96.008.000**
Total do Órgão					**304.951.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
14.122.0012.125300	Modernização e Fortalecimento da SMPJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.122.0014.203710	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.122.0014.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.876.000	-	4.876.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	687.000	-	687.000
14.122.0014.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.123.000	-	8.123.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.126.0014.250206	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.953.000	-	2.953.000
	44 Investimentos	1.500.1	300.000	-	300.000
14.243.0003.225400	Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0003.125200	Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.618.000	1.618.000
14.244.0003.225500	Alerta Salvador - Combate à Violência Contra Mulher				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	90.000	-	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	10.000	-	10.000
14.244.0014.235000	Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.276.000	-	6.276.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
14.363.0003.124700	Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	150.000	150.000
14.422.0003.202907	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo da SPMJ				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	50.000	-	50.000
14.422.0003.124800	Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125000	Capacitação e Formação Continuada para os Integrantes do CMDCA,COMJUV E CMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
14.422.0003.125100	Promoção de Ações pela Equidade de Genêro, Cidadania e Empoderamento Feminino				
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	1.650.000	1.650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	27.000	27.000
Total da Unidade					**27.710.000**
Total do Órgão					**27.710.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 59 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
11.334.0012.117400	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	700.000	700.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	800.000	800.000
19.126.0010.121700	Universidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	3.961.000	3.961.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.900.000	1.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	116.000	116.000
19.572.0005.117000	Programa de Melhoria do Ambiente de Negócios de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	900.000	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0005.117500	Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.260.000	2.260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.400.000	2.400.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	7.000.000	7.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	745.000	745.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	23.000	23.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	134.000	134.000
23.130.0005.117300	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.050.000	2.050.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	30.000	30.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
23.333.0005.117600	Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local				

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 61 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder:	**Executivo**		
Órgão:	**59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda**		
Unidade Orçamentária:	**59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda**		Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.203705	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	7.000	-	7.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.000	-	3.000
11.122.0014.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	7.157.000	-	7.157.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	740.000	-	740.000
11.122.0014.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.021.000	-	6.021.000
	44 Investimentos	1.500.1	525.000	-	525.000
11.126.0014.250203	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	849.000	-	849.000
	44 Investimentos	1.500.1	305.000	-	305.000
11.333.0005.117100	Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	723.000	723.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.300.000	4.300.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	296.000	296.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
11.334.0005.117200	Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.500.000	1.500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	8.000.000	8.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	154.000	154.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 60 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	450.000	450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.900.000	2.900.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
23.334.0005.116900	Estudos e Implantação do Polo Logístico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	410.000	410.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**66.749.000**

SIGEF **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 62 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.122.0014.250142	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	325.000	-	325.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
11.126.0014.250235	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	310.000	-	310.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
11.333.0005.209500	Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	70.000	-	70.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
11.334.0005.109600	Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	912.000	912.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	-	800.000	800.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.714.3	-	200.000	200.000
11.334.0005.209700	Modernização e Operacionalização dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra - SIMM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.714.3	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.758.000	-	2.758.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.714.3	200.000	-	200.000
Total da Unidade					**6.700.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Unidade Orçamentária: 59110 FCE - Fundo de Crédito Emergencial — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
11.334.0005.101900	CREDSALVADOR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	990.000	990.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.759.3	-	1.046.000	1.046.000
Total da Unidade					**6.046.000**
Total do Órgão					**79.495.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250021	Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	46.996.000	-	46.996.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.179.000	-	2.179.000
15.122.0014.250132	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	31.522.000	-	31.522.000
	44 Investimentos	1.500.1	160.000	-	160.000
15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	889.000	889.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.070.000	2.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0005.113800	Licença Legal - Modernização do Sistema de Licenciamento e Fiscalização				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.600.000	3.600.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
15.126.0005.113900	Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
15.126.0014.250222	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.500.000	-	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	501.000	-	501.000
15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	600.000	-	600.000
	44 Investimentos	1.799.1	100.000	-	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

15.451.0008.216000	Eu Curto Meu Passeio - Requalificação de Calçadas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	2.500.000	-	2.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.527.000	-	2.527.000
15.452.0004.134400	Preservação e Recuperação de Fachadas Urbanas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.397.000	1.397.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	503.000	503.000
28.846.0014.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.400.000	-	1.400.000
Total da Unidade					**107.844.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250022	Administração de Pessoal e Encargos - FMLF				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	13.116.000	-	13.116.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	880.000	-	880.000
15.122.0014.250124	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.055.000	-	3.055.000
	44 Investimentos	1.500.1	45.000	-	45.000
15.126.0014.250213	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	120.000	-	120.000
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	79.000	79.000
	44 Investimentos	1.799.4	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	95.000	95.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	42.000	42.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	935.000	935.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	65.000	65.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.4	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	70.000	70.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.385.000	3.385.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	70.000	70.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.4	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	80.000	80.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.799.4	-	69.000	69.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	630.000	630.000
	44 Investimentos	1.501.4	-	50.000	50.000
28.846.0014.290105	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290207	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
Total da Unidade					**23.431.000**
Total do Órgão					**131.275.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0012.236703	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	44 Investimentos	1.501.1	5.000	-	5.000
15.422.0003.202904	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	25.000	-	25.000
	44 Investimentos	1.500.1	5.000	-	5.000
15.451.0009.121900	Novo Mané Dendê				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	19.248.000	19.248.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	21.850.000	21.850.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	66.916.000	66.916.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	126.208.000	126.208.000
16.122.0014.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	8.472.000	-	8.472.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	508.000	-	508.000
16.122.0014.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	13.240.000	-	13.240.000
	44 Investimentos	1.500.1	60.000	-	60.000
16.126.0014.250229	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	630.000	-	630.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
16.451.0009.122300	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.450.000	2.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	920.000	920.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	4.930.000	4.930.000
16.451.0012.122200	Indenização e Desapropriação de Imóveis				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	750.000	750.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.440.000	1.440.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	10.000	10.000
16.482.0009.121800	Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	84.000	84.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	3.100.000	3.100.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	14.900.000	14.900.000
16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.990.000	1.990.000
	44 Investimentos	1.799.1	-	14.000.000	14.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	26.310.000	26.310.000
16.482.0009.122100	Casa Legal Regularização Fundiária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	818.000	818.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.799.1	-	985.000	985.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	13.000	13.000
16.482.0009.122500	Implantação do Fundo de Habitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	15.000	15.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	5.000	5.000
17.512.0009.122400	Elaboração e Implementação do Plano de Saneamento Básico				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	80.000	80.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
Total da Unidade					**332.052.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
15.122.0014.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	26.581.000	-	26.581.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	4.165.000	-	4.165.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.904.000	-	1.904.000
15.122.0014.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.443.000	-	8.443.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
15.126.0014.250219	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	91.000	-	91.000
15.451.0004.123900	Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima				
	44 Investimentos	1.754.1	-	47.000.000	47.000.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	22.630.000	22.630.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	3.445.000	3.445.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	19.000	19.000
15.451.0004.124200	Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos				
	44 Investimentos	1.500.1	-	7.300.000	7.300.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	50.000.000	50.000.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.290.000	1.290.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	53.000	53.000
15.451.0008.123600	Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.679.000	3.679.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	254.868.000	254.868.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	1.750.1	-	664.000	664.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	69.000	69.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	-	53.926.000	53.926.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	4.100.000	4.100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	99.000	99.000
15.451.0008.124400	Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias				
	44 Investimentos	1.501.1	-	1.796.000	1.796.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	31.748.000	31.748.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.290.000	10.290.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	23.235.000	23.235.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0008.124500	Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias				
	44 Investimentos	1.700.1	-	11.579.000	11.579.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	297.000	297.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	13.000.000	13.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	39.717.000	39.717.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
15.451.0009.124100	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia				
	44 Investimentos	1.501.1	-	770.000	770.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	413.000	413.000
15.451.0010.123800	Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas				
	44 Investimentos	1.700.1	-	864.000	864.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.070.000	3.070.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	10.000.000	10.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	17.646.000	17.646.000
15.451.0012.123700	Construção e Recuperação de Prédios Públicos				
	44 Investimentos	1.501.1	-	788.000	788.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.516.000	4.516.000
	44 Investimentos	1.700.1	-	622.000	622.000
15.452.0012.124000	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	103.000	103.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	18.000	18.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	89.000	89.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	-	112.000	112.000
16.482.0009.124300	Construção de Unidades Habitacionais				
	44 Investimentos	1.501.1	-	29.000	29.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	167.000	167.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	12.277.000	12.277.000
17.512.0009.124600	Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento				
	44 Investimentos	1.700.1	-	9.999.000	9.999.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.755.1	-	2.417.000	2.417.000
	44 Investimentos	1.720.1	-	8.000.000	8.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	29.413.000	29.413.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	1.000	1.000
27.451.0004.136500	Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	144.000.000	144.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	5.000.000	5.000.000
28.846.0014.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.000	-	5.000
28.846.0014.290208	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	90.000	-	90.000
Total da Unidade					**892.304.000**
Total do Órgão					**1.224.356.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador
Unidade Orçamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.250039	Administração de Pessoal e Encargos - CGM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.467.000	-	19.467.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	951.000	-	951.000
04.124.0012.104700	Salvador Cidade Transparente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
04.124.0013.204500	Melhor Controle, Gestão Mais Eficiente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	34.000	-	34.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0013.204600	Auditoria Interna Moderna				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	27.000	-	27.000
	44 Investimentos	1.501.1	32.000	-	32.000
04.124.0013.204800	Implementação do Gerenciamento de Risco e Integridade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.501.1	1.000	-	1.000
04.124.0014.250138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	4.297.000	-	4.297.000
	44 Investimentos	1.500.1	537.000	-	537.000
04.126.0012.134100	Implantação do Parque Tecnológico da CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	55.000	55.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
23.126.0014.250233	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	146.000	-	146.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**25.718.000**
Total do Órgão					**25.718.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0012.236700	Promoção e Apoio a Ações e Eventos Especiais - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.122.0014.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.581.000	-	4.581.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	192.000	-	192.000
19.122.0014.250139	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
19.126.0014.250234	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	17.150.000	-	17.150.000
	44 Investimentos	1.500.1	850.000	-	850.000
19.572.0010.121100	Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	2.460.000	2.460.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.572.0010.121200	Bairros Inteligentes - Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	750.000	750.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	279.000	279.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.100.000	3.100.000
19.572.0010.121500	Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	4.297.000	4.297.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	350.000	350.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	585.000	585.000
19.572.0010.126200	Salvador Digital - Tecnologia, Inovação e Criatividade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.141.000	1.141.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	350.000	-	350.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000	-	20.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.759.3	-	300.000	300.000
Total da Unidade					**2.800.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0010.135700	Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	25.097.000	25.097.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	24.903.000	24.903.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	490.000	490.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	10.000	10.000
19.572.0012.121300	Cidadão Conectado - Modernização do Acesso aos Serviços da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.824.000	3.824.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.153.000	3.153.000
Total da Unidade					**104.732.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0013.123501	Participação em Constituição ou Aumento de Captial - Cogel				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	806.000	806.000
19.122.0014.250038	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	35.505.000	-	35.505.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.937.000	-	1.937.000
19.122.0014.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.610.000	-	2.610.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
19.126.0010.100100	Cidadão Conectado - Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	200.000	200.000
19.126.0010.121600	Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	220.000	220.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0012.100200	Desenvolvimento de Infraestrutura Tecnológica para Gestão da Cidade Digital				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	440.000	440.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	10.000	10.000
19.126.0014.250218	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	180.000	-	180.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
28.843.0014.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290107	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
28.846.0014.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	270.000	-	270.000
Total da Unidade					**43.968.000**
Total do Órgão					**151.500.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 79 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0012.233600	Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo				
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	900.000	-	900.000
04.122.0013.123500	Participação em Constituição ou Aumento de Capital				
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	15.306.000	15.306.000
04.122.0014.230000	Encargos Diversos da PMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.000.000	-	53.000.000
28.843.0014.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública				
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.500.1	139.100.000	-	139.100.000
	32 Juros e Encargos da Dívida	1.501.1	5.154.000	-	5.154.000
	46 Amortização da Dívida	1.500.1	106.884.000	-	106.884.000
28.846.0014.290108	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP				
	33 Outras Despesas Correntes	1.720.1	900.000	-	900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.750.1	172.000	-	172.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	89.002.000	-	89.002.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.899.1	1.000	-	1.000
28.846.0014.290210	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	6.010.000	-	6.010.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.758.1	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.758.1	14.900.000	-	14.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	20.000.000	-	20.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.758.1	48.940.000	-	48.940.000
	45 Inversões Financeiras	1.757.1	4.741.000	-	4.741.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	45.309.000	-	45.309.000
Total da Unidade					**550.519.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 80 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge) — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
04.122.0014.230400	Equalização das Despesas de Pessoal				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	20.000.000	-	20.000.000
04.122.0014.230500	Equalização das Despesas de Custeio				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	9.000.000	-	9.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
04.122.0014.230600	Encargos Diversos da PMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	9.520.000	-	9.520.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	44.480.000	-	44.480.000
Total da Unidade					**89.000.000**
Total do Órgão					**639.519.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 81 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento Fiscal — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 99999 Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 99999 Reserva de Contingência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
99.999.9999.999900	Reserva de Contingência				
	99 Reserva de Contigência	1.500.1	-	20.000.000	20.000.000
Total da Unidade					**20.000.000**
Total do Órgão					**20.000.000**
Total Geral					**8.190.033.000**

SIGEF — **Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Módulo: Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Data e Hora da Emissão: 25/09/2023 às 18:01:26
Emissor: Rosane Cerqueira Badaró
Página 82 de 82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.244.0012.103300	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	160.000	160.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	16.639.000	16.639.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	100.000	100.000
Total da Unidade					**16.899.000**
Total do Órgão					**16.899.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0002.215200	Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	1.070.000	-	1.070.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
10.122.0014.203709	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.602.3	521.000	-	521.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.602.3	3.445.000	-	3.445.000
	44 Investimentos	1.602.3	66.000	-	66.000
10.122.0014.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.604.3	102.715.000	-	102.715.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.502.1	1.041.000	-	1.041.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.605.3	15.028.000	-	15.028.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	839.419.000	-	839.419.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	69.182.000	-	69.182.000
10.122.0014.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	8.300.000	-	8.300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	127.306.000	-	127.306.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	50.000	-	50.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.130.000	-	15.130.000
	44 Investimentos	1.500.1	3.380.000	-	3.380.000
	44 Investimentos	1.601.3	2.123.000	-	2.123.000
10.126.0002.115000	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	-	560.000	560.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	-	5.308.000	5.308.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	33.239.000	33.239.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	7.400.000	7.400.000
	44 Investimentos	1.753.3	-	1.200.000	1.200.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.600.3	-	4.750.000	4.750.000
10.128.0002.215800	Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	800.000	-	800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	158.000	-	158.000
	44 Investimentos	1.601.3	150.000	-	150.000
10.131.0002.202504	Informação e Comunicação Social - FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.614.000	-	1.614.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	80.000	-	80.000
10.301.0002.114600	Novas USFs - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	1.800.000	1.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.601.3	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.900.000	1.900.000
10.301.0002.114800	Reforma de UBS - Atenção Básica Universal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.000.000	1.000.000
10.301.0002.234000	Implantação do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	500.000	-	500.000
	44 Investimentos	1.601.3	500.000	-	500.000
10.301.0002.236400	Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.400.000	-	7.400.000
	44 Investimentos	1.600.3	100.000	-	100.000
10.301.0014.232300	Promoção das Ações Básicas de Saúde				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	55.328.000	-	55.328.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.910.000	-	9.910.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	979.000	-	979.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.703.000	-	1.703.000
	44 Investimentos	1.601.3	400.000	-	400.000
10.302.0002.114700	Novas UPAs - Atenção Especializada				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	250.000	250.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	3.250.000	3.250.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	250.000	250.000
10.302.0002.114900	Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	2.000.000	2.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	500.000	500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	4.000.000	4.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	82.684.000	82.684.000
	45 Inversões Financeiras	1.500.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.754.1	-	2.250.000	2.250.000
10.302.0002.215100	Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade				
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.591.000	-	1.591.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	11.000.000	-	11.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	519.450.000	-	519.450.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	53.915.000	-	53.915.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.631.3	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
10.302.0002.215300	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	602.000	-	602.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	4.424.000	-	4.424.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
10.302.0002.215600	Gestão da Rede de Urgência e Emergência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	8.045.000	-	8.045.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.605.3	7.514.000	-	7.514.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	2.140.000	-	2.140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	112.371.000	-	112.371.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	59.007.000	-	59.007.000
	44 Investimentos	1.500.1	2.959.000	-	2.959.000
10.302.0002.133900	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal do Salvador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	3.500.000	3.500.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	2.000.000	2.000.000
	44 Investimentos	1.754.1	-	3.500.000	3.500.000
10.302.0002.236300	Manutenção do Hospital Maternidade da Criança				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	17.955.000	-	17.955.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.300.000	-	5.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	500.000	-	500.000
10.302.0014.232500	Manutenção do Hospital Municipal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.900.000	-	8.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	90.000.000	-	90.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
10.303.0002.215700	Assistência Farmacêutica em Ação				
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	9.900.000	-	9.900.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.621.3	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000.000	-	10.000.000
10.304.0002.215900	Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.753.3	2.200.000	-	2.200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	7.420.000	-	7.420.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.601.3	200.000	-	200.000
	44 Investimentos	1.753.3	104.000	-	104.000
10.305.0002.215400	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.600.3	3.180.000	-	3.180.000
10.422.0003.202906	Implantação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A cargo do FMS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**2.401.260.000**
Total do Órgão					**2.401.260.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41110 FUNFIN - Fundo Financeiro do RPPS — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.122.0014.234900	Manutenção do FUNFIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.801.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	16.821.000	-	16.821.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.126.0014.250237	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNFIN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.802.3	3.000.000	-	3.000.000
	44 Investimentos	1.802.3	6.000.000	-	6.000.000
09.241.0003.201101	Vida Melhor - Programas Sociais para Segurados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	50.000	-	50.000
09.272.0014.230701	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNFIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.801.3	657.583.000	-	657.583.000
09.274.0014.230901	Concessão de Benefícios - Previdência Especial - FUNFIN				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.501.1	40.000.000	-	40.000.000
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	19.950.000	-	19.950.000
Total da Unidade					**749.904.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão
Unidade Orçamentária: 41120 FUNPREV - Fundo Previdenciário — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
09.272.0014.230702	Concessão de Benefícios - Previdência do Regime Estatutário - FUNPREV				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.800.3	26.324.000	-	26.324.000
Total da Unidade					**26.324.000**
Total do Órgão					**776.228.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
10.122.0014.232401	Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	21.654.000	-	21.654.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.750.000	-	1.750.000
10.302.0002.115501	Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	6.000.000	6.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	1.100.000	1.100.000
Total da Unidade					**30.504.000**
Total do Órgão					**30.504.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231800	Manutenção dos Conselhos de Direito, Consea, Idoso				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	140.000	-	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	30.000	-	30.000
08.122.0014.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	23.392.000	-	23.392.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.644.000	-	1.644.000
08.122.0014.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.808.000	-	68.808.000
	44 Investimentos	1.500.1	50.000	-	50.000
08.126.0014.250210	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.670.000	-	1.670.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
08.244.0003.106000	Implantação e Ampliação da Cozinha Comunitária				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	140.000	140.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	310.000	310.000
08.306.0003.205800	Restaurante Popular - Prato da Gente				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	14.030.000	-	14.030.000
	44 Investimentos	1.500.1	200.000	-	200.000
08.306.0014.231900	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	258.000	-	258.000
	44 Investimentos	1.500.1	54.000	-	54.000
08.422.0003.202901	Implantação do Estatuto de Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	40.000	-	40.000
Total da Unidade					**110.886.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.203708	Enfrentamento a Situação de Urgência e Calamidade Pública - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	320.000	-	320.000
08.128.0003.219900	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITA SEMPRE				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	360.000	-	360.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	40.000	-	40.000
08.131.0003.202503	Informação e Comunicação Social - FMAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	10.000	-	10.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	190.000	-	190.000
08.241.0003.220000	Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	123.000	-	123.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	162.000	-	162.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.000.000	-	2.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0003.120200	Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	5.000.000	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	-	140.000	140.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	-	1.340.000	1.340.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.243.0003.220100	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	1.745.000	-	1.745.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.440.000	-	1.440.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	170.000	-	170.000
	44 Investimentos	1.500.1	220.000	-	220.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

08.243.0003.234500	Violência Não Contra Crianças e Adolescentes - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	1.170.000	-	1.170.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	6.000.000	-	6.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	120.000	-	120.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.500.1	64.000	-	64.000
08.243.0003.236600	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	100.000	-	100.000
08.244.0003.119300	Avaliação do BPC na Escola				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
08.244.0003.119400	Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	400.000	400.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	1.000.000	1.000.000
08.244.0003.119500	Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistênciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	-	1.222.000	1.222.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	4.800.000	4.800.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	3.000.000	3.000.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	2.000.000	2.000.000
08.244.0003.219600	Implementação de Ações do Programa ACESSUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000	-	15.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	185.000	-	185.000
08.244.0003.219700	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.119800	Implementação do Observatório de Vigilância Socioassistencial de Salvador				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	40.000	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	140.000	140.000
08.244.0003.220300	Implementação de Ações de Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	260.000	-	260.000
	44 Investimentos	1.501.1	140.000	-	140.000
08.244.0003.120400	Implantação de Equipamento Socioassistencial da Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	200.000	200.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	500.000	500.000
	45 Inversões Financeiras	1.501.1	-	300.000	300.000
08.244.0003.220500	Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua				
	33 Outras Despesas Correntes	1.661.3	100.000	-	100.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	624.000	-	624.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	15.000.000	-	15.000.000
	44 Investimentos	1.500.1	70.000	-	70.000
08.244.0003.220600	Assistência Social Presente em Eventos e Festas Populares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	150.000	-	150.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	250.000	-	250.000
08.244.0003.120700	Ampliação da Rede de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	370.000	370.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
08.244.0003.220800	Implementação dos Programas Sociais Vinculados				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	1.000.000	-	1.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	18.000.000	-	18.000.000
08.244.0003.220900	Benefícios Eventuais para Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.754.1	5.000.000	-	5.000.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	32.500.000	-	32.500.000
08.244.0003.121000	Dinamização do Projeto Sempre Melhor				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	380.000	380.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	20.000	20.000
08.244.0014.231000	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	7.125.000	-	7.125.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.200.000	-	8.200.000
	44 Investimentos	1.660.3	300.000	-	300.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.500.000	-	1.500.000
08.244.0014.231100	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	5.550.000	-	5.550.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	8.400.000	-	8.400.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
08.244.0014.231200	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos da Gestão do SUAS				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	650.000	-	650.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.300.000	-	1.300.000
	44 Investimentos	1.500.1	600.000	-	600.000
08.244.0014.231300	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e dos Programas Sociais Vinculados				
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	3.800.000	-	3.800.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	2.455.000	-	2.455.000
	44 Investimentos	1.500.1	1.000.000	-	1.000.000
	44 Investimentos	1.660.3	2.000.000	-	2.000.000
08.244.0014.231400	Manutenção e Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.700.000	-	1.700.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.660.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.500.1	900.000	-	900.000
08.244.0014.250800	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.330.000	-	11.330.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.447.000	-	1.447.000
08.244.0014.250900	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	11.466.000	-	11.466.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.880.000	-	1.880.000
Total da Unidade					**190.878.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.241.0003.204900	Garantia de Direitos à Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	330.000	-	330.000
	44 Investimentos	1.669.3	40.000	-	40.000
08.241.0003.105000	Implantação e Operacionalização da Casa da Sabedoria				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	635.000	635.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
08.241.0003.136900	Projeto Viver 60+ Ativo				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	-	260.000	260.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	35.000	35.000
	44 Investimentos	1.669.3	-	40.000	40.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	15.000	15.000
08.241.0014.232200	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	35.000	-	35.000
	44 Investimentos	1.500.1	15.000	-	15.000
Total da Unidade					**1.445.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.102000	Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento em Libra				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	60.000	60.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	40.000	40.000
08.242.0003.102100	Acessibilidade para Todos				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	-	30.000	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	-	20.000	20.000
08.242.0003.202200	Capacitação para a Gestão Inclusiva				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	30.000	-	30.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
08.242.0014.231700	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	80.000	-	80.000
	44 Investimentos	1.500.1	20.000	-	20.000
Total da Unidade					**300.000**
Total do Órgão					**303.509.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.242.0003.134300	Implantação de Novos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	2.709.000	2.709.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.124900	Capacitação e Formação Continuada para os Conselheiros Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	50.000	50.000
08.243.0003.125600	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	19.176.000	19.176.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	100.000	100.000
08.243.0003.125700	Implementação do Serviço de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	90.000	90.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0003.125800	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
08.243.0003.125900	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	10.000	10.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	10.000	10.000
08.243.0014.229600	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.348.000	-	1.348.000
	44 Investimentos	1.500.1	100.000	-	100.000
08.243.0014.232900	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.922.000	-	4.922.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	68.000	-	68.000
Total da Unidade					**28.993.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.122.0014.231500	Manutenção dos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.368.000	-	1.368.000
	44 Investimentos	1.500.1	80.000	-	80.000
08.122.0014.231600	Manutenção dos Serviços de Acolhimento voltados para Crianças, Adolescentes e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	5.745.000	-	5.745.000
08.122.0014.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM				
	31 Pessoal e Encargos Sociais	1.500.1	4.348.000	-	4.348.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	351.000	-	351.000
08.122.0014.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	1.892.000	-	1.892.000
	44 Investimentos	1.500.1	90.000	-	90.000
08.126.0014.250202	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM				
	33 Outras Despesas Correntes	1.500.1	555.000	-	555.000
	44 Investimentos	1.500.1	10.000	-	10.000
08.243.0003.104000	Novos Centros de Convivência Socioassistencial				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	680.000	680.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.700.1	-	600.000	600.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	-	100.000	100.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	870.000	870.000
08.243.0003.204100	Expansão do Serviço de Acolhimento voltados para Crianças e Jovens				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	300.000	-	300.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.665.4	100.000	-	100.000
	44 Investimentos	1.501.4	56.000	-	56.000
	44 Investimentos	1.501.1	250.000	-	250.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Politicas para Mulheres, Infância e Juventude
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — Em R$ 1,00

Categoria de Programação	Subação / Grupo de Despesa	Fonte	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
08.131.0003.202500	Informação e Comunicação Social - FMDCA				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	500.000	-	500.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	75.000	-	75.000
08.243.0003.202300	Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social				
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	4.827.000	-	4.827.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	120.000	-	120.000
	44 Investimentos	1.669.3	2.210.000	-	2.210.000
08.243.0003.202400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	5.000	-	5.000
	33 Outras Despesas Correntes	1.669.3	900.000	-	900.000
	44 Investimentos	1.669.3	300.000	-	300.000
Total da Unidade					**8.937.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Demonstrativo Consolidado por Programa de Trabalho

Orçamento da Seguridade Social — **Ano Base: 2024**

08.243.0003.104400	Conviver Melhor - Revitalização das Unidades de Serviço de Acolhimento Institucional e dos Centros de Convivência Socioassistenciais				
	33 Outras Despesas Correntes	1.501.1	-	300.000	300.000
	44 Investimentos	1.501.1	-	400.000	400.000
Total da Unidade					**18.095.000**
Total do Órgão					**56.025.000**
Total Geral					**3.584.425.000**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes
Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fontes de Recurso

Poder: *Executivo*
Órgão: *27000 - Secretaria Municipal da Fazenda*
Unidade: *27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador*

(em R$ 1,00)

CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Recursos Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Próprios	Outros	Total
Poder	**Executivo**	**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**
27000	**Secretaria Municipal da Fazenda**	**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**
27702	CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador	7.139.000,00	16.112.000,00	23.251.000,00
Total		**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

(em R$ 1,00)

CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Recursos Código	Especificação (Função e Subfunção)	Próprios	Outros	Total
04	**Administração**	**5.996.000,00**	**6.812.000,00**	**12.808.000,00**
122	Administração Geral	5.996.000,00	6.812.000,00	12.808.000,00
15	**Urbanismo**		**8.300.000,00**	**8.300.000,00**
451	Infra-estrutura Urbana		8.300.000,00	8.300.000,00
28	**Encargos Especiais**	**1.143.000,00**	**1.000.000,00**	**2.143.000,00**
846	Outros Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
Total		**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes
Despesa Segundo a Subfunção, por Fontes de Recurso

Poder: Executivo
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

(em R$ 1,00)

CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Recursos Código	Especificação (Subfunção)	Próprios	Outros	Total
122	Administração Geral	5.996.000,00	6.812.000,00	12.808.000,00
451	Infra-estrutura Urbana		8.300.000,00	8.300.000,00
846	Outros Encargos Especiais	1.143.000,00	1.000.000,00	2.143.000,00
Total		**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes
Despesa Por Programa e Fontes de Recurso

Poder: Executivo
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

(em R$ 1,00)

CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Código	Especificação (Programa)	Recursos		
		Próprios	Outros	Total
014	Administração do Executivo Municipal	7.139.000,00	7.812.000,00	14.951.000,00
004	Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		8.300.000,00	8.300.000,00
Total		**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária
CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Poder: Executivo
Órgão: 27000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade: 27702 - CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador

(em R$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		
	Próprios	Outros	Total
04 Administração	**50.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**
122 Administração Geral	**50.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**
014 Administração do Executivo Municipal	**50.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**
Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa	**50.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação da infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.			
15 Urbanismo			
451 Infra-estrutura Urbana		**8.300.000,00**	**8.300.000,00**
004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade		**8.300.000,00**	**8.300.000,00**
Elaboração e Desenvolvimento de Projetos		**8.300.000,00**	**8.300.000,00**
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.			
28 Encargos Especiais			
846 Outros Encargos Especiais	**1.143.000,00**	**1.000.000,00**	**2.143.000,00**
014 Administração do Executivo Municipal	**1.143.000,00**	**1.000.000,00**	**2.143.000,00**
Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas	**1.143.000,00**	**1.000.000,00**	**2.143.000,00**
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.			
04 Administração			
122 Administração Geral	**5.946.000,00**	**6.512.000,00**	**12.458.000,00**
014 Administração do Executivo Municipal	**5.946.000,00**	**6.512.000,00**	**12.458.000,00**
Gestão Operacional da Empresa	**5.946.000,00**	**6.512.000,00**	**12.458.000,00**
A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.			
Total	**7.139.000,00**	**16.112.000,00**	**23.251.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CF Art. 165, § 5º, II ; LOM Art. 161, § 6º, II

Especificação das Receitas

1 - Fontes de Financiamento	**R$**	**23.251.000,00**
1.1.0.0.00.00 – Recursos Próprios	**R$**	**7.139.000,00**
1.1.1.0.00.00 – Geração Própria	R$	7.139.000,00
1.2.0.0.00.00 – Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	**R$**	**16.112.000,00**
1.2.1.0.00.00 – Tesouro	R$	15.306.000,00
1.2.2.0.00.00 – Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL	R$	806.000,00

Especificação das Despesas

ESFERA	**30 - Orçamento de Investimento**		
INSTITUCIONAL	**Orgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda** **Unidade : 27702 CDEMS - Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador**		
FUNCIONAL	**Função: 15 Urbanismo** **SubFunção: 451 - Infra-estrutura Urbana**		
PROGRAMA	**004 Salvador - Vivo Bem Minha Cidade**		
AÇÃO	**Elaboração e Desenvolvimento de Projetos**	**R$**	**8.300.000,00**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, a estudos técnicos, pesquisas, consultorias de projetos que promovam o desenvolvimento, requalificação urbana e melhorias da prestação de serviço da Cidade do Salvador.**		
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90**	**R$**	**8.300.000,00**
Fonte de Financiamento		**R$**	**8.300.000,00**
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R$	-
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R$	7.885.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R$	415.000,00
FUNCIONAL	**Função: 04 Administração** **SubFunção: 122 - Administração Geral**		
PROGRAMA	**014 Administração do Executivo Municipal**		
AÇÃO	**Aparelhamento das Instalações Físicas da Empresa**	**R$**	**350.000,00**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, com adequação de infraestrutura, programação, aquisição de equipamentos, móveis, software, veículos, conforme as projeções de demanda e o padrão de funcionamento.**		
NATUREZA DA DESPESA	**4.4.90**	**R$**	**350.000,00**
Fonte de Financiamento		**R$**	**350.000,00**
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R$	50.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R$	285.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R$	15.000,00
FUNCIONAL	**Função: 28 Encargos Especiais** **SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais**		
PROGRAMA	**014 Administração do Executivo Municipa**		
AÇÃO	**Encargos e Contribuições Tributárias e Contributivas**	**R$**	**2.143.000,00**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, pagamento das despesas com tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, CSLL, ISS, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), que não são passíveis de apropriação em programas de gestão e finalístico.**		
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.90**	**R$**	**2.143.000,00**
Fonte de Financiamento		**R$**	**2.143.000,00**
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R$	1.143.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R$	950.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R$	50.000,00
FUNCIONAL	**Função: 04 Administração** **SubFunção: 122 - Administração Geral**		
PROGRAMA	**014 Administração do Executivo Municipal**		
AÇÃO	**Gestão Operacional da Empresa**	**R$**	**12.458.000,00**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	**A aplicação dos recursos destinados, preferencialmente, às despesas administrativas e operacionais da companhia para manter o pleno e regular funcionamento das atividades.**		
NATUREZA DA DESPESA	**3.1.90**	**R$**	**8.597.000,00**
	3.3.90	**R$**	**3.861.000,00**
Fonte de Financiamento		**R$**	**12.458.000,00**
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes		R$	5.946.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital		R$	6.186.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL		R$	326.000,00

Total Fonte de Financiamento	**R$**	**23.251.000,00**
Geração Própria: Receita Própria de Estatais Independentes	R$	7.139.000,00
Tesouro: Receita de Integralização de Capital	R$	15.306.000,00
Outra Estatal - Companhia de Governança Eletrônica a do Salvador - COGEL	R$	806.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

ALTERAÇÕES DO PPA INCORPORADAS NA LOA 2024
Art.6º da Lei 9.614/2021

Inclusão de Novas Ações:

Eixo: Capital da Eficiência

Programa: Administração do Executivo Municipal

Ação: Manutenção dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher
Produto:Atividade Mantida
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

Programa: Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal

Ação: Gestão de Bens Imóveis
Produto:Atividade Mantida
Meta Física: 100%
Regionalização: Inter-Regionais

Programa: Gestão Moderna, Eficiente e Participativa

Ação: Programa de Inclusão Social e Territorial – Salvador Inclusiva
Produto: Monitoramento Realizado
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEGOV
Produto:Eventos Patrocinados
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMGE
Produto:Eventos Patrocinados
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMOP
Produto:Eventos Patrocinados
Meta Física:100%
Regionalização: : Inter-Regionais

Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEINFRA
Produto:Eventos Patrocinados
Meta Física:100%
Regionalização: : Inter-Regionais

Ação: Promoção e Apoio a Eventos Especiais – SEMIT
Produto:Eventos Patrocinados
Meta Física:100%
Regionalização: : Inter-Regionais

Eixo: Capital da Igualdade Social

Programa: Salvador Cidadã – Acolhedora, Justa e Igualitária

Ação: Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil
Produto:Serviço Mantido
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação:Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas
Produto:Atividade Mantida
Meta Física:100%
Regionalização:Inter-Regionais

Ação: Implementação de Ações de Políticas Públicas Sobre Drogas
Produto:Ações Realizadas
Meta Física:25%
Regionalização:Inter-Regionais

Ação: Fortalecimento das Ações Afirmativas
Produto:Ações Realizadas
Meta Física: 2 unidades
Regionalização: Inter-Regionais

Ação: Revitalização, Melhorias e Fortalecimento dos Terreiros Municipais
Produto:Terreiros Revitalizados
Meta Física:125 unidades
Regionalização: Inter-Regionais

Eixo: Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo

Programa: Salvador -Cidade da Cultura, Capital do Turismo

Ação: SALCINE – Programa de Desenvolvimento Econômico do Setor Audivisual
Produto: Ações Realizadas
Meta Física: 70%
Regionalização: Inter-Regionais

Ação: Instalação e Dinamização do Complexo Cidade da Música
Produto: Equipamento Implantado
Meta Física:3 unidades
Regionalização: Centro/Brotas

Eixo: Capital da Modernidade e Sustentabilidade

Programa: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente

Ação: Centro de Comando e Controle de Operações do Município - CCO
Produto: Infraestrutura Tecnológica Implantada
Meta Física: 100%
Regionalização: Cidade Baixa

Ação: Operacionalização dos Equipamentos de Defesa Civil
Produto: Equipamento Mantido
Meta Física: 35 unidades

Regionalização:

Cajazeiras	15,00
Liberdade/São Caetano	20,00

Programa: Salvador – Vivo Bem Minha Cidade

Ação: Construção e Implantação de Arena Multiuso - Salvador
Produto: Equipamento Construído/Implantado
Meta Física: 1 unidade
Regionalização: Itapuã/Ipitanga

Eixo: Capital da Qualidade de Vida

Programa: Saúde - Compromisso com a Vida

Ação:Manutenção do Novo Centro Especializado de Reabilitação
Produto: Unidade Mantida
Meta Física:100%
Regionalização:Itapuã/Ipitanga

Ação: Manutenção do Hospital Maternidade da Criança
Produto: Unidade Mantida
Meta Física:100%
Regionalização: Barra/Pituba

Eixo: Capital do Conhecimento

Programa: Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro

Ação: Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitano - PDDES
Produto: Unidade de Ensino Atendida
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Alteração de Nomenclatura de Ações:

.

Eixo: Capital da Eficiência

Administração do Executivo Municipal

Ação Existente: Manutenção da Diretoria Animal

Ação Proposta: Gestão das Ações de Atendimento e Proteção Animal

Programa: Gestão Pública Rensponsável e Eficiência

Ação Existente: Sefaz Digital – Melhoria dos Serviços e Automação de Processos

Ação Proposta: Sefaz Digital – Aprimoramento dos Serviços e Modernização Organizacional

Eixo: Capital da Igualdade Social

Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

Ação Existente: Restaurante Popular – Tem Comida no Prato

Ação Proposta: Restaurante Popular – Prato da Gente

Eixo: Capital da Inovação e Desenvolvimento Inclusivo

Programa: Economia Urbana, Trabalho e Renda

Ação Existente: Implantação do Polo Logístico

Ação Proposta: Estudos e Implantação do Polo Logístico

Eixo: Capital da Modernidade e Sustentatabilidade

Programa: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente

Ação Existente: Parque Verde – Salvador, Capital da Mata Atlântica

Ação Proposta: Implantação e Revitalização de Parques Verdes e Hortos

Eixo: Capital da Qualidade de Vida

Programa: Saúde – Compromisso com a Vida

Ação Existente: Maternidade Municipal - Mãe Salvador

Ação Proposta: Hospital Maternidade da Criança

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Alteração de Meta Física:

Eixo: Capital da Inovação e do Desenvolvimento Inclusivo

Programa: Economia Urbana, Trabalho e Renda

Ação: Apendiz Municipal
Produto: Jovens e Adolescentes Qualificados/Profissionalizados
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física :
Antes: 1.200
Atual: 1.800

Ação: Ações de Defesa do Consumidor
Produto: Ações Educativas e de Proteção ao Consumidor
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física:
Antes: 4
Atual: 5

Eixo: Capital da Mobilidade

Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Ação: Microacessibilidade Segura – Construção e Requalificação de Passarelas
Produto: Passarela Construída e Recuperada
Unidade de Medida: Metro
Meta Física :
Antes: 5
Atual: 8

Ação: Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte
Produto: Equipamento Implantado e Revitalizado
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física :
Antes:100
Atual: 175

Eixo: Capital da Modernidade e Sustentabilidade

Programa:Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente

Ação: Salvador Sem Risco
Produto: Equipamento instalado
Unidade de Medida: Unidade
Meta Física :
Antes: 16
Atual: 35

Programa: Salvador - Vivo Bem Minha Cidade

Ação: Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade
Produto: Equipamento Urbano Construído e Requalificado
Unidade de Medida: Metro Quadrado
Meta Física :
Antes: 45.841
Atual: 115.040

Ação: Implantação e Recuperação de Espaços Públicos e Mobiliário Urbano
Produto: Equipamento Urbano Construído e Requalificado
Unidade de Medida: Metro Quadrado
Meta Física :
Antes: 20.336
Atual: 57.472

Ação: Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem
Produto: Microdrenagem Conservada
Unidade de Medida: Metro
Meta Física :
Antes: 1.000.000
Atual: 1.300.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Alteração de Produto e /ou Unidade de Medida:

Eixo: Capital da Mobilidade

Programa: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

Ação: Microacessibilidade Segura – Construção e Requalificação de Passarelas
Produto: Passarela Construída e Recuperada
Unidade de Medida:
Antes:Metro
Atual:Unidade

Eixo: Capital da Qualidade de Vida

Programa: Saúde – Compromisso com a Vida

Ação: **Hospital Municipal Veterinário - Saúde Pet**
Produto:
Antes: Unidade Construída
Atual: Unidade Construída e Implantada

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Alteração de Programa:

Eixo: Capital da Eficiência

Programa Existente :Administração do Executivo Municipal

Programa Proposto: Gestão Moderna, Eficiente e Participativa

Ação: Aquisição de Imóveis para Implementação de Projetos do Governo
Produto:Atividades Realizadas
Meta Física:100%
Regionalização: Inter-Regionais

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R$1,00)
TOTAL			**2.800.000**
19.122.0014.250143	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-FINOVA		**430.000**
	33.90	1.500.1	350.000
	44.90		80.000
19.572.0010.126100	Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado		**2.300.000**
	33.90	1.501.1	1.000.000
	33.90	1.500.1	1.000.000
	44.90	1.759.3	300.000
19.126.0014.250236	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação-FINOVA		**70.000**
	33.90	1.500.1	20.000
	44.90		50.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R$1,00)
TOTAL				**16.956.000**
60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano				**1.700.000**
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	1.000.000
		33.90		1.000.000
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	700.000
		33.90		600.000
		44.90		100.000
60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira				**271.000**
	15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	1.799.1	79.000
		44.90		79.000
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	1.799.1	112.000
		33.90		42.000
		44.90		70.000
	15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	1.799.1	80.000
		44.90		80.000
61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública				**14.985.000**
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	14.000.000
		44.90		14.000.000
	16.482.0009.122100	Casa Legal - Regularização Fundiária	1.799.1	985.000
		33.90		985.000

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

CÓDIGO	ÓRGÃOS
20.002	CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - **CMS**
20.100	* FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - **FECAM**
20.302	* FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS - **FCF**
21.002	SECRETARIA DE GOVERNO - **SEGOV**
22.002	GABINETE DA VICE PREFEITURA - **GABVP**
23.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **PGMS**
24.002	CASA CIVIL - **CASA CIVIL**
24.602	* AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - **ARSAL**
27.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - **SEFAZ**
27.100	* FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - **FGP SALVADOR**
27.110	* FUNDO FINANCEIRO DE PPP - **FFPPP**
27.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - **CDEMS**
30.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **SMS**
30.110	* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FMS**
34.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - **SEMUR**
41.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO- **SEMGE**
41.110	* FUNDO FINANCEIRO DO RPPS - **FUNFIN**
41.120	* FUNDO PREVIDENCIÁRIO - **FUNPREV**
43.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA- **SECIS**
44.002	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - **SMED**
44.100	* FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **FME**
45.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-**SEMOP**
45.100	* FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - **FUNCIP**
45.602	* GUARDA CIVIL MUNICIPAL - **GCM**
45.702	* EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - **LIMPURB**
52.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - **SEMPRE**
52.100	* FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **FMAS**
52.120	* FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - **FMPI**
52.130	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - **FMPCD**
52.140	* FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - **FMPD**
53.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - **SEMOB**
53.100	* FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - **FMMU**
53.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - **TRANSALVADOR**
54.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - **SECULT**
54.302	* FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - **FGM**
54.702	* EMPRESA SALVADOR TURISMO - **SALTUR**
56.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - **SEMAN**
56.702	* COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR – **DESAL**
57.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇAO - **SECOM**
58.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - **SPMJ**
58.110	* FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - **FMDCA**
58.302	*FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - **FCM**
59.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - **SEMDEC**
59.100	* FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - **FMT/SALVADOR**
59.110	* FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL - **FCE**
60.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - **SEDUR**
60.302	* FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - **FMLF**
61.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - **SEINFRA**
61.602	* SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR – **SUCOP**
62.002	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SALVADOR - **CGM**
63.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA- **SEMIT**
63.100	* FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - **FINOVA**
63.702	* COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - **COGEL**
80.003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEFAZ) – **EGM/SEFAZ**
80.004	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (GESTÃO DA SEMGE) – **EGM/SEMGE**

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

1. GERAL

BASE LEGAL

Constituição Federal

Leis Federais:

4.320/64 Normas Gerais de Direito Financeiro

5.172/66 Código Tributário Nacional

Lei Complementar:

116/03 Dispõe sobre o ISS dos Municípios e do Distrito Federal

Lei Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

8.411/13 Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar ao Estado da Bahia as ações que detém na Companhia de Transportes de Salvador - CTS.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.424/13 Dispõe sobre a periodicidade em Programa de Incentivo Fiscal e em tramitação de processos administrativos, no âmbito do município de Salvador, às pessoas que especifica, e dá outras providências.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. **Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013.**

8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. **Republicada no DOM de 08/07/2014.**

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

8.927/15 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015 e dá outras providências.

8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Vôos - HUB que venham a ser implantadas no Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.368/18 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, no que se refere à isenção da Taxa de Vigilância Sanitária - TVS.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

9.519/20 Altera dispositivos da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências.

9.581/21 Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.962/2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação (PIDI), e dá outras providências.

9.601/21 Institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador – PROCULTURA Salvador; altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências. Alterada pela Lei 9.618, de 17/01/2022

9.602/21 Desafeta, retifica e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica, altera dispositivos das Leis nº 9.215, de 19 de maio de 2017, e nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, e dá outras providências. REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 17/12/2021

9.603/21 Retifica as poligonais das áreas que indica e dá outras providências.

9.604/21 Estabelece o Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador - PICS, altera a Lei Municipal no 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

9.618/22 Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, e dá outras providências.

9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no *caput* dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.

24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005.

24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. Republicado no DOM de 12 a 14/10/2013.

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.

24.492/13 Altera os Códigos 11 e 12 da Tabela 2.03 e os itens 3 e 4 da Tabela 2.08, do Decreto nº 20.178, de 29 de outubro de 2009, e suas alterações, na forma que indica. **Republicado no DOM de 30/11/2013 a 02/12/2013.**

24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.

24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.

24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.

24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.

24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.

25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.

25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.

25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.

25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.

25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.781/14 Regulamenta os procedimentos para formalização da representação fiscal, para fins penais, junto ao Ministério Público, prevista no art. 282-E da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e da outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.

25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.853/15 Atualiza o Código Geral de Atividades Econômicas do Município, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, versão 2.2, aprovada pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, mediante Resolução nº 01/2013, na forma que indica.

25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.

25.922/15 Regulamenta a Lei 8.553/2014, que dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no Município de Salvador.

25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.938/15 Regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, instituída pela Lei nº 7.394, de 28 de dezembro de 2007, com alteração da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, na forma que indica.

26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.

26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

26.415/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo – PAD, na forma que indica.

26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.

26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.

26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.

26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.

26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

24.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.

27.278/16 Regulamenta o art. 22 do Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.

27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.

27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.

27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.

27.946/16 Revoga os Decretos nos 25.316, de 12 de setembro de 2014 e 26.916 de 16 de dezembro de 2015, na forma que indica.

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16
Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

29.258/17
Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017.**

29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.

29.427/17
Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.

29.476/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.

29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.490/18 Altera dispositivo do Decreto nº 20.505, de 28 de dezembro de 2009, com redação dada pelo Decreto nº 28.276, de 21 de fevereiro de 2017, na forma que indica.

29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.

29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências

30.005/18 Altera o Decreto nº 26.141/2015, que regulamenta o artigo 116 da Lei 8.421/2013, e dispõe sobre o Diário Oficial Eletrônico do Município de Salvador e dá outras providências.

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.

30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providencias.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.

32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências

33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica

34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.

33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS,
para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica

34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.

34.613/21 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.438, de 22 de dezembro de 2004, que regulamenta o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais, na forma que indica.

34.683/21 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.601, de 29 de setembro de 2021, que institui o Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA Salvador; altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

34.684/21 Dispensa o pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município de Salvador - PROCULTURA Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.069/22 Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências

35.242/22 Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências

35.243/22 Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica

35.284/22 Altera Tabelas nº 03, nº 06 e nº 07 do Dec. nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, na forma que indica que indica

35.288/22 Dispõe sobre os procedimentos para a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal do Tomador/ Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS, e dá outras providências

35.361/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências

35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica

36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.

36.128/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos e as condições para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/2023.

36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica. COM NOTA DO DEC. Nº 36.782, DE 30/03/

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador – PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.

36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.

36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.

36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.

2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU
BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.464/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, aprova a Tabela de Receita nº I com as alíquotas progressivas do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e dá outras providências.

8.473/13 Aprova os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno e de construção, altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013. Alterada pela Lei nº 8.621 de 03/07/2014.

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

8.953/15 Autoriza o Poder Executivo a reduzir o valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, e das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, e dá outras providências.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.304/17 Aprova os Valores Unitários Padrão - VUP de terrenos e de construções, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.470/19 Dispõe sobre a reiteração automática da imunidade anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos templos religiosos no Município de Salvador e dá outras providências.

9.479/19 Dispõe sobre o pagamento facultativo de contribuição anual, no montante de R$ 1,00 (um real), através do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a qual será doada por pessoa física e/ou jurídica e destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no Município de Salvador.

9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.552/20 Altera o §1º do art. 6º da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais no âmbito do Programa Salvador 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências, na forma que indica.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.057/13 Regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos autorizada pelo art. 23, da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, para a Conta Única do Tesouro Municipal.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.124/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na parte que dispõe sobre o cadastramento imobiliário, e dá outras providências.

24.194/13 Regulamenta a metodologia para a fixação dos Valores Unitários Padrão (VUP) de terreno e de construção e os critérios técnicos para a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV, e dá outras providências.

24.262/13 Revoga o § 3º, do art. 2º do Decreto nº 16.302/2006, que regulamenta a Lei nº 6.779/2005

24.310/13 Prorroga o prazo para realização recadastramento imobiliário. **Republicado no NO DOM de 12 A 14/10/2013.**

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.419/13 Regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, referente ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.

24.674/13 Aprova o Anexo XVI, Tabela XVI – Enquadramento dos Padrões de Construção, para efeito da apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.732/14 Revoga dispositivos do Decreto nº 24.419, de 05 de novembro de 2013, que regulamenta os art. 32 a 46 da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, que tratam do Cadastro Informativo Municipal – CADIN.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.880/14 Regulamenta a Lei nº 8.422 de 15 de julho de 2013, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador.

24.896/14 Prorroga a isenção prevista no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, na forma que indica.

25.046/14 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013.

25.285/14 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de desconto no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, previsto no art. 6º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, na forma que indica. **REVOGADO PELO DEC. Nº 25.852, DE 06/03/2015.**

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

25.405/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota de parcelamento administrativo, referente ao mês de setembro de 2014, previsto no art. 10 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

25.852/15 Dispõe sobre os critérios que definem terreno com construção em andamento para fins de redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previsto no art. 2º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

25.899/15 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

26.406/15 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

26.995/15 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2016, na forma que indica.

27.014/16 Concede remissão do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.157/16 Dispõe sobre a redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos clubes sociais e recreativos, de regatas, das agremiações e clubes de caráter desportivo e de futebol, na forma que indica.

27.369/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.518/16 Prorroga o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 5º do Dec. nº 27.157, de 18 de abril de 2016, observadas as disposições do Decreto nº 27.369 de 21 de junho de 2016, para o cumprimento das condições estabelecidas para a concessão da redução do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

27.848/16 Autoriza a realização de transação por adesão, no âmbito da Semana Nacional de Conciliação, dos créditos tributários, na forma que indica.

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.100/17 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE" em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como o art. 5º da Lei 8.723 de 22 de dezembro de 2014 e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.433/17 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2018, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 04/01/2018.**

29.434/17 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.900/18 Altera dispositivos do Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a redução de 80% (oitenta por cento) no Valor Venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma que indica.

29.987/18 Dispõe sobre funcionamento de Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno porte em residências

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.094/18 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU VERDE", na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.738/18 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável "IPTU AMARELO" em unidades imobiliárias residenciais no Município de Salvador, e dá outras providências.

30.745/18 Estabelece os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2019, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

31.229/19 Altera dispositivos do Dec. nº 29.547, de 12 de março de 2018, e do Dec. nº 30.755, de 16 de janeiro de 2019, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

31.437/19 Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 29.100, de 06 de novembro de 2017, na parte que regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.723, de 22 de dezembro de 2014, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, e dá outras providencias.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências.

32.124/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.186/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU dos imóveis beneficiados pelo Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.

36.288/22 Regulamenta o art. 5º da Lei nº 8.474, de 02 de outubro de 2013, e institui o Programa de Certificação Sustentável IPTU VERDE em edificações no Município de Salvador, que estabelece benefícios fiscais aos participantes do programa, assim como os arts. 5º e 5º-A da Lei nº 8.723 de 22 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9º-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica.

3. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITIV

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 **Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.622/14 Dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

8.930/15 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e da Lei nº 8.798, de 26 de junho de 2015, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

23.782/13 Revoga dispositivo do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, na forma que indica.

24.058/13 Regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV, e dá outras providências.

24.390/13 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.723/14 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.823/14 Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º do Decreto nº 24.723, de 13 de janeiro de 2014, na forma que indica.

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

25.396/14 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.872/15 Estabelece as condições de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, decorrente de aquisição de unidade imobiliária para entrega futura, e dá outras providências. Alterado pelo Decreto nº 27.007, de 12/01/2016.

26.873/15 Altera dispositivo do Dec. nº 24.058, de 16 de julho de 2013, que regulamenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 – Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e suas alterações, na parte que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV, na forma que indica.

27.007/16 Altera o prazo para pagamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV, estabelecido no *caput* do art. 1º do Dec. nº 26.872, de 11 de dezembro de 2015, na forma que indica.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.400/20 Estabelece os critérios técnicos para fins tributários a serem observados nos processos administrativos de Avaliação Especial das unidades imobiliárias, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

4. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS.

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.422/13 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, prorroga os benefícios previstos na Lei nº 6.779, de 28 de julho de 2005, concede remissão do crédito tributário ou de preço público, na forma que indica, e altera dispositivos da Lei nº 7.186/2006.

8.482/13 Concede benefícios fiscais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativos às obras, instalações e operação do Metrô de Salvador, por tempo determinado, e dá outras providências.

8.621/14 Dispõe, altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, nº 8.474, de 02 de outubro de 2013 e nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica. Republicada no DOM de 08/07/2014.

9.174/16 Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.276/17 Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais a Centros de Conexões de Voos - HUB que venham a ser implantados no Aeroporto Internacional Deputado Luís Eduardo Magalhães.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.285/17 Institui o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito DO PROGRAMA SALVADOR 360, para estímulo ao desenvolvimento econômico e à geração de empregos, e dá outras providências.

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.490/19 Institui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários e não tributários, na forma que indica.

9.504/19 Dispõe sobre Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística - PROTURISMO, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

9.620/22 Institui a Política Municipal de Incentivo à Energia Solar Fotovoltaica, e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

9.700/23 Altera, acrescenta e revoga dispositivos à Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, na forma que indica

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

23.777/13 Revoga os Decretos nº 20.258, de 12 de novembro de 2009, e suas alterações e o Decreto nº 13.531, de 08 de março de 2002, e sua alteração.

23.909/13 Prorroga o prazo para a concessão dos benefícios fiscais concedidos pela Lei nº 6.800/2005.

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

24.050/13 Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Declaração de Operações de Cartões de Crédito ou Débito – DOC, e dá outras providências.

24.078/13 Estabelece critério para concessão de bolsa de estudo de que trata o Decreto nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007 e pagamento do estabelecimento de saúde de que trata o Decreto nº 19.583, de 21 de maio de 2009, e dá outras providências.

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.103/13 Estabelece o prazo para o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, referente aos meses de janeiro a julho de 2013, dos estabelecimentos de educação básica, fundamental e médio, por meio de convênio, na forma prevista no art. 1º do Dec. nº 17.170, de 13 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

24.134/13 Prorroga, em caráter excepcional, os prazos previstos no caput dos arts 1º e 2º do Decreto nº 24.103, de 02 de agosto de 2013, na forma que indica.

24.201/13 Altera o § 1º do art. 1º do Decreto nº 22.121, de 15 de setembro de 2011, na forma que indica.

24.215/13 Regulamenta o art. 22 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, na forma que indica.

24.260/13 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 21.548, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta o Sistema de Parcelamento de Débitos do Município do Salvador, e dá outras providências.

24.493/13 Regulamenta a substituição tributária do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica. Republicado por ter saído com incorreção.

24.513/13 Regulamenta o Programa Nota Salvador, instituído pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

24.717/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.722/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.741/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.803/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

24.808/14 Estabelece critérios gerais para a apuração da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS das atividades, sob o regime de estimativa, e dá outras providências.

25.190/14 Regulamenta a Lei nº 7.722, de 15 de setembro de 2009, que concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS para a prestação de serviços relacionados aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, na forma que indica.

25.344/14 Regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

25.406/14 Regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

25.476/14 Aprova a Consolidação da Legislação Tributária do Município do Salvador, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 07/11/2014.**

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.774/14 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

25.916/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências.

25.917/15 Regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e dá outras providências. Republicado no DOM de 01/04/2015.

25.923/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.296/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS-e, na forma que indica.

26.297/15 Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e pelos prestadores de serviços de guarda e estacionamento de veículos, de aeronaves e de embarcações, acrescenta dispositivos ao Decreto nº 24.513, de 02 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

26.989/15 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

26.994/15 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, na forma que indica.

27.155/16 Altera dispositivos do Dec. nº 25.917, de 27 de março de 2015, que regulamenta o inciso III do art. 4º da Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

27.543/16 Regulamenta o inciso XXXI do art. 99 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS pelas produtoras de eventos, espetáculos, shows, festivais e congêneres, na forma que indica.

27.849/16 Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 24.493, de 26 de novembro de 2013, e do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, e dá outras providências.

28.235/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.

28.453/17 Regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura – Viva Cultura, e dá outras providências. .

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

28.866/17 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 27.278, de 31 de maio de 2016, na forma que indica.

29.300/17 Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, relativo ao Carnaval de 2018, na forma que indica.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

29.452/18 Regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/Ingresso Eletrônico – BE, estabelece critérios para sua utilização, e dá outras providências.

29.484/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.532/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

29.600/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017 - Viva Cultura, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, na forma que indica.

29.618/18 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

30.361/18 Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018, que regulamenta a emissão do Cupom Fiscal de Eventos - Bilhete/ Ingresso Eletrônico - BE, estabelece critérios para sua utilização, na forma que indica.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.

30.756/19 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453, de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.896/19 Regulamenta o art. 15-A da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.434, de 27 de dezembro de 2018, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa 360, e dá outras providências.

30.966/19 Regulamenta a incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS nas prestações de serviços de construção civil, hidráulica ou elétrica e outras obras semelhantes e demais serviços de engenharia, previstas nos subitens 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 e 7.19 da Lista de Serviços anexa à Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

31.684/19 Autoriza a forma de pagamento dos tributos municipais e de outras receitas administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de cartões de crédito ou débito, de acordo com o previsto no art. 16 da Lei nº 7.186, 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

31.692/19 Estabelece regime especial de tributação aplicável aos serviços de hospedagem na forma que indica e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.088/19 Regulamenta a Lei nº 9.504/2019 de 19 de dezembro de 2019, que institui o Programa Especial de Incentivos Fiscais à Atividade Turística – PROTURISMO, e dá outras providências

32.231/20 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 25.344, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o Parcelamento Administrativo de Débitos - PAD, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

33.426/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.406 de 10 de outubro de 2014, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, instituída pelo § 4º do art. 108, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, na forma que indica.

33.434/21 Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, para fins de identificação dos serviços prestados ou tomados, indicados na Lista de Serviços do Anexo I da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.459/21 Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS-IF) e dá novas providências.

33.765/21 Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Dec. nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que Institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, e dá outras providências

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.968/21 Altera dispositivos do Decreto nº 28.453 de 12 de maio de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.174, de 18 de outubro de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, na forma que indica.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

33.986/21 Acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.019, de 30 de novembro de 2007, que regulamenta o Documentário Fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

34.259/21 Regulamenta a Comunicação Eletrônica do Simples Nacional, decorrente de ação fiscal, tendente à apuração de obrigação tributária ou infração, prevista no inciso III do § 1º do art. 282 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.242/22 Altera os prazos para entrega do Módulo 1 - Demonstrativo Contábil, da Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DMS - IF), regulamentada pelo Decreto nº 33.459, de 25 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

35.243/22 Altera o Anexo Único do Decreto nº 33.434, de 11 de janeiro de 2021, que institui o Código de Tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – CTISS, na forma que indica.

35.288/22 Dispõe sobre os procedimentos para a substituição da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica – NFTS, e dá outras providências.

35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.

36.006/22 Regulamenta disposições previstas na Lei nº 8.962, de 30 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação – PIDI.

36.368/22 Dispõe sobre o procedimento de Regime Especial para emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e do inadimplente contumaz, e dá outras providências.

36.369/22 Autoriza, excepcionalmente, o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD, na forma que indica.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.755/23 Altera dispositivo do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

36.782/23 Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do Dec. nº 36.368, de 01 de dezembro de 2022, e o prazo de adesão previsto no Dec. nº 36.369, de 01 de dezembro de 2022, na forma que indica.

36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

5. TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

6. TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TRSD

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

8.554/14 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

8.723/14 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos à redução de alíquota e de valor do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, concede remissão e incentivos fiscais, e dá outras providências.

9.215/17 Institui o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

9.226/17 Altera dispositivo da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.306/17 Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, à Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, concede benefícios para pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU/Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica

24.670/13 Concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.072/14 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD do exercício de 2014, e dá outras providências.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.796/15 Concede remissão da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos e Domiciliares – TRSD a Creches, na forma que indica.

25.832/15 Prorroga, em caráter excepcional, o vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, do exercício de 2015, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

27.977/16 Prorroga o prazo para o pagamento dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.191/16 Estabelece os Valores Unitários Padrão – VUP de terreno dos logradouros indicados, para efeito de apuração da base de calculo das unidades imobiliárias e de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, na forma que indica.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.234/16 Atualiza os valores constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Decreto 25.852/2015, com vigência no exercício de 2017, na forma que indica.

28.775/17 Regulamenta a Lei nº 9.215, de 19 de maio de 2017, que instituiu o Programa de Incentivo à Restauração e Recuperação de Imóveis do Centro Antigo de Salvador – PROGRAMA REVITALIZAR, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.547/18 Regulamenta a Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que instituiu o PLANO DE INCENTIVOS FISCAIS no âmbito do PROGRAMA SALVADOR 360, e dá outras

29.555/18 Regulamenta o art. 3° da Lei nº 9.279, de 28 de setembro de 2017, que prevê a extinção dos créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, mediante Dação em Pagamento de área de terreno ocupado por assentamentos informais destinados à regularização fundiária de interesse social, na forma que indica.

29.559/18 Veda a instituição de novo Programa de Parcelamento incentivado – PPI nos exercícios de 2019 e 2020, na forma que indica.

29.591/18 Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, e dá outras providências.

29.681/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.793/18 Altera e revoga dispositivos do Decreto nº 29.434, de 29 de dezembro de 2017, que regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

29.434/18 Regulamenta dispositivos da Lei nº 9.306, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

29.896/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.006/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, na forma que indica.

30.124/18 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao programa de Parcelamento Incentivado – PPI, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.755/19 Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 29.547, de 12 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 9.285/2017, Programa Salvador 360, e dá outras providências.

32.207/20 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 32.186, de 20 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.552/23 Regulamenta a quitação do saldo remanescente mediante compensação de crédito, prevista no inciso II do art. 9ºA da Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, com redação dada pela Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2022, na forma que indica.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

7. TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

BASE LEGAL:

Lei Municipal:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador. **Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.434/18 Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e à Lei nº 9.285, de 27 de outubro de 2017, que institui o Plano de Incentivos Fiscais do Programa Salvador 360, e dá outras providências

9.477/19 Concede isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF, na forma que indica.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.912/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

8. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II.

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.562/21 Altera dispositivos da Lei nº 7.719, de 14 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Salvador no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, instituído pela Lei Federal nº 11.977/2009; altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006; das Leis nº 9.174, de 18 de outubro de 2016; nº 9.491, de 18 de outubro de 2019; nº 9.553, de 9 de outubro de 2020; bem como das Leis nº 8.165, de 16 de janeiro de 2012; nº 9.509, de 4 de março de 2020; nº 9.510, de 4 de março de 2020; nº 9.548, de 2 de outubro de 2020 e Lei Complementar no 074/2020, e dá outras providências

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

9. TAXA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES - TLE

BASE LEGAL

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

30.873/19 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

10. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

6.779/05 Concede isenção e remissão dos tributos nas Regiões Administrativas I e II

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.534/20 Dispõe sobre a Política Municipal de Inovação e institui mecanismos, sistemas e incentivos à inovação no ambiente produtivo e social, no Município de Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador. **AALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

24.049/13 Concede remissão do crédito tributário ou de preço público, inscrito ou não na Dívida Ativa, vencido até 31 de dezembro de 2012, na forma que indica.

23.894/13 Regulamenta os critérios para a concessão de isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF, previstas no inciso V do art. 83 e no inciso VII do art. 143 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, às entidades de educação infantil e creches, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.332/16 Altera, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 16 do Dec. nº 17.671/2007, relativo ao vencimento da cota única da Taxa de Fiscalização do Funcionamento – TFF do exercício de 2016, exclusivamente para as Estações Rádio Base (ERB) ou "Cell site", na forma que indica.

29.437/18 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 20.588, de 19 de fevereiro de 2010, que regulamenta o Cadastro de Atividades dos Estabelecimentos em Geral, previsto na alínea "a", inciso II do art. 211, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006, na forma que indica.

30.795/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.232/19 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, altera dispositivo do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro 2007, e dá outras providências.

31.583/19 Regulamenta a Lei nº 9.490, de 08 de outubro de 2019, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI no Município de Salvador, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

32.576/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.784/21 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de Pessoas Físicas (Autônomos) e da Taxa de Fiscalização do Funcionamento de Atividades de Pessoas Jurídicas e Físicas (Autônomos), relativamente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

33.985/21 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.361/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

35.390/22 Regulamenta o art. 234 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador na forma que indica.

36.128/22 Altera, em caráter excepcional, os prazos e as condições para pagamento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF, do exercício de 2022, estabelecidos no §1º do art. 16 e no art. 17 do Decreto nº 17.671/2007, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.880/23 Altera dispositivos do Dec. nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

36.975/23 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

11. TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS - TLP

BASE LEGAL:

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022..**

9.417/18 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

9.655/22 Dispõe sobre a atualização dos limites do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, previstos no art. 4º da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, com base na variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e dá outras providências.

Decretos Municipais:

17.671/07 Estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador.**ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 20.645/10, Nº 21.542/11, Nº 22.280/11, Nº 22.506/11, Nº 24.718/14, Nº 24.752/14, Nº 30.714/18, Nº 30.795/19, Nº 30.873, DE 21/03/2019, Nº 32.076, DE 19/12/2019, Nº 32.120, DE 31/01/2020, Nº 32.605, DE 21/07/2020, Nº 33.765, DE 12/04/2021, Nº 33.784/2021, Nº 33.985/2021. COM NOTAS DOS DECS. Nº 35.361, DE 13/04/2022 E Nº 36.128, DE 10/10/2022. ALTERADO PELOS DECS Nº 36.755/2023, 36.880/2023 e 36.975, de 27 a 29/05/2023.**

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

24.718/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

24.752/14 Altera dispositivos do Decreto nº 17.671, de 11 de setembro de 2007, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos do Município do Salvador, na forma que indica.

25.345/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2012, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos - TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

25.604/14 Estende os benefícios do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.422, de 15 de julho de 2013, aos débitos da Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos – TLP e de preços públicos da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP, na forma que indica.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.795/15 Regulamenta a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e da Taxa de Licença para Exploração de Atividade em Logradouro Público, para clubes e eventos culturais, previstos no inciso IV do art. 113 e § único do art. 150 da Lei 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.422, de 15/07/2013 e nº 8.474, de 02/10/2013, na forma que indica.

26.624/15 Regulamenta a Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015, que institui o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI no Município de Salvador, na forma que indica.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.915/15 Prorroga o prazo para ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, instituído pela Lei nº 8.927, de 22 de outubro de 2015.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.786/20 Prorroga, em caráter excepcional, o prazo de vigência dos efeitos das Certidões Negativas emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda e da condição de contribuinte adimplente, e dá outras providências.

32.925/20 Regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.056/20 Prorroga o prazo para formalização do pedido de adesão ao Programa Especial de Parcelamento Incentivado de Débitos - PPI/PANDEMIA, instituído pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.100/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.925, de 02 de outubro de 2020, que regulamenta os Benefícios Fiscais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, (COVID-19) instituídos pela Lei nº 9.548, de 02 de outubro de 2020, na forma que indica.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

37.192/23 Autoriza a realização de transação de créditos tributários, no âmbito do Programa de Composição de Litígios, na forma que indica

12. PREÇOS PÚBLICOS

BASE LEGAL

Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

Decretos Municipais:

25.747/14 Regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, e dá outras providências. Alterado pelos Dec. nº 25.804, de 30/01/2015 e nº 25.851, de 06/03/2015.

25.793/15 Altera dispositivos dos Decretos nº 17.120, de 15 de janeiro 2007, 20.505, de 28 de dezembro de 2009, e os Códigos 08.03.6.1 a 08.03.6.8 da Tabela 08, anexa ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica, e da outras providências. Republicado no DOM de 24 a 26/01/2015

25.804/15 Altera a Tabela 14 do Decreto nº 25.747, de 23 de dezembro de 2014 na forma que indica.

25.851/15 Altera dispositivo do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

26.605/15 Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

27.505/16 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

28.255/17 Altera o art. 13 do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Preços Públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança e dá outras providências.

29.258/17 Acrescenta dispositivo à Tabela nº 14 – Preço por Serviços de Trânsito do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica. **REPUBLICADO NO DOM DE 12/12/2017**

32.101/20 Altera Tabela do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município do Salvador, na forma que indica.

34.367/21 Altera a Tabela nº 02 – Preço pela Exploração do Uso de Áreas nos Mercados Públicos Municipais do Decreto nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, na forma que indica.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.284/22 Altera Tabelas nº 03, nº 06 e nº 07 do Dec. nº 25.747, de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, aprova tabelas de cobrança, na forma que indica que indica.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.536/23 Prorroga o prazo da dispensa do pagamento de preços públicos pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Retomada do Setor Cultural do Município do Salvador – PROCULTURA Salvador, previsto no Dec. nº 34.684, de 29 de outubro de 2021, na forma que indica.

13. TARIFAS

Portaria Arsal nº 006/21 Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC no Município do Salvador.

14.COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
BASE LEGAL
Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

Decretos:

24.102/13 Estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.321/13 Altera o Decreto nº 24.102, de 02/08/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

24.753/14 Altera o Decreto nº 24.102/2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial.

29.566/18 Altera dispositivos do Decreto nº 24.102, de 02 de agosto de 2013, que estabelece procedimentos relativos aos processos de transação decorrente de composição de litígio em processo administrativo fiscal de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa e em processo fiscal judicial, na forma que indica.

31.232/19 Regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro, e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial, e dá outras providências.

15. COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM
BASE LEGAL:
Constituição Federal

16. TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
BASE LEGAL
Constituição Federal
Decreto: 35.069/22 Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

17. COTA - PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR
BASE LEGAL
Constituição Federal

18. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS
BASE LEGAL
Lei Estadual:

3.956/81 Código Tributário do Estado da Bahia

19. COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA
BASE LEGAL
Constituição Federal

20. CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
BASE LEGAL
Leis Municipais:

6.251/02 Institui a COSIP e cria o Fundo de Custeio da Iluminação Pública

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

7.727/09 Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 7.186/2006 e alterações posteriores, que institui o Tributário e de Rendas do Município do Salvador.

8.421/13 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador, e dá outras providências

8.474/13 Altera dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, relativos ao pagamento, à isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, concede incentivos fiscais, e dá outras providências. Republicada no DOM de 05 a 07/10/2013.

9.279/17 Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.473, de 27 de setembro de 2013, e dá outras providências.

9.548/20 Institui Benefícios Fiscais Especiais destinados a mitigar os impactos econômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Decreto:

14.271/03 Aprova o regulamento do FUNCIP

24.056/13 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.120/20 Regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

32.605/20 Altera dispositivo do Decreto nº 32.120, de 31 de janeiro de 2020, que regulamenta a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, e dá outras providências.

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

21. MULTAS
BASE LEGAL
Leis Municipais:

7.186/06 Código Tributário e de Rendas do Município do Salvador.**Alterada pelas Leis nº 7.235, de 06/07/2007, nº 7.611, de 31/12/2008, nº 7.727, de 16/10/2009, nº 7.952, de 18 a 20/12/2010, nº 8.421, de 15/07/2013, nº 8.422, de 15/07/2013, nº 8.464, de 10/09/2013, nº 8.473, de 27/09/2013, nº 8.474, de 02/10/2013, nº 8.482, de 01/11/2013, nº 8.554, de 05/02/2014, nº 8.723, de 22/12/2014, nº 8.930, de 02/12/2015, nº 8.953, de 15/12/2015, nº 9.226, de 29/06/2017, nº 9.279, de 28/09/2017, nº 9.304, de 26/12/2017, nº 9.306, de 28/12/2017, nº 9.368, de 27/04/2018, nº 9.417, de 17/12/2018, nº 9.434, de 27/12/2018, nº 9.504, de 19/12/2019, nº 9.548, de 02/10/2020, nº 9.562/2021, de 25/03/2021, 9.601, de 29/09/2021, nº 9.604, de 10/11/2021, nº 9.620, de 03/02/2022 e nº 9.655, de 20/12/2022.**

Decreto:

35.066/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

22. OPERAÇÕES DE CRÉDITO
BASE LEGAL
Leis Municipais:

3.032/79	8.481/13	9.288/17	9.613/21
3.651/86	8.652/14	9.296/17	9.737/23
3.642/86	8.653/14	9.370/18	
3.947/88	9.181/16	9.379/18	
5.264/97	9.182/16	9.491/19	

23. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Decreto:

18.115/07 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2008 - IPTU/TRSD
18.117/08 Atualização Monetária - 2008 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
19.223/08 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2009 - IPTU/TRSD

19.225/09 Atualização Monetária - 2009 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
20.517/09 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2010 - IPTU/TRSD
20.524/10 Atualização Monetária - 2010 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
21.505/10 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2011 - IPTU/TRSD
21.517/10 Atualização Monetária - 2011 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
22.506/11 Fixa Valores Unitários Padrão -VUP para efeito de avaliação - 2012- IPTU/ TRSD
22.528/11 Atualização monetária - 2012 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais
23.496/12 Fixa Valores Unitários Padrão - VUP para efeito de avaliação - 2013 IPTU/TRSD
23.678/12 Atualização monetária -2013 - preços públicos, tributos, rendas, multas e acréscimos legais

24.671/13 Estabelece a subdivisão cadastral de logradouros públicos em trechos que especifica e fixa os respectivos Valores Unitários Padrão – VUP de terrenos, na forma que indica.
24.712/13 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2014, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

25.746/14 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2015, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

26.871/15 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2016, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

28.226/16 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2017, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências

29.427/17 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

30.714/18 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2019, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

32.076/19 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2020, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

33.292/20 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2021, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

35.066/21 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2022, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

36.517/22 Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2023, conforme estabelece o art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

24. SIMPLES NACIONAL

RES. CGSN 140/18 Reconsolida o Regulamento do Simples Nacional
RES. CGSN 141/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 142/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 143/18 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 145/19 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 147/19 Altera a Res. CGSN 140/18
RES. CGSN 148/19 Altera a Res. CGSN 140/18

RES. CGSN 149/19 Dispõe sobre sublimites de receita bruta acumulada auferida, para efeito de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) no ano-calendário 2020.

RES. CGSN 150/19 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 151/19 Revoga o art. 3º da Resolução CGSN nº 150, de 3 de dezembro de 2019.

RES. CGSN 153/20 Prorroga, excepcionalmente, prazos de declarações do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 154/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19.

RES. CGSN 155/20 Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de pagamento de parcelas e de formalização de opção no âmbito do Simples Nacional, em razão da pandemia da Covid-19

RES. CGSN 158/20 Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos no âmbito do Simples Nacional.

RES. CGSN 159/21 Prorroga, excepcionalmente, o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis).

RES. CGSN 161/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e a Resolução CGSN nº 160, de 17 de agosto de 2021, que a altera.

RES. CGSN 162/21 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 164/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e dispõe sobre a regularização de pendências relativas a débitos impeditivos à opção pelo Simples Nacional realizadas até 31 de março de 2022 pelas empresas já constituídas que formalizarem a opção até 31 de janeiro de 2022.

RES. CGSN 165/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 166/22 Dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional.

RES. CGSN 167/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional.

RES. CGSN 168/22 Altera a Resolução CGSN nº 166, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no âmbito do Simples Nacional, e prorroga, excepcionalmente, o prazo final para a transmissão da DASN-SIMEI.

RES. CGSN 169/22 Altera a Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

RES. CGSN 170/22 Altera a Resolução CGSN nº 163, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional de que trata o inciso I do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RES. CGSN 171/22 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.

RES. CGSN 172/23 Altera as Resoluções CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe sobre o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), e nº 169, de 27 de julho de 2022, que alterou a Resolução CGSN nº 140, de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

20.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR - CMS

FINALIDADE: Exercer as ações concernentes ao Poder Legislativo.	**Leis:** 2.313/1971; 3.415/1984;3.710/1987; 3.978/1988 4.103/1990 ; 4.389/1991 e 3.888/1998

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - CÂMARA MUNICIPAL - CMS

20.1010 - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FINALIDADE: Assegurar recursos para a expansão e o aperfeiçoamento das atividades de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento e qualificação profissional de seus servidores, instituição e manutenção de programas de esclarecimento à sociedade sobre as atividades desenvolvidas, incluindo palestras, seminários, colóquios e outros eventos com este fim, aquisição, construção, ampliação, adaptação e reforma dos imóveis e dos bens móveis, execução de serviços e aquisição de materiais destinados ao uso da Câmara Municipal de Salvador, incluindo especialmente as obras e equipamentos capazes de garantir acessibilidade plena de pessoas idosas e portadoras de deficiência.	**Leis:** nº 9.284/2017 e 9.286/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

20.3002 - FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

FINALIDADE: Promoção, apoio, incentivo e patrocínio de eventos e artes culturais e de assistência e comunicação social, voltados para valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.	**Lei:** nº 8.510/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.302 - DIRETORIA EXECUTIVA

21.0002 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

FINALIDADE: Assistir ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições legais, planejar, coordenar e executar a política de descentralização administrativa e promover o relacionamento com o cidadão, a articulação com o Poder Legislativo Municipal, bem como com os segmentos da sociedade civil.	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021 e nº 084/2022. **Decretos:** nº 34.354/2021 e nº 36.871/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

22.0002 - GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVP

FINALIDADE: Assistir o Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições políticas e administrativas.	Leis: nº 6.085/2002, nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016, Leis Complementares nº 077/2021, e nº 084/2022. **Decreto:** nº 35.221/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

23.0002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS

FINALIDADE: Representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades do Município.	Leis: nº 2130/1964, nº 5.700/2000, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 032/2002, 076/2020 , nº 077/2021 e nº 084/2022. **Decreto:** nº 33.644/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

24.0002 - CASA CIVIL

FINALIDADE: Assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da gestão da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo e na captação de recursos financeiros.	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 076/2020 , nº 077/2021 e nº 084/2022. **Decretos:** nº 33.432/2021 e nº 36.783/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

24.6002 - AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL

FINALIDADE: Regular e fiscalizar os serviços públicos, assim como controlar a prestação dos serviços de concessão, permissão e de outra natureza, relacionadas aos serviços públicos delegados pelo Poder Público Municipal no âmbito do Município de Salvador.	**Leis:** 7.394/2007; 7.654/2009; 8.473/2013; 8.725/2014 e 9.186/2016 e Lei Complementar nº 076/2020. **Decreto:** 24.729/2014; 25.937/2015 e 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.602 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - DIRAF

27.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

FINALIDADE: Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município.	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 076/2020 , nº 077/2021 e nº 084/2022. **Decreto:** nº 33.432/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

27.1010 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP SALVADOR

FINALIDADE: Prestar garantia de pagamento de aportes assumidos pelo Município, em virtude dos contratos de concessão patrocinada e administrativa, de acordo com o estatuto e regimento aprovados em assembleia de cotistas.	**Leis:** nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.100- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

27.1110 - FUNDO FINANCEIRO DE PPP

FINALIDADE:	
Receber os repasses dos recursos destinados aos pagamentos de contraprestações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos, efetuar os pagamentos das referidas obrigações aos parceiros privados e restituir imediatamente os recursos não utilizados ao Tesouro Municipal, na forma definida contratualmente.	**Leis:** nº 6.975/2006 e nº 9.092/2016.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.110- DIRETORIA DE PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS

27.7002 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS

FINALIDADE:	
Auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade do Salvador, na otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários, bem como na administração do pagamento de dívidas do Município.	**Leis:** nº 8.421/2013 e 9604/2021. **Decreto**: nº 37.379/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

30.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

FINALIDADE:	
Formular e executar a política de saúde pública do município de Salvador	**Leis:** nº 4.301/1991, nº 5.700/2000, nº 6.729/2005, nº 7.782/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.274/2017, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019, nº 076/2020, nº 077/2021, nº 079/2022 e nº 084/2022. **Decretos:** nº 29.612/2018 , nº 35.169/2022 e nº 37.074/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

30.1110- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FINALIDADE:	
Gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde do Município do Salvador.	**Lei:** nº 4.301/1991. **Decretos:** nº 9.857/1992; nº 16.390/2006 e nº 29.612/2018.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

34.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

FINALIDADE:	
Formular e implementar políticas públicas municipais de reparação voltadas para a promoção da equidade, da proteção e defesa dos direitos de raça e de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), bem como de planejar, coordenar e executar ações afirmativas, objetivando o combate à discriminação quanto à raça, orientação sexual e identidade de gênero.	**Leis:** nº 8.376/2012; nº 9.186/2016; nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020 e Lei Complementar nº 084/2022. **Decreto:** nº 31.333/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

41.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINALIDADE:	
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal.	**Lei:** nº 7.610/2008; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015; nº 9.186/2016; nº 9.216/2017 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 067/2017, nº 068/2017, nº 069/2017, nº 072/2019, nº 073/2020, nº 075/2020, nº 076/2020 e nº 077/2021 e nº 084/2022. **Decretos:** nº 34.443/2021 e nº 37.266/2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

41.1110 - FUNDO FINANCEIRO DO RPPS - FUNFIN

FINALIDADE:	
Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador até 13 de janeiro de 2022	Lei Complementar: nº 084/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.110 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV

41.120- FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREV

FINALIDADE:	
Destinado aos segurados e beneficiários do RPPS que tenham ingressado no Município de Salvador a partir de 14 de janeiro de 2022 ou que tenham se inscrito ou venham a se inscrever no Regime de Previdência Complementar (RPC) do Município de Salvador.	Lei Complementar: nº 084/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41.120 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV

43.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

FINALIDADE:	
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, formular e implementar estratégias de resiliência, coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural – SAVAM, bem como formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações de proteção e defesa dos animais no Município de Salvador.	**Leis** nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.915/2015, nº 9.186/2016 e nº 9.409/2018, e Leis Complementares nº 068/2017 , nº 076/2020 e nº 084/2022 **Decreto:** nº 33.432/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

44.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

FINALIDADE:	
Desempenhar as funções do Município em matéria de educação.	**Leis:** nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 7.650/2009, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020; e Leis Complementares nº 068/2017 e nº 084/2022 **Decretos:** nº 28.242/2017e nº 37.061/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

44.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

FINALIDADE:	
Promover recursos para o fortalecimento das ações do Município na área de educação.	**Leis:** Lei Orgânica do Município do Salvador (Art. 191); nº 4.304/1991, nº 5.700/2000 e nº 9.186/2016. **Decretos:** nº 11.236/1996 e nº 35.820/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

45.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

FINALIDADE:	
Licenciar, administrar e fiscalizar as atividades do comércio informal, salvaguardar a ordem pública em vias e logradouros públicos, planejar e administrar os serviços públicos, a iluminação pública, a limpeza urbana e a destinação dos resíduos sólidos, bem como organizar e manter o serviço de salvamento marítimo, articular as ações voltadas para a proteção e defesa do consumidor, além de acompanhar o planejamento e a execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção à violência e a proteção do patrimônio público.	**Leis:** nº 4.103/1990, nº 5.045/1995, nº 5.245/1997, nº 6.272/2003, nº 6.452/2003, nº 7.236/2007, nº 7.394/2007, nº 7.610/2008, nº 8.376/2012, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Leis Complementares nº 076/2020 , nº 077/2021 e nº 084/2022 **Decretos:** nº 31.002/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

FINALIDADE:	
Propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Salvador.	**Leis:** nº 4.575/1992 e nº 5.022/1995.

45.1010 - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNCIP

FINALIDADE:	
Propiciar apoio e suporte financeiros à implantação de programas, projetos e manutenção da Iluminação Pública em vias, logradouros e demais bens públicos, no âmbito do Município de Salvador.	**Leis:** nº 6.251/2002 e nº 6.272/2003. **Decreto:** nº 14.271/2003.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.100- GESTORA DO FUNDO - GF

45.6002 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM

FINALIDADE:	
Preservar a ordem pública, proteger o cidadão, além de zelar pelos bens, serviços e instalações do Município de Salvador, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais.	**Leis:** nº 4.992/1995, nº 7.236/2007, nº 7.610/2008, nº 9.070/2016, nº 9.186/2016, nº 9.640/2022 e nº 9.733/2023, e Lei Complementar nº 072/2019. **Decretos:** nº 27.731/2016 e 29.303/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

45.7002 - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB

FINALIDADE:	
Planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município do Salvador.	**Leis:** nº 3.034/1979, nº 7.610/2008 e nº 8.376/2012. **Ata** da 352ª Reunião do Conselho de Administração da LIMPURB - 10/05/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.702-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E COMERCIAL - DIRAF

52.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRI

FINALIDADE:	
Planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer.	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 7.778/2009, nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018, nº 9.444/2019 , nº 9.502/2019, nº 9.665/2023 e Nº 9.738/2023 e Leis Complementares nº 072/2019 , nº 076/2020 e 084/2022. **Decretos:** nº 35.425/2022, nº 37.298/2023 e nº 36.544/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE SALVADOR - FMEL

FINALIDADE:	
Conceder ajuda de custo aos atletas amadores e profissionais que representam o município de Salvador em competições, em nível nacional e/ou internacional.	**Lei**: nº 9.665/2023 e nº 9.738/2023 **Decreto:** nº 37.298/2023.

52.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

FINALIDADE:	
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos da assistência social no âmbito do Município do Salvador.	**Leis:** nº 5.096/1996; nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.502/2019. **Decretos:** nº 11.314/1996 e nº 11.416/1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

52.1210 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - FMPI

FINALIDADE:	
Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa idosa.	**Leis:** nº 6.760/2005 e nº 9.013/2016. **Decreto:** nº 28.964/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.120 - GESTORA DO FUNDO - GF

52.1310- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMPCD

FINALIDADE:	
Financiar benefícios, serviços, programas e projetos para a execução da política municipal de direitos da pessoa com deficiência.	**Leis:** nº 7.778/2009; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019. **Decreto:** nº 29.934/2018.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.130 - GESTORA DO FUNDO - GF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

52.1410 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FMPD

FINALIDADE:	Lei: nº 9.656/2022.
Instrumento de captação e aplicação de recursos destinados à implementação, desenvolvimento e execução de ações, programas e atividades voltados à atenção, e/ou prevenção ao uso e/ou abuso de drogas; estudos, pesquisas e avaliações sobre drogas, seus usuários e/ou dependentes no Município; controle e redução da oferta de drogas; redução de danos sociais e à saúde; reabilitação, tratamento, inserção/reinserção e/ou inclusão social.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52.140 - GESTORA DO FUNDO - GF

53.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

FINALIDADE:	**Lei:** nº 8.725/2014, nº 9.186/2016, nº 9.374/2018 e nº 9.414/2018, e Leis Complementares nº 069/2017, nº 077/2021 e 084/2022
Planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros.	**Decreto:** nº 33.745/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

53.1010 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - FMMU

FINALIDADE:	**Lei:** nº 9.414/2018.
Promover os suportes técnico e financeiro necessários às políticas de melhoria da mobilidade urbana, focadas nos aspectos de segurança, acessibilidade universal, democrática, inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de ações e medidas para garantir a qualidade e eficiência do transporte coletivo, dos meios não motorizados e da integração entre as diversas modalidades de transportes, no âmbito do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 12. 587/2012, bem como na Lei Municipal nº 9.374/2018.	**Decreto:** nº 31.017/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

53.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

FINALIDADE:	**Lei:** nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016, e Leis Complementares nº 068/2017, nº 072/2019 e nº 076/2021.
Gerir o Sistema de Trânsito do Município, os estacionamentos públicos e executar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro.	**Decretos:** nº 29.451/2018 e nº 31.685/2019.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53.602 - GERÊNCIA FINANCEIRA

54.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

FINALIDADE:	**Leis:** 8.725/2014; 9.186/2016 e 9.444/2019 e Leis Complementares nº 076/2020 e nº 084/2022.
Formular, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento turístico e cultural, promover o fortalecimento e a afirmação da cultura do Município, respeitando a sua diversidade, apoiando a produção cultural, a promoção de eventos e a preservação do patrimônio cultural de Salvador.	**Decretos:** nº 31.002/2019 e nº 37.265/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

54.3002 - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM

FINALIDADE:	**Leis:** nº 4.305/1991, nº 5.245/1997, nº 5.351/1998, nº 7.610/2008, nº 8.162/2011, nº 8.376/2012 e nº 9.186/2016.
Formular e executar a política cultural e artística do Município do Salvador.	**Decretos:** nº 28.252/2017 e nº 36.757/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

54.7002 - EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR

FINALIDADE:	**Lei:** nº 7.610/2008 e nº 8.725/2014.
Fomentar, planejar, coordenar, executar e controlar as atividades turísticas promovendo o Município do Salvador, como produto turístico nacional e internacionalmente.	Ata de Reunião do Conselho de Administração da SALTUR - 10/05/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 54.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

56.0002- SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

FINALIDADE:	**Leis:** nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016 e Leis Complementares nº 077/2021 e nº 084/2022.
Planejar, supervisionar, acompanhar e fiscalizar projetos, obras e edificações públicas, a conservação e manutenção da infraestrutura, espaços e bens públicos, além de prover a sua recuperação e, ainda, gerenciar e operar os equipamentos de mobiliário urbano nos espaços públicos da Cidade de Salvador.	**Decreto:** nº 33.644/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.002- NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

56.7002 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL

FINALIDADE:	**Leis:** 4.343/1991; 7.610/2008; 8.725/2014 e 9.186/2016.
Elaborar estudos e projetos, produzir, montar, executar obras, comercializar, manter e operar equipamentos de engenharia urbana em pré-fabricados.	Ata de Reunião do Conselho de Administração da DESAL - 10/05/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA

57.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

FINALIDADE:	**Leis:** nº 9.186/2016 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 070/2018, nº 077/2021, e nº 084/2022.
Planejar, coordenar e executar a publicidade de caráter informativo, educativo e de orientação social, além da comunicação institucional, inerentes ao Poder Executivo Municipal.	**Decreto:** nº 28.417/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

58.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

FINALIDADE:	**Leis:** nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019 e Leis Complementares nº 077/2021, e nº 084/2022.
Desenvolver e acompanhar políticas públicas, apoiar ações relacionadas à mulher e à juventude bem como promover e defender os direitos da criança e do adolescente.	**Decreto:** nº 32.201/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

58.1110 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

FINALIDADE:	**Leis:** nº 4.231/1990; nº 5.204/1996, nº 5.700/2000; nº 7.610/2008 e nº 9.186/2016.
Gerir recursos destinados ao desenvolvimento de ações, programas e projetos específicos de atendimento à criança e ao adolescente.	**Decreto:** nº 11.496/1996.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

58.3002 - FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

FINALIDADE:	**Leis:** nº 6.588/2004; nº 7.332/2007; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.444/2019.
Executar as políticas de proteção integral para atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados pela pobreza, abandono e exclusão social.	**Decreto:** nº 28.252/2017.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

59.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

FINALIDADE:	Leis: 8.725/2014, 9.186/2016 e 9.444/2019, e Leis Complementares nº 069/2017, 070/2018, nº 076/2020, e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões.	**Decretos:** nº 33.432/2021 e nº 37.020/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

59.1010 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT/ SALVADOR

FINALIDADE:	**Leis:** nº 9.540/2020.
Custear os programas, projetos e ações pertinentes à política municipal de promoção e fomento à geração de trabalho, emprego e renda.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.100 - GESTORA DO FUNDO - GF

59.1110 - FUNDO DE CRÉDITO EMERGENCIAL

FINALIDADE:	**Leis:** nº 9.570/2021.
Viabilizar o aporte de recursos ao Programa CredSalvador.	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 59.110 - GESTORA DO FUNDO - GF

60.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

FINALIDADE:	**Leis:** nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.444/2019 e nº 9.508/2020, e Leis Complementares nº 076/2020, e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento urbano, aplicar e fiscalizar a legislação urbanística e de ocupação e uso do solo, aplicar a legislação ambiental no tocante ao licenciamento e à fiscalização, bem como monitorar, licenciar e fiscalizar os níveis de emissão sonora no Município.	**Decreto:** nº 34.566/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS

FINALIDADE:	**Leis:** nº 7.400/2008.
Dar suporte financeiro à implementação de diretrizes, planos, programas e projetos integrantes ou decorrentes do Plano Diretor	**Decreto**: nº 27.209/2016.

60.3002 - FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF

FINALIDADE:	**Leis:** nº 7.610/2008, nº 8.725/2014 e nº 9.186/2016.
Produzir informações estatísticas e cartográficas necessárias ao planejamento municipal, elaborar e coordenar projetos urbanísticos, setoriais, de arquitetura, especiais e complementares.	**Decreto:** nº 34.185/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60.302 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - GERAF

61.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

FINALIDADE:	**Leis:** nº 7.981/2011, nº 8.725/2014, nº 8.907/2015, nº 9.186/2016, nº 9.409/2018 e nº 9.444/2019, e Lei Complementar nº 069/201 e nº 084/2022.
Planejar e gerir a infraestrutura urbana e o saneamento ambiental, executar obras públicas e projetos habitacionais de interesse social, bem como de formular e implementar políticas de redes de infraestrutura da cidade no que concerne ao regular desempenho das competências do Município de Salvador.	**Decretos:** nº 31.002/2019 e nº 37.021/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

61.6002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP

FINALIDADE:	**Leis:** nº 7.610/2008; nº 8.376/2012; nº 8.725/2014; nº 8.907/2015 e nº 9.186/2016.
Executar obras em geral, previstas no plano de obras e infraestrutura da Cidade do Salvador e implantar o sistema de drenagem do Município.	**Decreto:** nº 35.301/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 61.602 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

62.0002- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

FINALIDADE:	**Leis:** Leis Complementares nº 072/2019, nº 077/2021, e nº 084/2022.
Planejar, coordenar e executar políticas, diretrizes, normas, ações e providências que sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Municipal.	Decretos: nº 31.908/2019 e nº 37.038/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 62.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

63.0002- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

FINALIDADE:	**Leis:** Leis Complementares nº 076/2020 e nº 084/2022.
Formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.	**Decretos:** nº 33.432/2021 e nº 36.966/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.002 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - NOF

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ANO BASE: 2024
LEGISLAÇÃO DOS ÓRGÃOS

63.1010 – FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA	
FINALIDADE: A captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, a manutenção e o desenvolvimento de programas e ações dirigidos à inovação ou destinados a incentivar a economia criativa, ambos de interesse da municipalidade, assim caracterizados em conformidade com a sua regulamentação.	**Leis:** nº 9.534/2020. **Decreto:** nº 33.405/2020.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.100 - GESTORA DO FUNDO - GF	

63.7002- COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	
FINALIDADE: Executar, direta ou indiretamente, projetos de infraestruturas inteligentes e ações relacionadas à gestão da informação e da telecomunicação na Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, implementar padrões, inclusive de privacidade e segurança cibernética, para as formas eletrônicas de interação, implantar ferramentas de racionalização de procedimento, sob regência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e interagir, à luz da legislação federal de startups e da Lei Municipal nº 9.534, de 11 de agosto de 2020, com empresas de caráter inovador que ofertem soluções ao Poder Público - *Govtechs* , em alinhamento com a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT.	**Leis:** nº 3.646/1986 e nº 7.610/2008 e Lei Complementar nº 076/2020. Ata de Reunião do Conselho de Administração da COGEL - 22/02/2022.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63.702 - GERÊNCIA FINANCEIRA	

80.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - EGM	
FINALIDADE: Coordenar atividades que envolvem simultaneamente vários órgãos da Administração Municipal.	**Leis**: nº 4.388/1991; nº 5.704/2000; nº 7.610/2008; nº 9.186/2016 e nº 9.216/2017.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 80.0003 - EGM - GESTÃO DA SEFAZ 80.0004 - EGM - GESTÃO DA SEMGE	

MOÇÃO Nº 254/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à Nossa Senhora de Nazaré, celebrado no 2º domingo do mês de outubro, que esse ano será no dia 08.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 255/23.....Aplauso em comemoração ao dia dedicado à São Francisco de Assis, celebrado no dia 04 do mês de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 256/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia São Caetano da Divina Providencia, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 257/23.....Aplauso em comemoração ao Nossa Senhora do Rosário, celebrado anualmente no dia 07 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 258/23.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial dos Correios, celebrado anualmente no dia 09 de outubro. Foi declarado Dia Mundial dos Correios, pelo congresso UPU, que teve a sua realização no Japão em 1969.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 259/23.....Aplauso em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado em 12 de outubro. Esta é uma importantíssima data que homenageia a padroeira do Brasil, que também é uma das principais santas do catolicismo.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 260/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, comemorado anualmente no dia 13 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 261/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Professor, celebrado anualmente no dia 15 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 262/23.....Aplauso em comemoração ao dia da Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Guadalupe, celebrado anualmente no dia 16 de outubro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 263/23.....Aplauso em comemoração ao Dia do Médico, celebrado anualmente no dia 18 de outubro, como forma de homenagear os médicos e todos esses profissionais.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

*** Publicado no DOL de 04/10/2023. Republicado por ter saído incompleto.**

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 3 de outubro de 2023.

SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 194/2023

Altera a Lei Municipal nº 9.625/2022, que "Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências." e a Lei Municipal nº 9.626/2022, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Decreta:

Art.1º. Os artigos 10, 89, 102, 157, 167, 168 e 170 e da Lei nº 9.626/2022 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Ficam incluídos na estrutura da Câmara Municipal de Salvador os seguintes cargos efetivos:
I - Auxiliar de Saúde Bucal;
II - Analista de Tecnologia da Informação;
III – Arquiteto;
IV - Engenheiro Civil;
V - Analista de Planejamento e Acompanhamento da Gestão;
VI - Analista de Gestão de Pessoas;
VII – Psicólogo.
....."(NR)

"Art. 89. A Secretaria de Gestão de Pessoas ficará responsável por realizar o planejamento, a avaliação dos certificados apresentados e a divulgação do resultado dos elegíveis.
§ 1º Os cursos de especialização só serão considerados desde que tenham duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação e expedidos por instituições de ensino credenciadas e reconhecidas pelo referido Ministério.
§ 2º Os títulos de Mestre e Doutor só terão validade quando expedidos por instituição de ensino nacional credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação, e sendo tais títulos expedidos por instituição de ensino estrangeira, estes deverão ser reconhecidos por instituição de ensino brasileira nos termos de ato regulamentar expedido pelo órgão competente.
....."(NR)

"Art. 102. O Auxílio-Educação pago pela Câmara Municipal de Salvador tem como finalidade contemplar os servidores do quadro de pessoal efetivo ativo e/ou seus dependentes que estejam devidamente matriculados e frequentando uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação.
Parágrafo único: O Auxílio-Educação também contemplará o servidor efetivo que esteja devidamente matriculado em curso oferecido por instituição de ensino estrangeira desde que a mesma já possua cursos efetivamente reconhecidos por

instituição de ensino brasileira nos termos de ato regulamentar expedido pelo órgão competente." (NR)

"Art. 157. A Gratificação por Atividades de Instrutoria, disciplinada nos artigos 157 a 170 desta Lei, é a remuneração eventual recebida pelo servidor por motivo da sua participação como instrutor em treinamentos formais, promovidos pela Diretoria-Geral, através da Secretaria de Gestão de Pessoas." (NR)

"Art. 167. A Gratificação das Atividades de Instrutoria Interna será concedida ao servidor que tenha se habilitado e se cadastrado como Instrutor de Treinamento e Desenvolvimento, na forma prevista em regulamento." (NR)

"Art. 168. A Gratificação por Atividades de Instrutoria inclui todas as atividades previstas no parágrafo único do art. 158 e terá por base de cálculo o número de horas-aulas ministradas, observando-se os limites que serão regulamentados pelo Poder Legislativo." (NR)

"Art. 170.
§ 1° O valor da hora-aula será fixado por ato do Presidente da Câmara Municipal de Salvador e atualizado anualmente no mês de março de cada exercício financeiro.
....." (NR)

Art. 2°. Os arts. 8°, 23, 37 e 48 da Lei n° 9.625, de 24 de fevereiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação, e acrescentam-se os arts. 24-A, 60-A e 60-B na referida lei:

"Art.8°.....

I - PRESIDÊNCIA:
a) GABINETE DA PRESIDÊNCIA;
b) PROCURADORIA JURÍDICA;
c) ASSISTÊNCIA MILITAR;
d) DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO;
e) OUVIDORIA;
f) SECRETARIA DE CERIMONIAL;
g) CONTROLADORIA:
1. Coordenação de Auditoria e Normas;
1.1. Supervisão de Auditoria;
1.2. Supervisão de Normas e Informações Gerenciais;

h) DIRETORIA LEGISLATIVA:
1. Coordenação de Comissões;
1.1. Supervisão de Tramitação;
1.2. Supervisão de Constituição e Justiça;

2. Coordenação de Redação Legislativa;
2.1. Supervisão de Redação Final;

3. Coordenação de Taquigrafia;
3.1. Supervisão de Revisão;

4. Coordenação de Apoio ao Plenário;
4.1. Supervisão de Plenário;
4.2. Supervisão de Protocolo Legislativo;

5. Coordenação de Expediente;
5.1. Supervisão de Expediente;

6. Coordenação de Análise Legislativa;
6.1. Supervisão de Análise e Pesquisa;

II - DIRETORIA-GERAL

a) SUBDIRETORIA-GERAL;
b) SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA;
1. Assessoria de Informática;
2. Coordenação de Tecnologia da Informação e Transformação Digital;
2.1. Supervisão de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário.

c) MEMORIAL;
d) COORDENAÇÃO DE ARQUIVO-GERAL:
1. Supervisão de Gestão de Documentos;
e) COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA:
1. Supervisão de Biblioteca;
f) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO;
g) SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS:
1. Coordenação de Gestão de Material e Patrimônio;
1.1 Supervisão de Patrimônio;
1.2 Supervisão de Almoxarifado;

2 . Coordenação de Aquisição, Licitação, Contratos e Convênios
2.1 Supervisão de Licitação;
2.2 Supervisão de Contratos e Convênios;
2.3. Supervisão de Análise e Aquisição;

3. Coordenação de Serviços Administrativos;
3.1 Supervisão de Serviços Gerais;
3.2 Supervisão de Transporte;
3.3 Supervisão de Protocolo Administrativo;

4. Coordenação de Manutenção Predial
4.1 Supervisão de Manutenção Predial;

h) SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:
1. Coordenação de Gestão de Pessoas;
1.1 Supervisão de Controle Funcional;
1.2 Supervisão de Administração de Pessoal;

2. Coordenação de Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios:

2.1 Supervisão de Formação e Aperfeiçoamento;
2.2 Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida;
2.2.1 Gabinete Odontológico;
2.2.2 Assistência Social;
2.2.3 Gabinete Médico;
2.3 Supervisão de Desenvolvimento e Benefícios;

i) SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE:

1. Coordenação Financeira;
1.1 Supervisão Financeira e de Pagamento.
2. Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas;
2.1 Supervisão de Prestação de Contas;
2.2 Supervisão de Orçamento;
2.3 Supervisão de Contabilidade.
3. Coordenação de Liquidação;
3.1 Supervisão de Liquidação;

j) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
1. Coordenação de Tecnologia da Informação e Transformação Digital;
1.1 Supervisão de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário." (NR)

"Art. 23.....

I-.....

Parágrafo único. A Coordenação de Comissões será composta das seguintes unidades subordinadas: Supervisão de Tramitação e Supervisão de Constituição e Justiça." (NR)

Art. 24-A. À Supervisão de Constituição e Justiça compete:

I - receber e distribuir as proposições submetida à deliberação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, além de orientar a observância dos prazos estabelecidos para discussão dos projetos, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município;

II – controlar e analisar as proposições legislativas que lhe são encaminhadas para orientar acerca da necessidade de elaboração designação de relatoria e emissão de parecer;

III - prestar assessoria técnica legislativa no aprimoramento dos pareceres a serem apresentados para deliberação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, colaborando na instrução das proposições;

IV - executar atividades técnico-administrativas destinadas ao funcionamento das reuniões e outras atividades legislativas da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final;

V - colaborar na elaboração de pautas, convocações e resultados das reuniões da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final;

VI - manter o registro cronológico de evolução das fases de apreciação das proposições, bem como prestar informações sobre o andamento das proposições legislativas na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final;

VII - prestar assessoria ao Coordenador em assuntos relacionados à área;

VIII – Controlar os prazos de proposições, pareceres e demais ações atinentes ao regular andamento da matéria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final;

IX - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

"Art. 37. Está subordinada diretamente à Diretoria-Geral a seguinte estrutura: Subdiretoria-Geral; Secretaria de Tecnologia da Informação; Memorial; Coordenação de Arquivo - Geral; Coordenação do Centro de Cultura; Supervisão de Planejamento e Acompanhamento da Gestão; Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais; Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade." (NR)

"Art. 48.....

I -

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais será composta das unidades subordinadas: Coordenação de Gestão de Material e Patrimônio; Coordenação de Aquisições, Licitações, Contratos e Convênios; Coordenação de Serviços Administrativos e Coordenação de Manutenção Predial." (NR)

Art. 56. À Coordenação de Serviços Administrativos compete: (NR)

I - realizar acompanhamento partilhado de registro de dados em sistema de gerenciamento de imóveis;

II - desenvolver normas e procedimentos de trabalho das áreas subordinadas, visando à adequação dos procedimentos adotados às melhores práticas e à legislação;

III - coordenar, controlar e realizar atividades relacionadas às áreas de protocolo administrativo, transporte e serviços de limpeza da Câmara;

IV - supervisionar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços terceirizados e/ou contratos relacionados a área;

V - prestar assessoria ao Diretor Administrativo em assuntos relacionados à área;

VI - administrar contratações referentes à área de atuação;

VII - desenvolver outras atribuições e responsabilidades afins e correlatas.

Parágrafo único. A Coordenação de Serviços Administrativos será composta das unidades subordinadas: Supervisão de Serviços Gerais; Supervisão de Transporte e Supervisão de Protocolo Administrativo." (NR)

Art.60-A. À Coordenação de Manutenção Predial compete:

I - planejar, coordenar, orientar e controlar a execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia;

II - planejar, coordenar, orientar e controlar a execução de atividade de manutenção de instalações dos sistemas prediais, além da usabilidade dos espaços e conservação do patrimônio predial;

III - expedir ordem de serviço para início de execução de obra;

IV - desenvolver normas e procedimentos de trabalho das áreas subordinadas, visando à adequação dos procedimentos adotados às melhores práticas e à legislação;

V - supervisionar, controlar e apoiar a atividade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados e/ou contratos relacionados à área;

VI - prestar assessoria ao Diretor Administrativo em assuntos relacionados à área;

VII - administrar contratações referentes à área de atuação;

VIII - desenvolver outras atribuições e responsabilidades afins e correlatas.
Parágrafo único. A Coordenação de Manutenção Predial será composta da seguinte unidade subordinada: Supervisão de Manutenção Predial

Art.60-B. À Supervisão de Manutenção Predial compete:

I - inspecionar os prédios que compõem a Câmara Municipal, com seus anexos, com a finalidade de verificar a situação física e a demanda por manutenção, informando sobre necessidade de obras de reforma na unidade competente;

II - avaliar e controlar execução de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nas instalações dos imóveis da Câmara, especialmente nos sistemas hidráulico, sanitário, elétrico, de telefonia, de lógica, de sonorização, de refrigeração e de combate a incêndio;

III - elaborar termo de referência e especificação para subsidiar a contratação de prestação de serviço e de aquisição de material, ferramenta, equipamento e instrumento;
IV - executar, na área de atuação da unidade, serviço necessário ao funcionamento adequado da sala de sessões e dos auditórios da Câmara, realizando o devido acompanhamento;

V - acompanhar os serviços e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito de sua competência;

VII - promover vistoria técnica com objetivo de subsidiar a escolha de imóvel destinado à ocupação pela Câmara;

VIII - analisar orçamento para contratação de serviço;

IX - zelar pela conservação dos imóveis de interesse da Câmara, inclusive providenciando a destinação sustentável dos resíduos resultantes das respectivas atividades;

X - Extrair, sistematizar e manter atualizadas as informações sobre instalações prediais e espaço físico;

XI - executar outras atividades correlatas.

Art. 3°. Fica alterado o art.40 da Lei n° 9.625, de 24 de fevereiro de 2022, e acrescentem-se os arts. 40-A, 40-B e 40-C, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. À Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação compete: (NR)

I - planejar, gerir e normatizar atividade relativa à Tecnologia da Informação e Comunicação; assim como propor melhorias nas políticas e diretrizes da área, e alinhá-las para o cumprimento das metas, programas e projetos institucionais referentes à gestão estratégica e inovação na TI;
II - assessorar a todas as áreas da Câmara em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação - TI;
III - elaborar e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
IV - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos;
V - fixar, coordenar e fiscalizar metodologias e regulamentações de boas práticas para desenvolvimento, arquitetura e integração de sistemas, garantindo qualidade e rigor técnico, apoiando a melhoria e promovendo a transformação digital;
VI - Normatizar as metodologias de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII - Prover a infraestrutura de TIC para os serviços de rede corporativos e sistemas de informação;

Parágrafo único. A Secretaria de Tecnologia da Informação será composta das seguintes unidades subordinadas: Assessoria de Informática, Coordenação de Tecnologia da Informação e Transformação Digital." (NR)

Art. 40-A. Assessoria de Informática compete:

I - propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação, coordenar a sua implementação, realizar a gestão e promover a manutenção;

II - atuar no planejamento estratégico e operacional da Câmara, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação;

III - coordenar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Câmara, promovendo o aprimoramento e a evolução dos sistemas informatizados existentes na Câmara Municipal;

IV - efetuar o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação - TI;

V - coordenar, controlar e realizar atividades relacionadas à disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos dados;

VI - coordenar os sistemas e serviços de desenvolvimento de sistemas no âmbito da instituição, bem como a qualidade desses serviços;

VII - identificar necessidades e implementar os sistemas computacionais necessários à operação e ao desenvolvimento da Câmara;

VIII - coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, prestar suporte e capacitação necessária aos usuários quanto ao uso dos sistemas;

IX - zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática da Câmara;

X - coordenar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços terceirizados e/ou contratos relacionados a área;

XI - prestar assessoria a todas as áreas da Câmara em assuntos relacionados à Tecnologia da Informação - TI;

XII - desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos."

"Art. 40-B À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação compete:

I- assistir o Secretário no desempenho de suas atribuições regulamentares;
II- planejar, coordenar e promover a adoção de processos de gestão de TIC, de processos implantação de soluções de TIC e processos de relacionamento com o cliente de TIC, por meio de adaptação ao ambiente da Câmara das metodologias, boas práticas e normas e padrões de adoção universal relativas à gestão dos processos de TIC;
III- apoiar a elaboração e acompanhar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
IV- gerenciar o catálogo de serviços de TIC;
V- coordenar os recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Câmara, promovendo o aprimoramento e a evolução dos sistemas informatizados existentes na Câmara Municipal;
VI- coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, prestar suporte e capacitação necessária aos usuários quanto ao uso dos sistemas;"
VII- coordenar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços terceirizados e/ou contratos relacionados a área;
VIII- apoiar na elaboração de processos de compra e contratação relacionados à infraestrutura tecnológica;
IX- promover a cultura da inovação e transformação digital;
X- assessorar o Secretário de Tecnologia da Informação nos assuntos relacionados à Governança e à Gestão de TIC;
XI- definir, coletar, acompanhar e publicar indicadores de gestão no âmbito operacional, tático e estratégico necessários à gestão e à governança de TIC;
XII- apoiar na gestão de riscos, contratações e orçamento de TIC.

Parágrafo único. A Coordenação Tecnologia da Informação e Transformação Digital será composta por uma unidade subordinada de Supervisão de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário."

Art. 40-C À Supervisão de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário compete:

I- administrar a infraestrutura tecnológica da Câmara gerenciando seus recursos físicos e lógicos;
II- gerir diretrizes e políticas referentes à segurança da informação e proteção de dados;
III- efetuar o planejamento e a gestão de capacidade dos elementos de infraestrutura necessários ao funcionamento dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação - TI da Casa;
IV- coordenar, controlar e realizar atividades relacionadas à disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos dados;
V- coordenar os sistemas e serviços de desenvolvimento de sistemas no âmbito da instituição, bem como a qualidade desses serviços;
VI- zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática da Câmara;
VII- assegurar o bom andamento das atividades de suporte técnico aos usuários dos serviços de TIC;

VIII- fiscalizar a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos e produtos, realizada por terceiros;
IX-apoiar na elaboração de processos de compra e contratação relacionados à infraestrutura tecnológica;
X- buscar a melhoria contínua dos processos de trabalhos atinentes à área.
XI-propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços para a Casa.
XII- Prestar suporte aos Vereadores e servidores que assessoram as Reuniões Plenárias da Câmara.
XIII- propor soluções que ajudem a Casa a inovar na prestação de serviços aos parlamentares, à área administrativa e à sociedade;
XIV- propor inovações que possam contribuir para a prestação de serviços;
XV- promover ações, inclusive educacionais, de segurança da informação em TIC;
XVI- participar implantação de projeto de sistemas de informação zelando pela arquitetura da informação, pela usabilidade e acessibilidade;
XVII- avaliar a qualidade dos sistemas de informação implantados em relação à experiência do usuário e à acessibilidade;
XVIII- observar, realizar pesquisas de estudos sobre acessibilidade e a melhoria da experiência do usuário nos sistemas de informação adotados;

Art. 4°. Os Anexos I-A, I-B, I-C e I-D da Lei Municipal n° 9.626/2022 passam a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 5°. Fica acrescido no Anexo II-A da Lei Municipal n° 9.626/2022 a descrição do cargo de Psicólogo, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 6°. Ficam alterados os cargos descritos abaixo no Anexo II-A, Anexo II-B e Anexo II-C da Lei Municipal n° 9.626/2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 7°. Fica acrescido no Anexo II-B da Lei Municipal n° 9.626/2022 a descrição das Funções de Confiança de Coordenador de Manutenção Predial, Coordenador de Tecnologia da Informação e Transformação Digital, Coordenador de Manutenção Predial, Supervisor de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário e Supervisor de Constituição e Justiça, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 8° Fica transformado, no Anexo II-C da Lei Municipal n° 9.626/2022, o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Informática para Secretário de Tecnologia da Informação e Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria-Geral em Secretário de Gestão de Pessoas, Secretário de Orçamento Finanças e Contabilidade e Secretário de Gestão Administrativa e Serviços Gerais, na forma do Anexo único desta Lei.

Art. 9° Inclua-se no Anexo II-C da Lei Municipal n° o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Manutenção Predial, Assessor de Manutenção Predial, Assessor Especial de Tecnologia da Informação e Assessor Especial do Gabinete da Presidência, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 10. Fica extinto do Anexo II -C da Lei Municipal n° 9.626/2022 o cargo em comissão de Programador Visual

Art. 11. Fica revogado o art. 59 da Lei Municipal n° 9.625/2022.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1° Secretário

RICARDO ALMEIDA
2° Secretário

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto pela Mesa Diretora desta Casa no que diz respeito à criação do cargo de psicólogo é relevante pois, no atual cenário mundial, é evidente a tendência da área de gestão de recursos humanos em instituições públicas e privadas darem prioridade a preocupação com o indivíduo, tendo foco no potencial humano e, para isso, reconhecendo as dimensões sociais e psicológicas que envolvem os indivíduos nos ambientes de trabalho.
As organizações tendem a reconhecer que precisam participar do investimento na qualidade dos aspectos não apenas físicos e organizativos dos processos de trabalho, mas também no que diz respeito às relações sociais no e do trabalho. Eleva-se, assim, a valorização pelo desenvolvimento de programas de conscientização e apoio, mantidos por especialidades de saúde capacitadas, visando encontrar um equilíbrio entre o trabalho e melhoria da qualidade de vida, uma vez que as dificuldades emocionais decorrentes da vida pessoal interferem de forma significativa no desempenho profissional e o ambiente de trabalho e suas requisições ao trabalhador acaba por atuar como um determinante da saúde destes.
Sabe-se que no âmbito deste Legislativo é notória a falta gerada pela especialidade de psicologia no grupo de espacialidades de saúde do quadro funcional para que se possa ofertar uma abordagem satisfatória às necessidades bio-psico-sociais dos servidores, tanto no sentido terapêutico e curativo, quanto no sentido preventivo.

As demandas atendidas na Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida da CMS apontam que no contexto organizacional alguns gestores encontram dificuldades em administrar as relações entre seus colaboradores e as dinâmicas de trabalho. Muitas destas situações são desencadeadas pela presença de servidores com diagnóstico de adoecimento mental. Estes gestores são requisitados a lidar da melhor forma possível com estas situações, a fim de superar conflitos e manter um ambiente de trabalho agradável e organizado, para que não interfira de forma negativa na boa prestação do serviço público pela sua equipe, bem como na saúde emocional e física dos trabalhadores envolvidos nestes processos de trabalho.
Neste sentido, considera-se de extrema importância e urgência a criação do cargo de especialista em psicologia para compor a estrutura da Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, satisfazendo a necessidade de uma prestação assistencial curativa e preventiva capacitada ética, técnica e teoricamente para responder demandas que envolvam a dimensão psicológica da saúde dos servidores.
No que diz respeito à extensão do auxílio-educação para contemplar os cursos ofertados por instituições de ensino estrangeiras, tal atualização concretiza a importância que este Poder Legislativo dá ao reconhecer e promover a inserção da política de internacionalização do ensino superior do Brasil, proporcionando aos servidores outras oportunidades relacionadas a formações técnicas sob outras perspectivas profissionais.

Quanto à instrutoria interna, a mesma representa um avanço significativo na qualificação dos servidores públicos do Poder Legislativo.
Essa qualificação com cursos e outros eventos muitas vezes se torna dispendioso para Administração Pública, deixando os servidores sem atualizações no âmbito deste Poder.
De sorte que a alteração proposta amplia a possibilidade de participação não apenas de servidores efetivos, mas também de servidores comissionados para que possam ministrar cursos, segundo as demandas identificadas, o que irá impactar positivamente na prestação de serviços públicos aos cidadãos soteropolitanos.
Em tempo, faz-se o ajuste necessário da carga horária da especialidade de Assistência Social, nos termos da Lei n° 12.317, de 26 de agosto de 2010.
Assim, ante a relevância da matéria, submetemos aos nossos Nobres Pares a presente proposição aguardando a sua aprovação.

Salvador, 25 de setembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1° Secretário

RICARDO ALMEIDA
2° Secretário

ANEXO ÚNICO

Anexo I – A: Quadro de Cargos Efetivos

Nível de Carreira	Cargo	Carga Horária
Auxiliar	Auxiliar Legislativo Municipal	40 h
Assistente	Assistente Legislativo Municipal	40 h
	Técnico em Enfermagem	40 h
	Auxiliar em Saúde Bucal	40 h
Analista	Analista Legislativo Municipal	40 h
	Analista de Tecnologia da Informação	40 h
Especialista	Advogado Legislativo	40 h
	Arquiteto	40 h
	Engenheiro	40 h
	Assistente Social	30 h
	Odontólogo	24 h
	Médico	24 h
	Enfermeiro	40 h
	Psicólogo	30 h

Anexo I – B: Tabela de correlação entre as áreas de qualificação e atribuição correlatas

CARREIRA: ANALISTA		
Área de Qualificação	**Subárea**	**Atribuição Correlata**
Orçamento e Finanças	Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas	1. Analista de Orçamento 2. Analista de Contabilidade 3. Analista de Prestação de Contas
Financeira	Financeira e de Pagamento	Analista Financeiro e de Pagamento
Liquidação	Liquidação	Analista de Liquidação
Educação e Desenvolvimento	1. Desenvolvimento e Benefícios 2. Formação e Aperfeiçoamento	1. Analista de Desenvolvimento e Benefícios 2. Analista de Formação e Aperfeiçoamento
Gestão de Pessoas	-	Analista de Gestão de Pessoas
Gestão de Pessoas	1.Controle Funcional 2. Administração de Pessoal	1. Analista de Controle Funcional 2. Analista de Administração de Pessoal
Aquisição, Licitação, Contratos e Convênios	1. Licitação 2. Contratos e Convênios 3. Análise e Aquisição	1. Analista de Licitação 2 Analista de Contratos e convênios 3. Analista de Análise e Aquisição
Serviços Administrativos e Manutenção Predial	1. Transportes 2 Serviços Gerais 3. Manutenção Predial 4. Protocolo Administrativo	1. Analista de Transportes 2. Analista de Serviços Gerais 3. Analista de Manutenção Predial 4. Analista de Protocolo Administrativo
Manutenção Predial	-	1. Analista de Manutenção Predial
Gestão de Material e Patrimônio	1. Almoxarifado 2. Patrimônio	1. Analista de Almoxarifado 2. Analista de Patrimônio
Diretoria Geral	Planejamento de Acompanhamento da Gestão	Analista de Planejamento de Acompanhamento da Gestão
Cultura, Documentação e Memória	1. Arquivologia 2. Biblioteconomia	1. Analista de Gestão de Documentos 2. Analista de Biblioteconomia
Diretoria Geral	1. Memorial 2. Cultura	1. Analista de Memorial 2. Analista de Centro Cultura
Legislativa	1. Expediente 2. Apoio ao Plenário 3. Plenário 4. Análise Legislativa 5. Protocolo de Processos Legislativos 6. Comissões 7. Redação Legislativa	1. Analista de Expediente 2. Analista de Apoio ao Plenário 3. Analista de Plenário 4. Analista de Análise e Pesquisa 5. Analista de Protocolo de Processos Legislativos 6. Analista de Comissão 7. Analista de Redação Final
Taquigrafia	-	1. Analista de Taquigrafia 2. Analista de Revisão
Tramitação	Assessoria Técnica às Comissões	Analista de Tramitação
Tecnologia da Informação	-	Analista de Tecnologia da informação
Controladoria	-	1. Analista de Auditoria 2. Analista de Normas e Informações Gerenciais
Secretaria de Cerimonial	-	Analista Cerimonial
Ouvidoria	-	Analista de Ouvidoria
CARREIRA: ESPECIALISTA		
-	-	1. Advogado Legislativo 2. Arquiteto 3. Engenheiro Civil 4. Assistente Social 5. Odontólogo 6. Médico 7. Enfermeiro 8. Psicólogo
CARREIRA: ASSISTENTE		
-	-	1. Assistente Legislativo Municipal 2. Auxiliar de Saúde Bucal
CARREIRA: AUXILIAR		
-	-	Auxiliar Legislativo Municipal

Anexo I - C: Quadro de Funções de Confiança

Função de Confiança	Quantitativo	Classe	Carga Horária	Gratificação (R$)
Supervisor / Secretário	34 / 06	FC10	40h	1.803,62
Coordenador	21	FC20	40h	2.617,38
Assistente Técnico	10	FC30	40h	4.150,76
Procurador Adjunto	02	FC30	40h	4.150,76
Procurador Jurídico Especial	01	FC 30	40h	4.150,76

Anexo I - D: RELAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

Classe	Cargo em Comissão	*Quantitativo* por cargo	*Carga* Horária	Vencimentos
CC-20	DIAGRAMADOR	1	40h	2.189,77
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DE CULTURA	1	40h	
CC-30	ASSISTENTE DE CORAL	1	40h	2.682,88
	ASSISTENTE DE CULTURA	2	40h	
	FOTÓGRAFO	4	40h	
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	
	SECRETÁRIO ASSISTENTE DA CÂMARA MIRIM	1	40h	
	ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	40h	
CC-40	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	9	40h	3.944,82
	ASSESSOR DO MEMORIAL	1	40h	
	ASSISTENTE DE GABINETE	5	40h	
	ASSISTENTE DE PELOTÃO DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	
	COORDENADOR EXECUTIVO	1	40h	
	REGENTE	1	40h	
CC-50	ASSESSOR DA CÂMARA ITINERANTE	1	40h	4.552,07
	ASSESSOR DA CÂMARA MIRIM	1	40h	
	ASSESSOR DE INFORMÁTICA	2	40h	
	ASSESSOR DO CERIMONIAL	2	40h	
	ASSESSOR ESPECIAL DA MANUTENÇÃO PREDIAL	1	40h	
	SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	11	40h	
CC-60	ASSESSOR DE CULTURA	1	40h	5.706,88
	ASSESSOR CONTÁBIL	1	40h	
	ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA	2	40h	
	ASSESSOR DE RÁDIO E TV	1	40h	
CC-70	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	40h	8.695,28
	ASSESSOR CHEFE DO MEMORIAL	1	40h	
	ASSESSOR DA PROCURADORIA	2	40h	
	ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA / CONTROLADORIA	5	40h	
	SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS	1	40h	
	SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	1	40h	
	SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1	40h	
	SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	40h	
	SECRETÁRIO DA MESA	2	40h	
	SECRETÁRIO DE CERIMONIAL	1	40h	
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA	1	40h	
	MILITAR			
	SECRETÁRIO PARTICULAR DA PRESIDÊNCIA	6	40h	
CC-80	CHEFE DA ASSISTÊNCIA MILITAR	1	40h	11.179,65
	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	4	40h	
	CONTROLADOR	1	40h	
	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	1	40h	
	SUBDIRETOR GERAL	1	40h	
	SUBPROCURADOR CHEFE	1	40h	
CC-90	DIRETOR GERAL	1	40h	12.425,20
	DIRETOR LEGISLATIVO	1	40h	
	PROCURADOR CHEFE	1	40h	
	CHEFE DE GABINETE	1	40h	

25

ANEXO II-A: Descrição de Perfis de Cargos e Atribuições correlatas

Carreira Nível Especialista

Área /Diretoria: Geral

Cargo: Psicólogo

Área / Diretoria	Geral/ Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenação	Educação, Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios
Supervisão	Atenção à Saúde e Qualidade de Vida
Descrição sumária	Desempenha atividades na área da psicologia, responsabilizando-se pela realização de atendimento psicológico, orientação e acompanhamento individual e em grupo aos servidores, vereadores, assessores e seus dependentes, através do diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos realizados, bem como desenvolve e participa de programas cuja ação vise à promoção da saúde psicológica e qualidade de vida.
Competências Específicas	
Competência	**Descrição**

Administração de Infraestrutura tecnológica	Gerenciar a administração de infraestrutura tecnológica (física e lógica) que suportam os serviços administrativos e legislativos prestados pela casa.

Atribuições e Responsabilidades

● Revisa os relatórios operacionais elaborados pela área, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades.
● Apoia na organização e elaboração de processos licitatórios pertinentes à aquisição de equipamentos, softwares, sistemas, e serviços de Tecnologia da Informação.
● Fiscaliza a execução de contratos referentes à área de tecnologia da informação.

Competência	**Descrição**
Gerenciamento da Inovação, Governança e Estratégia Digital	Gerenciar as propostas e ações referentes a Inovação, Governança de Tecnologia da Informação e Estratégia Digital aplicáveis à Câmara.

Atribuições e Responsabilidades

● Revisa os relatórios operacionais elaborados pela área, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades. ● Elenca propostas de projeto, programas e ações e a viabilidade de execução dentro do contexto da Câmara. ● Apoia na organização elaboração de processos licitatórios pertinentes à área. ● Elabora e acompanha a execução de diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação aplicáveis ao contexto da Câmara. ● Apoia na elaboração, atualização e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. ● Elabora e gerencia o Catálogo de Serviços de TI. ● Realiza estudos referentes à inovação e práticas aplicáveis à Casa. ● Participa de grupos e equipes, inclusive de outros órgãos e entidades da Administração, voltados à inovação. ● Promove ações de conscientização à cultura da inovação. ● Propõe e planeja projetos voltados à inovação para a melhoria contínua dos serviços de Tecnologia da Informação prestados à Casa. ● Promove a realização de capacitações e treinamentos referentes à inovação tecnológica.

Competência	**Descrição**
Administração de informações	Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da Câmara Municipal de Salvador.

Atribuições e Responsabilidades

● Coordena o plano de contratações de serviços terceirizados, consultando as necessidades das supervisões, tendo em vista fornecer elementos para a proposta orçamentária anual. ● Acompanha e elabora termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa. ● Acompanha a execução do plano de contratação de serviços e o apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os processos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais. ● Realiza a gestão dos contratos, verificando, por meio de documentos, registros e acompanhamento in loco da efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas

Conhecimentos Técnicos

Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint)
Gestão de Infraestrutura de Rede e Servidores
Hardware e Software
Gestão de Infraestrutura de Rede e Servidores
Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado
Produtos e Serviços da CMS
Normas , Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Normas e Procedimentos de Planejamento Estratégico
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Design Centrado no Usuário
Governança de Tecnologia da Informação
Gestão da Inovação e Transformação Digital
Técnica de 5S
Procedimentos Licitatórios e Gestão de Contratos

Requisitos de Acesso

Situação Funcional	● Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador.
Formação	● Superior Completo em Tecnologia da Informação ou correlatos da área, exceto Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;

Área /Diretoria: Geral
Cargo: Arquiteto

Área / Diretoria	Geral/ Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Coordenação de Manutenção Predial
Supervisão	Manutenção Predial
Descrição sumária	Executa e acompanha o desenvolvimento das atividades de obra para que sejam executadas em conformidade com os projetos executivos, normas e especificações técnicas vigentes e controlar sua execução buscando a garantia de qualidade com respeito ao meio ambiente.

Competências Técnicas

Competência	**Descrição**
Projetos Arquitetônicos	Capacidade de elaborar e avaliar os projetos arquitetônicos de reformas, melhorias e expansões da Câmara, visando o cumprimento dos padrões técnicos estabelecidos.

Atribuições e Responsabilidades

- Contribui para a melhoria dos procedimentos e normas da área, visando maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Elabora projetos arquitetônicos de reformas e melhorias das instalações e dependências da Câmara, desenvolvendo estudos e definindo materiais, acabamentos e técnicas, para assegurar o completo entendimento e execução da obra e/ou serviço.
- Prepara plantas, maquetes e estruturas de reformas e construções, demonstrando características gerais e específicas do projeto a ser implantado, a fim de retratar o objetivo final da obra.
- Participa da fiscalização arquitetônica das obras, realizando inspeções, verificando a qualidade dos produtos e adequação aos projetos, a fim de assegurar o cumprimento aos padrões da instituição.
- Fornece apoio e dados técnicos relativos a novas locações, compilando dados e informações, elaborando relatórios, visando subsidiar as áreas de comercialização, contratos e os próprios lojistas.
- Acompanha o desenvolvimento das obras, por meio da elaboração do histórico diário, evidenciando as não conformidades detectadas, a fim de informar ao seu Supervisor e promover plano de ação de melhorias.
- Avalia os riscos considerando todas as atividades durante o curso do projeto, visando à entrega da unidade montada para inauguração.
- Participa de reunião para alinhamento das informações das ações da área com a Supervisão com o intuito de permitir o andamento das atividades conforme previsto.

Competência	**Descrição**
Administração de Serviços Terceirizados	Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

- Apoia na elaboração e organização dos termos de referência e/ou projetos básicos dos serviços necessários de responsabilidade da coordenação administrativa.
- Controla e avalia a qualidade e os custos dos serviços executados por terceiros pertinentes a arquitetura, avaliando cumprimento do planejamento e suas especificações, visando aprovar o pagamento, conforme contrato.
- Realiza controle das notas fiscais emitidas, via ferramentas e aplicativos gerenciais de tabulação, a fim de manter os registros atualizados em conformidade com as normas técnicas de arquivamento da CMS.

Competência	**Descrição**
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Elabora os relatórios gerenciais sempre que necessário, via sistema e demais ferramentas, com o intuito de centralizar as informações e agilizar as operações da área.
- Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.
- Apoia a coordenação no monitoramento da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- Controla os documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis,
a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Conhecimentos Técnicos

Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Tendências da arquitetura
Gerenciamento de projetos
Materiais de Construção Civil
Projetos Arquitetônicos
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso

Situação Funcional	● Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador;
Formação	● Superior Completo em Arquitetura com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;

Anexo II B: Descrição de Perfis de Função de Confiança

Função: Coordenador de Serviços Administrativos

Área / Diretoria	Geral/Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Serviços Administrativos
Supervisão	-
Descrição sumária	Coordena e acompanha as atividades da supervisão de Serviços Gerais, Transporte e Protocolo Administrativo, fiscalizando contratos de terceiros, cumprimento das rotinas do protocolo, demandas de transporte e desempenho das supervisões sob sua responsabilidade a fim de manter a excelência e otimização do atendimento aos clientes internos.

Competências Técnicas

Competência	**Descrição**
Coordenação de Serviços Gerais	Coordenar a área de Serviços Gerais, com base no planejamento, elaboração e controle adequado dos procedimentos, tendo em vista a eficiência na gestão e operacionalização dos processos da CMS.

Atribuições e Responsabilidades

- Revisa as normas e procedimentos das supervisões sob sua responsabilidade, visando maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Monitora o desempenho dos equipamentos automotivos, por meio do acompanhamento e revisão de procedimentos, identificação de necessidade de manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem, lubrificação, borracharia, funilaria, pintura de autos, e utilização de combustível, a fim de possibilitar a máxima eficiência aos recursos da CMS e controle dos gastos da área.
- Coordena o processo de tramitação de documentos internos na Câmara, através da elaboração de procedimentos de controle, seleção, identificação, classificação e registro em sistema, de maneira a prezar pela segurança e facilitar o acesso às informações neles contidas.
- Acompanha a tramitação dos documentos que deram entrada na Câmara, através da consulta à supervisão de Protocolo Administrativo, a fim de fornecer ao público Informações corretas sobre a localização e tramitação.
- Realiza vistorias nas unidades, através da observação quanto aos aspectos de higienização e conservação da infraestrutura, avaliando o desempenho da equipe e orientando quanto aos procedimentos da área, com o objetivo garantir um ambiente limpo e adequado para o trabalho.
- Avalia o uso dos materiais de trabalho, por meio da solicitação de necessidade de novas compras, a fim de verificar possibilidades de otimização dos custos de materiais.
- Realiza reuniões periódicas com a equipe para avaliação de ocorrências, reporte de problemas referentes ao atendimento e funcionamento de equipamentos, revisão e alinhamento de

procedimentos.

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

- Coordena o plano de contratações de serviços terceirizados, consultando as necessidades das supervisões de Protocolo, Transporte e Limpeza, tendo em vista fornecer elementos para a proposta orçamentária anual.
- Acompanha e elabora termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa.
- Acompanha a execução do plano de contratação de serviços e o apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os processos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais.
- Realiza a gestão dos contratos, verificando, por meio de documentos, registros e acompanhamento in loco da efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas.
- Coleta e organiza os documentos e notas fiscais dos prestadores de serviço, tendo em vista garantir o pagamento correto conforme estabelecido em contrato.

Competência	Descrição
Gestão de Equipes	Gerir a equipe através do planejamento do quadro de pessoal, desenvolvimento das competências e orientação das atividades, de forma a possibilitar o alcance dos resultados esperados para o negócio.

Atribuições e Responsabilidades

- Representa a equipe frente à Diretoria, através da explanação das necessidades e opiniões dos servidores, a fim de solucionar questões de maior complexidade.
- Controla e orienta tecnicamente a equipe e as atividades da área, tendo em vista assegurar adequado controle sobre todas as atividades da área.
- Monitora e otimiza o desempenho e a produtividade da equipe através de reuniões de feedback com os servidores, emissão e/ou recebimento de críticas, sugestões e opiniões, de modo a desenvolver o bom relacionamento da equipe e otimizar os resultados.
- Conhece e pratica todas as atribuições descritas para os cargos da coordenação, sendo capaz de desempenhar todas as atividades da área e atribuir às respectivas responsabilidades, de modo a manter a regularidade das atividades para estimular o empenho, a motivação e o compromisso com a qualidade do trabalho realizado.
- Administra faltas, atrasos, férias, horas extras, atestados, fardamentos e demais materiais/informações dos colaboradores, informando ou solicitando à liderança responsável, a fim de fornecer as condições necessárias para execução das atividades de sua equipe.
- Apoia a Diretoria nos processos de transferências e promoções, a fim de obter a equipe mais adequada para a área.

Competência	Descrição
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Avalia os relatórios gerenciais elaborados pela equipe, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades.
- Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.
- Coordena a implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- Controla o arquivamento dos documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Gestão de Contratos
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** • Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; • Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada • Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	☐ Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Engenharia com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; ☐ Ou pós graduação em áreas afins.

Função: Supervisor de Protocolo Administrativo

Área / Diretoria	Geral/ Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Coordenação de Serviços Administrativos
Supervisão	Protocolo Administrativo
Descrição sumária	Supervisiona e orienta a equipe nas atividades de Protocolo Administrativo, cumprimento das rotinas e demandas, avaliando o desempenho da equipe sob sua responsabilidade, bem como monitora a qualidade da prestação de serviços terceirizados, a fim de manter a excelência e otimização do atendimento aos clientes internos.

Competências Técnicas

Competência	Descrição
Administração de Serviços de Protocolo	Administrar os serviços de protocolo da CMS, através do controle do trâmite interno dos documentos, a fim de proporcionar o adequado andamento da documentação.

Atribuições e Responsabilidades

- Elabora normas e procedimentos de protocolo e expediente de correspondência, visando maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Monitora as atividades da área, verificando as oportunidades de melhoria nos processos, visando a melhoria no processo e maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Controla o recebimento e expedição dos documentos na Câmara, de maneira a avaliar o desempenho da equipe e prezar pelo cumprimento dos procedimentos.
- Mantém-se informado quanto a tramitação interna dos documentos na Câmara por entre as unidades destinatárias, a fim de garantir o acesso às informações quanto a sua localização.
- Orienta a equipe em questões referentes à gestão dos documentos, instruindo conforme procedimentos a serem adotados pela supervisão.
- Participa de reunião para alinhamento das informações das ações de protocolo administrativo com a Coordenação com o intuito de permitir o andamento das atividades conforme previsto.

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

- Identifica a necessidade de contratação de serviços terceirizados, coleta informações e informa a coordenação, tendo em vista apoiar com elementos para a proposta orçamentária anual.
- Apoia o processo de aquisição de serviços terceirizados, através da elaboração de termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa.
- Acompanha a execução do plano de contratação de serviços da supervisão sob sua responsabilidade e apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os procedimentos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais.
- Realiza a coleta de documentos e registros e monitora in loco a efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas.
- Coleta e organiza os documentos e notas fiscais dos prestadores de serviço, tendo em vista garantir o pagamento correto conforme estabelecido em contrato.

Competência	Descrição
Gestão de Equipes	Gerir a equipe através do planejamento do quadro de pessoal, desenvolvimento das competências e orientação das atividades, de forma a possibilitar o alcance dos resultados esperados para o negócio.

Atribuições e Responsabilidades

- Representa a equipe frente à Coordenação, através da explanação das necessidades e opiniões dos servidores, a fim de solucionar questões de maior complexidade.
- Controla e orienta tecnicamente a equipe e as atividades da área, tendo em vista assegurar adequado controle sobre todas as atividades da área.
- Avalia o desempenho e a produtividade da equipe através de reuniões de feedback com os servidores, emissão e/ou recebimento de críticas, sugestões e opiniões, de modo a desenvolver o bom relacionamento da equipe e otimizar os resultados.
- Conhece e pratica todas as atribuições descritas para os cargos da sua supervisão, sendo capaz de desempenhar todas as atividades da área e atribuir às respectivas responsabilidades, de modo a manter a regularidade das atividades para estimular o empenho, a motivação e o compromisso com a qualidade do trabalho realizado.
- Administra faltas, atrasos, férias, horas extras, atestados, fardamentos e demais materiais/informações dos colaboradores, informando ou solicitando à liderança responsável, a fim de fornecer as condições necessárias para execução das atividades de sua equipe.
- Apoia a Coordenação nos processos de transferências e promoções, a fim de obter a equipe mais adequada para a área.

Competência	Descrição

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** • Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; • Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada; • Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	☐ Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; ☐ OU pós-graduação em áreas afins.

Função: Coordenador de Manutenção Predial

Área / Diretoria	Geral/Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Manutenção Predial
Supervisão	-
Descrição sumária	Coordena e acompanha as atividades referentes ao planejamento, intervenção, manutenção e operação das instalações prediais da Câmara Municipal de Salvador. Realiza ações diretas, apoia e executa a fiscalização de contratos administrativos, além de assessorar a Administração quanto aos assuntos de natureza predial, em especial nas áreas de arquitetura e das engenharias. Organiza o trabalho da equipe e gere os padrões de documentação e procedimentos da área junto à Supervisão de Manutenção Predial.

Competências Técnicas

Competência	Descrição
Manutenção Predial	Coordenar a área de Manutenção Predial com base no planejamento, elaboração e controle adequado dos procedimentos, tendo em vista a eficiência na gestão e operacionalização dos processos da CMS.

Atribuições e Responsabilidades

* Revisa as normas e procedimentos das supervisões sob sua responsabilidade, visando maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
* Produz, coordena e acompanha os processos de intervenção, manutenção e operação das instalações prediais desde o diagnóstico à execução. Produz e assessora projetos básicos e termos de referência, incluindo os que dependem de linguagem própria de desenho técnico; instrui e tramita processos; avalia e concede parecer sobre dados técnicos de licitantes; apoia e executa a fiscalização de contratos e ARPs; acompanha e formaliza pagamentos.
* Analisa, endereça, compatibiliza e articula, junto à equipe, ações no âmbito da Câmara Municipal de Salvador que digam respeito a projeto e arquitetura de edificações, sistemas construtivos, conforto ambiental, arquitetura interna, instalações e equipamentos prediais, paisagismo, informações prediais, desenho urbano imediato, meio ambiente e avaliação de viabilidade.
* Monitora o desempenho e usabilidade das instalações e espaços físicos da CMS por meio do acompanhamento e revisão de procedimentos, identificação de necessidade de manutenção preventiva e corretiva ou intervenção. Analisa, planeja, projeta e coordena ações no espaço físico em função da ergonomia, conforto ambiental, segurança predial, eficiência energética e monetária, como também a conservação do patrimônio edificado.

Extrai, sistematiza e cruza dados e informações prediais em busca de melhores propostas e resultados, sintetizando-os para subsídio das decisões da Diretoria Geral.

□ Realiza reuniões periódicas com a equipe interna e equipes terceirizadas para avaliação de ocorrências, reporte de problemas referentes ao atendimento e funcionamento de equipamentos, revisão e alinhamento de procedimentos.

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	□ Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

- Coordena o plano de contratações de serviços terceirizados, consultando as necessidades das supervisões de Protocolo, Transporte e Limpeza, tendo em vista fornecer elementos para a proposta orçamentária anual.
- • Acompanha e elabora termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa.
- • Acompanha a execução do plano de contratação de serviços e o apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os processos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais.
- • Realiza a gestão dos contratos, verificando, por meio de documentos, registros e acompanhamento in loco da efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas.
- • Coleta e organiza os documentos e notas fiscais dos prestadores de serviço, tendo em vista garantir o pagamento correto conforme estabelecido em contrato.

Competência	Descrição
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Avalia os relatórios gerenciais elaborados pela equipe, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades.
- • Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.
- • Coordena a implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- • Controla o arquivamento dos documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Competência	Descrição
Gestão de Equipes	Gerir a equipe através do planejamento do quadro de pessoal, desenvolvimento das competências e orientação das atividades, de forma a possibilitar o alcance dos resultados esperados para o negócio.

Atribuições e Responsabilidades

- Representa a equipe frente à Diretoria, através da explanação das necessidades e opiniões dos servidores, a fim de solucionar questões de maior complexidade.
- Controla e orienta tecnicamente a equipe e as atividades da área, tendo em vista assegurar adequado controle sobre todas as atividades da área.
- Monitora e otimiza o desempenho e a produtividade da equipe através de reuniões de feedback com os servidores, emissão e/ou recebimento de críticas, sugestões e opiniões, de modo a desenvolver o bom relacionamento da equipe e otimizar os resultados.
- Conhece e pratica todas as atribuições descritas para os cargos da coordenação, sendo capaz de desempenhar todas as atividades da área e atribuir às respectivas responsabilidades, de modo a manter a regularidade das atividades para estimular o empenho, a motivação e o compromisso com a qualidade do trabalho realizado.
- Administra faltas, atrasos, férias, horas extras, atestados, fardamentos e demais materiais/informações dos colaboradores, informando ou solicitando à liderança responsável, a fim de fornecer as condições necessárias para execução das atividades de sua equipe.
- Apoia a Diretoria nos processos de transferências e promoções, a fim de obter a equipe mais adequada para a área.

Competência	Descrição
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Avalia os relatórios gerenciais elaborados pela equipe, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades.
- Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Diretoria.
- Coordena a implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- Controla o arquivamento dos documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Conhecimentos Técnicos

Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Conhecimentos Técnicos específicos de arquitetura ou engenharia
Aplicativos específicos de edificações: Autodesk Autocad, Graphisoft ArchiCAD, Autodesk Revit e Trimble SketchUp.
Gestão de Contratos
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** • Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; • Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada; • Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	• Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia Civil com diploma reconhecido pelo MEC com registro ativo no conselho profissional competente (CAU ou CREA), quando exigido em legislação federal; Desejável pós-graduação em áreas afins.

Função: Supervisor de Manutenção Predial

Área / Diretoria	Geral/ Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Coordenação de Serviços Administrativos
Supervisão	Manutenção Predial
Descrição sumária	Responsável por supervisionar as atividades de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, visando manter seus equipamentos em condições adequadas de funcionamento.

Competências Técnicas

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	•Monitorar o contrato dos serviços terceirizados, no que tange a parte operacional garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como acompanhando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador) através do Gestor do contrato.

Atribuições e Responsabilidades

- Identifica a necessidade de contratação de serviços terceirizados, coleta informações e informa a coordenação.
- Realiza acompanhamento da prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas.
- Acompanha as despesas da área e realiza controle das notas fiscais emitidas, via ferramentas e aplicativos gerenciais de tabulação, a fim de manter os registros atualizados em conformidade com as normas técnicas de arquivamento da CMS.

Competência	Descrição
Gestão de Equipes	Desenvolver trabalhos administrativos diversos para atender a demanda da área, utilizando-se dos recursos disponíveis.

Atribuições e Responsabilidades

- Promover pequenos reparos na infraestrutura dos setores e gabinetes.
- Elaborar e cumprir os procedimentos e instruções definidas, mantendo evidências de sua operação.
- Promover reparo de marcenaria, sem complexidade, para o bom funcionamento dos mobiliários.
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva, através de atividades como a supervisão e instalação de sistemas (elétrico, hidráulico etc.)

- Programar os serviços referentes a pequenas instalações, serviços de manutenção ou melhoria nas instalações prediais.
- Elaborar os procedimentos de trabalho para manutenção corretiva e preventiva, fazendo as alterações e adaptações conforme necessário.
- Presta apoio administrativo aos membros da equipe, utilizando-se de seus conhecimentos da rotina da área, seguindo as ordens e as normas estabelecidas pela CMS, a fim de garantir a execução das tarefas.
- Comunica ao superior imediato ocorrências como erro no sistema de gestão, falta de material de expediente, quebras e outras irregularidades, com finalidade de retificar as falhas identificadas.
- Mantém contato com diversas áreas da CMS e com outros órgãos, fornecendo e coletando informações, a fim de obter subsídios para desenvolvimento das atividades da mesma.
- Buscar o aperfeiçoamento constante dos processos de trabalho, instrumentos, métodos e técnicas com base em seus conhecimentos, observações e/ou análise.
- Elaborar e cumprir o plano de manutenção preventiva.
- Garantir a efetivação e qualidade dos serviços do setor.

Competência	Descrição
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Elabora os relatórios gerenciais sempre que necessário, via sistema e demais ferramentas, com o intuito de centralizar as informações e agilizar as operações da área.
- Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Coordenação de Serviços Gerais.
- Apoia a Coordenação no monitoramento da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- Controla os documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Conhecimentos Técnicos

Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	• Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador.
Formação	• Nível Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; Ou pós graduação em áreas afins).

Função: Supervisor de Transporte

Área / Diretoria	Geral/ Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	Coordenação de Serviços Administrativos
Supervisão	Transporte
Descrição sumária	Supervisiona e orienta a equipe nas atividades de Transporte, cumprimento das rotinas e demandas, avaliando o desempenho da equipe sob sua responsabilidade, bem como monitora a qualidade da prestação de serviços terceirizados, a fim de manter a excelência e otimização do atendimento aos clientes internos.

Competências Técnicas	
Competência	**Descrição**
Administração de Serviços de Transporte	Administrar as atividades de transporte, com base no planejamento, elaboração e controle adequado dos procedimentos, tendo em vista a eficiência na gestão e operacionalização dos processos de transporte da CMS.

Atribuições e Responsabilidades

- Elabora procedimentos e manuais de conduta para transporte de pessoas e materiais, prezando pela segurança dos mesmos e manutenção dos veículos, visando maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Monitora as atividades da área, verificando as oportunidades de melhoria nos processos, visando a melhoria no processo e maximizar a eficiência nas atividades da supervisão.
- Autoriza o abastecimento dos veículos, controlando o consumo por quilômetro rodado, visando garantir o cumprimento da disponibilidade financeira estabelecida para a atividade.
- Administra infrações dos condutores, avaliando as causas e situações individualmente, cumprindo com o procedimento interno da CMS e de acordo com as disponibilidades financeiras estabelecidas para a atividades.
- Realiza licenciamento dos veículos próprios, nos prazos devidos e acompanha junto aos órgãos competentes os laudos periciais, bem como ocorrências relativas a acidentes envolvendo veículos próprios ou locados.
- Encaminha os veículos da frota para manutenção, fiscalizando e monitorando a qualidade dos serviços terceirizados de reparo, ajuste de sistemas mecânico e hidráulico e substituição de peças e acessórios, prezando a qualidade, segurança e plena disponibilidade dos veículos.
- Participa de reunião para alinhamento das informações das ações de transporte com a Coordenação com o intuito de permitir o andamento das atividades conforme previsto.

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	Administrar os contratos dos serviços terceirizados, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara, bem como controlando o pagamento dos serviços prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

- Identifica a necessidade de contratação de serviços terceirizados, coleta informações e informa a coordenação, tendo em vista apoiar com elementos para a proposta orçamentária anual.
- Apoia o processo de aquisição de serviços terceirizados, através da elaboração de termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa.
- Acompanha a execução do plano de contratação de serviços da supervisão sob sua responsabilidade e apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os procedimentos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais.
- Realiza a coleta de documentos e registros e monitora in loco a efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas.
- Coleta e organiza os documentos e notas fiscais dos prestadores de serviço, tendo em vista garantir o pagamento correto conforme estabelecido em contrato.

Competência	Descrição
Gestão de Equipes	Gerir a equipe através do planejamento do quadro de pessoal, desenvolvimento das competências e orientação das atividades, de forma a possibilitar o alcance dos resultados esperados para o negócio.

Atribuições e Responsabilidades

- Representa a equipe frente à Coordenação, através da explanação das necessidades e opiniões dos servidores, a fim de solucionar questões de maior complexidade.
- Controla e orienta tecnicamente a equipe e as atividades da área, tendo em vista assegurar adequado controle sobre todas as atividades da área.
- Avalia o desempenho e a produtividade da equipe através de reuniões de feedback com os servidores, emissão e/ou recebimento de críticas, sugestões e opiniões, de modo a desenvolver o bom relacionamento da equipe e otimizar os resultados.
- Conhece e pratica todas as atribuições descritas para os cargos da sua supervisão, sendo capaz de desempenhar todas as atividades da área e atribuir às respectivas responsabilidades, de modo a manter a regularidade das atividades para estimular o empenho, a motivação e o compromisso com a qualidade do trabalho realizado.
- Administra faltas, atrasos, férias, horas extras, atestados, fardamentos e demais materiais/informações dos colaboradores, informando ou solicitando à liderança responsável, a fim de fornecer as condições necessárias para execução das atividades de sua equipe.
- Apoia a Coordenação nos processos de transferências e promoções, a fim de obter a equipe mais adequada para a área.

Competência	Descrição
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

- Supervisiona os relatórios gerenciais, orientando a equipe na elaboração, de modo a atender as demandas e fornecer informações da área para a tomada de decisão.
- Implementa as recomendações das auditorias externas e internas a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais.
- Monitora o arquivamento dos documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de Direção Defensiva e Segurança
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** • Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; • Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada; • Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	• Nível Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; • Ou pós graduação em áreas afins.

Função: **Coordenador de Tecnologia da Informação e Transformação Digital**

Área/Diretoria	Geral/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação	Tecnologia da Informação e Comunicação
Supervisão	-
Descrição sumária	Planeja, implementa e gerencia a infraestrutura tecnológica e projetos de melhoria e inovação dos serviços de TIC da Câmara; monitora a qualidade dos serviços/produtos de TIC fornecidos direta ou indiretamente, assim como o desempenho das supervisões sob sua responsabilidade a fim de manter excelência no atendimento aos clientes internos.

Competência Técnicas	
Competência	**Descrição**
Administração de Infraestrutura tecnológica	Gerenciar a administração de infraestrutura tecnológica (física e lógica) que suportam os serviços administrativos e legislativos prestados pela casa.

Atribuições e Responsabilidades

• Revisa os relatórios operacionais elaborados pela área, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades. • Apoia na organização e elaboração de processos licitatórios pertinentes à aquisição de equipamentos, softwares, sistemas, e serviços de Tecnologia da Informação. • Fiscaliza a execução de contratos referentes à área de tecnologia da informação.

Competência	Descrição
Gerenciamento da Inovação, Governança e Estratégia Digital	Gerenciar as propostas e ações referentes a Inovação, Governança de Tecnologia da Informação e Estratégia Digital aplicáveis à Câmara.

Atribuições e Responsabilidades

• Revisa os relatórios operacionais elaborados pela área, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades. • Elenca propostas de projeto, programas e ações e a viabilidade de execução dentro do contexto da Câmara. • Apoia na organização elaboração de processos licitatórios pertinentes à área. • Elabora e acompanha a execução de diretrizes de Governança de Tecnologia da Informação aplicáveis ao contexto da Câmara. • Apoia na elaboração, atualização e execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. • Elabora e gerencia o Catálogo de Serviços de TI. • Realiza estudos referentes à inovação e práticas aplicáveis à Casa. • Participa de grupos e equipes, inclusive de outros órgãos e entidades da Administração, voltados à inovação. • Promove ações de conscientização à cultura da inovação. • Propõe e planeja projetos voltados à inovação para a melhoria contínua dos serviços de Tecnologia da Informação prestados à Casa. • Promove a realização de capacitações e treinamentos referentes à inovação tecnológica.

Competências	Descrição
Administração de informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Diretoria nas tomadas de decisão.

Atribuições e Responsabilidades

• Avalia os relatórios operacionais elaborados pela equipe, de modo a propor medidas para solucionar as não conformidades. • Elabora relatórios gerenciais com base nos relatórios operacionais, sempre que necessário, via sistema e demais ferramentas, com o intuito de centralizar as informações e agilizar as operações da área. • Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Secretaria. • Coordena a implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais. • Controla o arquivamento dos documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.

Competência	Descrição
Administração de Serviços Terceirizados	Administrar os contratos dos serviços terceirizados ligados à área, garantindo a qualidade no atendimento às necessidades da Câmara prestados de acordo com normas e políticas da CMS (Câmara Municipal de Salvador).

Atribuições e Responsabilidades

• Coordena o plano de contratações de serviços terceirizados, consultando as necessidades das supervisões, tendo em vista fornecer elementos para a proposta orçamentária anual. • Acompanha e elabora termos de referência ou projetos básicos para licitação dos serviços terceirizados de responsabilidade e necessidade da coordenação administrativa. • Acompanha a execução do plano de contratação de serviços e o apoia o processo de pagamento decorrente, visando cumprir com os processos internos e, caso necessário, solicitar ajustes e solicitações de créditos adicionais. • Realiza a gestão dos contratos, verificando, por meio de documentos, registros e acompanhamento in loco da efetiva prestação dos serviços contratados, manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada e quitação de verbas e encargos sociais, visando atender com qualidade e adequação às demandas apresentadas

Conhecimentos Técnicos
- Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
- Hardware e Software

- Gestão de Infraestrutura de Rede e Servidores - Políticas de Segurança da Informação - Gestão da Inovação e Transformação Digital - Governança de Tecnologia da Informação - Gestão de Contratos - Design Centrado no Usuário - Procedimentos Licitatórios e Gestão de Contratos - Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS - Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
- Técnica de 5S - Normas e Procedimentos de Planejamento Estratégico - Normas , Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS - Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada; Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	Superior Completo em Tecnologia da Informação ou correlatos da área, exceto Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;

Função: **Supervisor de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário**

Área/Diretoria	Geral/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Coordenação	Tecnologia da Informação e Transformação Digital
Supervisão	Infraestrutura e Atendimento ao Usuário
Descrição sumária	Supervisiona e orienta a equipe nas atividades de Tecnologia da Informação referentes à Administração de Infraestrutura Tecnológica, Gestão de Segurança da Informação e Atendimento ao Usuário, com a finalidade de promoção da disponibilidade e melhoria contínua nos serviços prestados pela Câmara.
Competência Técnicas	
Competência	**Descrição**
Administração de Infraestrutura Tecnológica	Realizar a administração da infraestrutura tecnológica através de práticas de manutenção preventiva e corretiva de softwares dos computadores e servidores da instituição.
Atribuições e Responsabilidades	
● Realiza a vistoria das condições de funcionamento da rede, servidores, sistemas operacionais e aplicativos, com o intuito de evitar quebras e problemas que impossibilitem a operação da instituição.	

● Efetua a instalação de softwares de upgrade de maior complexidade e executa outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho e prevenir falhas nos equipamentos. ● Verifica as condições de uso das máquinas, por meio da realização de vistorias e identificação das intervenções necessárias, visando o bom funcionamento dos computadores. ● Executa a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, quando prestada por terceirizados fiscaliza a atividade, através do acompanhamento da realização de reparos e/ou troca de peças e solicitação, quando necessário, de contratação de serviços especializados, a fim de assegurar o pleno funcionamento das máquinas. ● Dimensiona a necessidade tecnológica especificando os requisitos técnicos com a finalidade de subsidiar a elaboração de processos licitatórios.

Competência	**Descrição**
Gestão de Segurança da Informação	Administrar a acessibilidade à rede da instituição, visando garantir a segurança dos dados.
Atribuições e Responsabilidades	
● Mantém o funcionamento de mecanismos de segurança (backup, antivírus e outras ferramentas de controle dos dados), a fim de garantir a disponibilidade, segurança e integridade das informações nos servidores. ● Controla os acessos aos computadores da Câmara, através da criação ou extinção de credenciais, bem como de grupos de acesso nas áreas clientes, tendo em vista autorizar o acesso devido para cada usuário. ● Realiza a criação de endereços eletrônicos dos usuários, por meio da definição de logins e senhas, com o objetivo de possibilitar o uso de caixas postais e a comunicação interna e ou externa efetivas. ● Monitora o consumo da banda de internet, através da análise de gráficos de entrada e saída de tráfego, a fim de definir limites de uso da internet.	
Competência	**Descrição**
Atendimento ao usuário	Prestar serviço ao cliente interno, a fim de atender necessidades institucionais, através do entendimento da demanda e orientações, assim como supervisionar a execução do atendimento quando realizada por terceirizados.
Atribuições e Responsabilidades	
● Realiza atendimento às solicitações dos clientes internos, por meio de telefone, videoconferência, acesso remoto e/ou visitas "in loco", prestando informações sobre a operação, configuração das máquinas e demais dúvidas a respeito da tecnologia de informação, visando atender as necessidades dos usuários. ● Aplica programas de treinamento da rede e equipamentos utilizados pela instituição, baseando-se no levantamento das necessidades identificadas e no conhecimento técnico adquirido, tendo em vista a capacitação das lideranças e usuários para melhoria no desenvolvimento das atividades. ● Realiza/Supervisiona a instalação de computadores e demais periféricos para eventos e reuniões, posicionando em local adequado, efetuando as configurações e ajustes necessários,	

a fim de permitir sua utilização. ● Revisa a estrutura tecnológica, conforme programação preestabelecida, através de testes, inspeção das condições de uso das máquinas e realização de vistorias, com o objetivo de realizar atualizações nos equipamentos disponíveis e intervenções necessárias para a plena utilização das ferramentas pelos usuários.
Conhecimentos Técnicos
- Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
- Hardware e Software
- Gestão de Infraestrutura de Rede e Servidores
- Políticas de Segurança da Informação
- Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
- Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
- Técnica de 5S
- Normas e Procedimentos de Planejamento Estratégico
- Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
- Produtos e Serviços da CMS
- Gestão da Inovação e Transformação Digital
- Governança de Tecnologia da Informação

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	**GERAL:** Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara Municipal de Salvador; Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" na última avaliação por competência realizada; Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 meses;
Formação	Superior Completo em Tecnologia da Informação ou correlatos da área, exceto Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;

Função: Supervisor de Constituição e Justiça

Área / Diretoria	Legislativa
Coordenação	Coordenação de Comissões
Supervisão	-
Descrição sumária	Supervisiona e orienta a equipe nas atividades internas da Comissão de Constituição e Justiça, suporte técnico às atividades da comissão conforme normas, procedimentos, Regimento Interno, Constituição Estadual e Federal e demais legislações pertinentes ao processo legislativo, avaliando o desempenho da equipe sob sua responsabilidade, a fim de assegurar o adequado funcionamento da Comissão.

Competências Técnicas	
Competência	**Descrição**
Supervisão das atividades da Comissão	Prestar suporte técnico à atividade da Comissão, através de pesquisa, estudo técnico e levantamento bibliográfico, a fim de assegurar as condições técnicas necessárias ao seu funcionamento.
Atribuições e Responsabilidades	
- Elabora as normas e procedimentos da supervisão da Comissão de Constituição e justiça, visando maximizar a eficiência nas atividades. - Monitora as atividades da comissão, verificando as proposições em tramite e pendentes de deliberação, visando a melhoria no processo e maximizar a eficiência nas atividades da comissão. - Recebe as proposições e documentos e realiza o controle dos prazos, a fim de assegurar o adequado andamento do processo. - Analisa as proposições em relação à conformidade da documentação, identificando pendências e encaminhando para providências do responsável pelo projeto, visando assegurar o cumprimento das normas, procedimentos e regimento interno da Câmara. - Monitora a qualidade das propostas relativas à competência da Comissão de Constituição e Justiça, analisando o parecer do relator, quando aprovado, incluindo emendas que forem realizadas, a fim de garantir a eficiência das atividades. - Orienta a equipe nos assuntos relacionados à Comissão, prestando suporte técnico, mantendo-a atualizada quanto aos procedimentos, legislação visando o adequado cumprimento dos mesmos. - Realiza reuniões periódicas com a equipe para avaliação de ocorrências, reporte de problemas referentes ao atendimento e funcionamento de equipamentos, revisão e alinhamento de procedimentos.	

Competência	**Descrição**
Gestão de Equipes	Gerir a equipe através do planejamento do quadro de pessoal, desenvolvimento das competências e orientação das atividades, de forma a possibilitar o alcance dos resultados esperados para o negócio.

Atribuições e Responsabilidades
• Representa a equipe frente à Supervisão, através da explanação das necessidades e • opiniões dos servidores, a fim de solucionar questões de maior complexidade. • Controla e orienta tecnicamente a equipe e as atividades da área, tendo em vista • assegurar adequado controle sobre todas as atividades da área. • Avalia o desempenho e a produtividade da equipe através de reuniões de feeback com os • servidores, emissão e/ou recebimento de críticas, sugestões e opiniões, de modo a desenvolver o bom relacionamento da equipe e otimizar os resultados. • Conhece e pratica todas as atribuições descritas para os cargos da sua supervisão, sendo capaz de desempenhar todas as atividades da área e atribuir às respectivas responsabilidades, de modo a manter a regularidade das atividades para estimular o empenho, a motivação e o compromisso com a qualidade do trabalho realizado. • Administra faltas, atrasos, férias, horas extras, atestados e demais materiais/informações dos colaboradores, informando ou solicitando à liderança responsável, a fim de fornecer as condições necessárias para execução das atividades de sua equipe. • Apoia a Coordenação nos processos de transferências e promoções, a fim de obter a • equipe mais adequada para a área.

Competência	**Descrição**
Administração de Informações	Coletar, compilar e sintetizar informações para elaboração de relatórios gerenciais, de relevante importância para subsidiar a Coordenação e a Diretoria nas tomadas de decisão.
Atribuições e Responsabilidades	
• Elabora os relatórios gerenciais sempre que necessário, via sistema e demais ferramentas, com o intuito de centralizar as informações e agilizar as operações da área. • Presta informações sobre as ações desenvolvidas na área, a fim de fornecer dados para definição de estratégias pela Coordenação de Serviços Gerais. • Apoia a Coordenação no monitoramento da implementação das recomendações das auditorias externas e internas, com base nos relatórios de divergências e indicadores da área, a fim de atender as exigências apontadas e contribuir com a melhoria dos controles operacionais. • Controla os documentos pertinentes à área, tendo em vista mantê-los organizados e acessíveis, a fim de buscar a maior agilidade dos processos.	

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Lei Orgânica e Regimento Interno e sua relação com a Constituição Federal
Processo Legislativo Constitucional
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS
Técnicas de 5S
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Situação Funcional	• Ser do Quadro Efetivo de Servidores da Câmara • Municipal de Salvador; • Ter resultado igual ou superior a "Aplicação Satisfatória" • na última avaliação por competência realizada. • Não possuir penalidades administrativas nos últimos 12 • meses;
Formação	Superior Completo, com diploma reconhecido pelo MEC, na área de Direito. Ou pós-graduação em áreas afins

ANEXO II – C - Descrição de Perfis de Cargos em Comissão

Secretário de Tecnologia da Informação

Área / Diretoria	Geral
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Presta assessoria à Diretoria Geral em questões estratégicas referentes aos assuntos atinentes à tecnologia da informação, inovação e transformação digital, orientando as áreas subordinadas à Diretoria sempre que for designado, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes aplicáveis a área, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Gestão de Contratos
Gestão de Pessoas
Hardware e Software
Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de TI
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Superior Completo em Tecnologia da Informação ou correlatos da área com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; - Desejável Pós-Graduação em áreas afins. - Experiência anterior em cargos similares.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Especial de Tecnologia da Informação

Área:	Presidência

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Responsável pelas atividades de assessoria referentes à Tecnologia da Informação, promovendo ações de instalações e manutenção de equipamentos, desenvolvimento de sistemas e segurança das informações, com vistas a assegurar o pleno funcionamento do ambiente tecnológico da Câmara Municipal de Salvador.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Gestão de Contratos
Gestão de Pessoas
Hardware e Software
Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de TI
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Nível Médio Completo; - Desejável Graduação em áreas afins. - Experiência anterior em cargos similares.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Manutenção Predial

Área/Diretoria:	Geral/Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Responsável pelas atividades de assessoria referente à promoção de reparos na infraestrutura dos setores e gabinetes da Câmara, , com vistas a assegurar as boas condições estruturais da Câmara Municipal de Salvador.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Manutenção Predial
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Nível Médio Completo ou Nível Médio Técnico.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor de Tecnologia da Informação

Área	Presidência

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Presta assessoria em assuntos de informática aos usuários da Câmara Municipal de Salvador, realizando as atividades de tais como: atendimento a chamados de Service Desk (instalação e manutenção de equipamentos), implantação de sistemas informatizados, administração do seu uso e acesso, elaboração de relatórios gerenciais, bem como acompanhamento de execução de serviços de tecnologias a fim de atender a demanda dos servidores da Câmara

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Sistema de Informação Tecnológica
Normas e Procedimentos de Qualidade
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal;

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário de Gestão Administrativa e Serviços Gerais

Área:	Diretoria Geral

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Presta assessoria à Diretoria Geral em questões estratégicas referentes aos assuntos de cunho administrativo, orientando as áreas subordinadas à Diretoria sempre que for designado, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Técnicas de Comunicação Institucional
Licitações e Contratos Administrativos
Gestão de Contratos

Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; - Desejável Pós-Graduação em áreas afins.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário de Gestão de Pessoas

Área:	Diretoria Geral

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Presta assessoria à Diretoria Geral em questões estratégicas referentes aos assuntos atinentes ao gerenciamento das políticas e diretrizes de gestão de pessoas, orientando as áreas subordinadas à Diretoria sempre que for designado, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Técnicas de Comunicação Institucional
Gestão de Pessoas
Gestão de Contratos
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; - Desejável Pós-Graduação em áreas afins.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Secretário de Gestão Orçamento, Finanças e Contabilidade

Área:	Diretoria Geral

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Presta assessoria à Diretoria Geral em questões estratégicas referentes aos assuntos de cunho orçamentário, contábil-financeiro e da política fiscal, orientando as áreas subordinadas à Diretoria sempre que for designado, prezando pela continuidade e excelência dos processos da instituição, de acordo com os Decretos Legislativos e demais legislações vigentes, bem como determinações da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Contabilidade Pública
Orçamento e Finanças Pública e Contabilidade.
Gestão de Contratos
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC e registro no Conselho Regional quando exigido em legislação federal; - Desejável Pós-Graduação em áreas afins.

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Especial da Presidência

Área:	Presidência

Coordenação	-

Supervisão	-

Descrição sumária	Responsável pelas atividades de assessoria executiva de representação institucional da Presidência da Câmara, realizando atividades de interesses públicos, a exemplo de comunicação com órgãos públicos, setores da imprensa e diversos setores da sociedade civil, com escopo de servir aos objetivos da Câmara Municipal de Salvador.

Conhecimentos Técnicos
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)
Técnicas de Comunicação Institucional
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS
Produtos e Serviços da CMS

Requisitos de Acesso	
Formação	- Nível Médio Completo;

Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

Assessor Especial de Manutenção Predial

Área/Diretoria:	Geral/Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços Gerais
Coordenação	-
Supervisão	-
Descrição sumária	Assessora as atividades referentes ao planejamento, intervenção, manutenção e operação das instalações prediais da Câmara Municipal de Salvador. Realiza ações diretas, apoia e executa a fiscalização de contratos administrativos, além de exercer suporte técnico especializado à Administração quanto aos assuntos de natureza predial, em especial nas áreas de arquitetura e das engenharias. Organiza o trabalho da equipe e gere os padrões de documentação e procedimentos da área junto à Supervisão de Manutenção Predial.
Conhecimentos Técnicos	
Aplicativos do Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint, etc.)	
Manutenção Predial	
Normas e Procedimentos de Qualidade	
Normas, Políticas e Procedimentos Administrativos da CMS	
Produtos e Serviços da CMS	
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	
Sistemas Informatizados disponibilizados pela CMS	
Requisitos de Acesso	
Formação	Desejável Superior Completo em Arquitetura ou Engenharia Civil com diploma reconhecido pelo MEC com registro ativo no conselho profissional competente (CAU ou CREA),
	quando exigido em legislação federal.
Informações Adicionais	Desempenha outras atribuições correlatas ao cargo, a critério do seu superior imediato.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 030/2023 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GEOVANE DA SILVA DIAS**, cad. 6.138, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Classe CC 70 em substituição ao titular, **BRUNO XAVIER SUAREZ**, cad. 17.843, devido ao impedimento legal do titular no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
3.351	Marilene Santos Peixoto	1084/2023	7º
3.290	Gildasio Moreira dos Santos	1062/2023	7º

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**19/2023**
PROCESSO Nº	847/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de licitação nº 14/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**PHM CONSTRUCOES E COMBATE A INCENDIO LTDA.**
CNPJ Nº	02.545.164/0001-20
PARECER JURÍDICO Nº	338/2023
OBJETO:	O registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em serviços de inspeção, manutenção, recarga e aquisição de acessórios de extintores de incêndio, especificado(s) no(s) item(ns) 03 a 05 do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais).**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 1.500.1 01.031.0016.250101 33.90.30 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o ser art. 75, II.
DATA DA ASSINATURA:	05 de outubro de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Paulo Henrique Marques da Silva – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER À EMENDA DO PROJETO DE LEI N.º 76/2019.

AUTOR: Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA: "Dispõe sobre o comércio de alimentos através de foodtruck, e dá outras providências".

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 76/2019 que tem como finalidade dispor sobre o comércio de alimentos através de foodtruck, e dá outras providências.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposição legislativa que versasse sobre o tema aludido na epígrafe.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto ora analisado foi deliberado pela sua aprovação.

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto teve parecer pela sua aprovação com emenda modificativa e emenda supressiva.

Emenda Modificativa

De: Art. 5°- O equipamento deverá ser provido de iluminação própia autônoma, sem uso de iluminação pública.

Para: Art. 5° - Fica proibido o uso de iluminação pública sem prévia autorização.

Emenda Supressiva

Foi alterada a redação do artigo 10, para suprimir o inciso V.

Na Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais, apresentou parecer favorável sem emenda.

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, para análise da emenda apresentada na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

É o breve relatório, passo a opinar.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto louvável a iniciativa do nobre Edil. Diante as circunstâncias atuais, o referido projeto contribuirá para o significativo desenvolvimento socioeconômico do Municipio de Salvador.

Com a análise constata-se que as emendas não apresentam qualquer antinomia com o ordenamento jurídico brasileiro. Trata-se, portanto, de matéria de competência deste Legislativo Municipal, que se apresenta em conformidade com a Constituição Federal, bem como com a Lei Orgânica do Municipio de Salvador. As emendas desta proposição em análise, de semelhante forma, respeitam as diretrizes do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

Nesses termos, não há motivo que justifique a rejeição do parecer ao Projeto de Lei N° 76/2019.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da emenda ao Projeto de Lei 76/2019 sugerida pala Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Salvador/BA, 04 de setembro de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER À EMENDA DO PROJETO DE LEI N.º 228/2019.

AUTOR: Vereadora Cátia Rodrigues

EMENTA: Institui a implantação de cadastro municipal de moradores de rua e sua recolocação no mercado de trabalho no âmbito do município do Salvador/ba.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 228/2019 que tem como finalidade de instituir a implantação de cadastro municipal de moradores de rua e sua recolocação no mercado de trabalho no âmbito do município do Salvador.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposição legislativa que versasse sobre o tema aludido na epígrafe.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o Projeto ora analisado foi deliberado pela sua aprovação.

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto teve parcer pela sua aprovação sem emenda.

Após ser encaminhado para a Comissão de Transporte Trânsito e Serviços Públicos Municipais, seguidamente para Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência, teve seu arquivamento conforme o Art. 184 do Regimento Interno.

Posteriormente ao desarquivamento, o Projeto foi encamninhado para a Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência, sendo o mesmo redistribuido, onde apresentou parecer favorável com emenda aditiva acrescentendo um parágrafo único ao Art.2º. Veja-se:

De: " Art. 2º - Para fins desta lei, entende-se como morador de rua, a parcela da população que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que

utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória."

Para: " Art. 2º - Para fins desta lei, entende-se como morador de rua, a parcela da população que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Parágrafo único. Fica estabelecida a criação de grupo prioritário para mulheres."

Seguindo o curso do processo legislativo, o referido Projeto chegou a esta Comissão, para análise da emenda apresentada Comissão de Assistência Social e Direito das Pessoas com Deficiência.

É o breve relatório, passo a opinar.

ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no uso de suas competências constantes no artigo 68, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, passa a apreciar os aspectos constitucionais, legais ou jurídicos da supracitada proposição.

Preliminarmente, cumpre destacar a importância do projeto, sendo, portanto louvável a iniciativa do nobre Edil. Diante as circunstâncias atuais, um dos principais fatores que contribuem para o significativo desenvolvimento sócio econômico do Município é a desigualdade social que desencadeia em grandes problemas para a capital soteropolitana.

Em consequência disso, é possível notar que o atual cenário têm relação com a dependência de substâncias psicoativas, dentre as razões que levaram ao aumento do indice da população em situação de rua, é possível destacar segundo o 9º Boletim Desigualdade nas Metrópoles, que Salvador é a metrópole brasileira com o segundo maior percentual de população na extrema pobreza.

Além disso, a população em situação de rua, representa a expressão de uma sociedade que encontra-se impregnada em diversos tipos de violações de direitos dos quais podemos destacar, o direito à moradia, a saúde, a educação e ao lazer, principalmente no que tange a população feminina onde estão expostas a qualquer tipo de vulnerabilidade vítimas de violência.

Deste modo, conforme as medidas previstas nesta preposição bem como na emenda ativida proposta na Comissão de Assitência Social e Direito da Pessoa com Deficiência, sobre a criação de grupo prioritário para mulheres, no que tange na implantação de cadastro municipal de moradores de rua e sua recolocação no mercado de trabalho no âmbito do município do Salvador, não há motivo que justifique a sua rejeição.

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da emenda ao Projeto de Lei 228/2019 sugerida pala Comissão de Assitência Social e Direito da Pessoa com Deficiência .

Salvador/BA, 11 de setembro de 2023.

JULIO SANTOS
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº PLE- 67/2022.

"Institui a alteração do nome da Escola Municipal São Gonçalo do Retiro, em São Gonçalo do Retiro, para Escola Municipal Marcão Nogueira."

Autoria: Vereador Leandro Guerrilha

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

O presente projeto está em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, após realização de pesquisa foi constatado a inexistência de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido em epígrafe nem qualquer outra vedação.

DO VOTO

Por tudo quanto exposto e analisado, voto pela APROVAÇÃO do PLE 67/2022

Salvador, 19 de setembro de 2023

Téo Senna -Vereador

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Situação
PRE-100/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Celi Neuza Zulke Taffarel.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-101/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Gersonice Azevedo Brandão, Ekedy Sinhá.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-103/2023	Ireuda Silva	Concede a Comenda Maria Quitéria a Lícia Fabio.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-105/2023	George O Gordinho da Favela	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Mãe Jacira de Iansã.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-107/2023	Carlos Muniz	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Jaciel Bezerra da Silva.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-109/2023	Carlos Muniz	Concede Medalha Thomé de Souza ao Sr. Manuel Paulo Muniz Júnior.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-111/2023	Anderson Ninho	Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao Ministro Carlos Lupi	PARECER FAVORÁVEL
PRE-112/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Eugênio Avelino Lopes de Souza - XANGAI.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-55/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Maria Eymael.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-56/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcos Carrilho Simões Filho.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-57/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Samarone Novaes Belo.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-61/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Zaki Chagouri Ocke.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-62/2023	Mesa Executiva	Dispõe sobre a concessão da Medalha Thomé de Sousa ao Prof. Sohaku Raimundo Cesar Bastos, ph.D.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-65/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Vice-Almirante Antônio Carlos Cambra.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-67/2023	Maurício Trindade	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Geraldo Ramos Ribeiro.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-68/2023	George O Gordinho da Favela	Concede a Medalha Thomé de Souza a Major PM Fabiano Viana	PARECER FAVORÁVEL
PRE-69/2023	Ireuda Silva	Concede a Comenda Maria Quitéria à Simone Bittencourt de Oliveira	PARECER FAVORÁVEL
PRE-70/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Carlos Felipe Santos Albuquerque.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-71/2023	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Dalmo Oliveira de Santana.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-74/2023	Ricardo Almeida	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Pr. Raian Santana de Jesus Sáriro.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-78/2023	Laina Pretas por Salvador	Concede à Medalha Zumbi dos Palmares à Lívia Vaz	PARECER FAVORÁVEL
PRE-80/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Cezar Menezes Almeida.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-81/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Jussara Prado.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-82/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a José Loyola de Andrade Neto.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-83/2023	Marcelo Maia	Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Cristiele França.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-84/2023	Mesa Executiva	Concede o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Salvador a Antônio Carlos de Albuquerque Bandeira - DR BANDEIRA.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-86/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Giana Mattiazzi Spohr.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-87/2023	Mesa Executiva	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major QOPM Paulo Márcio Ribeiro.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-88/2023	Duda Sanches	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Marcelo Sacramento de Araújo.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-89/2023	Randerson Leal	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ednaldo Rodrigues Gomes.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-90/2023	Randerson Leal	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Ricardo Nonato Macedo de Lima.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-91/2023	Carlos Muniz	Concede Medalha Thomé de Souza ao Sr. Mauricio Silva Leahy	PARECER FAVORÁVEL
PRE-92/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho Neto.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-93/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Carlos José Santos da Silva (Cajé).	PARECER FAVORÁVEL
PRE-94/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadã Soteropolitana ao Srª. Cristina Luna.	PARECER FAVORÁVEL

PRE-95/2023	Carlos Muniz	Concede a Comenda Maria Quitéria à enfermeira Maria Clara Belarmino Caires.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-96/2023	Carlos Muniz	Concede Medalha Thomé de Souza a Srª. Leila Fraga Coutinho.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-97/2023	Ricardo Almeida	Concede a medalha Thomé de Souza ao Bispo Bruno Leonardo Cerqueira.	PARECER FAVORÁVEL
PRE-98/2023	Carlos Muniz	Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Eduardo Dias de Sousa.	PARECER FAVORÁVEL
PIN 196/2023	Suíca	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de unidade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no bairro de Cajazeiras, Salvador/BA	PARECER FAVORÁVEL
PIN 197/2023	Suíca	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de unidade de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) no bairro do Subúrbio, Salvador/BA	PARECER FAVORÁVEL
PIN 184/2023	Paulo Magalhães Jr.	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implantação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Mussurunga.	PARECER FAVORÁVEL
PIN 181/2023	Paulo Magalhães Jr.	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação do programa Viva Esporte para beneficiar atletas soteropolitanos.	PARECER FAVORÁVEL
PIN 109/2023	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que comunique as mulheres soteropolitanas, sobretudo as maiores de 30 (trinta) anos, por meio de políticas públicas e campanhas publicitarias a importância da saúde bucal, visto que é a causa e aviso de diversas outras enfermidades.	PARECER FAVORÁVEL
RUP 73/2023	Carlos Muniz	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ISPACA- INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES, CNPJ 37.551.866/0001-09, com sede	PARECER FAVORÁVEL
RUP 74/2023	Edvaldo Brito	Declara a Utilidade Pública Municipal da Instituição Associação e Creche Escola Comunitária Recanto da Criança.	PARECER FAVORÁVEL



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 6 de Outubro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - DIRETO DA REDAÇÃO	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:10	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.